

DIARIO



OFFICIAL

Industria e Melhoramentos
Brasil.
Rua General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42 — REPUBLICA — N. 234

DIARIO FEDERAL

QUARTA FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 1930

AVISO

O "Diario Official" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

ASSIGNATURAS DO "DIARIO OFFICIAL" PARA O ANNO DE 1931

Para que não haja interrupção na remessa do "Diario Official" convém que os particulares e funcionarios publicos providenciem, com a necessaria antecedencia, quanto á reforma das assignaturas, que deve ser feita por periodo que termine sempre em 30 de junho ou 31 de dezembro.

As assignaturas não reformadas, até 31 de dezembro proximo futuro, serão suspensas, a partir de 1 de janeiro vindouro.

As assignaturas por desconto em folha serão registradas para vigorar do 1 de mez seguinte áquelle em que for feita a communicação.

SUMMARIO

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 19.413, que revoga o decreto n. 19.387, de 27 de outubro do corrente anno.

Decreto n. 19.416, que libera o lastro ouro de um milhão de libras, que garantia a emissão de trescentos mil contos de réis, autorizada pelo decreto n. 19.372, de 17 de outubro de 1930, e dá outras providencias.

Decreto n. 19.417, que reconhece sob a denominação de Panair do Brasil, S. A., a sociedade anonyma a que se refere o decreto n. 19.079, de 24 de janeiro de 1930.

Decreto n. 19.419, que supprime um lugar de servente no quadro da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Decreto n. 19.421, que supprime quatro logares de engenheiro de 2ª classe, um de dactylographo e um de continuo de 2ª classe, no quadro suplementar da Inspectoria Federal das Estradas.

Decreto n. 19.422, que supprime um lugar de 1º escripturario (Fiscalização de 1ª classe), na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Decreto n. 19.423, que extingue a Caixa de Estabilização e dá outras providencias.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 4, 5 e 24 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 21 e 25 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 25 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria de Contabilidade.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Imprensa Nacional e Diario Official e da Alfandega do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade e de Expediente e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, dos Servicos de Inspeção e Fomento Agricolas e de Povoamento e da Propriedade Industrial e dos Conselhos Superior do Commercio e Industria e Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 19.417 — DE 24 DE NOVEMBRO DE 1930

Reconhece sob a denominação de Panair do Brasil, S. A., a sociedade anonyma a que se refere o decreto n. 19.079, de 24 de janeiro de 1930

O Chefe do Governo Provisorio de Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a sociedade anonyma brasileira, a que foi concedida permissão, pelo decreto n. 19.079, de 24 de janeiro de 1930, para executar o trafego aereo commercial no territorio nacional, e tendo em vista que a mesma sociedade constituída sob o nome de Nyrba do Brasil, S. A., passou a se denominar Panair do Brasil, S. A., em virtude de resolução approvada, na forma da legislação em vigor, em assembleia geral extraordinaria, realizada em 1 de outubro proximo passado, decreta:

Artigo unico. Fica reconhecida sob a denominação de "Panair do Brasil, S. A.", a sociedade anonyma constituída sob a denominação de "Nyrba do Brasil, S. A.", e á qual foi concedida autorização pelo decreto n. 19.079, de 24 de janeiro de 1930, para estabelecer o trafego aereo commercial no territorio nacional.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

(C-7.981-25-41-30-30\$000)

DECRETO N. 19.413 — DE 19 DE NOVEMBRO DE 1930

Revoga o decreto n. 19.387, de 27 de outubro do corrente anno

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo a que cessaram os motivos que

determinaram a expedição do decreto n. 19.387, de 27 de outubro próximo findo, resolve:

Art. 1.º Fica revogado o decreto n. 19.387, de 27 de outubro do corrente anno, voltando os bancos e casas bancarias, quer nacionaes, quer estrangeiras, a realizar, de accordo com as ordens e instruções da Inspectoria Geral dos Bancos, todas as operações cambiarias, nos termos das respectivas cartas patentes.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1930, 109º da Independência e 42º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Maria Whitaker.

DECRETO N. 19.416 — DE 21 DE NOVEMBRO DE 1930

Libera o lastro ouro de um milhão de libras, que garantia a emissão de tresentos mil contos de réis, autorizada pelo decreto n. 19.372, de 17 de outubro de 1930, e dá outras providencias

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo á necessidade de mobilizar, do ouro existente no paiz, o sufficiente para supprir as deficiencias temporarias de exportação determinadas pela situação actual, resolve:

Art. 1.º Fica liberado o lastro ouro de um milhão de libras que garantia a emissão de tresentos mil contos de réis, autorizada pelo decreto n. 19.372, de 17 de outubro de 1930.

Art. 2.º Esta emissão será integralmente resgatada pelo Banco do Brasil, no prazo maximo de seis annos, em quotas semestrais minimas de vinte e cinco mil contos cada uma.

Art. 3.º Sobre as importancias emittidas o Banco do Brasil pagará ao Thesouro Nacional juros á taxa de 6 % ao anno.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1930, 109º da Independência e 42º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Maria Whitaker.

DECRETO N. 19.419 — DE 21 DE NOVEMBRO DE 1930

Supprime um lugar de servente no quadro da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto no art. 1º da lei n. 5.584, de 30 de novembro de 1928, decreta:

Artigo unico. Fica supprimido, no quadro da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, um lugar de servente, vago com o fallecimento de Floriano Peixoto da Costa.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1930, 109º da Independência e 42º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

DECRETO N. 19.421 — DE 21 DE NOVEMBRO DE 1930

Supprime quatro logares de engenheiro de 2ª classe, um de dactylographo e um de continuo de 2ª classe, no quadro supplementar da Inspectoria Federal das Estradas

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto no art. 2º da lei n. 5.584, de 30 de novembro de 1928, decreta:

Artigo unico. Ficam supprimidos, no quadro supplementar da Inspectoria Federal das Estradas, quatro logares de engenheiro de 2ª classe, um lugar de dactylographo e um de continuo de 2ª classe; os primeiros, vagos por fallecimento dos engenheiros Adolpho Gomes de Albuquerque, José Moreira Bastos e pela transferencia para o quadro permanente dos engenheiros Flavio Vieira e Lincoln Perry de Almeida, e, os ultimos, com a nomeação de Luiz Alves da Costa para o lugar de

4º escripturario e promoção de Manoel de Oliveira Lemos a continuo de 1ª classe do quadro permanente.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1930, 109º da Independência e 42º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

DECRETO N. 19.422 — DE 21 DE NOVEMBRO DE 1930

Supprime um lugar de 1º escripturario (Fiscalização de 1ª classe), na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto no art. 1º da lei n. 5.584, de 30 de novembro de 1928, decreta:

Artigo unico. Fica supprimido um lugar de 1º escripturario (Fiscalização de 1ª classe), da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, vago com o fallecimento de Thomaz Canedo de Magalhães.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1930, 109º da Independência e 42º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

DECRETO N. 19.423 — DE 22 DE NOVEMBRO DE 1930

Extingue a Caixa de Estabilização e dá outras providencias

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo a que a suspensão virtual da troca para emissão ou resgate de notas da Caixa de Estabilização tornou inutil a manutenção desta, como repartição autonoma, e considerando que a quasi totalidade do ouro da referida Caixa foi a ella recolhido pelo proprio Governo, resolve:

Art. 1.º Fica extinta a actual Caixa de Estabilização, transferindo-se as funções que lhe restarem ao Banco do Brasil, de accordo, aliás, com o que previa o paragrapho unico do art. 5º do decreto legislativo n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926.

Art. 2.º Continúa suspensa a troca tanto para a emissão como para o resgate de notas da Caixa.

Art. 3.º O ouro actualmente existente na Caixa será transferido para Londres, a credito da Delegacia do Thesouro Nacional naquella cidade.

Art. 4.º A troca de notas, quando se restabelecer, far-se-ha somente por letras á vista, saccadas sobre Londres pelo Banco do Brasil.

Art. 5.º O Governo poderá utilizar-se do ouro existente, somente para pagamento de prestações da divida externa sempre que haja absoluta escassez de letras de exportação e uma vez que fiquem reservados no Banco do Brasil recursos correspondentes para o resgate das notas em circulação, na fórmula prevista no artigo anterior.

Art. 6.º Ficam dispensados todos os empregados que constituem o quadro do pessoal da Caixa ora extinta.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930, 109º da Independência e 42º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Maria Whitaker.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 4 de novembro corrente:

Foram nomeados:

O bacharel Luiz Fernandes Vergara e o engenheiro civil Walder Lima Sarmanho, para o cargo de official de gabinete do Chefe do Governo Provisorio.

O major Augusto Barboza Gonçalves, para o de director do expediente da Secretaria da Presidencia da Republica.

— Por outro de 5 do dito mez, foi nomeado o engenheiro Luiz Simões Lopes, para exercer o cargo de official de gabinete do Chefe do Governo Provisorio.

— Ainda por outro de 24 do corrente, foi nomeado o general Ptolomeu de Assis Brasil, interventor federal no Estado de Santa Catharina.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decretos de 21 do corrente, foram concedidas licenças de um anno, para tratamento de saude, aos funcionarios da Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina (Inspectoria Federal das Estradas) René de Almeida Pereira, 3º escriptuario, e Gentil Nunes Filho, ajudante de 1ª classe.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar Francisco Villela dos Santos dos cargos de administrador dos Correios no Estado de Minas Geraes, que exercia em comissão, e de thesoureiro da administração dos Correios no mesmo Estado.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o ex-administrador dos Correios no Estado de Minas Geraes, João Carvalhaes de Paiva, por exercer, em comissão, o mesmo cargo, em cujo exercicio já se acha desde 6 de outubro proximo findo.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o capitão Juarez do Nascimento Fernandes Tavora para exercer o cargo de Ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o bacharel José Americo de Almeida para exercer o cargo de Ministro de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, a pedido, o capitão Juarez do Nascimento Fernandes Tavora, do cargo de Ministro de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a amanuense da Administração dos Correios de S. Paulo, o auxiliar da mesma Administração, José Helene.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a amanuense da Administração dos Correios de S. Paulo, o auxiliar da mesma Administração, Sebastião Benedicto Lemos Marques.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a amanuense da Administração dos Correios de S. Paulo, o auxiliar da mesma Administração, Dacio Rudge Ramos Parada.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a chefe de secção da Administração dos Correios de S. Paulo, o 1º official da mesma Administração, Octavio Lincoln dos Santos.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a 1º official da Administração dos Correios de S. Paulo, o 2º official da mesma Administração, Julio Cardoso.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a 2º official da Administração dos Correios de S. Paulo, o 3º official da mesma Administração, Laercio Neves.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a 2º official da Administração dos Correios de S. Paulo, o 3º official da mesma Administração, Alvaro Leite.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a 3º official da Administração dos Correios de S. Paulo, o amanuense da mesma administração, Adalberto Chaves de Menezes.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a 3º official da Administração dos Correios de S. Paulo, o amanuense da mesma administração, Antonio Furquim de Campos.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1930; 109º da Independencia e 42º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a 3º official da Administração dos Correios de S. Paulo, o amanuense da mesma administração, Sylvestre de Souza Pinto.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1930; 109º da Independencia e 42º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a 3º official da Administração dos Correios de S. Paulo, o amanuense da mesma administração, Ezolino da Cunha Gloria.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1930; 109º da Independencia e 42º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a amanuense da Administração dos Correios de S. Paulo, o auxiliar da mesma administração, Pedro Paschoal Soldovieri.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1930; 109º da Independencia e 42º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a amanuense da Administração dos Correios de S. Paulo, o auxiliar da mesma administração, Alcides Marcondes da Veiga.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1930; 109º da Independencia e 42º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a amanuense da Administração dos Correios de S. Paulo, o auxiliar da mesma administração, Joaquim Barreto Filho.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1930; 109º da Independencia e 42º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve declarar de nenhum effeito o decreto de 31 de agosto de 1928, que nomeou D. Josina Silva para o cargo de agente do Correio de Ewbanck, no Estado de Minas Geraes, por não ter prestado a necessaria fiança dentro do prazo regulamentar.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1930; 109º da Independencia e 42º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve declarar de nenhum effeito o decreto de 27 de junho de 1930, que nomeou D. Leonidia Muniz para o cargo de agente do Correio de D. Ignez, districto de Bananeiras, no Estado da Parahyba, por não ter tomado posse do referido cargo dentro do prazo regulamentar.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1930; 109º da Independencia e 42º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve declarar de nenhum effeito o decreto de 12 de fevereiro ultimo, que nomeou D. Luiza Carmen para o cargo de agente do Correio de Sapucahy-Mirim, no Estado de Minas Geraes, por não ter prestado a fiança dentro do prazo regulamentar.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1930; 109º da Independencia e 42º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o chefe de Secção da Administração dos Correios no Estado do Paraná Evaristo David Ferreira, para o cargo de administrador, em commissão, dos mesmos Correios, que vem exercendo desde 6 de outubro de 1930.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1930; 109º da Independencia e 42º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Argemiro Fleury Curado, chefe de Secção da Administração dos Correios de Goyaz, para exercer, em commissão, o cargo de administrador dos Correios do mesmo Estado.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1930; 109º da Independencia e 42º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o amanuense da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, Dr. Carlos Thompson Flores Neto, para exercer, em commissão, o cargo de administrador da mesma repartição.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1930; 109º da Independencia e 42º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Carlos Fernandes Peres para o cargo que já vem exercendo interinamente, de estafeta da agencia do Correio de Rio Bonito, no Territorio do Acre, subordinada á Administração dos Correios do Amazonas e Acre.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1930; 109º da Independencia e 42º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o chefe de Deposito da Estrada de Ferro de Baturité (Rêde de Viação Cearense), Lambert de Oliveira Salles, para o cargo de inspector de Tracção da Estrada de

Ferro de Sobral, subordinada á mesma Rede, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1930; 109° da Independência e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o inspector de tracção da Estrada de Ferro de Sobral, (Rêde de Viação Cearense) Alfredo Euterpino Borges, para o cargo de inspector de linhas telegraphicas da Estrada de Ferro de Baturité, subordinada á mesma rede, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1930, 109° da Independência e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o 1° official da Administração dos Correios de Santa Catharina, Haroldo Genesio Callado e Silva, para exercer, em comissão, o cargo de administrador da referida repartição.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1930, 109° da Independência e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve transferir o engenheiro de 2ª classe do quadro supplementar da Inspectoria Federal das Estradas, Bráulio Eugenio Muller, para o quadro permanente da mesma inspectoría, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1930, 109° da Independência e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, a pedido, o engenheiro Heitor Teixeira Brandão, do cargo de director da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina. (Inspectoria Federal das Estradas).

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1930, 109° da Independência e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, a pedido, D. Esther Alves de Araujo, do cargo de agente do Correio de Humildes, no Estado da Bahia.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1930, 109° da Independência e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, a pedido, D. Alice Thomas do cargo de agente postal de Rondonópolis, no Estado de Matto Grosso.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1930, 109° da Independência e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, a pedido, Arthur Bonifacio da Costa, do cargo de servente da agencia do Correio da Estação Central, no Estado de Alagoas.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1930, 109° da Independência e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, a pedido, Antonio da Costa Liborio, do cargo de agente do Correio de Lustosa, no Estado da Bahia.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1930, 109° da Independência e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Attendendo ao que propoz a Directoria Geral dos Correios, no officio n. 2.022, de 6 de outubro de 1930, constante do processo n. 4.550-30, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, resolve demittir, como incurso no art. 505, n. 11, do regulamento approved pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921, Gastão Pierrotti, do cargo de agente do Correio de Bom Retiro, no Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1930, 109° da Independência e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Attendendo ao que propoz a Directoria Geral dos Correios, no officio n. 2.079, de 15 de outubro de 1930, constante do processo n. 4.658-30, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, resolve demittir, de accôrdo com o art. 505, n. 13, do regulamento approved pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921, Ananias Rodrigues Teixeira, do cargo de agente do Correio de Bom Sucesso, no Estado de Minas Geraes.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1930, 109° da Independência e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, a pedido, Mario de Castro Pinto, do cargo de fiel de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios, por ter accetado o cargo de thesoureiro do Instituto Nacional de Musica.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1930, 109° da Independência e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar o contador dos Correios do Ceará Manoel Satyro do cargo de administrador em comissão dos Correios de Santos, no Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1930, 109° da Independência e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar Gilberto de Araujo Santos do cargo de administrador, em commissão, dos Correios no Estado do Paraná.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar Zoilo Remigio Moreira, chefe de secção da administração dos Correios de Goyaz, do cargo de Administrador, em commissão, dos Correios daquelle Estado.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar do cargo de administrador, em commissão, da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, José Ribeiro Saback, administrador, addido, da Administração dos Correios do Acre.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, por abandono de emprego, como incurso no art. 505, n. 8, do regulamento approved pelo decreto numero 14.722, de 16 de março de 1924, combinado com o artigo 14, § 2°, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, Fausto de Oliveira Quaglia do cargo de auxiliar da Administração dos Correios de São Paulo.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, a pedido, Aristides Barretta do cargo de agente do Correio de Porto João Alfredo, no Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar do cargo, em commissão, de administrador dos Correios de Santa Catharina, Wenceslau Ferreira Vianna, primeiro official da Directoria Geral dos Correios.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decreto de 25 do corrente foi creada uma Estação de Monta provisoria na propriedade de Ponche Verde, do criador Tertuliano Machado, sita no municipio de D. Pedrito, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Por outros de igual data, foram licenciados os seguintes funcionarios:

Por seis mezes, para tratamento de saude, o auxiliar agronomo do Patronato Agricola "Anitapolis", do Serviço de Povoamento, no Estado de Santa Catharina, Aloysio de Araujo Ribeiro;

Por um anno, para tratamento de saude, o escrevente da Inspectoria Agricola do 1° districto, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, no Estado do Amazonas, José Mauro de Oliveira.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Contabilidade

Expediente do dia 24 de novembro de 1930

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Ao chefe de Policia, commandantes do Corpo de Bombeiros e da Policia Militar, engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras, Procurador Geral do Districto Federal, 3° Procurador da Republica no Districto Federal, directores da Bibliotheca Nacional, da Assistencia a Psychopathas, Instituto Sete de Setembro, Casas de Correção e Detenção, Archivo Nacional, Museu Historico Nacional, Escola João Luiz Alves, Deposito Publico, Zelador da Casa de Ruy Barbosa e directores das Colonias de Psychopathas, foi expedido o seguinte aviso-circular:

N. 3.526 — "De accôrdo com a resolução do Tribunal de Contas, em sessão de 29 de setembro ultimo, communicada a este ministerio, pelo respectivo presidente, no officio n. 1.422, de 2 de outubro findo, recommendo providencias afim de que, em relação ás despesas provenientes de fornecimentos, transportes e trabalhos publicos effectuados independentemente de concorrência, nos termos da letra a do artigo 51 do Codigo de Contabilidade Publica, seja observado o seguinte:

a) o respectivo empenho deve ser feito no total da despesa autorizada;

b) se os fornecimentos, transportes ou trabalhos feitos em virtude da autorização, não se realizarem de uma só vez, as contas poderão ser apresentadas parceladamente, observando-se, porém, o que prescreve o § 2° do art. 233 do Regulamento Geral de Contabilidade, quanto aos empenhos globaes;

c) na mesma occasião em que for remittida ao Tribunal a segunda via do empenho, deve, juntamente com ella, ser enviado o original ou cópia authenticada da exposição e do despacho, referentes á dispensa de concorrência. Saude e fraternidade. — *Oswaldo Aranha*."

N. 3.525 — Identico, *mutatis mutandis*, ao presidente da Corte de Appellação, ao presidente do Tribunal do

Jury, aos Juizes de Direito de Menores, do Alistamento Eleitoral, de Accidentes de Trabalho, ao presidente da Comissão Disciplinar da Justiça do Districto Federal e ao Consultor Geral da Republica.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao Contador Seccional junto a este ministerio, remetteram-se as terceiras vias dos seguintes pedidos de novembro corrente:

N. 3.047 — Ns. 827 a 830, da Policia Militar;

N. 3.048 — Ns. 486, 490, 493, 495 e 498, do Hospital Nacional de Psychopathas.

— Ao director geral da Assistencia a Psychopathas:

N. 3.049 — Restituiu-se, para novas rectificações, a terceira via do pedido n. 497, de novembro corrente.

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.523 — Solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, de 150\$ a Danniello Orlandini, por substituição, em outubro ultimo, na Portaria da Secretaria de Estado.

N. 3.524 — Remetteram-se as folhas do *Diario Official* em que foi publicado o termo additivo ao contracto celebrado, em 12 de novembro corrente, entre o Corpo de Bombeiros e a S. A. de Construções Navaes, para reparos, etc., no navio *Aquarius*.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao Dr. Ajax Rebello:

N. 3.050 — Agradeceu-se a comunicação de ter assumido o cargo de inspector geral de Illuminação.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 24 de novembro de 1930

Solicitaram-se providencias:

Officios:

N. E. 2.624 — Ao secretario do senhor prefeito do Districto Federal, no sentido de serem sanadas as irregularidades existentes nos seguintes predios: rua S. José n. 58, 1º andar: concertar o vaso sanitario, que se acha quebrado, e a caixa automatica que está sem funcionamento; rua S. José n. 58, 2º andar: concertar o vaso sanitario que se acha quebrado.

N. E. 2.625 — Ao director geral do Patrimonio Nacional, no sentido de ser abrigado do sol o deposito d'agua do sobrado n. 55, do Becco do Rio, por meio de cobertura de telha ou zinco, que fique, no minimo, 80 centimetros acima, e exceda, no minimo, 50 centimetros, a largura e o comprimento do mesmo.

Communicou-se:

N. E. 2.626 — Ao inspector de Aguas e Esgotos, respondendo aos officios numeros 1908 e 1.954, respectivamente, de 8 e 18 do corrente, solicitando intimar o proprietario do predio n. 36 da rua José do Patrocinio, que, segundo informa a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia parece haver equivoco na solicitação, visto que as aguas do ralo do referido predio vão ter a uma sargeta que desagua na rua.

Additamento ao expediente de 22 de novembro de 1930

Remetteu-se:

N. E. 2.621 — Ao director geral da Propriedade Industrial, em cópia, o parecer prestado pela Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, sobre a invenção de um "processo para a preparação de carbimol acetyl-melbylico", para que pediu privilegio Thomas Hermanus Verhave Senior.

Solicitaram-se providencias:

N. E. 2.620 — Ao director geral das Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, no sentido de serem concertadas duas caixas de descarga, que não estão funcionando, do predio, numero 443, da avenida Pasteur.

Remetteu-se:

N. E. 2.622 — Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, em cópia, a informação prestada pela Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, sobre seis caixas da marca S. E. S. P., ns. 502, 505, 515, 518, 523/4, vindas pelo vapor francez "Formose", entrado do Havre em 14 de janeiro de 1928, contendo drogas e especialidades pharmaceuticas diversas que se destinam a ser vendidas em leilão desta Alfandega.

Communicou-se:

N. E. 2.619 — Ao 3º delegado auxiliar, em resposta ao officio n. 1.566, de 13 de novembro corrente, solicitando informar a residencia de Antonio Pereira Rodrigues da Rocha, que o referido reside á rua Visconde de Santa Isabel numero 311.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 24 de novembro de 1930

Requerimentos despachados

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

N. 4.301 — Clemente Rouffignac. — Fica sem effeito a multa, visto ter sido cumprida a intimação.

N. 4.302 — Clemente Rouffignac. — Fica sem effeito a multa, visto ter sido cumprida a intimação.

N. 4.303 — Clemente Rouffignac. — Fica sem effeito a multa, visto ter sido cumprida a intimação.

N. 4.304 — Clemente Rouffignac. — Fica sem effeito a multa, visto ter sido cumprida a intimação.

N. 4.305 — Clemente Rouffignac. — Fica sem effeito a multa, visto ter sido cumprida a intimação.

N. 4.306 — Clemente Rouffignac. — Fica sem effeito a multa, visto ter sido cumprida a intimação.

N. 7.558 — Vicente Durante. — Indeferido.

N. 9.297 — Banco Allemão Transatlantico. — Deferido, devendo o terreno ser conservado limpo.

N. 9.334 — Antonio Duarte. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 9.365 — Arcadio Fortuna. — Indeferido.

Da Inspectoria de Hygiene Industria e Profissional:

N. 707 — Joaquim Polonia & Comp. — Concedo 90 dias.

N. 705 — Manoel Paiva Rabaca. — Concedo 90 dias.

N. 704 — Mario Mendonça. — Concedo cento e vinte dias.

N. 709 — Joaquim Rocha Nunes. — Deferido.

N. 710 — Manoel Araujo da Silva. — Concedo 60 dias.

N. 713 — Manpel Pinheiro. — Concedo 90 dias.

N. 716 — Nova Companhia Gambou. — Concedo 30 dias.

N. 719 — Almino Perez. — Concedo cento e vinte dias.

Da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

N. 134 — João B. Fontes. — Indeferido.

Da Primeira Delegacia de Saude:

N. 335 — Arthur Moreira Lima. — Concedo 30 dias.

Da Terceira Delegacia de Saude:

N. 7 — Florentino Simon. — Arquivado.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 24 de novembro de 1930

Requerimentos despachados

N. 4.401 — Francisco Figueiredo & Irmão. — Conclua as installações.

N. 4.261 — Antonio José Peixoto & Sobrinho. — Deferido, guia 1.306.

N. 4.262 — Antonio Cirando Sobrinho & Comp. — Deferido, guia 1.307.

N. 4.524 — Sebastião Manoel da Costa. — Deferido, guia 1.309.

N. 4.455 — Jorge Conceição de Mattos. — Póde funcionar.

N. 4.459 — A. P. Aguiar. — Deferido.

N. 4.491 — José Teixeira da Silva. — Deferido.

N. 4.534 — Ernesto da Costa. — Deferido.

N. 4.552 — Sociedade Vinicola Rio-Grandense, Limitada. — Deferido, guia n. 1.308.

N. 4.558 — Lino & Pinto. — Atendidos, caso installen dentro de 15 dias, aparelho efficiente e não sujeito a frequentes desarranjos.

N. 4.562 — Ascensão Santos & Comp. — Deferido.

N. 4.565 — Dercule Grecco e João Aprile. — Póde funcionar.

N. 4.579 — Antonio Augusto Tavares. — Certifique-se o que constar.

N. 4.588 — Cunha, Pinho & Comp. — Compareça a esta Inspectoria.

N. 4.589 — Cunha, Pinho & Comp. — Atendido, por 15 dias.

N. 4.591 — Magalhães & Pina. — Póde funcionar.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 25 de novembro corrente, foi tornada sem effeito a portaria de 1 de julho, ultimo, pela qual foi mandado ficar, provisoriamente, á disposição da Directoria Geral dos Negocios Commercias e Consulares, o director da Secção do Archivo e da Bibliotheca, Napoleão Reis.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 25 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

Nos termos do art. 8º do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

De noventa dias, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Mato Grosso, Francisco Salgado Guimarães.

Nos termos do § 2º do art. 17 do citado decreto:

De um anno, ao trabalhador das capacidades da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo, Isaac Rodolpho Castellões, visto contar um periodo ininterrupto de 20 annos de serviço publico, de 1º de jan.

neiro de 1908 a 31 de dezembro de 1928, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença. Nos termos do art. 21, ainda do mesmo decreto:

De dois meses á aprendiz de 1ª classe da 7ª turma de composição da Imprensa Nacional, Iracema de Brito.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de novembro de 1930

Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 28 — Attendendo á conveniencia de serem devidamente escripturadas as contribuições populares destinadas á amortização da Divida Externa Federal, peço vossas providencias afim de que sejam recebidas na matriz desse banco e em suas agencias as importancias dessas contribuições, as quaes deverão ser escripturadas a credito de uma conta especial denominada "Resgate da Divida Externa Federal".

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

N. 41.648, de 1930 — José Ignacio Xavier de Brito, 4º escriptuario do Thesouro Nacional, pedindo contagem de antiguidade de classe. — Defiro em parte o pedido, para mandar que a antiguidade de classe do requerente, no actual emprego, seja contada da data em que entrou em vigor a lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, que tornou de ordenado superior ao de 4º escriptuario do Thesouro Nacional, o de 1º escriptuario da Delegacia Fiscal em Goyaz, cargo esse exercido anteriormente pelo requerente.

N. 40.157, de 1930 — Gonçalo Lopes Lima, pedindo reconsideração do acto que o excluiu da lista dos candidatos classificados no concurso de 1ª entrancia para provimento de empregos de Fazenda, realizado no Estado do Piahy. — Mantenho a exclusão do candidato, de accordo com o parecer.

Additamento ao de 21 de novembro de 1930

Ao Sr. secretario do Sr. ministro da Fazenda:

N. 195 A — Communicando que nesta data tomou posse do logar de director geral do Thesouro Nacional, para o qual foi nomeado por decreto de 19 deste mez, cargo esse que já vinha exercendo interinamente.

Identicos ás Directorias do Thesouro Nacional e ás repartições de Fazenda nesta capital.

Additamento ao de 22 de novembro de 1930

Ao Sr. presidente da Caixa Economica do Rio de Janeiro:

N. 187 — Remettendo o decreto de 19 do corrente, que nomeia o Dr. Antonio Moitinho Doria director do Conselho Administrativo da Caixa Economica do Rio de Janeiro e, bem assim, o que dispensa, a pedido do mesmo logar, o Dr. José de Castro Nunes.

Dia 24 de novembro de 1930

Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 301 — Restituindo o processo relativo ao pedido de licença do official de 1ª classe Alcina Delphina Loureiro e e solicitando seja prestada a informação de que trata o parecer da Sub-directoria desta directoria geral.

N. 302 — Transmittindo, para o fim de serem prestadas informações a respeito, o requerimento em que Humberto Saldanha e outros, supplentes linotypistas do *Diario Official*, pedem reconsideração do despacho do Sr. ministro, de 31 de julho deste anno.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 161 — Remettendo a portaria de 21 do corrente, que concede cinco mezes de licença ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas, José Alexandre Seabra de Mello Filho.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 75 — Enviando o decreto de 19 do corrente, que exonera, a pedido, o escrivão da Collectoria das Rendas Federaes de Affonso Claudio, Donencio Epaminondas do Nascimento.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 73 — Transmittindo o decreto de 19 do corrente, que declara sem effeito o de 6 de março de 1929, que nomeou Firmino Galvão de Souza Lima collector das rendas federaes em Mirador, visto não ter tomado posse dentro do prazo legal.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 160 — Pedindo providencias afim de ser submittido a inspecção de saude o escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Sete Lagoas, Azulino de Andrade, que pediu permissão para continuar afastado, por mais de um anno, do exercicio do seu cargo, visto se achar enfermo.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 125 — Transmittindo, por cópia, o telegramma de 18 de outubro findo, procedente de Joazeiro, no Estado da Bahia, em que o escrivão da 1ª Collectoria das Rendas Federaes em Petrolina, Oscar Arthur de Souza, communica o motivo por que se ausentou de sua repartição.

N. 126 — Remettendo a portaria de 21 do corrente, que concede seis mezes de licença ao 3º escriptuario da Delegacia Fiscal em Pernambuco, Adalberto Tenorio de Azevedo.

N. 127 — Enviando a portaria de 21 do corrente, que concede permissão para continuar afastado do exercicio do seu cargo, por seis mezes, ao escrivão da 1ª Collectoria das Rendas Federaes em Escada, Manoel Severino Bruno.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 194 — Transmittindo a portaria de 21 do corrente, que concede sessenta dias de licença ao conferente da Alfandega de Porto Alegre, Diogo Martins Desouzart.

N. 195 — Remettendo o decreto de 19 do corrente, que nomeia Gustavo Reginato collector das rendas federaes em Antônio Prado.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 46 — Enviando a portaria de 21 do corrente, que concede seis mezes de licença ao trabalhador das capatazias da Alfandega de Florianopolis, Roldão Thomé de Borja.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 238 — Transmittindo, afim de serem prestadas informações a respeito, o requerimento em que Leon Doneaux, curador do interdicto Henrique Brunken Furtado, pede providencias no sentido de ser passada pela Delegacia Fiscal em S. Paulo a certidão do titulo de pensionista de seu tutelado.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 30 — Remettendo o decreto de 19 do corrente, que exonera, a pedido, o escrivão da Collectoria das Rendas Federaes de Santa Luzia, Belmiro Cabral.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 22 de novembro de 1930

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Officios:

Na Delegacia Fiscal em Goyaz:

N. 2.316 — Respondendo o officio numero 55 sobre remessa de notas dilaceradas.

Na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 2.317 — Sobre pagamentos de vencimentos que constam dos balanços da Delegacia Fiscal na Bahia, a debito dessa repartição, por movimento de fundos. Expediente de 24 de novembro de 1930

Do Sr. contador geral:

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional:

Na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 2.318 — Respondendo o officio numero 109, declara que esta contadoria approva o lançamento alludido no mesmo.

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 2.319 — Agradecendo a comunicação feita.

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 2.320 — Sobre requerimento de licença de funcionario.

Na Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 2.321 — Sobre pagamento de funcionario que consta do balanço da Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, no total de 1:6568, a debito de movimento de fundos com essa delegacia.

Na Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 2.322 — Sobre importancia de 119\$395, que consta do balanço da Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, a credito de movimento de fundos com essa delegacia, proveniente de alcance.

Na Delegacia Fiscal no Pará:

N. 2.323 — Sobre a importancia de 845\$573, que figura no balanço de julho ultimo, da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, a debito dessa repartição, por movimento de fundos.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 20 de novembro de 1930

Wanda Vianna Rodrigues, funcionaria do Ministerio do Exterior, pedindo resti-

tuição de quantia que pagou de direitos aduaneiros. — Indefiro o pedido, por não ter fundamento legal. (Processo numero 49.395, de 1930.)

Dia 22

Heitor Lima, pedindo uma certidão. — Satisfago o requerente as exigencias a que se refere o parecer. (Processo numero 51.032, de 1930.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de novembro de 1930

Bacharel Pedro da Cunha Pedrosa, ministro do Tribunal de Contas, pedindo restituição de quantia que pagou de imposto sobre a renda. — Satisfago a exigencia constante do parecer. (Processo n. 35.774, de 1930.)

Dia 24

Companhia Siderurgica Belgo-Mineira, pedindo isenção de direitos. — Indefiro, em vista do parecer. (Processo n. 48.173, de 1930.)

Dia 25

Exmo. Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 596 — Restituindo o processo de executivo fiscal n. 8.130, série E. Y., movido contra Orlando dos Santos, e solicitando que seja requerida a extinção do mesmo, á vista da informação prestada pela 3ª sub-directoria desta directoria. (Processo n. 30.619, de 1930.)

— Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 83 — Dispondo a secretaria desta directoria apenas de um servente que, não obstante a boa vontade com que trabalha, não consegue dar conta de todo o serviço, dado o seu grande vulto, e havendo o Sr. sub-director da 2ª sub-directoria representado sobre a falta de uma pessoa que se encarregue da limpeza daquelle dependencia, solicito vossas providencias no sentido de que seja esta directoria supprida de mais dous serventes, afim de que a boa marcha dos trabalhos não venha a ser prejudicada.

— Sr. director da Estatistica Commercial:

N. 7 — Attendendo á solicitação constante da parte final de vosso officio n. 147 A, de 30 de outubro proximo findo, remetto-vos, incluso, o documento original da factura consular de Havana, referente a 3 caixas vindas pelo vapor *Orizaba*, consignadas a A. Nunes, com destino a São Paulo. (Processo n. 50.608, de 1930.)

— Sr. superintendente dos Clubs de Mercadorias:

N. 222 — Transmittindo o processo n. 53.007, deste anno, relativo a um requerimento do padre Martinho Verbungt e solicitando audiencia sobre o assumpto do mesmo.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.124 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. commissario da Feira de Amostras de Productos Portuguezes, nesta Capital, pelo officio n. 33, de 6 do corrente, fichado no Thesouro Nacional sob n. 51.600, deste anno, autorizou, por despacho de 20 deste mez, o desembaraço livre de quaesquer direitos e taxas para 900 caixas de vinhos e outras bebidas, já consumidas gratuitamente, dentro do recinto da citada feira.

Para a referida mercadoria que se encontrava alli em exposição, já foi concedido igual favor, nos termos, porém, do § 27, do art. 2º, das Preliminares da Tarifa, conforme vos communiquei pela ordem n. 667, de 19 de junho ultimo. (Processo n. 51.600, de 1930.)

N. 1.215 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Rede de Viação Sul Mineira, em petição fichada no Thesouro Nacional sob numero 50.152, deste anno, concedeu, por despacho de 17 do corrente, de accordo com a clausula XI do contracto lavrado em virtude do decreto n. 18.699, de 12 de abril de 1929, isenção de direitos de importação e expediente para o material constante da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, material esse importado pela requerente e destinado aos seus serviços contractuaes, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes de 97 isoladores que se acham assignalados com a palavra "não" á tinta carmin, por terem similar na industria nacional. (Processo numero 50.152, de 1930.)

N. 1.216 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Rede de Viação Sul Mineira, em petição fichada no Thesouro Nacional sob numero 50.151, deste anno, concedeu, por despacho de 17 do corrente, de accordo com a clausula XI do contracto lavrado em virtude do decreto n. 18.699, isenção de direitos de importação e expediente para o material constante da 1ª via da inclusa relação devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, material esse importado pela requerente e destinado aos seus serviços contractuaes. (Processo n. 50.151, de 1930.)

N. 1.217 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas, pelo aviso n. 402, de 30 de agosto ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob numero 42.040, deste anno, concedeu, por despacho de 10 do corrente, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para o material constante da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, material esse importado pela Companhia Radiotelegraphica Brasileira e destinado á execução dos seus serviços contractuaes. (Processo n. 42.040, de 1930.)

N. 1.218 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Nacional de Navegação Costeira, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 52.673, deste anno, concedeu, por despacho de 24 do corrente, de accordo com a clausula II do contracto lavrado em virtude do decreto numero 11.993, de 15 de março de 1916, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, isenção de direitos de importação e expediente para 12.000 toneladas de óleo de petroleo, constante da 1ª via da inclusa relação devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, mercadoria essa importada pela companhia requerente e destinada á execução dos seus serviços contractuaes. (Processo n. 52.673, de 1930.)

N. 1.219 — De ordem do senhor ministro da Fazenda, encaminho-vos o officio n. 3.167, de 29 de outubro findo, do Juizo da Terceira Vara Federal, afim de serem prestadas, com a maxima brevidade e directamente ao referido juizo, todas as informações possiveis dentro as requisitadas, as quaes foram consideradas tão imprescindiveis á defesa dos accusados que a recusa de certidões motivou o adiamento do respectivo sumario de culpa para o dia 25 do corrente, consoante salienta a autoridade judiciaria no officio n. 3.168, da mesma data. (Processo n. 51.032, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 852 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a São Paulo Railway Company Limited, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 31.750, deste anno, concedeu, por despacho de 17 do corrente, de accordo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de sessenta (60) dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação para cento e vinte e cinco (125) caixas contendo mil (1.000) folhas de zinco, lisas pesando liquido trinta mil e trinta e dous (30.032) kilos e bruto trinta e quatro mil oitocentos e trinta e quatro (34.834) kilos, constante da primeira via da inclusa relação devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, material esse importado pela Companhia requerente e destinado ao uso exclusivo da linha ferrea de concessão federal, de sua propriedade. (Processo n. 51.750, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 96 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 43.367, deste anno, concedeu, por despacho de 11 do corrente, de accordo com a clausula I do contracto celebrado em virtude do decreto n. 16.010, de 11 de abril de 1923, isenção de direitos de importação e de expediente para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de (2) duas folhas, devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª sub-directoria desta directoria, material esse importado pela companhia requerente e destinado aos seus serviços de mineração de carvão no municipio de São Jeronymo, nesse Estado.

Devem, porém, ser cobrados os direitos integraes das talas para junção de trilhos de estrada de ferro de minas de carvão constantes do item numero (22) vinte e dous, que se acha assignalado com a palavra "não" á tinta carmin, por terem similar na industria nacional. (Processo n. 43.367, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Fortaleza:

N. 30 — Reiterando as ordens desta directoria, de 18 de julho e 21 de agosto ultimo e o telegramma n. 327, de 6 de outubro proximo findo, e solicitando a remessa da relação dos termos assignados naquella repartição no primeiro semestre de 1930. (Processo numero 53.219, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Pelotas:

N. 39 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o governo desse Estado, pelo officio numero 1.736, de setembro ultimo, encaminhado com o da Delegacia Fiscal nesse mesmo Estado n. 784, de 22 do mesmo mez, fchado no Thesouro Nacional sob n. 45.772, deste anno, concedeu, por despacho de 11 do corrente, de accordo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de (2) duas folhas, devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª sub-directoria desta directoria, material esse importado pela Rio Grandense Light and Power Syndicat Ltd. e destinado aos serviços de força, luz e tracção electrica nessa cidade, de que a mesma companhia é concessionaria devendo, porém, ser cobrados os direitos integrais de fio de cobre isolado com borraça e algodão, constante do item numero (7) sete, que se acha assignalado com a palavra "não" a tinta carmin, por ter similar na industria nacional. (Processo n. 45.772, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de São Francisco:

N. 80 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Empresa Sul Brasileira de Electricidade Sociedade Anonyma, em petição fchada no Thesouro Nacional sob n. 13.326, deste anno, concedeu, por despacho de 11 do corrente, de accordo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução definitiva de direitos de importação para o material discriminado na primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, material esse importado pela Empresa requerente, destinado á execução dos seus serviços contractuaes e já despachados mediante assignatura de termo de responsabilidade, em virtude da ordem n. 7, de 14 de fevereiro ultimo, desta directoria a essa inspectoría. Deve essa alfandega, entretanto, proceder á cobrança dos direitos integrais dos tubos de ferro e accessorios e do fio de cobre, constantes dos itens numeros (1) um e (7) sete, que se acham assignalados com a palavra "não" a tinta carmin, por terem aquelles artigos similar na industria nacional. (Processo n. 45.644, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Paranaguá:

N. 63 — Recommendo informeis quaes os termos de responsabilidade assignados nessa alfandega pela Companhia Força e Luz do Paraná, mencionando o numero e data das ordens desta directoria, que os autorizaram e bem assim o numero e data dos que concederam o favor definitivo respectivo, tendo em vista a informação prestada pelo escripturário dessa repartição J. Vianna, na ordem desta directoria, n. 59, de 8 de outubro findo, ahí protocolhada sob o n. 4.138, deste anno. (Processo numero 52.146, de 1930.)

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 581 — Attendendo á solicitação constante de vosso officio n. 393, de 13 de fevereiro de 1929, communico-vos que a divida a que o mesmo se refere, na importancia de 1:337\$737, foi paga ao cobrador Sinval Americano e reco-

lhida aos cofres dessa repartição, pela guia n. 94/5, de 19 de abril de 1926. (Processo n. 7.167, de 1930.)

N. 582 — Attendendo á solicitação constante de vosso officio n. 733, de 9 de abril de 1929, communico-vos que a divida a que o mesmo se refere, na importancia de 123\$750, foi paga ao cobrador Francisco das Chagas e recolhida aos cofres dessa recebedoria, pela guia n. 1.749, de 27 de setembro, de 1926. (Processo n. 17.782, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 115 — Remettendo o processo numero 50.706, do corrente anno, referente a uma petição da Companhia Brasileira de Exploração Diamantina, afim de que a Alfandega daquelle Estado lhe annexe as facturas consular e commercial e a folha de descarga respectiva, devolvendo-o a esta directoria com a possivel urgencia. (Processo n. 50.706, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 152 — Comunicando, que o Sr. Ministro da Fazenda, resolveu indifferir o requerimento em que Jayme de Castello Branco Coimbra, procurador do Dr. Estacio de Albuquerque Coimbra pede prorrogação por 120 dias do prazo que lhe fôra concedido para pagamento da taxa de 5 % de expediente, relativa ao material de que tratou a ordem n. 291, de 29 de outubro de 1929. (Processo n. 45.610 de 1930.)

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 168 — Restituindo o processo numero 50.851 de 1920, relativo a um recurso do collector federal em Cassia, afim de que diga si realmente têm fundamento as razões apresentadas na petição do recorrente e si é verdadeira a demonstração do quadro das arrecadações da collectoria no periodo de 1920 a 1929. (Processo n. 50.851 de 1930.)

N. 169 — Transmittindo o processo n. 52.601, do corrente anno, referente a uma petição de Silvino Antonio Ja Silva e solicitando audiencia sobre o assumpto do mesmo. (Processo n. 62.601 de 1930.)

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 298 — Restituindo o processo numero 33.343, do corrente anno, relativo a um pedido de restituição de 618\$320, papel, feito por Feddersen Thomsen & Comp., afim de que faça a necessaria demonstração de credito. (Processo numero 33.343 de 1930.)

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 96 — Transmittindo o processo n. 46.181, do corrente anno, relativo a um pedido de restituição de Elysio Pereira & Comp. (Processo n. 46.181 de 1930.)

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 405 — Solicitando que informe qual o numero do officio com que encaminhou a esta directoria o processo numero 42.983 enviado áquella delegacia com o officio n. 120, de 21 de janeiro do corrente anno, da Alfandega de Santos. (Processo n. 20.225 de 1930.)

— Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 580 — Comunicando que a divida a que se refere o officio n. 1.378, na importancia de 77\$625, foi paga ao cobrador Sr. Leopoldo Pimentel e recolhida pela guia n. 1.450, de 7 de junho de 1926. (Processo n. 31.938 de 1927.)

N. 580 A — Attendendo á solicitação constante de vosso officio n. 254, de 29 de janeiro de 1929, communico-vos

que a divida a que o mesmo se refere na importancia de 129\$365, foi paga ao cobrador Fidelis Guimarães e recolhida aos cofres dessa repartição pela guia n. 1.890, de 30 de outubro de 1925. (Processo n. 4.950 de 1930.)

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68 § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de perfumarias e especialidades pharmaceuticas de Nestor da Costa e Silva, do Rio Grande do Sul. — José Antonio Gonsalves Mello.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da pequena fabrica de perfumarias e especialidades pharmaceuticas de propriedade de Nestor da Costa e Silva, sita á rua Independencia n. 220, em S. Leopoldo, Rio Grande do Sul.

Marcas — Perfumarias — Preços

Agua Florida Riograndense, duzia, 10\$000.

Oriza Japoneza, duzia, 5\$000.

Especialidades pharmaceuticas Marcas — Preços

Elixir Eupeptico Tridigestivo, duzia, 40\$000.

Salsa Moura, Caroba e Tajujá, duzia, 40\$000.

Licenciado pelo Departamento Nacional de Saude Publica.

São Leopoldo, 4 de setembro de 1930. — Nestor da Costa e Silva.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68 § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de perfumarias de Salim Salles & Comp., de Belém, no Estado do Pará. — José Antonio Gonsalves Mello.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de perfumarias de propriedade de Salim Salles & Comp., sita á rua de Santo Antonio n. 57, na cidade de Belém do Pará.

Marcas — Preços

Pó de arroz.

Joia latas grandes, até 10\$000 a duzia.

Joia latas pequenas, até 2\$000 a duzia.

Brilhançina:

Joia (hoiões), até 2\$000 a duzia.

Óleo de Mutamba:

Em vidros, até 2\$000 a duzia.

Pará, 7 de outubro de 1930. — Salim Salles.

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de novembro de 1930

Requerimentos despachados

N. 51.861 — Alberto Tavares Ferreira, pedindo uma certidão. — Dirija-se á Recebedoria do Distrito Federal.

N. 51.681 — Laurival Bastos de Carvalho, pedindo uma certidão. — Diga o fim para que deseja a certidão.

N. 52.531 — D. Adelaide Pereira da Cruz, viúva do motorista da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo pagamento de diferença de vencimento, a que fez jus seu falecido esposo. — Satisfaz a exigência do parecer.

N. 35.341, de 1929 — Renato, Reynaldo, Maria do Carmo e Sylvia, filhos de João Soares Pinheiro, machinista da Estrada de Ferro Central do Brasil, habilitando-se á percepção do montepio instituído por seu falecido pae. — Satisfazam as exigências do parecer.

Offícios expedidos:

— Ao delegado fiscal em Alagoas:

N. 178 — Concedendo o credito de 94\$999, para pagamento a Zacharias Nunes Pacheco.

N. 179 — Concedendo o credito de réis 500\$, para pagamento a Josino Ferreira Porto.

N. 180 — Concedendo o credito de réis 5:211\$092, para pagamento ao orphão Haroldo Baptista Cavalcante.

N. 181 — Concedendo o credito de réis 228\$750, para pagamento ao escripturario Daciano Conegundes de Araujo.

N. 182 — Concedendo o credito de réis 294\$604, para pagamento ao escripturario Daciano Conegundes de Araujo.

N. 183 — Concedendo o credito de réis 368\$484, para pagamento a Jacintho Queirino da Silva.

N. 184 — Concedendo o credito de réis 1:957\$754, para pagamento a Odilon Pires de Carvalho.

N. 185 — Concedendo o credito de réis 450\$ para pagamento a Carlos Leite de Salles.

— Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 494 — Concedendo o credito de 1:000\$, para pagamento ao Dr. Godofredo Maciel.

N. 495 — Concedendo o credito de réis 44\$800, para pagamento a Amazon River.

N. 496 — Concedendo o credito de réis 200\$, para pagamento ao escripturario Joaquim de Souza Martins.

N. 497 — Concedendo o credito de réis 195\$911, para pagamento a Cicero Magalhães Cordeiro.

— Ao delegado fiscal no Maranhão:

N. 194 — Concedendo o credito de réis 889\$156, para pagamento a Pedro Argenmiro Pereira.

N. 195 — Concedendo o credito de réis 900\$, para pagamento ao escripturario Fabio Maciel.

N. 196 — Concedendo o credito de réis 300\$, para pagamento ao escripturario Luiz Tabosa Freire.

N. 197 — Concedendo o credito de réis 11:000\$, para despesas á conta da verba 20^a, do Ministerio da Fazenda.

N. 198 — Concedendo o credito de réis 600\$, para pagamento ao escripturario Luiz Tabosa Freire.

N. 199 — Concedendo o credito de réis 1:096\$774, para pagamento a Primo Feliciano da Costa Leite.

N. 200 — Concedendo o credito de réis 333\$871, para pagamento ao escripturario Zildo Fabio Maciel.

N. 201 — Concedendo o credito de réis 400\$, para pagamento a João Ferreira de Lima Nascimento.

— Ao delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 237 — Concedendo o credito de réis 875\$248, para pagamento ao escripturario Paulo Carlos de Abreu.

N. 238 — Concedendo o credito de réis 1:350\$, para pagamento a D. Maria de Assumpção Muniz.

N. 239 — Concedendo o credito de réis 300\$, para pagamento ao escripturario Daciano Conegundes de Araujo.

— Ao delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 441 — Concedendo o credito de réis 84\$693, para pagamento a Pedro Guimarães.

N. 442 — Concedendo o credito de réis 40\$, para pagamento a Durval Mathias de Mello.

N. 443 — Concedendo o credito de réis 32\$666, para pagamento a José Macedo.

N. 444 — Concedendo o credito de réis 240\$, para pagamento a Sebastião Barbosa.

N. 445 — Concedendo o credito de réis 34\$400, para pagamento a São Paulo Railway Company.

N. 446 — Concedendo o credito de réis 166\$526, para pagamento a Alberto Januario Valerio.

N. 447 — Concedendo o credito de réis de 70\$626, para pagamento a Caio Sales.

N. 448 — Remettendo a guia do inactivo Carlos de Castro.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 321 — Concedendo o credito de réis 200\$, para pagamento a D. Angelina Goulart Rodrigues.

N. 322 — Concedendo o credito de réis 84\$998, para pagamento ao escripturario Francisco da Silva Reis.

N. 323 — Concedendo o credito de réis 600\$, para pagamento a Everardo de Souza Lago.

— Ao delegado fiscal na Parahyba:

N. 281 — Concedendo o credito de réis 232\$, para pagamento a Simão Gomes.

N. 282 — Concedendo o credito de réis 720\$, para pagamento a João Caminha Franco.

— Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 278 — Concedendo o credito de réis 300\$, para pagamento a Souzipater Rodrigues Vianna.

N. 279 — Concedendo o credito de réis 300\$, para pagamento ao Dr. José Gelbeke.

N. 280 — Concedendo o credito de réis 1:400\$, para pagamento a D. D. Augusta e Luiza Schleder.

N. 281 — Concedendo o credito de réis 400\$, para pagamento a Antonio Ferrer da Rosa.

N. 282 — Remettendo ao inactivo Antonio de Araujo e Silva e concedendo o credito de 12:300\$, para pagamento aos respectivos vencimentos.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 536 — Concedendo o credito de réis 233\$324, para pagamento a José Eurico Pereira Borba e outros.

N. 537 — Concedendo o credito de réis 486\$, para pagamento a Nair Marques de Souza e outro.

— Ao delegado fiscal no Piahy:

N. 157 — Concedendo o credito de réis 233\$332, para pagamento a José Coriolano de Castro Lima.

N. 158 — Concedendo o credito de réis 700\$650, para pagamento a Dionysio Pereira Pinto.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 196 — Concedendo o credito de réis 644\$716, para pagamento a José Antonio de Viveiros.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 774 — Concedendo o credito de réis 1:003\$756, para pagamento ao sargento José Benevenuto.

N. 775 — Remettendo o titulo do inactivo João Martins Casses e concedendo o credito de 16:800\$, para pagamento aos respectivos vencimentos.

— Ao delegado fiscal em S. S. Catharina:

N. 256 — Concedendo o credito de réis 200\$, para pagamento a José Lupericio Lopes.

N. 257 — Concedendo o credito de réis 1:004\$236, para pagamento a Firmino Theotonio da Costa.

N. 258 — Concedendo o credito de réis 200\$, para pagamento a D. Augusta de Albuquerque Gama.

N. 259 — Concedendo o credito de réis 404\$436, para pagamento a Rodolpho Lomer.

N. 260 — Concedendo o credito de réis 200\$, para pagamento a D. Julia Candida Lustada.

— Ao gerente da Companhia Telephonica:

N. 350 — Solicitando providencias no sentido de serem recolhidos á Thesouraria Geral as importancias das assignaturas dos telephones installados nas residencias dos funcionarios do Ministerio da Fazenda, relativos ao periodo de 11 de novembro a 31 de dezembro do corrente anno, visto correr, o referido pagamento, por conta os recursos particulares, aos beneficiados.

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 351 — Remettendo o processo referente á comprovação de despesas effectuadas em 1929.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de novembro de 1930

Guinle Irmãos, pedindo licença para vender a Ingrid Olga Lucy Pockstallers, o terreno de marinha á praia de Icarahy n. 85, em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro. — Compareça o requerente nesta directoria, para prestar esclarecimentos. (Processo n. 44.367, de 1930.)

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de novembro de 1930

Autos de infracção:

N. 493, de 1930, contra Feres Assaf. — Em face da informação de fls. 15, intime-se a firma autuada a dizer, dentro de dez dias, acerca do que declaram os agentes fiscaes, signatarios da mesma informação.

N. 488, de 1928, contra a Companhia Godo Bussan do Brasil e outros. — Deferido em face do parecer.

Requerimentos:

N. 19.270 — Carlos de Aquino. — De accordo com o parecer, deferido, devendo o agente fiscal da secção, verificar a necessidade e applicação dos sellos que forem adquiridos.

N. 790 — Ramiro & Silva. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 2:160\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata, no corrente anno.

N. 19.455 — Olivia da Silva Ferreira. — Em face do que affirma o informante, feita a necessaria annotação, officie-se á Directoria da Receita pedindo o cancelamento da divida de que se trata.

N. 10.566 — Adelino Martins de Araujo. — Proce-da-se á inscricção pela forma proposta no laudo, de accordo com o parecer, dando-se baixa, a partir do 2^o semestre de 1929, no lançamento existente em nome de Manoel Duarte e Arnaldo Duarte, aos quaes imponho a multa

de 50\$, mínimo, do art. 44, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915. Officie-se á Directoria da Receita.

N. 16.702 — Aurora S. Lima. — Em face do que affirma o informante e de accôrdo com o parecer, annulle-se a divida de que se trata, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 19.319 — Angelo Novello & Comp. — De accôrdo com o laudo e parecer, altere-se para "fructas e legumes nacionais", com a nota de isento, á classificação do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 4.857 — Costa, Pereira & Comp. — Archive-se.

N. 10.122 — Donato Vaccarelli. — De accôrdo com a informação e parecer, indeferido.

N. 13.057 — Ignacio Carlos Silva. — Em face do que affirma o informante e de accôrdo com o parecer, feita a necessaria annotação, officie-se á Directoria da Receita, pedindo o cancelamento da divida de que se trata.

N. 12.101 — João Pinto Loja. — De accôrdo com o laudo e parecer, altere-se para 3:000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata, em 1931 proximo.

N. 9.920 — Lino Tasse Alhadas. — Officie-se á Directoria da Receita a respeito e pedindo o cancelamento do debito constante do aviso de fls. 2.

N. 7.723 — Luiz Clemente Pinto. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer e restitua-se o processo em frente á Procuradoria da Republica informando.

N. 13.879 — Marcollino A. Perez Felipe. — Annotado o goso d'agua por hydrometro, officie-se á Directoria da Receita pedindo o cancelamento da divida mencionada na informação, de accôrdo com o parecer.

Ordens e officios:

Officio n. 66, do Patrimonio Municipal. — Proceda-se á inscripção pela fórma proposta na informação, de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 25 de novembro de 1930

Requerimentos:

N. 11.911 — João Baptista Moraes Rego. — Archive-se.

N. 12.350 — Alberto de Souza Pinheiro. — De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 8.495 — Adelaide Pedrosa de Lima Pitta. — Idem.

N. 137 — The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Ltd. — Idem.

N. 10.835 — Carlos Julio Modesto. — Idem.

N. 8.496 — Julia Pedrosa de Lima Brandão. — Idem.

N. 8.497 — Antonio Pedrosa de Lima. — Idem.

N. 8.194 — Adelaide da Costa Braga Lima. — Idem.

N. 13.167 — D. Camilla da Silva Amoroso Lima. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo, da lei.

N. 10.841 — Augusto Fernandes. — Archive-se, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 2.409 — Arthur Ferreira de Oliveira Martins. — Idem.

N. 14.771 — Antonio Jacintho Machado. — Idem.

N. 14.677 — Euzepina de Carvalho. — Faça-se a annotação indicada na informação e parecer.

N. 13.212 — Sylvio Ferreira Mourão. — Tendo em vista a certidão de fls. 2, e de accôrdo com a informação e parecer, annote-se a substituição por hydrometro da penna que abastece o immovel.

N. 9.827 — Catalina Alcarreta Lopes. — Transfira-se *ex-officio* em face da informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, mínimo, da lei.

N. 6.878 — Farid Eded. — Averbese a mudança.

N. 15.282 — Banco Commercio e Industria de São Paulo. — Averbese a mudança, sob valor locativo indicado na informação, de accôrdo com o parecer. Imponho a multa de 50\$, mínimo, da lei.

N. 1.547 — Nagib G. Bridi. — Archive-se.

N. 17.870 — Miguel Antonio Louiz. — De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 1.772 — M. J. da Motta. — De accôrdo com o parecer, archive-se.

N. 15.315 — Adriano Gomes Pereira e outro. — Transfira-se *ex-officio*, de accôrdo com a informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, mínimo, da lei.

N. 15.362 — Jesus & Dias. — Idem.

N. 15.324 — Antonio Reis & Comp. — Idem.

N. 9.356 — Vieira Vellon & Comp. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo, da lei, e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro, de accôrdo com o regulamento de consumo em vigor.

N. 20.853 — José & Rodrigues. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo, da lei.

N. 18.417 — Antonio Pedro Rodrigues Nabal. — Faça a restituição proposta.

N. 18.797 — João Rachou. — De accôrdo com o parecer, dê-se baixa.

N. 18.715 — Nagib Jeha & Irmão. — Idem.

N. 9.429 — Fernando Baron. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo, da lei, e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro, de accôrdo com o regulamento de consumo em vigor.

N. 17.782 — David Pires Bordalle. — Transfira-se, em face das informações e pareceres.

N. 10.058 — O. Gonde mann & Siqueira. — Idem.

N. 12.659 — Thomé & Reis. — Idem.

N. 13.450 — Silva & Ferreira. — Idem.

N. 21.756 — A. Gonçalves & Irmão. — Idem.

N. 18.357 — Antonio Gomes & Irmão. — Averbese a mudança nos termos do parecer.

Notificações:

N. 984 — F. Rapisardi Santos — Buenos Ayres. — O despacho de 12 de julho de 1929 declarou a obrigação; para a firma notificada, de pagar 370\$000 de emolumentos de registro e 150\$000 de multa. Ora, está provado, pelas patentes de registro exhibidas ns. 14.739 e 18.491 de 1929, que a firma citada pagou: de registro 380\$000 mais 120\$000, ou sejam 500\$000; e de multa 24\$000 mais 76\$000, ou sejam 100\$000; logo, já pagou 600\$000, isto é, mais 80\$000, do que sommam as suas parcelas declaradas no despacho e, portanto, nada mais tem a pagar. Si, pois, o citado despacho já foi cumprido, até em demasia, claro está que não ha que reconsiderar. Todavia, tomando como uma reclamação a petição de 16 de junho proximo findo, julgo do meu dever effectual-a ao Dr. director.

N. 471 — José de Almeida — Marechal Floriano Peixoto 83. — De accôrdo com o parecer torno de nullo effeito o despacho de 7 de julho de 1924. Feitas as annotações devidas, archive-se.

N. 851 — Pinto & Borbosa — Francisco Eugenio 362. — De accôrdo com o parecer, torno de nullo effeito o despacho de 24 de outubro de 1924. Feitas as devidas annotações, archive-se.

N. 808 — Erbert Ergenton Suap — Leopoldina Rego 360 (Olaria). — De accôrdo com o parecer, mantenho os despachos de 23 de julho de 1925 e 28 de maio de 1926.

N. 1.035 — J. Garcia Peres — Itapirú 195. — De accôrdo com o parecer, torno de nullo effeito o despacho de 8 de janeiro de 1925. Feitas as annotações devidas, archive-se.

N. 432 — Habib Irmão — Alfandega 324. — Em face da informação e de accôrdo com o parecer, mantenho o despacho de 9 de maio de 1925.

N. 309 — Nicanor Couto Rios — Marechal Floriano 181. — Mantenho o despacho de 5 de maio proximo findo, porque não possuindo o reclamante escripta que permita verificar si é verdadeira sua allegação relativa á venda de tecidos, não se póde julgar que seja justa a reclamação.

N. 250 — Rodrigues & Gil — Candelaria 87. — Mantenho o despacho de 23 de maio de 1927, por não haver fundamento que justifique sua reforma.

Notificação n. 99 e 559 de 1928 — Companhia Nacional de Tecidos de Seda Limitada. — Tendo em vista o que consta deste processo, e de accôrdo com o parecer, mantenho o despacho (fls. 3), proferido em 24 de março de 1928, por seus fundamentos legais, e julgo improcedentes, em face do que preceitua o art. 228, § unico, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, as notificações ns. 559, de 1928, 235 de 1929 e 836 de 1930, ficando, entretanto, obrigada a Companhia Nacional de Tecidos de Seda ao pagamento, sem multa, dos emolumentos relativos ao registro de seu estabelecimento, á rua da Quitanda n. 192, dos exercicios de 1928 a 1930. Intime-se.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 25 de novembro de 1930

Requerimentos despachados

N. 5.416 — Banco do Brasil, apresentando esclarecimentos. — Proceda-se como propõe o parecer.

N. 3.536 — Almeida Fonseca & Comp., idem. — Cancele-se o lançamento.

N. 11.829 — Emilio Hanriot, pedindo reconsideração de despacho. — Das decisões desta Delegacia Geral em materia de lançamento cabe recurso para o Conselho de Contribuintes e não pedido de reconsideração. Deixo por isso de conhecer do requerimento retro.

N. 14.694 — A. Cardoso Mayor, representação. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 14.721 — Maria Queiroz Junior Limitada, idem. — Proceda-se como suggere o parecer.

N. 7.342 — José Lauria, reclamando contra lançamento. — Cancele-se o lançamento "ex-officio" e solicite-se a devolução da certidão de divida.

Offícios expedidos:

- Ao Sr. director geral dos Correios:
- N. 82 — Solicitando informações.
- Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:
- N. 152 — Transmittindo processo em que é interessada Viuva Bevilacqua.
- Ao Sr. director da Receita Publica:
- Ns. 300/302 — Devolvendo processos em que são interessados Luiz Augusto da Costa, Luiz Mandroni e Severiano José Cavalcanti.
- Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio:
- N. 1.642 — Devolvendo processo em que é interessada a firma Luiz Guaraná & Comp.
- Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:
- N. 1.643 — Transmittindo processo em que é interessado João Campos Coutinho.
- Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:
- N. 1.644 — Idem, em que é interessado Humberto Barbosa.
- Ao Sr. director da Receita Publica:
- N. L. 248 — Solicitando ser cancelada a certidão n. 1.571 em nome do Sr. Edgard Raja Gabaglia, exercicio de 1926, divida activa de 1928.
- Ao Sr. director da Receita Publica:
- N. L. 249 — Solicitando serem canceladas certidões de diversos contribuintes, todas referentes ao exercicio de 1926.
- Ao Sr. director da Receita Publica:
- N. L. 250 — Idem, do Sr. Thomé Atualpa Guimarães, exercicio de 1926, divida activa de 1928

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de novembro de 1930

Offícios:

- Ns. 1.923 e 1.924 — Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional, solicitando supprimento para pagamento das folhas do pessoal titulado correspondente ao mez corrente.
- N. 1.925 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando um requerimento do aprendiz de 2ª classe Arthur Lima Guimarães.
- N. 1.926 — Ao mesmo, encaminhando um requerimento do official obreiro da officina de impressão Euclides Felipe dos Santos.
- N. 1.927 — Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude, em sua residencia, para a official de 1ª classe D. Julieta da Costa Ferreira.
- N. 1.928 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino, remettendo os empenhos ns. 1, 2 e 3, de 23 de setembro ultimo.
- N. 1.929 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, encaminhando um processo baseado no requerimento do obreiro de 2ª turma de brochuras João Tavares Pedrosa.
- N. 1.930 — Ao mesmo, encaminhando uma folha de pagamento de vencimentos por substituição.
- N. 1.931 — Ao Sr. R. Ferreira, respondendo á carta postal de 13 do corrente.
- N. 1.932 — Ao Sr. Ajax Rabello, respondendo ao officio n. 363, de 21 do corrente mez.

N. 1.933 — Ao Sr. Dr. presidente do Tribunal do Jury, respondendo ao officio de 19 do mez corrente.

N. 1.934 — Ao Sr. Carlos Leite de Salles, respondendo á carta de 19 de setembro ultimo.

N. 1.935 — Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro, restituindo a 1ª via do empenho n. 20.

N. 1.936 — Ao Sr. director geral do Expediente do Ministerio da Viação e Obras Publicas, respondendo ao officio n. 994, de 13 do mez corrente.

N. 1.937 — Ao Sr. Dr. Accacio Pires, respondendo ao officio-circular n. 3.565, de 20 do mez corrente.

N. 1.938 — Ao Sr. secretario do Gymnasio Municipal de Montes Claros, Minas, remettendo o conhecimento n. 2.197, referente a uma assignatura do *Diário Official* por dous mezes.

N. 1.939 — Aos Srs. Gomes Reis & Comp., remettendo o conhecimento numero 2.196, referente a uma assignatura de dous mezes do *Diário Official*.

N. 1.940 — Ao Sr. director gerente do Lloyd Brasileiro, solicitando transporte para quatro caixotes contendo impressos destinados á Alfandega de Florianopolis.

N. 1.941 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, respondendo ao officio n. 296, de 19 do corrente.

N. 1.942 — Ao Sr. director geral da Contabilidade do Thesouro Nacional, remettendo os documentos comprobatorios da applicação dada aos supprimentos requeridos pelos officios ns. 1.695 e 1.745, de 6 e 14 de outubro ultimo, respectivamente.

N. 1.943 — Ao Sr. intendente da Estrada de Ferro Central do Brasil, respondendo ao officio n. 2/964, de 22 de julho ultimo.

Requerimentos:

Sociedade Anonyma Marwin. — Em face das informações, entreguem-se, mediante aviso, os tambores de ferro, solicitados pela firma S. A. Marwin, visto serem de sua propriedade.

Manoel V. Cardoso, Angelo da C. Maia e Albino D. Ruiz. — Em face da informação, archive-se.

Mayrink Veiga & Comp. — Encaminhe-se.

Arthur I. de Barros. — Prove o allegado, em face da informação.

RENDA ARRECADADA PELA TRESOURARIA

De janeiro a outubro de 1930	707:539\$510
De 1 a 24 de novembro de 1930	50:049\$055
Total	757:588\$565
Em igual periodo de 1929	878:849\$438

Diferença para menos em 1930 121:260\$873

Imprensa Nacional, 25 de novembro de 1930. — O thesoureiro, G. Catramby. Confere. — A. Torres, 2º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÕES DA COMMISSÃO DA TARIFA, EM SUA REUNIÃO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1930.

(Para conhecimento dos interessados, de accordo com a circular n. 3 do Ministerio da Fazenda, de 1 de janeiro de 1930).

N. 1.879 — Aliança Commercial de Anilinas Ltd. — 27.904 — Pedindo re-

consideração da decisão n. 1.242, de 9 de agosto ultimo. — A comissão classifica tinta preparada a agua contendo 13g,460 por cento de materia corante na taxa de 2\$000 por kilogrammo, do artigo 146 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.880 — Aliança Commercial de Anilinas Ltd. 32.380 — Questão sobre a mercadoria despachada pela nota numero 90.672, do corrente anno. — A comissão classifica *nitrito de sodio impuro* (termos do laudo chimico) na taxa de \$050, razão 25 % do art. 268 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.881 — Aliança Commercial de Anilinas Ltd. — 34.491 — Questão sobre a mercadoria despachada pela nota n. 95.239, deste anno, que o conferente Sr. Andrade Costa considerou como verniz não especificado. — A comissão classifica verniz que tem por base a nitrocellulose (termos do laudo chimico) na taxa de 1\$000 por kilo do art. 175 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.882 — Representação do conferente Sr. Nestor da Cunha, protocolada sob n. 35.494, sobre a mercadoria despachada pela Aliança Commercial de Anilinas Ltd. pela nota n. 96.869, deste anno. — A comissão classifica a mercadoria representada pelas amostras ns. 1 a 3 (produto chimico organico, intermediario no fabrico de cores de anilina, segundo o laudo chimico) na taxa de 1\$500 do art. 328 como acidos H e os congenes do mesmo grupo. O Sr. inspector assim resolveu.

N. 1.883 — Macario Briz Garcia — 38.109 — Questão sobre a mercadoria despachada pela nota n. 103.052, deste anno, cuja classificação foi impugnada pelo conferente Sr. Mario Cardoso. — A comissão, de accordo com decisão n. 1.890, de 17 de novembro de 1928, é de parecer que a mercadoria em causa deve pagar direitos a peso bruto nos papeis, excluida a caixa de madeira que lhe foi presente. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.884 — Schnabl & Comp. — 37.612 — Pedindo exame previo para quatro fardos contendo esteiras de palha, em peças, para forrar assoalho. — A comissão classifica como — finas para cama e semelhantes — da taxa de 3\$200 por kilogrammo, do art. 428 da tarifa, a esteira representada pela amostra. O Sr. inspector assim resolveu.

N. 1.885 — Atlantic Refining Company of Brasil — 30.251 — Questão sobre a mercadoria despachada pela nota n. 37.984, deste anno. — A comissão, á vista do laudo chimico e informação do Sr. Dr. director do Laboratorio Nacional de Analyses, é de parecer unanime que a mercadoria em causa constitue uma vaselina liquida, nominalmente classificada no artigo 161 da tarifa, e assim, mantem, por seus fundamentos, a decisão n. 1.450, de 6 de setembro do anno corrente. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.886 — Representação do conferente Sr. Sá e Souza, protocolada sob numero 38.583, pedindo para ser ouvida a Comissão da Tarifa sobre a mercadoria representada pelas amostras que juntou. — A comissão classifica a mercadoria representada pela amostra (pendente de ferro batido latonado, constituido por corrente de fantasia provida do respectivo fio, porta lampada e reflectores fundos) para pagar direitos na taxa de \$600 do art. 757 da

tarifa, contra o voto dos Srs. Nestor Cunha e Dr. Angelo da Veiga que opinaram pela taxa de 15 % *ad-valorem* dos aparelhos electricos. O Sr. inspector decidiu pela taxa de \$600.

N. 1.887 — Harry Heineck — 29.432 — Questão sobre mercadoria vinda pelo armazem de encomendas postaes. — A comissão classifica agulhas para injeções, de uma liga de nickel e ferro, contendo diminuta quantidade de outros metais e predominando o nickel na taxa de 18\$000 por kilo do art. 928 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.888 — Khair Irmãos — 32.941 — Questão sobre a mercadoria despachada pela nota n. 93.201, deste anno, que o conferente Sr. Eurico Vergueiro classificou no art. 1.028 da tarifa como vareta de ferro para chapéo de chuva ou sol, da taxa de 1\$500. — A comissão classifica a mercadoria representada pela amostra (vareta de ferro, com um furo na extremidade achatada, e que, segundo o Sr. conferente Horacio Machado, serve de peso para o fio funcionar no tear, conforme verificou *in loco*) — na taxa de \$300 do art. 1.025 da tarifa como utensilio para machina. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.889 — Aziz Nader & Comp. — 35.951 — Questão sobre a mercadoria despachada pela nota n. 97.743, deste anno, cuja classificação foi impugnada pelo conferente Sr. Resende Silva. — Com excepção das espulas de cartão envernizado, que a comissão entende se classifiquem na taxa de \$300 do artigo 1.025, opina a mesma comissão que se homologue a classificação proposta pelo Sr. conferente Eugenio Pourchet para as demais mercadorias em apreço. O Sr. inspector assim resolveu.

N. 1.890 — Alexandre Calaxi — 36.403 — Questão sobre a mercadoria despachada pela nota n. 100.607, deste anno, que o conferente Sr. Fernandes da Silva, classificou como obras não classificadas de gallalith, da taxa de 6\$000. — A comissão, contra o voto dos Srs. Horacio Machado, Castello Branco, Waldemar de Andrade e Uldarico Cavalcante, que opinaram pela taxa de 6\$000, classifica o disco de gelatina insolubilizada e colorida em preto (termos do laudo chimico) na taxa de 1\$500, do art. 947, por assemelhação aos discos para gramophone com gravação de sons em uma só face. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.891 — Eduardo Haerdy & Co. Limitada — 35.453 — Questão sobre mercadoria vinda pelo armazem de encomendas postaes. — A comissão homologa a classificação do serviço de encomendas postaes que attribuiu á mercadoria em lide a taxa de 8\$000 por duzia das tesouras de cirurgia do artigo 922 da tarifa. O Sr. inspector assim resolveu.

N. 1.892 — Abel de Barros & Comp. — 29.045 — Questão sobre a mercadoria despachada pela nota n. 81.903, deste anno, cuja classificação foi impugnada pelo conferente Sr. C. Amarante. — A Comissão, de accordo com o parecer do Sr. Dr. director do Laboratorio Nacional de Analyses, classifica a mercadoria em lide, com composição e caracteristicos identicos aos dos vernizes não especificados, na taxa de 1\$000, do artigo 175. O Sr. inspector assim resolveu.

N. 1.893 — Barbosa Monteiro & Companhia — 37.812 — Questão sobre a

mercadoria despachada pela nota numero 103.751, deste anno, cuja classificação foi impugnada pelo conferente senhor Armando de Oliveira. — A Comissão, examinando a mercadoria representada pelas amostras (um galheteiro, uma custodia e um porta-missal, objectos de cobre, tendo o galheteiro frascos ou vasos de vidro e a custodia pedras falsas), entende classificar: o porta-missal como obras de cobre, da taxa de 2\$000 por kilo, do art. 699, da tarifa; o galheteiro e a custodia, na taxa de 4\$000 por kilo, do art. 671 da mesma tarifa. Os Srs. Nestor Cunha, Sá e Souza, Castello Branco e Fernandes da Silva, opinaram tambem pela taxa de 4\$000 para o porta-missal. O Sr. inspector decidiu pelas taxas de 2\$000 para o porta-missal e de 4\$000 para as demais amostras.

N. 1.894 — T. L. Wright Co. Ltd. — 38.425 — Questão sobre a mercadoria despachada pela nota n. 102.156, deste anno, tendo o conferente Sr. Palvino Rocha impugnado a classificação. — A Comissão entende, de accordo com o que se ha estabelecido, que uma roda sobresalente pôde ser incluída no valor de cada automovel montado, devendo as que excederem a esse numero pagar direitos em separado. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.895 — Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs-Proprietarios — 37.842 — Questão sobre mercadoria submettida a despacho como accessorios para trucks de automoveis, do art. 810 e taxa de 5 % *ad-valorem*. — A Comissão classifica a mercadoria representada pela amostra (gachet de amiantho), na taxa de 1\$100 por kilogrammo do art. 617, da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.896 — J. B. Soares & Comp. — 37.333 — Questão sobre a mercadoria despachada pela nota n. 101.584, deste anno, cuja classificação foi impugnada pelo conferente Sr. Armando de Oliveira. — A Comissão classifica o frasco forrado de palha que lhe foi presente na taxa de 1\$300, do art. 661, da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.897 — Lutz Ferrando & Comp. Ltd. — 38.543 — Questão sobre mercadoria submettida a despacho pelos requerentes e que o conferente interno senhor Renato Rocha classificou como obras não classificadas de celluloides. — A Comissão classifica as obras de celluloides representadas pela amostra na taxa de 50 %, *ad-valorem*. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.898 — Sindicato Condor, Ltd. — 38.282 — Questão sobre a mercadoria despachada pela nota n. 104.527, deste anno, cuja classificação foi impugnada pelo conferente Sr. Benedicto Galvão. — Comissão considera como accessorios para aviões as amostras que lhe foram presentes. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.899 — Carl Zeiss — 38.478 — Questão sobre mercadoria submettida a despacho pelo requerente, cuja classificação foi impugnada pelo conferente interno Sr. Renato Rocha. — A Comissão classifica Estéreo-Telemetro, na taxa de 12\$000 por unidade, como luneta micrometrica, para medir distancia. O senhor assim decidiu.

N. 1.900 — Companhia Cervejaria Brahma — 34.776 — Questão sobre a mercadoria despachada pelas notas numeros 96.602/3, deste anno, cuja classificação foi impugnada pelo conferente Sr. Bernardino de Carvalho. — A Com-

missão, á vista do laudo chimico e decisão n. 1.040, de 5 de julho do anno corrente, baseada na de n. 403, de 26 de março de 1907, classifica *mistura de breu e cera* predominando o breu, na taxa de \$025 por kilogrammo, do art. 129, da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.901 — Sylvain Rousseau — 36.885 — Questão sobre mercadoria submettida a despacho como soro therapeutico, da taxa de 15 %, *ad-valorem*, cuja classificação foi impugnada pelo conferente interno Sr. Clovis Santiago. — A Comissão classifica *solução medicinal contida em ampolas e usada como soro artificial* (termos do laudo chimico), na taxa de 3\$200, do art. 277, da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.902 — Ford Motor Company Exports Inc. — 38.499 — Questão sobre a mercadoria despachada pela nota numero 105.337, deste anno, cuja classificação foi impugnada pelo conferente Sr. Arthur Batalha. — A Comissão homologa a classificação do Sr. conferente do despacho, de accordo com as decisões citadas ns. 1.498, de 1929, e 2.446, de 1930. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.903 — Companhia United Schoe Machinery do Brasil — 36.547 — Questão sobre a mercadoria despachada pelas notas ns. 97.050 e 97.052, deste anno, cuja classificação foi impugnada pelo conferente Sr. Benedicto Galvão. — A Comissão é de parecer que a mercadoria em lide cuja analyse constatou a presença de *breu e cera*, foi bem despachada na taxa de \$025 por kilogrammo, do art. 129, da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.904 — Carlos Kern & Comp — 36.883 — Questão sobre a mercadoria despachada pela nota n. 99.178, deste anno, cuja classificação foi impugnada pelo conferente Sr. Genulpho Freire. — A Comissão classifica *solução hydroalcolica de principios aromaticos medicinaes*, na taxa de 5\$000 por kilogrammo, do art. 320, da tarifa, á vista dos termos do laudo chimico. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.905 — Representação do conferente Sr. Uldarico Cavalcante, protocolada sob n. 30.687, sobre a mercadoria despachada pela nota n. 87.854, deste anno, como tinta para impressão da taxa de \$100. — A Comissão classifica tinta verde para impressão em machinas rotogravura e constituída por asphalto, um corante organico verde e dissolvente (termos do laudo chimico), na taxa de \$100 por kilo, do art. 173, da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.906 — John Jurgens & Comp. — Questão sobre a mercadoria despachada pelas notas ns. 97.813/14, deste anno, cuja classificação foi impugnada pelo conferente Sr. Dr. Carneiro da Cunha. — A Comissão classifica silicato de sodio impuro. (termos do laudo chimico), na taxa de \$030, do art. 302 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.907 — J. A. Bento & Comp. — 36.694 — Questão sobre mercadoria vinda pelo armazem de encomendas postaes. — A Comissão classifica renda de filó de algodão bordada a seda, na taxa de 56\$000 por kilo, do art. 468, (1ª parte), combinado com a nota numero 56 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.908 — John Jurgens & Comp. — Questão sobre a mercadoria despachada pela nota n. 97.815, deste anno, cuja classificação foi impugnada pelo confe-

rente Sr. Dr. Carneiro da Cunha. — A Comissão, á vista do laudo que declara ser a amostra *sulfato de alumínio sem outra base*, classifica a mercadoria em causa na taxa de \$060, art. 308, da tarifa, de accôrdo com a decisão numero 172, de 1 de fevereiro do anno corrente. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.909 — Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil — 37.828 — Questão sobre a mercadoria despachada pela nota n. 104.228, deste anno, cuja classificação foi impugnada pelo conferente Sr. Clovis Santiago. — A Comissão parece que barrilha do commercio, em saccos, está sujeita a direitos em função do peso liquido. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.910 — Neves Arcos & Comp. — 37.962 — Questão sobre a mercadoria despachada pela nota n. 101.801, deste anno, cuja classificação foi impugnada pelo conferente Sr. Gama Malcher. — A Comissão, pelo voto dos Srs. Nestor Cunha e Sá e Souza, classifica a mercadoria em causa (cartucho de cartolina), na taxa de \$000 por kilo, do art. 1.037, pelo voto do Sr. Fernandes da Silva, entende que se a classifique como papel cortado para confeitiro, taxa \$800 do art. 612; entendendo os demais, com o Sr. Castello Branco, que tanto a presente amostra, quanto a que foi objecto da decisão n. 1.856, de 14 do corrente, devem ser classificadas na taxa de \$500, do art. 1.037, citado. O Sr. inspector decide pela taxa de \$500; reforma, outrossim, a decisão n. 1.856, para que seja observada a mesma classificação.

N. 1.911 — Eurico Guarneri — 37.816 — Questão sobre a mercadoria despachada pela nota n. 102.315, deste anno, cuja classificação foi impugnada pelo conferente Sr. Rego Monteiro. — A Comissão, em face da amostra existente relativa á decisão n. 176, de 26 de janeiro de 1929, classifica a mercadoria em lide como chapá de ferro simples, da taxa de \$080 por kilo. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.912 — Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A. — 38.244 — Questão sobre a mercadoria despachada pela nota n. 101.642, deste anno, cuja classificação foi impugnada pelo conferente Sr. Cunha Junior. — A Comissão, á vista do objecto rubricado pelo conferente, no catalogo annexo (interruptor de fluctuador) entende que si o classifique na taxa de 15 % *ad-valorem* desde que excedem, em quantidade, de numero das bombas. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.913 — Schering Kahlbaum Ltd. — 37.890 — Questão sobre a mercadoria despachada pela nota n. 102.602, deste anno, cuja classificação foi impugnada pelo conferente Sr. Nestor da Cunha. — A Comissão, de accôrdo com decisões existentes e ordem n. 656, de 17 de junho do anno corrente (*Diário Oficial*, de 18 de junho de 1930), para esta alfandega, classifica Neutralon, na taxa de 88 por kilo, do art. 293, da tarifa. O senhor inspector assim decidiu.

N. 1.914 — A. Placido Marques & Comp. — 37.701 — Questão sobre a mercadoria despachada pela nota numero 90.831, deste anno, cuja classificação foi impugnada pelo conferente Sr. Nestor da Cunha. — A Comissão classifica a mercadoria representada pelas amostras (silhueta de papel recortado), na taxa de \$800, como semelhante ao papel para confeitiro, do art. 612. O senhor inspector assim decidiu.

N. 1.915 — Mattheis & Comp. — 38.095 — Questão sobre a mercadoria

despachada pela nota n. 401.443, deste anno, cuja classificação foi impugnada pelo conferente Sr. Fernandes da Silva. — A Comissão, examinando a mercadoria representada pelas amostras (galões de algodão, que, ao invés de terem um friso ou pequena mescla de seda, são abundantemente bordados a seda), entende que si a classifique na taxa de \$800 por kilogrammo, do art. 439, combinado com a nota n. 56, da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.916 — Carlos Kern & Comp. — 38.415 — Questão sobre a mercadoria despachada pela nota n. 102.946, deste anno, cuja classificação foi impugnada pelo conferente Sr. Fernandes da Silva. — A Comissão classificou Oleo Filmaron, para pagar direitos *ad-valorem*, 50 %, no art. 328, da tarifa. O Sr. inspector assim resolveu.

N. 1.917 — Representação do escripturario Sr. Jesus, servindo no armazem de encomendas postaes, sobre o coliz de numero de ordem 34.618. — A Comissão classifica a mercadoria representada pela amostra (disco para gramophone collado em cartão postal, com gravação em uma só face), na taxa de \$500, do art. 947, da tarifa. Entende, outrossim, que a mercadoria em lide incide no imposto de consumo. O Sr. inspector assim resolveu.

N. 1.918 — Felix Pereira dos Santos % Comp. — 38.362 — Questão sobre a mercadoria despachada pela nota numero 101.251, deste anno, que o conferente Sr. Horacio Machado classificou como tecido não classificado de lã pura, para pagar 7\$200. — A Comissão classifica o tecido representado pela amostra, como não classificado, de lã, da taxa de 7\$200 por kilogrammo, do art. 488, da tarifa, de accôrdo com a decisão numero 1.126, de 19 de julho do anno corrente. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.919 — Crashley & Comp. — 38.224 — Pedindo reconsideração da decisão n. 1.868, de 14 de novembro corrente. — A Comissão, reconsidera a doutrina da decisão n. 1.860, de 14 do do corrente, para o fim de classificar na taxa de 50 % *ad-valorem*, a mercadoria representada pela grinalda a que se refere dita decisão. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.920 — Coval & Comp. — 38.460 — Questão sobre a mercadoria despachada pela nota n. 103.943, deste anno, cuja classificação foi impugnada pelo conferente Sr. Eugenio Fourchet. — Comissão classifica os *clips* representados pela amostra, feitas de fio de ferro nickelado, na taxa de 2\$600, como obras não especificadas do art. 740, combinado com a nota n. 100, da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.921 — Mestre & Blatgé — 38.445 — Questão sobre a mercadoria despachada pela nota numero 413.095, deste anno, cuja classificação foi impugnada pelo conferente Sr. Nestor da Cunha. — A Comissão classifica caixas para gelar denominadas Iceball, no art. 1.037, e taxa de 250 por kilo. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.922 — S. A. Lameiro — 29.630 — Questão sobre mercadoria submetida a despacho como mineraes não classificados para pagamento de 15 % *ad-valorem*. — A Comissão, á vista do laudo chimico, que declara ser a mercadoria em lide, constituida em sua quasi totalidade por silica, pequena quantidade de alumina, diminuta quantidade de ferro e traços de calcio e magnésio, devendo ser considerada um mi-

neral não especificado, resolve, por voto unanime, que se a classifique na taxa de 15 % *ad-valorem*, do art. 643 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.923 — Wills, Ellis & Co. — 34.599 — Pedindo reconsideração da decisão n. 1.673, de 11 de outubro proximo passado. — A comissão, á vista da informação do Sr. Dr. director do Laboratorio Nacional de Analyses, classifica a mercadoria em lide Figa-dax como solução medicinal, da taxa de 3\$200 por kilo, do art. 227; reforma, outrossim, a doutrina da decisão numero 1.673, de 1 de outubro ultimo. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.924 — James Magnus & Comp. — 37.365 — Questão sobre a mercadoria despachada pela nota n. 101.187, deste anno, cuja classificação foi impugnada pelo conferente Sr. Arthur Batalha. — A Comissão parece que, á vista da ultima parte da nota 134 da tarifa, os pertences ou accessorios em lide, para motociclettes, estão sujeitos a direitos *ad-valorem* 25 % do artigo 1.024, onde se acham nominalmente classificados. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.925 — Companhia Fabril Assucarina S. A. — 37.621 — Questão sobre a mercadoria despachada pela nota n. 101.340, deste anno, cuja classificação foi impugnada pelo conferente Sr. Balthazar de Almeida. — A comissão considera sem valor mercantil, á vista da amostra, o tambor que lhe foi presente. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.926 — J. Teixeira de Carvalho & Comp. — 37.404 — Questão sobre a mercadoria despachada pela nota numero 64.887, deste anno, cuja classificação foi impugnada pelo conferente Sr. Alencar Coimbra. — A comissão parece que sendo iguaes as amostras das mercadorias das decisões anteriores, a circunstancia do exame chimico na ultima decisão, não faz divergencia na natureza das mercadorias de que tratam as mesmas decisões; assim, não pôde ser caso de multa de especie alguma, visto como a mercadoria em causa neste processo foi despachada pela classificação tarifaria para as decisões anteriores. O Sr. inspector esteve de accôrdo.

N. 1.927 — Sociedade Commercial Metallurgica S. A. Socometa — 32.978 — Pedindo reconsideração da decisão n. 1.604, de 27 de setembro proximo passado, classificando na taxa de 120 réis do art. 707 as tiras de aço para arcos de toneis despachadas pela nota numero 88.734, deste anno. — A comissão, á vista do laudo chimico que declara: "é de ferro a amostra analysada", entende reformar a decisão n. 1.604, do 27 de setembro ultimo, para classificar as tiras para arcos de toneis, na taxa de 100 réis por kilogrammo, do art. 705 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

Estados

Officio n. 1.053, de 21 de agosto ultimo, da Alfandega de Santos, protocolado sob n. 28.420, remetendo recurso da Fiat Brasileira S. A., interposto do acto da mesma Alfandega que mandou alterar o valor dos acumuladores para automoveis submettidos a despacho pela nota n. 41.178, de 1929. — A comissão homologa o parecer annexo do conferente Sr. Dr. Waldemar de Andrade. O Sr. inspector esteve de accôrdo.

E o seguinte o parecer acima citado:

"Trata o presente processo de um recurso interposto pela 'Fiat Brasileira

S. A.", para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda, do acto da Inspectoria da Alfandega de Santos, que elevou o valor da mercadoria despachada pela nota da importação n. 41.178, do anno de 1929, ás fls. do processo.

A recorrente despachou pela citada nota, 10 caixas contendo "objectos physicos não classificados" no valor de réis 5:162\$000, de accôrdo com a factura consular, que apresentou.

Ao conferir a mercadoria, o conferente verificou que os volumes despachados continham 100 acumuladores de 6 elementos e 12 volt, cada um, e impugna o valor declarado na factura apresentada, por lhe parecer que o mesmo estava aquém do valor commercial legitimo da mercadoria importada. — Baseou a sua impugnação em decisões anteriores da C. da Tarifa da Alfandega recorrida e em diligencias a que, de accôrdo com o que preceitua o art. 14 das Preliminares da Tarifa, procedeu no commercio importador da especie conferida.

A comissão da Tarifa daquella Alfandega, por unanimidade, julgou procedente a impugnação feita e a Inspectoria, com ella concordando, decidiu a questão aos 23 de fevereiro de 1929.

O importador, não se conformando com a decisão proferida, pediu fosse o assumpto submettido ao exame de uma comissão arbitral, no que foi attendido. Os arbitros que indicou, entretanto, deixaram de comparecer nas duas datas marcadas para a reunião da mesma comissão, que, afinal, deliberando na sua unanimidade, a decisão da C. da Tarifa, sendo o acto homologado pela Inspectoria em 24 de abril de 1929.

Decorridos 33 dias da decisão arbitral e mais de tres mezes da C. da Tarifa, sem que a interessada interpuzesse recurso para a instancia superior, a requerimento do conferente do despacho, foi lavrado o respectivo termo de perempção, sendo a parte, devidamente notificada do mesmo e tendo, assim, passado em julgado a decisão.

Posteriormente, porém, a importadora, que até então nada articulára em sua defesa, já fóra do prazo legal, resolveu interpor o presente recurso allegando não estar na posse dos documentos comprobatorios da exactidão do valor consignado na factura consular, os quaes se achavam em poder de um de seus directores, ausente na Europa.

Juntou nesse acto os documentos referidos, procurando provar que a mercadoria lhe fóra fornecida, gratuitamente. "nor se destinar a substituição de baterias verificadas defeituosas em período de garantia, não havendo, portanto, *variedade com as importações em condições diferentes pelo mesmo importador ou por outros quaesquer*".

Taes razões de defesa, ao meu ver, não são satisfactorias.

De facto, entre a decisão da C. da Tarifa de 23 de fevereiro de 1929 e a lavratura do termo de perempção de 27 de maio de 1929 decorreram mais tres mezes, tempo sufficiente para que a recorrente providenciasse no sentido de lhe serem remettidos os documentos em poder de seu director, qualquer que fosse a região da Europa em que porventura elle se achasse.

Além disso, é a propria recorrente que se incumba de confirmar a legitimidade do valor attribuido pela Alfandega de Santos á mercadoria que despachou, quando appella, como ultimo recurso, para a circumstancia, tão tardamente

invocada, de lhe ter sido ella fornecida, gratuitamente, não permittindo, portanto, confronto com as "*importações diferentes pelo mesmo importador ou por outros quaesquer*".

Ha ahi, evidentemente, a confissão tacita de que não só a recorrente, como outros importadores, nominalmente, recebem a mesma mercadoria facturada com valores mais elevados do que o da factura de fls., o que justifica o acto da Alfandega de Santos, praticado na ignorancia de se tratar, no caso, de um fornecimento gratuito, o que, aliás, não se achando consignado em nenhum dos documentos officiaes necessarios ao despacho, não deve ser aceito, incondicionalmente, como verdade.

Em face do exposto, parece-me que, mesmo na hypothese de ser relevada a perempção em que incorreu a requerente, não deve ser dado provimento ao presente recurso."

Officio n. 30, de 15 de janeiro de 1929, da Alfandega de Pernambuco, protocolado sob numero 14.722, remetendo o recurso de Andrade & Irmãos, interposto do acto da mesma Alfandega, mandando classificar como producto chimico não classificado, 50 % *ad-valorem*, a mercadoria despachada pela nota numero 15.068, de 1927. A comissão entende que, por se tratar de *acetato de amyla*, producto chimico não classificado, assim declarado pelo laudo chimico local e confirmado pelos recorrentes nas petições constantes do processo, a falta da respectiva amostra que o deixou de acompanhar, não impede que se homologue a decisão recorrida, que attribuiu ao referido *acetato de amyla* a taxa de 50 % *ad-valorem* do art. 328 da tarifa, o que, aliás, é doutrina recommendada pela ordem da Receita Publica n. 319, a esta alfandega, em 14 de março do anno corrente (*Diário Official* de 15 de março de 1930) desaconselhando as assemelhações quando a mercadoria encontra classificação generica na tarifa. O Sr. inspector esteve de accôrdo.

Officio n. 773, de 22 de setembro ultimo, da Alfandega de Pernambuco, protocolado sob numero 333.414, remetendo o recurso da firma Abraham & Filho, interposto do acto da mesma Alfandega, classificando como carteiras de couro do art. 1.038 e taxa de 10\$000 por kilogramma, a mercadoria despachada pela nota n. 8.211, deste anno. A comissão, por unanimidade, homologa a classificação da alfandega recorrida, que attribuiu ás carteiras representadas pelas amostras a taxa de 10\$000 por kilo do art. 1.038 da tarifa. O Sr. inspector esteve de accôrdo.

Officio n. 1.270, de 3 de outubro proximo findo, da Alfandega de Santos, protocolado sob numero 33.670, remetendo o recurso da firma Amaral Cezar & Comp., interposto do acto da mesma Alfandega, que mandou considerar bem despachada comoapparelhos physicos não classificados, a mercadoria despachada pela nota numero 16.948, deste anno. A comissão homologa a decisão recorrida na parte em que classificou como objecto physico, sujeito a direitos *ad-valorem* 15 %, a mercadoria representada pela amostra em cuja base se encontra, á tinta vermelha: "P. 19.216" e a palavra *Phono* na parte superior; entende, outrossim, que as demais amostras constituem o que se denomina "pick-ups" já classificada nesta alfandega para pagar direitos na taxa de 1\$111 como per-

tences de gramophone. O Sr. inspector esteve de accôrdo.

Officio n. 1.271, de 3 de outubro proximo findo, da Alfandega de Santos, protocolado sob numero 33.671, remetendo o recurso da firma Arsene Falck & Comp., interposto do acto da mesma Alfandega, que considerou bem despachada como "pelles preparadas com pello, em tiras", a mercadoria despachada pela nota n. 121.047, de 1929. A comissão opina por que se classifique a mercadoria representada pela amostra, constituída por pello collado em feltro, para pagar direitos *ad-valores*, 50 %. O Sr. inspector esteve de accôrdo.

Officio n. 1.273, de 3 de outubro proximo findo, da Alfandega de Santos, protocolado sob n. 33.673, remetendo o recurso da firma Pierri Sobrinho & Companhia, interposto do acto da mesma Alfandega que mandou classificar como meias de seda e meias de algodão bordadas, a mercadoria despachada pela nota n. 17.893, deste anno. A Comissão opina por que se classifique a meia da amostra n. 1, como de algodão, curta, de mais de 20 centimetros no pé, da taxa de 6\$000 por duzia de pares, com a sobre taxa de 60 % da nota 56, por ser enfeitada por mescla de seda; e a da amostra n. 2, na mesma taxa e com igual sobre taxa da nota citada, por ser bordada a seda. O Sr. inspector concorreu.

Officio n. 1.275, de 3 de outubro proximo findo, da Alfandega de Santos, protocolado sob numero 33.563, remetendo o processo de recurso da The São Paulo Tramway Light and Power Company Limited, interposto do acto da mesma alfandega que mandou cobrar direitos *ad-valorem*, na razão de 20 % dos tambores despachados pela nota numero 55.638, deste anno. A Comissão homologa a decisão da Alfandega recorrida, que mandou cobrar direitos, *ad-valorem*, 20 %, dos tambores continentes da mercadoria despachada pela nota n. 56.638, deste anno, em face da circular n. 48 do anno corrente. O Sr. inspector assim opinou.

Officio n. 1.276, de 3 de outubro proximo findo, da Alfandega de Santos, protocolado sob numero 33.561, remetendo o recurso da The São Paulo Tramway Light and Power Co., Ltd., interposto do acto da mesma alfandega que mandou cobrar direitos *ad-valorem*, na razão de 20 % dos tambores despachados pela nota n. 55.637, deste anno. A Comissão, em face da circular n. 48, de 23 de julho deste anno, é de parecer que se mantenha o acto da alfandega recorrida, que mandou cobrar direitos, *ad-valorem*, 20 %, aos tambores continentes da mercadoria despachada pela nota numero 55.637, deste anno. O Sr. inspector concordou.

Officio n. 1.277, de 3 de outubro proximo findo, da Alfandega de Santos, protocolado sob numero 33.564, remetendo o recurso da firma J. B. Duarte & Com., interposto do acto da mesma alfandega que mandou cobrar direitos *ad-valorem*, na razão de 20 %, dos tambores despachados pela nota n. 50.084, deste anno. A Comissão, em face da circular n. 48, de 23 de julho do anno corrente, opina por que se mantenha o acto da alfandega recorrida que sujeitou a direitos *ad-valorem*, 20 %, os tambores de ferro, continentes da mercadoria despachada pela nota n. 50.084, tambem deste anno. O Sr. inspector concorreu.

Officio n. 1.278, de 3 de outubro proximo findo, da Alfandega de Santos, protocolado sob numero 33.675, remetendo o recurso da firma H. Campos & Comp.,

interposto do acto da mesma Alfandega que mandou considerar como obras não classificadas de cellulóide, para pagar direitos *ad-valorem*, na razão de 50 %, a mercadoria despachada pela nota numero 35.707, de 1929. A Comissão é de parecer que foi bem classificada como obra de cellulóide para pagar direitos *ad-valorem*, 50 %, a mercadoria representada pela amostra (placa de cellulóide, para lanterna trazeira de vehiculos, com a palavra "Stop". O Sr. inspector concordou.

Officio n. 1.279, de 3 de outubro proximo findo, da Alfandega de Santos, protocolado sob numero 33.560, remetendo o recurso da Standard Oil Company of Brazil, interposto do acto da mesma alfandega que mandou cobrar direitos *ad-valores*, na razão de 20 %, dos tambores despachados pela nota n. 51.652, deste anno. A Comissão, em face da circular n. 48, de 23 de julho do anno corrente, homologa a classificação da alfandega recorrida que mandou cobrar direitos *ad-valorem*, 20 %, dos tambores de ferro continente da mercadoria despachada pela nota 51.652, tambem deste anno. O senhor inspector esteve de accordo.

Officio n. 1.284, de 4 de outubro proximo findo, da Alfandega de Santos, protocolado sob numero 33.676, remetendo o recurso da firma Zerrenner Bulow & Comp., Ltd., interposto do acto da mesma alfandega que mandou classificar como lona de algodão sujeita á taxa de \$800 por kilo, a mercadoria despachada pela nota n. 101.052, de 1929. A Comissão homologa a classificação da alfandega recorrida, que attribuiu á mercadoria representada pela amostra a taxa de \$800 do art. 474, da tarifa, como lona de algodão. O Sr. inspector esteve de accordo.

Officio n. 1.318, de 10 de outubro proximo findo, da Alfandega de Santos, protocolado sob numero 34.417, remetendo o recurso da firma Affonso Vidal, interposto do acto da mesma alfandega que considerou bem despachada a mercadoria constante da nota numero 45.268, deste anno. A Comissão, á vista da doutrina firmada pelo Thesouro (ordem n. 75, de 18 de janeiro de 1930, á Alfandega de Santos), entende que deve ser mantido o acto da alfandega recorrida, que julgou bem despachadas, como objectos physicos não classificados, *ad-valorem*, 15 %, na base de \$350 por elemento, as baterias para radiotelephonia que fazem objecto do recurso. O Sr. inspector esteve de accordo.

Officio n. 1.743, de 22 de outubro proximo findo, da Alfandega de Santos, protocolado sob numero 35.611, perguntando qual a classificação adoptada nesta alfandega para a mercadoria representada pelas amostras enviadas, submettida a despacho pela firma Isnard & Comp. A Comissão reforma seu parecer no officio presente para considerar a amostra objecto da consulta como meia lona de algodão, da taxa de \$800, do art. 474, da tarifa. O Sr. inspector assim resolveu.

Officio n. 1.863, de 18 de novembro corrente, protocolado sob numero 38.538, da Alfandega de Santos, perguntando qual a classificação adoptada nesta alfandega para a mercadoria representada pela amostra enviada, submettida a despacho pela firma Theodor Bloch & Comp. A Comissão classifica a mercadoria objecto da consulta, como brim de linho lavrado. O Sr. inspector esteve de accordo.

Secretaria da Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, em 22 de novembro de 1930. — **Armando Guedes de Mello**, 2º escripturário, secretario.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 25 de novembro de 1930, foi concedida licença ao ex-marinhheiro nacional de 3ª classe, asylo, José Miguel de Jesus, para residir fóra do Asylo dos Invalidos da Patria, nesta capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de novembro de 1930

Sr. presidente do Tribunal de Contas: N. 4.336 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser adeantada, pelo Thesouro Nacional, ao auxiliar da Bibliotheca e Archivo da Marinha, João Perez de Brito, a importancia de réis 3:750\$, á conta da verba 12 — Directoria da Bibliotheca e Archivo — consignação "Material" — Diversas despesas — sub-consignações 1, 2 e 4 — do orçamento vigente deste ministerio, afim de attender ás despesas decorrentes dessa mesma verba, no quarto trimestre do corrente anno.

N. 4.337 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser adeantada, pelo Thesouro Nacional, a importancia de 720\$, ao primeiro tenente commissario Osmundo Monte de Hannequin, ora servindo na Enfermaria Auxiliar de Copacabana, afim de occorrer ás despesas com as passagens de bonde dos officiaes em serviço na mencionada enfermaria, durante o quarto trimestre do corrente anno.

A despesa acima referida corre á conta da verba 23 — Ajudas de custo — Diarias — Transportes — consignação "Material" — sub-consignação n. 1, do orçamento vigente deste ministerio.

Avisos ao Ministerio da Fazenda: Solicitando os seguintes pagamentos: N. 4.333 — De 220\$566, ouro, ao soldado do Regimento de Fuzileiros Navaes, Francisco Affonso Borges;

N. 4.334 — De 377\$816, ao marinheiro nacional de primeira classe, Euclides José dos Santos.

N. 4.335 — De 353\$960, ao soldado do Regimento de Fuzileiros Navaes, cabo, João Pinto Ferreira;

Avisos ao Tribunal de Contas: Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 4.331 — De 3:200\$, á S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi;

N. 4.332 — De 7:127\$200, sendo: M. Ventura & Comp., 5:175\$200, e V. Silva & Comp., 1:952\$000.

Ministerio da Guerra

Por despachos de 17 do corrente:

Foi transferido: o 1º tenente Ruy da Cruz Almeida, do 7º regimento de artilharia montada (sem effectivo) para a 2ª bateria independente de artilharia de costa (forte do Vigia).

Por outros de 22 do mesmo mez:

Foi dispensado o 1º tenente de cavallaria José da Trindade Jardim, de ajudante de ordens do director de Aviação.

Foram designados:

Na Directoria de Engenharia: o 1º tenente de cavallaria José da Trindade Jardim, ajudante de ordens do director;

Na Escola de Aviação Militar: o capitão da arma de aviação Henrique Ray-

mondo Dyott Fontenelle, commandante da esquadilha mixta;

No estado maior da 7ª região militar: o major Julio de Souza Couceiro, chefe de secção do respectivo serviço.

Foi classificado: o 1º tenente contador, Gumerindo Martins de Toledo, na Polyclinica Militar (Capital Federal).

Foram transferidos:

O primeiro tenente intendente de 4ª classe Dejoces Conde, do Serviço Geographico Militar (Capital Federal) para o 4º grupo de artilharia de costa (Obidos);

Os primeiros tenentes contadores Gabriel Menna Barreto, do 9º regimento de cavallaria independente (S. Gabriel), para o Serviço Geographico Militar; Urbano Paulino de Souza, da 5ª bateria independente de artilharia de costa (forte de S. Luiz) para o quartel general do sector de oeste (Capital Federal), e Cherubim Ferreira Chagas, da Polyclinica Militar (Capital Federal) para o Collegio Militar do Rio de Janeiro;

O primeiro tenente veterinario Renato de Castro Borges Fortes, do 2º regimento de artilharia montada para adjunto da 1ª secção da 4ª divisão da Directoria de Saude, e o segundo tenente veterinario Edmundo Vieira, do 7º regimento de cavallaria independente (Sant'Anna do Livramento) para aquelle regimento de artilharia (Capital Federal);

Na arma de artilharia: a pedido, os capitães José Faustino da Silva Filho, da 4ª bateria do 1º regimento de artilharia montada para o quadro supplementar, e Cyro Nole de Athayde, deste quadro para aquella bateria.

Foi approvada a proposta do director do Serviço Radio do Exercito transferindo: o radiotelegraphista de 2ª classe Harrison de Almeida, da estação radio do quartel da 2ª bateria isolada de artilharia de costa (forte do Vigia) e o primeiro sargento do 1º regimento de infantaria á disposição do Serviço Radio do Exercito, Manoel Brandão, da estação radio da guarnição da Vila Militar, ambos para a do 3º batalhão de caçadores (Piratiniga, Espirito Santo).

Por outros de 24 ainda deste mez:

Foram dispensados: a pedido, os primeiros tenentes Nelson Barbosa de Paiva, de instructor de tactica aerea da Escola de Aviação Militar, Manoel Bernardino Vieira Cavalcanti Netto, de auxiliar de instructor de engenharia da Escola Militar, e o capitão Edgard de Oliveira, de adjunto do estado maior da 1ª região militar.

Foram transferidos:

Na arma de cavallaria: os capitães Diogenes Anacleto Dias dos Santos, do quadro ordinario para o supplementar; Aristoteles de Souza Dantas, do 4º esquadrão do 4º regimento de cavallaria divisionario (Tres Corações) para o 4º esquadrão do 1º regimento da mesma arma (Capital Federal), e Alkindar Pires Ferreira, do quadro supplementar para o ordigario sendo classificado no 4º esquadrão do 4º regimento de cavallaria divisionario;

No quadro de contadores: os primeiros tenentes João Baptista Brauner, do quartel general da 1ª brigada de infantaria para a 5ª bateria independente de artilharia de costa (forte de S. Luiz), e Hermano Vitral Joppert, do Hospital Militar de Campo Grande para o 3º grupo independente de artilharia pesada (Cachoeira);

No quadro de administração: os primeiros tenentes Raphael Tobias de Menezes Brito, do serviço de intendência da 2ª região militar (S. Paulo) para a

1ª companhia de administração (Capital Federal), e Waldemar Otto Barbosa, desta companhia para o serviço de intendência da circumscrição militar (Campo Grande), e o segundo tenente José Ribeiro dos Santos, do referido serviço para a 1ª companhia de administração.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de novembro de 1930

Avisos:

N. 471 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicitando a distribuição, por conta da verba 4ª — Instrução Militar — consignação "Pessoal — Diversas vantagens — 15. Para gratificações a professores, etc.", à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará do crédito de 4:266\$672, destinado ao pagamento da gratificação que compete ao auxiliar do ensino doutor Antonio da Justa Theophilo Gaspar de Oliveira, por estar substituindo o professor do Collegio Militar do mesmo Estado, Dr. Eurico Figueiredo Sampaio, no período de 1 de maio ultimo a 31 de dezembro vindouro.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que são designados para a Directoria de Aviação:

Chefes de divisão, coronel Alzir Mendes Rodrigues Lima, tenentes-coroneis Newton Braga e Amílcar Sergio Velloso Pederneiras;

Adjuntos, maiores Godofredo Franco de Farias, Lysias Augusto Rodrigues, Ivo Borges e Silvino Elvidio Bezerra Cavalcanti;

Ajudante de ordens, 1º tenente Antonio Leoncio Pereira Ferraz.

Que se approva a deliberação que tomou o chefe da 1ª Circumscrição de Recrutamento, de excluir do alistamento militar Evaristo Rodrigues de Almeida, filho de Antonio Rodrigues de Almeida, e Paulo Soter da Silveira, filho de João Soter da Silveira, visto se acharem matriculados na Escola Militar.

— Ao Sr. Dr. auditor da 6ª Circumscrição da Justiça Militar, declarando que o coronel Collatino Marques deve ser dispensado do conselho de justiça para o qual foi sorteado, visto serem de imperiosa necessidade os serviços do mesmo official na chefia do estado maior das forças revolucionarias no Estado da Bahia, e que, nesta data, se providencia sobre a dispensa da comissão em que se acha o capitão Eupípedes Esteves de Lima junto ao governo do Estado da Bahia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de novembro de 1930

Ao Sr. director da Recbedoria do Districto Federal, transmittindo, para os efeitos do Regulamento do Sello, o requerimento do general de brigada Augusto Linpo Teixeira de Freitas, pedindo que a licença que obteve para tratamento de saúde seja de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Dia 22

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, transmittindo, para os efeitos do Regulamento do Sello, o requerimento em que Ernesto Moreira da Silva, estabelecido em Campos, nesse Estado, pede pagamento das cortas annexas ao referido requerimento.

Requerimentos despachados

Anthero Pereira, 2º tenente, em comissão, pedindo que a licença de 180 dias que obteve para seu tratamento seja de accordo com o art. 17 do decreto numero 14.663. — Sim.

Antonio Pedro de Lima, continuo do Collegio Militar, pedindo transferencia para uma repartição deste ministerio nesta Capital. — Indeferido.

Antonio da Silva Franco, pedindo certidão. — Deferido.

Antonio de Souza Nunes Filho, major graduado, reformado, pedindo contribuir para a divida externa. — Foram dadas providencias a respeito, de uma maneira geral.

Arnaldo Nunes de Serqueira, 1º tenente, medico, pedindo contagem de tempo em que serviu como praça sorteadada do 3º regimento de infantaria, de 1 de fevereiro a 30 de novembro de 1920. — Sim, para efeitos de reforma.

Aurelio Valporto de Sá, pedindo que o alumno Fausto Guimarães de Almeida, do Collegio Militar do Rio preste exame de latim. — Sim.

Aurelio Valporto de Sá, pedindo que o alumno Gastão Guimarães de Almeida, do Collegio Militar do Rio, preste exame de latim. — Sim.

Eugenio Borba, pedindo que o alumno do Collegio Militar do Rio Gastão Rosenfeld preste exame de latim. — Sim.

Diogenes Anacleto Dias dos Santos, capitão, pedindo que a licença que obteve para tratamento de saúde seja de accordo com o art. 17 do decreto numero 14.663. — Concedo tres mezes, de accordo com o art. 17, § 2º, e um mez de accordo com o art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro.

Elvira Amelia de Souza Ribeiro Barros, pedindo pagamento de meio soldo. — Não ha o que deferir. A pensão concedida aos veteranos da campanha do Paraguay é de natureza vitalicia, e o marido da requerente já não vivia, quando foi promulgada a lei concessora, que data de 1907. E o projecto do meio soldo ás viúvas não foi convertido em lei. Euclides Pereira Bueno, capitão, pedindo restituição de um documento. — Restitua-se.

Ferdinand Verardy Miranda, 5º annista de medicina, pedindo continuar a prestar seus serviços na Assistencia da Polyclínica Militar. — Indeferido, por não existir vaga.

Francisco Laurentino de Araujo, reservista, pedindo certidão. — Dê-se a certidão, na forma da lei.

Francisco Theophilo Rodrigues, reservista, pedindo inclusão no quadro de remadores do Ministerio da Guerra. — Indeferido.

Gabriel Dias Ferraz, 2º tenente, em comissão, pedindo duas passagens de 2ª classe, do Rio a Pernambuco, para descanço. — Indeferido.

Jacob Lautert, 2º tenente da reserva, pedindo effectividade no Exército activo. — Indeferido.

João Damasceno Marques Dias, major, pedindo continuar seu tratamento fóra do hospital, em casa de sua familia nesta Capital. — Sim.

José de Oliveira Pimentel, capitão, pedindo certidão. — Certifique-se.

Thomaz Pereira, 2º tenente contador, em comissão, pedindo restituição de documentos. — Sim.

Vasco de Souza, ex-praça, pedindo certidão de tempo de serviço. — Neste mi-

nisterio nada consta a respeito do requerente.

Anizio Rocha, soldado, pedindo um lugar de guarda armazens extranumerario. — Indeferido, não existe a vaga em Palmyra.

Ministerio da Viação e Obras

Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de novembro de 1930

Ao Tribunal de Contas:

Avisos:

N. 1.954 — Remettendo o conhecimento de empenho que deixou de acompanhar o aviso deste ministerio, numero 1.408, de 11 de setembro ultimo.

N. 1.955 — Pedindo que, por conta do saldo da parcella destinada a este ministerio, do credito aberto pelo decreto numero 18.900, de 11 de setembro de 1929, seja distribuida ás Delegacias Fiscaes do Tesouro Nacional abaixo indicadas, a importancia de 2:900\$000, afim de attender, no corrente anno, ao pagamento da differença de augmento do vencimentos, não paga a funcionarios postaes, em 1929, conforme a seguinte discriminação:

Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte	300\$000
Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes	300\$000
Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina	2:000\$000
Delegacia Fiscal no Estado de Goyaz	300\$000
Somma	2:900\$000

N. 1.958 — Pedindo que, por conta do saldo "em ser" do credito aberto pelo decreto n. 18.900, de 11 de setembro de 1929, seja distribuida á thesouraria da Repartição Geral dos Telegraphos a quantia de 3:500\$000, destinada a attender ao pagamento da differença do augmento de vencimentos de diversos funcionarios que deixaram de receber a no exercicio de 1929, por se acarem em processo de aposentadoria ou licença.

N. 1.957 — Restituindo os documentos relativos ao pagamento a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, da quantia de 54\$500, proveniente de transportes effectuados, no corrente anno, em proveito da Inspectoria Federal das Estradas, solicita novamente o registro da alludida despesa, tendo em vista o documento original da requisição da passagem da factura apresentada.

N. 1.958 — Remettendo, para registro, cópia do contracto celebrado pela Directoria Geral dos Correios com Mayrink Veiga & Comp., para aquisição de material de accordo com o resultado da concorrência publica.

Remettendo para pagamento no Tesouro Nacional:

N. 1.959 — Conta de Henrique Braga & Comp., na importancia de 3:266\$500, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, de accordo com o respectivo contracto. (Verba 17ª, n. 14, empenho n. 170).

N. 1.960 — Contas de Fonseca, Almeida & Comp., na importancia de réis 3:476\$000; de Hime & Comp., na de 6:341\$180; de João Oliveira & Irmão, na de 1:857\$000; de L. Mendonça, na de 5:530\$000; de Marques Couto & Comp., na de 269\$000, e de The Gourock Rope-work Export Co. Ltd., na de 197\$450, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contracto. (Verba 20ª, n. 24, empenhos ns. 15, 35, 123, 185, 25, 26, 130, 136, 138, 180, 148, 175, 17, 141, 144, 146 e 126).

N. 1.961 — Contas de Isnard & Companhia, na importancia de 43:625\$500; de Souza Baptista & Comp., na de réis 257\$500, e de Willy Borghoff & Comp., na de 536\$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contracto. (Verba 20ª, n. 21, empenhos ns. 118, 244, 243, 120 e 218).

N. 1.962 — Contas de Fonseca, Almeida & Comp., na importancia total de 22:673\$500, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com as concurrencias permanentes ns. 4 e 27. (Verba 6ª, n. 39, empenhos ns. 84 e 369).

N. 1.963 — Conta de Fonseca, Almeida & Comp., na importancia de 69:900\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concurrencia permanente n. 36. (Verba 6ª, n. 35, empenho n. 458).

N. 1.964 — Conta de Dolabella & Comp., Ltda., na importancia de réis 8:800\$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com a letra b, do art. 51, do Codigo de Contabilidade Publica. (Verba 20ª, n. 16, empenho numero 178).

N. 1.965 — Contas de Carlos Conteville & Comp., na importancia de réis 4:170\$000, e de Willy Borghoff & Companhia, na de 5:326\$600, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contracto. (Verba 20ª, numero 21, empenhos ns. 115, 111 e 117).

N. 1.966 — Conta de The Leopoldina Railway Company Limited, na importancia de 11\$100, de passagens fornecidas, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos. (Verba 20ª, n. 37, empenho n. 110).

N. 1.967 — Conta de Heitor, Ribeiro & Comp., na importancia de 3:120\$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de conformidade com a concurrencia permanente n. 1. (Verba 20ª, n. 37, empenho n. 157).

N. 1.968 — Pedindo que seja entregue pelo Thesouro Nacional, como adeantamento, ao official da Inspectoria Federal das Estradas, Heitor Bernardes de Souza, a quantia de 8:480\$000 sendo 4:000\$000, por conta da sub-consignação n. 13, e 4:480\$000, por conta da de numero 20, ambas da consignação — Material — da verba 16ª, art. 7º, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, afim de attender ás despesas de prompto pagamento da Administração Central, 3º e 4º districtos, e 4ª Fiscalização da referida inspectoria, com sedes nesta Capital, durante o 4º trimestre do corrente anno.

N. 1.969 — Contas de Ribeiro, Costa & Comp., na importancia de 1:539\$000, e de Villas Bôas & Comp., na de réis 482\$250, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Cen-

tral do Brasil, de conformidade com as concurrencias permanentes ns. 40 e 37. (Verba 6ª, n. 39, empenhos ns. 501, 659 e 680).

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.716 — Informando que a despesa, na importancia de 286\$860, a ser paga a D. Delphina Augusta Fernandes, e relativa á aquisição de um terreno sito em Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, foi classificada na sub-consignação n. 41, consignação — Material — verba 6ª, do orçamento vigente.

Restituindo processos de pagamento por "Exercícios findos":

N. 1.717 — Na importancia de 57\$600, de passagens fornecidas, em 1924, á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, pela Companhia de Navegação Bahiana.

N. 1.718 — Na importancia de réis 10:479\$690, de que é credora a The Leopoldina Railway Co. Ltd., por serviços prestados, em 1925, em proveito da Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 1.719 — Na importancia de 28\$110, a Daniel Pereira, concertador de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil (4ª divisão).

N. 1.720 — Na importancia de réis 108\$120, a Fioravante Borges, servente de 3ª classe, da 5ª divisão, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 1.721 — Na importancia de réis 107\$666, a Carlos Gomes, foguista de 1ª classe, da 4ª divisão, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 1.722 — Na importancia de 22\$090, a Francisco Corrêa, feitor de 3ª classe, da 5ª divisão, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 1.723 — Na importancia de réis 167\$586, a Raymundo de Oliveira, ajudante de 2ª classe, da 5ª divisão, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 1.724 — Na importancia de 90\$652, a Viriato Gonçalves, trabalhador da 5ª divisão, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 1.725 — Na importancia de réis 212\$360, a Alfredo de Moraes, feitor de 3ª classe, da 5ª divisão, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.726 — Na importancia de réis 172\$954, a José Bento Lopes, ajudante de 1ª classe, da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil:

— Ao Sr. Chefe do Governo do Estado de São Paulo:

N. 76 — Submettendo á consideração de S. Ex. a representação do Centro do Commercio do Café do Rio de Janeiro, contra a cobrança do imposto de £ 0-3-0 (tres shillings), creado pela lei numero 4.724, de 10 de maio deste anno, sobre cafés de produção desse Estado, despachados para esta Capital e informações prestadas sobre o assumpto da mesma representação.

Requerimento despachado

Antonio Velloso dos Anjos, Antonio Augusto Corrêa Machado e João Alves Mauricio Filho, agente, ajudante e thesoureiro da agencia dos Correios de Montes Claros, no Estado de Minas Geraes, pedem assemelhação de vencimentos aos dos actuaes funcionarios da agencia de Ouro Preto. — Indeferido, de accordo com os pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios:

A Inspectoria de Aguas e Esgotos:
N. 1.878 — Devolvendo os documentos relativos á concurrencia permanente n. 7, afim de ser providenciado o des-

empate dos preços offerecidos para o artigo indicado no quadro sob n. 12.

— A Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

N. 1.879 — Comunicando que o senhor ministro indeferiu o requerimento em que D. Amasile de Figueiredo Lima, observadora fluviométrica do 2º districto, dessa inspectoria, solicita o pagamento de 180\$000, de gratificação regulamentar a que fez jus em 1924, por estar prescripta a divida.

— A directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.880 — Devolvendo processos de dividas, por exercicios findos, nas importancias de 74\$112 e 32\$724, a Sebastião Izidio, trabalhador da 5ª divisão, proveniente de salarios e augmento provisorio que deixou de receber em 1924, quando licenciado, afim de que essa directoria informe si o interessado interrompeu a prescrição daquellas dividas.

— A Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.881 — Restituindo o processo de divida, por exercicios findos, da quantia de 65\$838, a Almyro Durães de Cerqueira, conferente de 3ª classe da 2ª divisão, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

— A directoria da Rede de Viação Cearense:

N. 1.883 — Confirmando o telegramma de 24 deste mez, no seguinte teor:

"Comunico-vos Sr. ministro, deferiu, nesta data, nos termos parecer Contadoria Central Ferroviaria, requerimento J. A. Sardinha, successores industriaes estabelecidos nesta capital e representados em Fortaleza por A. Benicio, no sentido de serem dispensados do pagamento das despesas de armazenagem em que incorreu o despacho de sessenta toneladas de sementes de oitica procedentes da estação de Souza, no Estado da Parahyba, armazenadas na estação de Fortaleza, desde os dias 30 de setembro e 4 de outubro ultimos, attendendo a anormalidade da actividade commercial no paiz, durante o periodo dessa armazenagem. — Segue officio confirmando."

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portarias de 24 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil: De seis mezes, a Duscélino Candido Rodrigues, operario das officinas do Engenho de Dentro.

Na Inspectoria de Aguas e Esgotos: De tres mezes, a Joaquim Pereira da Silva, ferreiro de 3ª classe.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 25 de novembro de 1930

Carlos Alves da Cunha, pedindo registro de diploma de engenheiro architecto, conferido pela Escola Livre de Engenharia do Rio de Janeiro. — Indeferido, de accordo com as informações.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Dia 25 de novembro de 1930

Offícios:

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 64 — Em referencia ao officio dessa inspectoria n. 2.334, de 3 de se-

tembro ultimo, relativo á vistoria realizada no terreno pertencente a José Marques da Cunha Junior, o Sr. ministro determina que essa inspeccao proceda de accordo com o parecer do senhor consultor juridico deste ministerio, junto por cópia.

Requerimentos despachados

Companhia Allianza da Bahia, pedindo providencias para que as estradas da União não exijam das companhias de seguros, a apresentação de documentos que, a seu ver, são desnecessarios nos casos de pedidos de resarcimentos. — Compareça, por seu preposto, á 3ª secção da Directoria Geral do Expediente.

Syndicato Condor Limitada, pedindo autorização para interromper temporariamente o seu serviço de transporte de passageiros para o Sul e o de correspondencia e de passageiros, para o Norte. — Sim, fixado em trinta dias o prazo da interrupção.

The Great Western of Brazil Railway Company, Ltd. — Compareça, por seu representante, á 3ª secção desta directoria geral, afim de receber guia para pagamento do sello devido pela expedição de um decreto a seu favor.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Generosa Anna da Conceição, pedindo pagamento. — Em face das informações, nada ha que deferir.

Benedicta Maria Pinto, pedindo pagamento. — Deferido, tendo em vista as informações.

Daniel Torres Braga. — Deferido, emquanto estiver servindo no Exercito.

Edmundo de Castro Goyanna, pedindo prorrogação do prazo para entrega de material. — Deferido, tendo em vista o parecer da 5ª divisao.

S/A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi. — Prejudicado. Archive-se.

Napoleão Ignacio Nepomuceno, Manoel Bellarmino dos Santos, Manoel da Costa Oliveira, Luiz Alves de Souza, Angelino Donato, Ervolio Gomes Machado, Hystastes Albernaz e Francisco Nobrega, pedindo readmissão. — Indeferido.

Sebastião Ramos, pedindo readmissão. — Indeferido.

Eduardo Francisco Leal, pedindo promoção. — Aguarde oportunidade.

João Baptista Corrêa Barbaro, João da Silva Lima, Angelo Nunes, Alcindo de Oliveira Campos, Camillo de Novaes Leijoto, propondo fiança. — Aceito a fiadora.

Standard Oil Company of Brasil. — Aguarde, querendo, a realização da concorrência que opportunamente se fará.

Aristobulo de Araujo Pereira, Humberto Cesar Corrêa Pinto, Adamastor Dias Braga, Manoel Vieira Baião e Noemia Monteiro de Navarro, pedindo baixa na fiança. — Dê-se baixa na fiança.

Sebastião Ribeiro de Almeida, Otília da Silva Guimarães, Maria de Souza Camello, Maria Alves Felipe, Emilia Sant'Anna da Silva, Leonor da Silva Cotta, Noemia Monteiro de Navarro, Manoel Vieira Baião, Adamastor Dias Braga, Humberto Cesar Corrêa Pinto, pedindo certidão. — Certifique-se.

Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio d'Ouro, pedindo certidão sobre Jupy de Oliveira. — Certifique-se.

Geraldo José dos Santos, pedindo licença. — Concedo 60 dias de abono integral de accordo com o art. 159 do regulamento, tendo em vista as informações e o laudo de inspecção de saúde.

Manoel de Oliveira, pedindo licença. — Concedo um mez, com 2/3 da diaria. Narciso de Souza Reis Filho, pedindo licença. — Concedo 30 dias, de accordo com o art. 159 do regulamento.

Henrique de Paula, Adonis Ferreira, Manoel Raymundo, Sebastião Cherem de Moraes Rego, pedindo licença. — Archive-se.

Alves Carvalho & Comp. — Restitua-se a quantia de 21\$, conforme parecer da 3ª divisao.

Carlos Dias Junior. — Restitua-se a quantia de 133\$, conforme parecer da 3ª divisao.

Pedro Osber & Filho. — Restitua-se a quantia de 20\$300, conforme parecer da 3ª divisao.

Queiroz Moreira & Comp. — Restitua-se a quantia de 75\$500, conforme parecer da 3ª divisao.

Viuva Silvi. — Restitua-se a quantia de 17\$600, conforme parecer da 3ª divisao.

Secco, Maia & Comp. — Pague-se por conta da Rede de Viação Sul Mineira a quantia de 1:598\$350.

S. A. Frigorifico Anglo. — Restitua-se a quantia de 23\$400, conforme parecer da 3ª divisao.

Sampaio, Avelino & Comp. — Restitua-se a quantia de 606\$800, conforme parecer.

Arthur Alves. — Restitua-se a quantia de 603\$800, conforme parecer da 3ª divisao.

Avelino Duarte Cerdeira. — Pague-se a quantia de 260\$400, correndo a despesa por conta do empregado infra indicado.

Galvão Marques & Comp. — Pague-se a quantia de 340\$, correndo a despesa pela fórmula indicada pela 2ª divisao.

Assicurazioni Generali di Trieste e Venezia. — Reduzida para 319\$600, pague-se a presente reclamação, correndo a despesa por conta desta estrada.

Marques de Oliveira & Comp. — Reduzida para 107\$200, pague-se esta reclamação, correndo a despesa por conta desta estrada.

Armando Xavier. — Compareça á secretaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de novembro de 1930

Officios:

Ao Sr. secretario da Agricultura e Pecuaria do Pará — Belém:

N. 1.485 — Tenho a honra de accusar o recebimento do telegramma n. 100, de 22 do corrente, em que communicaes a instalação dessa secretaria sob vossa orientação, o que agradeço.

— Ao Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 1.486 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que a decisão proferida pelo Sr. ministro, no officio dessa es-

cola, sob n. 1.127, de 7 do andante e transmittida pelo desta directoria geral, n. 1.476, de 19 do corrente, refere-se tambem ao objecto do vosso officio numero 1.136, de 10 deste mez, observados os termos da vossa proposta, relativamente á defesa de these do 4º anno do curso de chimica industrial agricola.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 25 de novembro de 1930

Florido da Rocha Gomes. — Requeira, querendo, por intermedio do seu director.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de novembro de 1930

Sr. engenheiro Waldemiro Pereira da Cunha:

Officio n. 393 — Accusando o recebimento do vosso officio n. 41/D, de 20 deste mez, agradeço-vos, de ordem do senhor ministro, a communicação de haverdes assumido o exercicio de director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de novembro de 1930

Sr. gerente da Companhia Telephonica Brasileira:

Aviso n. 3.828 — Constando que essa companhia exige desta Directoria Geral uma ordem para proceder á transferencia do aparelho telephonico 7-0702 da rua Copacabana n. 798 para a rua Paulo Freitas n. 62, casa III, declara que tal providencia independe de qualquer interferencia deste ministerio visto tratar-se de aparelho que não está sendo custeado pelo erario publico e sim pela familia do Dr. João O. Dowyer, á qual deverá essa companhia apresentar as competentes contas.

Requerimento despachado

Dia 25 de de novembro de 1930

Hosana Octaviana de Araujo, ajudante da Estação Climatologica de Umbuzeiro, no Estado da Parahyba, pedindo pagamento de gratificações referentes ao exercicio de 1929. — Os pagamentos foram requisitados á Directoria da Despesa Publica pela Directoria de Meteorologia — officios ns. 8.302, de 3 de agosto, 9.638, de 4 de setembro, 10.886 de 3 de outubro, 12.481 de 9 de novembro, 13.386 de 4 de dezembro e 14.334 de 30 de dezembro de 1929.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de novembro de 1930

Offícios:

Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral — Therezina:

N. 6.732 — Em referencia a seu officio n. 91, de 31 de julho ultimo, remetendo os inventarios dessa delegacia e do Posto de Assistencia Veterinaria, peço a sua attenção para as seguintes faltas communs a esses inventarios:

1ª, a recapitulação do material contemplado no inventario anterior excluido aquelle a que foi dado baixa deve ser detalhada, por grupos, como a inicial, e não em globo, como foi feita;

2ª, a recapitulação final deve ser feita sommando-se o "material não contemplado no inventario anterior", ao "material contemplado no inventario anterior excluido aquelle a que foi dado baixa", conforme a recapitulação final que ora vos envio.

Ao Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Urutahy (Goyaz):

N. 6.742 — Em referencia aos seus officios ns. 109 e 163 de 17 de março e 26 de maio de 1927, envio o modelo para a relação dos proprios nacionaes existentes nessa Fazenda Modelo occupados por funcionarios, afim de ser a alludida relação organizada com a possivel brevidade e remetida a esta Directoria Geral.

Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 6.752 — Declarando que os recibos originaes de pagamentos de lotes do extinto Centro Agricola "Sabino Vieira", no Estado da Bahia, foram remetidos a Director a Geral a seu cargo, devidamente relacionados, com o officio numero 1.052, de 12 de fevereiro do corrente anno.

Sr. engenheiro chefe da Commissão Constructora da Estrada Macapá — Clevelândia — Macapá (Pará):

N. 6.762 — Accusando o recebimento do vosso officio n. 10, de 25 de julho ultimo, acompanhado de uma via da prestação de contas do adiantamento de 400:000\$000 recebido pelo Sr. 1º tenente Mario Nunes da Silva, em virtude do aviso n. 653, de 7 de março do corrente anno, cabe-me declarar-vos que as comprobacoes de adiantamentos do Thesouro Nacional requisitados por este ministerio, devem ser remetidas a esta Directoria Geral, para os fins convenientes, em duas vias, motivo pelo qual solicito-vos a remessa, com a possivel urgencia, da 2ª via da referida prestação de contas.

Outrosim, não estando os documentos ns. 4, 29 e 42, folhas de diarias de trabalhadores devidamente quitados de conformidade com o disposto no art. 324 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, peço-vos que, nos referidos documentos da 2ª via da prestação de contas acima solicitada seja observada essa formalidade, de conformidade com o dispositivo citado.

Quanto ao documento n. 19, factura n. 2.576, de Granado & Comp., na importancia de 6:962\$200, cuja primeira folha foi preenchida em ambas as faces, tendo sido a face posterior inutilizada por uma folha de papel em branco, colada á mesma, estando portanto viciado, e tendo sido encontrado no mesmo documento um engano sobre o preço de 6 tubos de soro desinterico n. 18, torna-se necessario, para que esse documento possa ser tomado em consideração que

seja rectificado o engano verificado e que o fornecedor faça as devidas resalvas, não só quanto á inutilização da face posterior da primeira folha da factura como sobre o preço dos 6 tubos de soro.

A differença resultante a favor da Fazenda Nacional deverá ser recolhida aos cofres publicos, devendo ser remetido o conhecimento respectivo para ser junto ao processo.

Todas essas formalidades deverão ser, também, observadas nas primeiras vias dos citados documentos, as quaes, opportunamente e para esse fim, vos serão remetidas após a recepção das segundas vias, nesta Directoria Geral.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

Segunda secção technica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de novembro de 1930

Offícios:

Sr. Inspector Agricola Federal em Recife:

N. 1.033 — Com referencia aos trabalhos no campo de cooperação "Santa Thereza", solicito-vos a remessa dos boletins posteriores ao do mez de agosto ultimo.

N. 1.034 — Com referencia aos trabalhos no campo de cooperação "Engenho Novo", solicito-vos a remessa dos boletins posteriores ao do mez de agosto ultimo.

N. 1.035 — Com referencia aos trabalhos no campo de cooperação "Engenho Alegria", solicito-vos a remessa dos boletins posteriores ao do mez de agosto ultimo.

— Sr. Inspector Agricola Federal em São Salvador:

N. 1.036 — Solicito-vos informéis, si já tiveram inicio os trabalhos no campo de cooperação "Engenho Novo".

— Sr. inspector agricola federal em Rio Branco, Acre:

N. 1.037 — Reitero-vos os dizeres de meu officio n. 106, 2ª Secção, de 13 de fevereiro ultimo, nos seguintes termos:

"Tendo o Sr. director do Aprendizado Agricola, situado nesse municipio, solicitado a esta directoria a cessão, por emprestimo, de um dos dous immunizadores que se acham nessa inspectoría, solicito-vos manifesteis a respeito, com a possivel brevidade".

— Sr. inspector agricola federal em Porto Alegre:

N. 1.038 — Solicito-vos informéis si já tiveram inicio os trabalhos no campo de cooperação "Fachinal".

N. 1.039 — Com referencia aos trabalhos no campo de cooperação, na propriedade do Sr. Valentin Trein, solicito-vos a remessa dos boletins mensaes referentes a estes ultimos mezes.

N. 1.040 — Com referencia aos trabalhos no campo de cooperação, na propriedade do Sr. José Miguel Barth, solicito-vos a remessa dos boletins mensaes referentes a estes ultimos mezes.

— Sr. inspector agricola federal em Recife:

N. 1.041 — Solicito-vos os esclarecimentos pedidos em meus officios ns. 778 e 363, 2ª Secção Technica, respectivamente de 22 de setembro e 25 de abril ultimos.

— Sr. inspector agricola federal em Parahyba:

N. 1.042 — Com referencia aos trabalhos no campo de cooperação "Sobradinho", solicito-vos a remessa dos boletins posteriores ao do mez de julho ultimo.

— Sr. inspector agricola federal em Aracajú:

N. 1.043 — Solicito-vos informéis, si já foi lavrado o accordo de cooperação com o Patronato Agricola desse Estado, no municipio de S. Christovão, ao qual se refere vosso officio n. 552, de 27 de setembro ultimo.

— Sr. inspector agricola federal em Maceió:

N. 1.044 — Solicito-vos a remessa, com a possivel brevidade, do resultado final dos trabalhos no campo de cooperação "Fazenda Seridó".

— Sr. inspector agricola federal — Victoria:

N. 1.045 — Com referencia aos trabalhos no campo de cooperação "Fazenda Flores", solicito-vos a remessa do boletim de setembro ultimo.

N. 1.046 — Solicito-vos informéis, si já tiveram inicio os trabalhos no campo de cooperação "Pão Brasil".

N. 1.047 — Com referencia aos trabalhos no campo de cooperação "Tapuio", solicito-vos a remessa dos boletins posteriores ao do mez de julho ultimo.

— Sr. inspector agricola federal — Florianopolis:

N. 1.048 — Com referencia aos trabalhos no campo de cooperação na propriedade do Sr. José Guglielmi, solicito-vos a remessa dos boletins posteriores ao do mez de julho ultimo.

— Sr. inspector agricola federal — Victoria:

N. 1.049 — Com referencia aos trabalhos no campo de cooperação "Floresta", solicito-vos a remessa dos boletins posteriores ao do mez de agosto ultimo.

N. 1.050 — Solicito-vos informéis, si firmastes o accordo de cooperação com o Sr. Humberto Machado, ao qual se refere vosso officio n. 1.750, de 17 de setembro ultimo.

— Sr. inspector agricola federal — São Salvador:

— Sr. inspector agricola federal — São Paulo:

N. 1.051 — Solicito-vos informéis, si já tiveram inicio os trabalhos no campo de cooperação accordado com a Prefeitura Municipal de Morro do Chapéo.

N. 1.052 — Solicito-vos informéis, si já tiveram inicio os trabalhos no campo de cooperação "Granja São Luiz do Cuscuzeiro".

— Sr. inspector agricola federal — Victoria:

N. 1.053 — Com referencia aos trabalhos no campo de cooperação "Ribeira", solicito-vos a remessa do boletim correspondente ao mez de setembro ultimo. (Processo n. 1.898, de 1929).

— Sr. inspector agricola federal —
Cuyabá:

N. 1.054 — Com referencia aos trabalhos no campo de cooperação "Nobres", solicito-vos a remessa dos boletins posteriores ao do mez de agosto ultimo. (Processo n. 9.962, de 1930).

— Sr. inspector agricola federal —
Bello Horizonte:

N. 1.055 — Solicito-vos informéis, si já tiveram início os trabalhos no campo de cooperação "Tres Serras" (Processo n. 11.972, de 1930).

— Sr. inspector agricola federal —
Porto Alegre:

N. 1.056 — Com referencia aos trabalhos no campo de cooperação, na propriedade de D. Luiza Albrecht Roth, solicito-vos a remessa dos boletins posteriores ao do mez de junho ultimo. (Processo n. 10.493, de 1930).

— Sr. José Mendes, Estação do Rochedo — Estrada de Ferro Leopoldina, Minas:

N. 1.057 — Com o presente passo ás vossas mãos o conhecimento de remessa de 6 volumes com estacas de canna das variedades javanezas, como solicitastes. (Processo n. 407, de 1930).

— Sr. Gregorio Gonçalves, estação de Rochedo — Estrada de Ferro Leopoldina, Minas:

N. 1.058 — Com o presente passo ás vossas mãos o conhecimento de remessa de 6 volumes com estacas de canna das variedades javanezas, como solicitastes. (Processo n. 407, de 1930).

Secção de Stocks e Cotações

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de novembro de 1930

Sr. inspector agricola federal do
1º Districto — Maceió—Alagôas:

N. 498 — Comunico-vos, para os devidos fins, que desde o mez de janeiro do corrente anno não recebe esta directoria os boletins dos preços de venda a varejo da 1ª circumscripção desse districto com sede nessa capital.

Deveis providenciar com a maxima urgencia sobre a remessa dos boletins da referida circumscripção relativos aos mezes de janeiro a outubro do corrente anno informando as razões por que não os remettestes nas épocas regulamentares.

— Sr. Dr. Joaquim Eulalio, director dos Serviços Economicos e Commerciaes — Ministerio do Exterior:

N. 499 — Remetto-vos annexo a relação de embarques de laranjas para o porto de Argentina pelos vapores *Alcina* e *Eubce*.

Solicito, pois, vossas providencias no sentido de ser autorizado por telegramma, ao consul do Brasil naquella porto a acompanhar os processos de venda das referidas partidas informando os resultados.

Certo de que tomareis em consideração o pedido desta directoria aproveito a oportunidade para apresentar-vos os protestos de minha estima e consideração.

Relação dos generos sahidos do Districto Federal, pelas E. F. Central do Brasil, Leopoldina e Therezopolis, nos dias 1 a 21 de novembro de 1930.

Generos — Unidade	Dias 1 a 19	Dias 20 e 21	Total
Arroz, sacco.....	28.575	4.166	32.741
Assucar, sacco.....	30.891	4.920	35.811
Azeite, caixa.....	276	46	322
Bacalhau, kilo.....	235.094	36.061	271.155
Banha, kilo.....	168.347	24.818	193.165
Batatas, kilo.....	156.099	8.190	164.289
Carne salgada, kilo.....	2.428	238	2.666
Cebolas, kilo.....	72.655	9.014	81.669
Farinha de mandioca, sacco.....	3.147	584	3.731
Fubá, kilo.....	19.537	13.892	33.429
Farinha de trigo, sacco.....	114.127	13.124	127.251
Feijão, sacco.....	617	41	658
Gazolina, caixa.....	4.502	140	4.642
Kerozene, caixa.....	14.350	2.420	16.770
Leite condensado, caixa.....	17	3	20
Manteiga, kilo.....	841	146	987
Milho, sacco.....	1.690	597	2.287
Peixe salgado, kilo.....	22.307	7.972	30.279
Polvilho, kilo.....	15.089	—	15.089
Sabão, kilo.....	190.567	23.903	214.469
Sal, kilo.....	3.473.112	680.077	4.153.189
Toucinho, kilo.....	431	30	461
Xarque, fardo.....	1.587	656	2.243

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1930. — F. Salgueiro Vaz, auxiliar. — R. Fernandes Silva, chefe.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 21 de novembro de 1930, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 21	Desde o dia 1
Algodão em pluma, fardo.....	830	8.370
Arroz, sacco.....	1.940	80.873
Assucar, sacco.....	5.300	71.840
Azeite de oliveira, caixa.....	827	6.595
Bacalhão, kilo.....	183.680	727.311
Banha, kilo.....	33.619	2.561.895
Batatas, kilo.....	459.358	3.403.358
Carne de porco salgada, kilo.....	49.317	266.133
Carne secca e xarque, fardo.....	—	17.264
Cebolas, kilo.....	44.145	783.390
Farinha de mandioca, sacco.....	360	37.637
Farinha de milho, kilo.....	940	108.940
Farinha de trigo, sacco.....	—	15.700
Feijão, sacco.....	1.874	26.466
Gazolina, caixa.....	1.195	102.208
Kerozene, caixa.....	—	128.322
Leite condensado, caixa.....	—	2.952
Manteiga, kilo.....	33.586	488.389
Milho, sacco.....	2.566	60.199
Peixes conservados, kilo.....	—	163.740
Polvilho, kilo.....	—	85.105
Sabão, kilo.....	—	8.370
Sal, kilo.....	—	2.761.687
Sebo, kilo.....	—	137.400
Tapioca, sacco.....	—	106
Toucinho, kilo.....	—	96.087
Trigo em grão, kilo.....	—	7.113.231

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 24 de novembro de 1930. — Domingos de Faria, Visto. — R. Fernandes Silva, chefe.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 22 de novembro de 1930, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 22	Desde o dia 1
Algodão em pluma, fardo.....	346	8.716
Arroz, sacco.....	9.052	89.925
Assucar, sacco.....	800	72.640
Azeite de oliveira, caixa.....	300	6.895
Bacalhão, kilo.....	—	727.311
Banha, kilo.....	431.683	2.993.578
Batatas, kilo.....	394.159	3.797.517

Carne de porco salgada, kilo.....	15.932	282.065
Carne secca e xarque, fardo.....	614	17.878
Cebolas, kilo.....	79.945	863.335
Farinha de mandioca, sacco.....	6.029	43.666
Farinha de milho, kilo.....	335	109.275
Farinha de trigo, sacco.....	—	15.700
Feijão, sacco.....	685	27.151
Gazolina, caixa.....	—	102.208
Kerozene, caixa.....	—	128.322
Leite condensado, caixa.....	—	2.952
Manteiga, kilo.....	38.393	526.782
Milho, sacco.....	3.300	63.499
Peixes conservados, kilo.....	1.000	163.740
Polvilho, kilo.....	—	85.105
Sabão, kilo.....	—	8.370
Sal, kilo.....	—	2.761.687
Sebo, kilo.....	—	137.400
Tapioca, sacco.....	—	106
Toucinho, kilo.....	4.162	100.249
Trigo em grão, kilo.....	—	7.113.231

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 25 de novembro de 1930. — Domingos de Faria. Visto. — R. Fernandes Silva, chefe.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de novembro de 1930

Officios:

Ao director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 6.183 — Remettendo folhas de pagamento do pessoal das obras do Patronato Diogo Feijó.

— Ao director da Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial:

N. 6.185 — Agradece a communicação de sua nomeação para o mesmo cargo.

— Ao director da Hospedaria de Imigrantes da ilha das Flores:

N. 6.186 — Communica ter concedido as ferias pedidas pela enfermeira da ilha, D. Ambrosina Penna.

— Ao director de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial:

N. 6.187 — Agradece a communicação de ter sido nomeado para esse.

— Ao director do Patronato Agricola Vidal de Negreiros:

N. 6.191 — Remette, para que sejam reformadas as relações que acompanharam o relatório da comissão de inquérito no mesmo patronato.

— Ao director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 6.193 — Pede novo credito para pagamento do dentista do Patronato Vidal de Negreiros.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 6.194 — Remette a 2ª via do conhecimento do serviço n. 407.

N. 6.195 — Remette a 2ª via do pedido n. 482.

— Ao Sr. contador seccional da Republica do Ministerio da Agricultura:

N. 6.196 — Remette a 3ª via do conhecimento de serviço n. 407.

N. 6.197 — Remette a 3ª via do pedido n. 482.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 6.198 — Roga providencias sobre o pagamento da conta de Ferreira Filho & Comp., na importancia total de 3:265.424, proveniente de fornecimentos no corrente anno, de generos alimenticios á Hospedaria de Imigrantes da ilha das Flores.

N. 6.199 — Roga providencias sobre o pagamento da conta de R. Cauduro & Comp., na importancia total de réis 5:004\$480, proveniente de fornecimentos no corrente anno, de generos alimenticios á Hospedaria de Imigrantes da ilha das Flores.

N. 6.200 — Roga providenciar sobre o pagamento da conta de Oliveira & Duarte, na importancia total de réis 5:836\$110, proveniente de fornecimentos no corrente anno, de pão de farinha de trigo á Hospedaria de Imigrantes da ilha das Flores.

— Ao director interino do Patronato Agricola "Diogo Feijó":

N. 6.201 — Remette o decreto de 19 do corrente nomeando Pedro de Siqueira para director desse estabelecimento.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 6.203 — Restitue o processo D. C. 16.453 que, por engano, veiu anexo ao vosso officio n. 3.818, de 21 deste mez a esta Directoria Geral.

N. 6.206 — Em additamento ao officio n. 5.73, solicito providencias no sentido de ser annullada a importancia de 4:000\$000, do credito distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, para as despesas do Patronato Agricola "Monção" á conta da consignação — Material — II — Material de consumo, etc., sub-consignação n. 2 — Artigos de expediente, etc., da verba 3ª, art. 6 da vigente lei orçamentaria, afim de ser incorporada ao credito "Em ser", para attender ás despesas urgentes e imprescindiveis desta Directoria Geral.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 21 de novembro de 1930

Officios:

Ao Sr. ministro:

N. 1.634 — Remettendo a S. Ex. um schema e alguns dados demonstrativos dos trabalhos a cargo desta superintendencia e suas dependencias nos Estados.

— Ao director do Departamento do Algodão do Estado de Sergipe — Aracajá:

N. 1.635 — Em referencia ao vosso officio n. 225, de 17 de setembro ultimo, pedindo

para que fossem submetidas a exames tecnico, nesta superintendencia, as amostras de fibras que o acompanharam, procedentes da fabrica Sergipe Industrial, dessa Capital, tenho a dizer-vos que, examinadas as ditas amostras, foram encontrados os seguintes resultados:

Resistencia media: 4,20 grs. que se reputa fraca, uma vez que as fibras em apreço pertencem á classe quarta. O aparelho usado foi o dynamometro «A. S. Mackenzie» sendo a distancia entre pinças de 0,001.

Procedendo-se ao exame microscopico, foram as fibras preliminarmente tratadas pelo «vermelho congo», de accordo com a technica sobre o assumpto, sendo estes os resultados alcançados:

1º. Fibras mortas e fibras apresentando diminuto espaço mento na parede celular 25 %.

2º. Fibras com a cuticula ligeiramente danificada pelas serras, no acto do descaroçamento 5 %.

3º. Fibras com anomalias, taes como: hermilas, protuberancias, engorgitamentos, dobras, etc. 8 %.

4º. Fibras que apparentam ataques de fungos, principalmente no lumen ou canal central 5 %.

Convem observar que estas percentagens não são cumulativas, visto se haver encontrado dentro de uma mesma fibra, algumas vezes, dous ou tres danos citados.

Facil é concluir-se, portanto, ser a causa do enfraquecimento verificado e aqui comprovado, mais por effeito de influencias climatericas predominantes na época da fructificação (desenvolvimento e deiscencia das capsulas) do que pelos dous outros factores *descaroçamento e fungos*.

E' opportuno ainda accrescentar-se que as condições mesologicas improprias ao desenvolvimento normal da planta não deixam de affectar a natureza intrinseca das fibras, razão porque se mostram ellas, n.s amostras examinadas, fracas e com anomalias.

Dia 22

Ao Sr. Dudley Windel — 15, Titheban Street—Liverpool—Inglaterra:

Carta:

N. 212 — Em resposta as cartas de 18 de julho e 22 de agosto do corrente anno, remette-se um quadro sobre o algodão no Brasil durante o periodo de 1925/1926 a 1930/1931.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado da Bahia:

Officio:

N. 1.643 — Transmite-se cópia do officio do Sr. director geral da Contabilidade, com relação ao pagamento de differença de vencimentos devida aos funcionarios Octavio Gonçalves Pêres, José Rabello, Antonio Targino Filho, Marcellino Martins Ribeiro, Arthur Furiado Filho e Herundino da Costa Leal, no exercicio de 1928.

— Aos chefes de serviço nos Estados:

Circular:

N. 1.644 — Afim de que seja satisfeita um pedido do Sr. Dudley Windel, de Liverpool, recommenda-se prestar informes sobre as estimativas da safra de algodão desse Estado, prestando além disso, qualquer outro esclarecimento de modo a pô-lo a par da situação algodoeira nesse Estado.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de novembro de 1930

1. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (dous requerimentos), Bernardo Stamm & Comp. (dous requerimentos), Interna

onal Patents Development Company (dous requerimentos), Antonin Plestil, Westinghouse Electric & Manufacturing Company, Ricardo Sieke e Henrique Kahane. Dr. Francisco Gabriel Gonçalves Leite, S. Carvalho & Comp., Bernardo Wetzling. — Lavre-se o termo.

João Frederico Richter. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Walter Edwin Trent (dous requerimentos), General Electric S. A. (dous requerimentos), James Alex Denby Watt, Charles T. Wilson & Co., Inc., The Libbey Glass Company, Lincoln Noderi e L. Cauchy & H. Lefebvre, (comprovação de uso effectivo). — Deferido.

S. A. Fabricas «Orion» (oposição ao archivamento das marcas internacionaes ns. 67.703 e 69.674), M. Ribeiro Branco (oposição ao archivamento da marca internacional n. 68.641), Filizola & Comp. (oposição aos pedidos de privilegios depositados sob os ns. 369, na Junta Commercial do Estado de S. Paulo por João Genmari e Antenor Corrêa Feio e 9.212 nesta Directoria Geral por Industrias Martins Ferreira S. A.), Companhia Brasileira de Sedas «Rhodiasteta» (oposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 8.990 por Frederick Donal Lewis), L. Santiago Henriques e Affonso Thomsen (oposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 9.157 por Augusto Carlos de Caldas), Fernando Maggi (dous requerimentos), Henrique José Guedes (dous requerimentos), Francisco de Moura Coutinho e Carlos C. rdoso, Momen & Harris, Octavio Guimarães, C. de Castro Ribeiro, Lallo & Comp., Pedro Baldassari & Irmão, T. Scheidler, M. Cardoso, José Landucci, Siqueira Cavalcanti & Irmão, Dr. Mario Sertá, Constantin Chilowsky, The Gould Coupler Company, Societa Italiana Ernesto Breda, Signode Steel Strapping Co., Anglo-Mexican Petroleum Company, Limited, Giuliano Kamber, Azevedo & Comp., I. G. Farbenindustrie Aktien-gesellschaft, Johau Walfred Swendsen, Gonçalves & Sousa, Walkyria Marla Klier. — Junte-se ao processo.

Dr. Egydio Moreira de Castro e Silva, Dr. Paolo R. Mastrangelo Hauteville, José Francisco Simões dos Santos, Miguel Deloiagano e Omar da Cunha. — Dé-se vista. Arthur Cox, Raul Corrêa, Maurillo de Barros Souza e Antonio Augusto de Barros Penteado. — Dé-se certidão.

Momen & Harris. — Expeçam-se guias, excepto para as annuidades referentes as patentes ns. 17.174, 17.214 e 18.128.

Momen & Harris. — Expeçam-se guias, excepto para a 12ª annuidade da patente n. 10.684.

Carlos Kohier e Lebert & Comp. — Completem o sello do documento.

Costa, Penna & Comp. — Apresentem cliché de accôrdo com a descripção.

Maria Nazareth Baptista e Virgilio Benevenuto. — Certifique-se.

Pedro Cantilena Cernicchiaro. — Preste esclarecimentos.

California Institute of Technology. — Junte-se ao processo e dê-se conhecimento ao examinador.

Manoel Innocencio Barbosa e Antonio G. Zamolo. — Junte-se ao processo e dê-se conhecimento ao consultor.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft. — Junte-se ao processo e encaminhe-se ao examinador.

Aurelio Rebello. — Restitua-se, mediante recibo.

Joseph Neehs. — Aguarde oportunidade. Leclerc & Co. — Authentiquem-se as copias do relatório e do desenho.

Stabilimento Farmaceutico Carlos Fissore (dous requerimentos). — Concedo o prazo.

Stanco Incorporated (dous requerimentos). — Apresente certificado affirmativo ou negativo de registro no paiz de origem.

Oxweld Acetylene Company, Lucilia de Paula e Silva Moraes, Souza & Falbo, S. Guimarães, Leal & Comp., E. G. Acheson Limited e Frigidaire Corporation. — Annotem-se as transferencias.

— São convidados a comparacer nesta Directoria Geral, afim de satisfazerem na Redebadoria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro de accôrdo com os arts. 93 e 108 letra b, do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

R. C. A. of Brasil, Inc. marca R. C. A.; Maurelio Chiorboli marca R. 1. M.; Irmãos Vianna & Comp. marca Ovo-Frio, e S. S. Stafford marca Stafford's.

— Chama-se a attenção dos que têm interesse nesta Directoria Geral para os editaes referentes a preenchimento de formalidades e pagamentos de taxas, sobre pedidos de privilegios de invenção e marcas de industria e de commercio, publicados no *Diário Official* de 26 e 28 de setembro de 1930, respectivamente.

Pedido de privilegio:

Davis Steel Process Corporation, para «aperfeiçoamento em processo para operar fornos de reverbero e fundir minerios nos mesmos». — Regeitado o pedido, por não vir acompanhado de procuração.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamento em elevadores para garage» para que pede privilegio Westinghouse Electric & Manufacturing Company (deposito n. 9.285, de 24 de novembro de 1930):

1, Systema de controle para elevadores de armazenagem do tipo transportador, que tem uma pluralidade de receptaculos para carga e meios para fazer passar os receptaculos circularmente em frente a uma estação de carga e descarga, caracterizado por meios de controle que permitem a selecção de qualquer um dos receptaculos e fazem as machinas motrizes mover o receptaculo escolhido até a estação, e incluindo meios para escolher automaticamente a direcção na qual o receptaculo deve mover para alcançar a estação pelo caminho mais curto;

2, systema de controle de accôrdo com ponto 1, caracterizado em que o controle comprehende selector, que opera em synchronismo com o movimento dos receptaculos;

3, systema de controle de accôrdo com ponto 1 ou 2, caracterizado em que o receptaculo escolhido é parado automaticamente na estação;

4, systema de controle de accôrdo com pontos 1, 2 ou 3 em que dispositivos niveladores que exactamente nivelam qualquer dos receptaculos com a estação, depois que o receptaculo pára mais ou menos no nivel da estação ou dentro de uma distancia predeterminada da estação.

5, systema de controle de accôrdo com ponto 4, comprehendendo camos em cada receptaculo que possam entrar em jogo com chaves de fim nivelador;

6, systema de controle de accôrdo com pontos 4 e 5 no qual cada receptaculo é munido de uma portinhola e chaves na estação, operaveis para abrir, quando a portinhola do receptaculo que está a uma distancia predeterminada da estação, é aberta;

7, systema de controle de accôrdo com pontos 4 a 6, comprehendendo meios de supporto para o dispositivo nivelador, mola para por o dispositivo nivelador numa posição armada e meios operaveis magneticamente para por o dispositivo nivelador numa posição de retenção;

8, systema de controle de accôrdo com ponto 7, caracterizado em que os meios operaveis magneticamente são actuaveis pelo fechar chave operada pelo dispositivo da porta;

9, systema de controle de accôrdo com qual quer ponto 1 a 8, no quaes meios adicionais de controle são providos para as machinas motrizes para mover os receptaculos numa ou noutra direcção, incluindo chaves operaveis para qualquer receptaculo em qualquer posição;

10, systema de controle, de accôrdo com qualquer ponto 1 a 9, caracterizado em ue pela di posição de meios adicionais, os meios automaticos de controle para as machinas motrizes podem ser desligadas do circuito e o transportador pode ser movido em qualquer direcção;

11, systema de controle, de accôrdo com ponto 9 ou 10, caracterizado pela disposição de uma chave de mudança ou transferencia, que numa posição permite a selecção e movimento dos motores somente pelos meios de controle e, na outra posição s mente pelos meios adicionais de controle;

12, systema de controle, de accôrdo com qualquer dos pontos 1 a 11, caracterizado em que os meios de controle para os motores operam para causar o movimento dos receptaculos a uma velocidade predeterminada e que o dispositivo nivelador opera ao entrar em jogo com qualquer dos receptaculos para causar o movimento do receptaculo a uma velocidade menor que a predeterminada até que o receptaculo esteja em nivel exacto com a estação;

13, systema de controle, de accôrdo com ponto 12, caracterizado em que para realizar a velocidade predeterminada uma fonte de alta frequencia é privada e para realizar uma velocidade menor que a predeterminada, uma fonte de baixa frequencia;

14, systema de controle, de accôrdo com qualquer dos pontos 1-13, caracterizado em que os meios de controle comprehendem uma chave que inclui um tambor rotativo posto em movimento synchrono pelos receptaculos, dois segmentos conductores separados por um segmento isolante e alinhados para constituir um anel commutador, montado no dito tambor e um braço de escova em jogo rotativo com os ditos segmentos para estabelecer um circuito de controle para causar, por meio dos motores, o movimento dos receptaculos numa direcção, quando em contacto com um segmento, e, na direcção opposta, quando em contacto com o segundo segmento, sendo que a posição do receptaculo escolhido determina automaticamente a direcção do movimento do dito receptaculo para chegar á estação pelo caminho mais curto;

15, systema de controle, de accôrdo com ponto 14, no qual meios operaveis manualmente são fixados em relação ao braço de escova do tambor selector para variar a posição relativa do dito braço e dos ditos segmentos no dito tambor de accôrdo com o receptaculo particular escolhido;

16, systema de controle, de accôrdo com qualquer dos pontos 1-15, caracterizado em que os freios cooperam com os meios de controle de tal modo que os freios serão afrouxados quando os motores entram em movimento e serão applicados novamente, quando os motores param;

17, systema de controle, de accôrdo com ponto 16, caracterizado em que os freios

não cooperam somente com os meios de controle, mas também com o dispositivo nivelador;

18, systema de controle, de accôrdo com pontos 16 ou 17 caracterisado pela chave de segurança de retenção mutua, que evita a excitação dos meios de afrouxamento dos freitos pelas linhas de alta frequência, a não ser que corrente á baixa frequência, á voltagem propria, seja enviada aos motores;

19, o systema de controle, como aqui descrito e illustrado nos desenhos annexos.

A requerente reivindica de accôrdo com a Convenção Internacional e o art. 28 do regulamento a que se refere o decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da America, em 11 de outubro de 1929, sob n. 393.898.

Pontos característicos da invenção de «um aperfeiçoamento no processo de fabricação dextrose hydratada», para a qual requer privilegio International Patents Development Company, (deposito n. 9.287, de 24 de novembro de 1930):

1, processo de fabricar dextrose hydratada de amido convertido em solução de dextrose em que é produzida uma massecuit (massa cozida) de licor mãe e chrystaes que é expurgada do seu licor mãe dando um producto puro e chrystallino, caracterizado por ser a chrystallisação obtida de preferencia sem o uso de chrystaes como sementes, não levando em conta o tamanho e forma dos chrystaes, por redução somente da temperatura em uma parte da fornada de solução, sendo depois o restante da fornada a uma temperatura mais elevada adicionada a massecuit (massa cozida produzida, reduzindo-se em seguida a temperatura da mistura, de modo a se obter a produção de chrystaes hydratados em tamanho e forma que tornem a massecuit (massa cozida) expurgavel;

2, processo de accordo com o ponto 1, caracterisado porque a phase solida devida a agitação constante se mantem em dispersão no liquido;

3, processo de accordo com os pontos 1 e 2, caracterisado porque a solução é adicionada primeira massecuit (massa cozida) produzida em quantidade fraccionarias e em intervalos de tempo;

4, processo de accordo com os pontos 1, 2 ou 3, caracterisado porque o amido convertido em solução de dextrose tem uma densidade de 33° a 42° Baumé;

5, processo de accordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterisado porque o amido convertido em solução de dextrose tem uma pureza approximadamente de 89 a 90 por cento;

6, processo de accordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterisado porque a chrystallisação inicial é obtida em 3 a 7 por cento em peso, da fornada de solução;

7, processo de accordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterisado porque a chrystallisação inicial é obtida a temperaturas entre 100°F, e 70°F, (38° a 21°) de resfriamento e o resto da solução é adicionada a massecuit (massa cozida) a uma temperatura de 125° a 140°F, (52° a 60°C).

A requerente reivindica de accôrdo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da America, em 26 de novembro de 1929, sob n. 409.995.

Pontos característicos da invenção de «Um aperfeiçoamento na Manufatura de Dextrose Hydratada de Soluções de Alta Pureza», para que pede privilegio International Patents Development Company, (deposito n. 9.288 de 24 de novembro de 1930):

1°, processo de fazer uma dextrose hydratada de amido convertido em solução de dextrose e na qual é produzida uma massa cozida fluida, da qual é expurgada a solução mãe para dar um producto substancialmente puro e chrystallino, caracterizado em que tendo uma solução de dextrose uma pureza entre 96 % e 100 % e uma densidade entre 36° e 38° Baumé é supersaturada para se obter a chrystallização;

2°, processo de accôrdo com o ponto 1 caracterizado em que os chrystaes formados na solução são mantidos em dispersão por uma agitação lenta;

3°, processo de accôrdo com o ponto 1 e 2 caracterizado em que a supersaturação é obtida pela redução da temperatura;

4°, processo de accôrdo com os pontos 1, 2 e 3 caracterizado em que a solução de dextrose tem uma pureza approximadamente de 97 % e uma densidade de approximadamente 37° Baumé;

5°, processo de accôrdo com o ponto 1 em que a solução é primeiramente resfriada, sem agitação a uma temperatura de mais ou menos 100°F. (30°C.) e então resfriada com li. eira agitação a uma temperatura entre 95°F. e 85°F. (35°C. e 29,5°C.);

6°, processo de accôrdo com o ponto 5 caracterizado em que no primeiro resfriamento da solução a 100°F. (38°C.) o resfriamento é obtido rapidamente devido a uma corrente de um fluido frio, sendo então permitido a solução de resfriar-se naturalmente até a temperatura de mais ou menos 95°F. (35°C.); e que depois de que uma parte consideravel de materia solida tenha sido obtida o fluido frio é novamente applicado para reduzir a temperatura a mais ou menos 85°F. (30°C.).

Pontos característicos da invenção de «Um processo para a deshydratação de alcool», para que pede privilegio Antonin Plestil, (deposito n. 9.289 de 24 de novembro de 1930):

1, processo para a deshydratação de alcool, conduzindo os vapores de alcool ou os obrigando a atravessar substancia chimica ou physicamente hygroscopicas, caracterizado por serem estes vapores de alcool, antes ou durante o contacto com as substancias hygroscopicas, aquecidos externamente e elevados a uma temperatura superior á temperatura de saturação dos vapores de alcool a pressão atmosferica, isto é, 80°C., sem no entanto se elevar a pressão dos vapores de alcool a uma pressão superior á pressão atmosferica;

2, processo caracterizado também que as substancias hygroscopicas, como por exemplo a cal virgem, antes ou durante o contacto com os vapores de alcool entram em reacção com vapor de agua ou agua.

Pontos característicos do melhoraomto introduzido na invenção de «um processo de combinações duplas de sães quaternarios do 3, 6—diamino—10—alkyl—acriminio», que faz objecto do pedido sob n. 7.790, em 9 de dezembro de 1929, para os quaes pediu privilegio a I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft:

Melhoramento introduzido na invenção de «um processo de fabricação de combinações duplas de sães quaternarios de 3, 6—diamino—10—alkyl—acridinio», que faz objecto do pedido de privilegio depositado sob numero 7.790, em 9 de dezembro de 1929, ca-

racterizado pelo facto de determinar analiticamente, nas misturas de sal terciario e quaternario obtido pela alkyllisação da 3, 6—diaminoacridina ou seus derivados, o conteúdo dos dous sães e adicionando, com base nesse resultado, tanto de um como de outro componente, a quantidade necessaria para a obtenção das combinações duplas, compostas segundo as proporções stochiometricas, dos sães de 3, 6—diaminoacridinio com os sães da 3, 6—diaminoacridina, e separando, quanto ao demais, as combinações duplas, como indicado no pedido principal.

Finalmente, reclama os beneficios da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido de melhoramento depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 26 de novembro de 1929, sob n. j 39 954 Va/12 p.

Pontos característicos da invenção de «um aparelho para anuncios e papeis de propaganda de casas commerciaes, denominado Columna de Propaganda», para a qual requer privilegio Ricardo Sieke e Henrique Kahane (deposito n. 9.292, de 24 de novembro de 1930):

Um aparelho para anuncios e papeis de propaganda de casas commerciaes denominado Columna Propaganda, constituído por uma columna com um cylindro de chapa galvanizada, reforçada por vigas de ferro, cuja face inferior do cylindro é fechada por um disco de madeira, em que elle descança sobre oito rolos de latão collocados na face superior do disco, vendo-se na face lateral delle, quatro rolos que mantem a posição vertical do cylindro. Um pino central que penetra nos dous discos de madeira, prende a columna ao chassis, do qual, uma das rodas, move o cylindro por meio de attrito com um anel de borracha, collocado na superficie do disco de madeira.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERÇIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro I. G. Faberindustrie Aktiengesellschaft, destinada a artigos das classes 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 28, 38, 41, 46, 47, 48, 50-f, 50-i e 50-j (deposito n. 18.675 de 24 de novembro de 1930).

Consiste nas letras I G do typo comum de impressão.

A marca que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir productos chimicos para fins industriaes, scientificos e photographicos (cl. 1), desinfectantes, preparados para a extincção de plantas e animais (cls. 1 e 2), productos chimicos para fins medicinaes e hygienicos (cls. 2 e 3), progas e preparados pharmaceuticos, emplastos (cl. 3), materias primas mineraes, pixe, asphalto, alcetração (cl. 4), metaes em bruto e parcialmente trabalhados, metal em folha, metaes preciosos (cl. 5), aparelhos, objectivas, instrumentos e petrechos chimicos, opticos e photographicos, material para ligadura, ataduras (cls. 8 e 10), artigos de aluminio (cl. 12), artigos de ouro, prata nickel, artigos de prata nova (Heusilber), britania e ligas semelhantes, (cl. 13), vidro (cl. 14), porcellana (cl. 15), fios de seda artificial (cl. 28), papel (cl. 38), preparados para a conservação de generos

alimentos, fermento para cozer, generos alimenticios dieteticos (cl. 41), oleos tecnicos e graxas, lubrificantes, materias combustiveis liquidas para motores de explosão, (cls. 4 e 47), perfumarias, preparados cosmeticos, oleos ethericos, sabões (cls. 4, 46 e 48), ceras (cl. 50 f e 50 j), materias de vedação e de empanque (50 i), productos para a extincção de incendio (cl. 50 j), productos para soldar e temperar (cl. 50 j), massas plasticas para fins odontologicos (cl. 50 j), materias para obturar dentes (cl. 50 j), materias de isolamento e de calor (cl. 50 j), adubos (cls. 2 e 50 j), materias corantes (cls. 1 e 50 j), tintas (cl. 50 j), vernizes, lacres, mordentes e resinas (cls. 4 e 50 j), materias adhesivas (cl. 50 j), graxas (cl. 4 e 50 j), preparados para conservar e limpar couros (50 j), preparados para aprestos e de curtimento (cls. 4 e 50 j), massa para encerrar (cls. 50 f, 50 j), fibras textis (cl. 50 j), ceras (cl. 50 f e 50 j), materias de luminierentes (50 e e 50 j), chapas photographicas (50 j), petrephos para jardim, cocheiras e agricultura (cls. 7 e 50 j), papelão, cartolina, artigos de papel e de papelão (cl. 50 j), materias primas e parcialmente trabalhadas para fabricação de papel (cl. 50 j), productos photographicos e de impressão (cls. 1 e 50 j), pelliculas ou films (cl. 50 j), mica ou malacacheta e artefactos dos mesmos (cls. 4 e 50 j), meios para lavar o alvejar, amido e preparados de amido, (cls. 46 e 50 j), corantes adicionais para roupa (cls. 4 e 46), preparados para remover nodos (cl. 50 j), meios para preservação da ferrugem (cl. 50 j), meios para polir e limpar (excepto para couro), (cls. 50 f e 50 j), meios para anular e afiar (cl. 50 j), preparado para conservar madeira (cls. 4 e 50 j), de fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Bernardo Stamm & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 18.676, de 24 de novembro de 1930):

Consiste na palavra «Victoria» encerrada em um rectangulo. Esta marca, que pode variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir herva matte, na classe 41, do commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Bernardo Stamm & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito numero 18.677, de 24 de novembro de 1930):

Consiste na palavra «Rosa» encerrada em um rectangulo. Esta marca, que pode variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir herva matte, na classe 41, do commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro S. Carvalho & C.º, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 18.678, de 24 de novembro de 1930):

Consiste em uma etiqueta rectangular, na qual se vê, na parte superior uma meia lua, tendo em uma de suas pontas uma mulher recostada, sustentando com as mãos a perna esquerda, que se acha curvada e a direita destendida. A mulher está s mi-nua, deixando ver as pernas calçadas com meias até acima dos joelhos. Abaixo do desenho descripto lê-se «Meia Lua» — «Marca Registrada» — «Exclusivo da A. Capital» — «Rio de S. Paulo». A denominação «A Capital» já está registrada sob n.º 15.338 e 15.693, em

nome dos depositantes. Esta marca, que pode variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir meias em geral, da classe 36, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Bernardo Wetzling, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 18.679, de 24 de novembro de 1930):

Consiste na palavra de phantasia: «Lingardo» formada pelas terminações «Ling» e «Ardo», de seu sobrenome é nome respectivamente, e encerrada em um rectangulo. Esta marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir perfumarias em geral de sua industria e commercio, incluídas na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro Francisco Gabriel Gonçalves Leite, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 18.680, de 24 de novembro de 1930):

Consiste em duas linhas curvas paralelas, em forma de arco, lendo-se, no espaço comprehendido entre ellas, a phrase «Manteiga Musa». Estas duas linhas acham-se ligadas inferiormente por outra, recta e horizontal, acima da qual vê-se a figura de uma vacca de raça, em um trecho de campo, limitado ao fundo por montanhas; e, abaixo da mesma, os dizeres: «Marca Registrada».

A marca servirá para distinguir manteiga de sua industria e commercio, artigo este comprehendido na classe 41.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 22 de novembro de 1930

Officios:

Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 10.670 — Accusando o recebimento do officio n. 2.472.

N. 10.671 — Accusando o recebimento do officio n. 2.481.

N. 10.672 — Accusando o recebimento do officio n. 2.473.

N. 10.666 — Remettendo o processo do officio n. 2.487.

— Ao Sr. conselheiro Francisco Antonio Coelho:

N. 10.665 — Remettendo o processo R 1.301.

N. 10.666 — Remettendo o processo R 1.302.

N. 10.669 — Remettendo o processo R 1.294.

— Ao Sr. conselheiro Rodolpho Macedo:

N. 10.667 — Remettendo o processo R 1.300.

N. 10.668 — Remettendo o processo P. 1.159.

Dia 24

Ao director geral da Propriedade Industrial:

N. 10.674 — Accusando o recebimento do officio n. 2.478.

N. 10.676 — Accusando o recebimento do officio n. 2.477.

N. 10.675 — Accusando o recebimento do officio n. 2.475.

N. 10.681 — Accusando o recebimento do officio n. 2.476.

— Ao Sr. conselheiro Francisco Antonio Coelho:

N. 10.675 — Remettendo o processo R 1.298.

N. 10.677 — Remettendo o processo R 1.297.

N. 10.678 — Remettendo o processo R 1.295.

— Ao Sr. conselheiro Filogonio Peixoto:

N. 10.680 — Remettendo o processo R 1.296.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes accordãos:

Recurso n. 94 de 1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio Cardoso e recorrida a Companhia Constructora do Cães do Porto:

Considerando que a recorrida, como contractante dos serviços publicos, não está obrigada ao cumprimento da lei de férias até que o Poder Executivo resolva sobre a inclusão ou não das empresas de transportes e communicações no numero das adstrictas ao cumprimento da referida lei:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho adiar o julgamento do presente recurso, afim de aguardar a solução a ser dada pelo Poder Executivo sobre as companhias de transportes e communicações. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 96 de 1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Paulo de Moraes e recorrida Société de Construction du Port de Bahia:

Considerando que a recorrida, como contractante dos serviços publicos, não está obrigada ao cumprimento da lei de férias até que o Poder Executivo resolva sobre a inclusão ou não das empresas de transportes e communicações no numero das adstrictas ao cumprimento da referida lei:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho adiar o julgamento do presente recurso, afim de aguardar a solução a ser dada pelo Poder Executivo sobre as companhias de transportes e communicações. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 98 de 1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Eduardo da Encarnação e recorrida a Companhia Société de Construction du Port de Bahia:

Considerando que o cumprimento do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926, por parte das empresas de transportes que tem contracto com o Governo, entre as quaes se encontra a recorrida, está dependendo de ulterior resolução do Poder Executivo, conforme jurisprudencia firmada por este Conselho:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho adiar o presente julgamento, aguardando-se a dita resolução. Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Moraes Sarmiento*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 100 de 1930 — Vistos e relatados os autos de recurso em que é recorrente João Cancio e recorrida a Companhia Societé de Construction du Port de Bahia:

Considerando que o cumprimento do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926, por parte das empresas de transportes que teem contracto com o Governo, entre as quaes se encontra a recorrida, está dependendo de ulterior resolução do Poder Executivo, conforme jurisprudencia firmada por este Conselho:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho adiar o presente julgamento, aguardando-se a dita resolução. Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Moraes Sarmento*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 101 de 1930 — Vistos e relatados os autos de recurso em que é recorrente José Francisco de Assis e recorrida a Companhia Societé de Construction du Port de Bahia:

Considerando que o cumprimento do decreto n. 17.496 de 30 de outubro de 1926, por parte das empresas de transportes que teem contracto com o Governo, entre as quaes se encontra a recorrida, está dependendo de ulterior resolução do Poder Executivo, conforme jurisprudencia firmada por este conselho:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho adiar o presente julgamento, aguardando-se a dita resolução.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Moraes Sarmento*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 112 — 1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Paulo Cardoso dos Santos e recorrida a Societé de Construction du Port de Bahia:

Considerando que o cumprimento do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926, por parte das empresas de transportes que teem contracto com o governo, entre as quaes se encontra a recorrida, está dependendo de ulterior resolução do Poder Executivo, conforme jurisprudencia firmada por este conselho:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho adiar o presente julgamento, aguardando-se a dita resolução.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Moraes Sarmento*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 119 — 1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Assendino dos Santos e recorrida a Societé de Construction du Port de Bahia:

Considerando que o cumprimento do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926, por parte das empresas de transportes que teem contracto com o Governo, entre as quaes se encontra a recorrida, está dependendo de ulterior resolução do Poder Executivo, conforme jurisprudencia firmada por este conselho:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho adiar o presente jul-

gamento, aguardando-se a dita resolução.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Moraes Sarmento*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 121 — 1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Severiano Rodrigues da Silva e recorrida a Societé de Construction du Port de Bahia:

Considerando que o cumprimento do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926, por parte das empresas de transportes que teem contracto com o Governo, entre as quaes se encontra a recorrida, está dependendo de ulterior deliberação do Poder Executivo, conforme jurisprudencia firmada por este conselho:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho adiar o presente julgamento, aguardando-se a dita resolução.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Moraes Sarmento*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 143 de 1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Anthero de Oliveira e recorrida a Officina São José:

Considerando que constitue elemento essencial á prova do direito ao goso de férias a caderneta devidamente legalizada;

Considerando que o recorrente juntou a estes autos a sua caderneta sem essa formalidade e sem os assentamentos que lhe cumpria fazer:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, afim de intimar-se a recorrida para, dentro do prazo de oito dias, preencher a dita formalidade na Secretaria do Conselho, sob pena de ser havida por feita a respectiva legalização.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo F. Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 164, de 1930 — Vistos e relatados os autos de recurso em que é recorrente Odilon Barreto Novaes e recorrido Antonio Rodrigues:

Considerando que é condição essencial ao reconhecimento do direito ao goso de férias a apresentação da caderneta devidamente legalizada ou de certificado de tempo de serviço, ou a declaração da recusa do recorrido em cumprir o regulamento nesse sentido;

Considerando que o recorrente nada apresentou como prova de seu direito ao goso das férias que reclama;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 259, de 1930. — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Dulce Rosaria e recorrida a Companhia America Fabril:

Considerando que é condição essencial ao reconhecimento do direito ao goso de férias a apresentação da caderneta devidamente legalizada, ou declaração da recusa da recorrida em cumprir nesse sentido o regulamento annexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926;

Considerando que dos autos não consta nenhum desses documentos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia para o fim de ser notificado o recorrente a exhibir a sua caderneta e, depois, ser intimada a recorrida para effectuar a respectiva legalização, no prazo de oito dias, sob pena dessa formalidade ser havida por feita.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo F. Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 261, de 1930 — Vistos e relatados os autos de recurso em que é recorrente Manoel de Novaes Dias e recorrida a Companhia de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard":

Considerando que o recorrente prestou serviço á recorrida durante o prazo legal que lhe assegura o direito ao goso de 15 dias de férias;

Considerando, porém, que do respectivo processo consta haver o recorrente faltado onze dias uteis ao serviço, faltas estas relacionadas pela recorrida em sua defesa e devidamente provadas;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento em parte ao presente recurso, afim de condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indenização correspondente a quatro dias de férias, nos termos do artigo 10 combinado com o art. 4º do regulamento annexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 263, de 1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Joaquim Alves e recorridos Guilherme Vercilo & Irmão:

Considerando que constitue elemento essencial á prova do direito ao goso de férias a caderneta devidamente legalizada;

Considerando que o recorrente juntou a estes autos a sua caderneta sem essa formalidade e sem os assentamentos que lhe cumpria fazer;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, afim de intimar-se os recorridos para, dentro do prazo de oito dias, preencher a dita formalidade na secretaria deste conselho, sob pena de ser havida por feita a respectiva legalização.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo F. Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 299, de 1930 — Vistos e relatados os autos de recurso em que é recorrente João Baptista e recorrido Manoel Gomes da Luz:

Considerando que é condição essencial ao reconhecimento do direito ao goso de férias a apresentação da caderneta devidamente legalizada ou de certificado de tempo de serviço, ou a declaração da recusa do recorrido em cumprir o regulamento nesse sentido;

Considerando que o recorrente nada apresentou como prova de seu direito ao goso das férias que reclama;

Resolvem os membros do Conselho Na-

cional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 315, de 1930 — Vistos e relatados os autos de recurso em que é recorrente Albino de Oliveira Machado e recorridos Almeida Brito & Comp.;

Considerando que o recorrente prestou serviços aos recorridos em período suficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias, conforme prova o atestado de conducta appenso aos presentes autos;

Considerando que os recorridos provaram haver o recorrente dado faltas, não justificadas, em numero superior aos dias de férias a que teria direito de gozar;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 323, de 1930 — Vistos e relatados os autos de recurso em que é recorrente Vericundo Costa e recorrida a Fabrica de Calçado Fox;

Considerando que o recorrente não provou haver completado, no serviço da recorrida, o tempo legal, que lhe asseguraria o direito ao gozo de férias;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 326, de 1930 — Vistos e relatados os autos de recurso em que é recorrente José Ferreira e recorrida a Companhia Nacional de Tecidos;

Considerando que o recorrente prestou serviço a recorrida durante o prazo legal que lhe assegura o direito ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando, porém, que do respectivo processo consta haver o recorrente faltado 11 e meio dias uteis ao serviço, faltas estas relacionadas pela recorrida em sua defesa e devidamente provadas;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento em parte ao presente recurso, afim de condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a tres dias e meio de férias, nos termos do art. 10 combinado com o art. 4º do regulamento anexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 353, de 1930 — Vistos e relatados os autos de recurso em que é recorrente Guilherme da Silva Talaia e recorridos Arthur de Oliveira & Comp.;

Considerando que o recorrente, em sua petição de fls. 2, allega ter trabalhado no estabelecimento dos recorridos desde 18 de março de 1929 até 22 de fevereiro

de 1930, data em que foi dispensado, sem que houvesse gozado as férias legais;

Considerando que os recorridos, ao contestar o pedido do recorrente, não fizeram prova do allegado;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar os recorridos a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, na forma do art. 10 do regulamento anexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 332, de 1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Osorio Caetano e recorrido A. Silva;

Considerando que o recorrente, conforme a caderneta de fls. 6, não completou no serviço do recorrido o tempo legal, que lhe asseguraria o direito ao gozo de férias;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 435, de 1929 — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Antonio Alves e recorridos Lemos & Freitas;

Considerando que, em virtude da letra expressa do art. 7º, § 1º, do decreto n. 18.074, de 19 de Janeiro de 1928, os embargos serão recebidos somente quando acompanhados de novo documento;

Considerando que os recorridos, opondo embargos á decisão de fls. 7, preteriram essa exigencia legal;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho rejeitar *in limine* os embargos oppositos pelos recorridos e confirmar a decisão anterior, que os condemnou a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, a que o mesmo tem direito nos termos do art. 10 do regulamento anexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 480, de 1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Rodrigo Damião e recorrida Companhia Imobiliária Nacional;

Considerando que o recorrente prestou serviços a recorrida em período suficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias, conforme prova o atestado de conducta, appenso ao presente processo;

Considerando que a recorrida, como se verifica de fls. 4, apesar de notificada para apresentar defesa, deixou correr o processo á revelia;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, a que o mesmo tem direito, em face do artigo 10 do regulamento anexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outu-

bro de 1926. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 490, de 1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Januario d'Abreu Teixeira e recorrida a firma A. Péres & Comp.;

Considerando que o recorrente, em sua petição de fls. 2, allega ter trabalhado no estabelecimento da recorrida desde 2 de abril de 1929 até 7 de abril de 1930, data em que foi dispensado, sem haver gozado as férias legais;

Considerando, porém, que a confissão do empregado junta a fls. 6 por atestado, prova já estar o mesmo satisfeito do que lhe era devido;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 519, de 1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Guilherme Pinheiro e recorrido Vilhelm Dresler;

Considerando que o recorrente prestou serviços ao recorrido em período suficiente para adquirir direito ao gozo de 15 dias de férias, conforme prova o atestado de conducta appenso aos presentes autos;

Considerando que o recorrido provou haver o recorrente dado faltas, não justificadas, em numero superior aos dias de férias a que teria direito de gozar;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 572, de 1929 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Gabriel Pazes e recorrido Samuel Grossman;

Considerando que o recorrido foi condemnado a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias em virtude de resolução proferida por este Conselho a fls. 5;

Considerando que o recorrente se recusa a effectuar esse pagamento, conforme allega o recorrente na reclamação junta ao processo;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, afim do recorrido ser intimado a cumprir a anterior decisão, no prazo de 10 dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no art. 48 do Regulamento anexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 609, de 1929 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Agostinho de Abreu e recorridos A. P. Santos & Companhia;

Considerando que o recorrente prestou serviços aos recorridos em período suficiente para adquirir direito ao gozo de 15 dias de férias, conforme prova a caderneta appensa aos presentes autos;

Considerando que os recorridos provaram haver o recorrente dado faltas não

justificadas, em numero superior aos dias de férias a que teria direito de gozar:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 617, de 1929 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José de Almeida Ferreira e recorrida, Companhia Luz Stearica:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em período sufficiente para adquirir o direito do gozo de 15 dias de férias, conforme prova a caderneta de folhas;

Considerando que a recorrida, apesar de ter tomado conhecimento da presente reclamação, não apresentou defesa, como de seu direito:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, na conformidade do art. 10 do Regulamento anexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 639, de 1929 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Angelo Custodio de Andrade e recorrida, a Companhia America Fabril:

Considerando que a recorrida foi condemnada a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias em virtude de resolução proferida por este Conselho a fls. 5;

Considerando que a recorrida se recusa a effectuar esse pagamento, conforme allega o recorrente na reclamação junta ao processo:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, afim da recorrida ser intimada a cumprir a anterior decisão no prazo de 10 dias, sob pena de ser imposta a multa prevista no artigo 18 do regulamento anexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 642, de 1929 — Vistos e relatados os autos de recurso em que é recorrente Augustinho Moreira da Silva e recorridos, Drs. Freire & Sodré:

Considerando que, em cumprimento do accordão de fls. 4 foram os recorridos intimados a legalizar, nesta Secretaria, dentro do prazo de 10 dias, a caderneta do recorrente, sob pena de ser havida por feita a referida legalização;

Considerando que a citada intimação não teve cumprimento, correndo o processo á revelia:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para condemnar os recorridos a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, na forma do art. 10 do regulamento anexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 695, de 1928 — Vistos e

relatados estes autos de recurso em que é recorrente Jose Agostinho Ferreira da Silva e recorrida a firma Oliveira, Soares & Companhia:

Considerando que os embargos oppostos pela recorrida se acham instruidos com novo documento, nos termos expressos do art. 7º, § 1º do decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928;

Considerando que, segundo provou a embargante, o numero de faltas dadas pelo recorrente é superior a 15, sem qualquer justificativa;

Considerando que, em cumprimento da decisão de 11 de abril de 1929, foi assignado ao recorrente o prazo de 8 dias para contestar os presentes embargos, o que entretanto não fez, conforme se verifica destes autos:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho receber os presentes embargos para, reformada a decisão anterior, julgar improcedente a reclamação de fls. 2.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Moraes Sarmiento*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 727, de 1929 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Waldemar Coelho Marques e recorridos "Fon-Fon" e "Seleta", S. A.:

Considerando que, em virtude da lettra expressa do art. 7º, § 1º do decreto numero 18.074, de 19 de janeiro de 1928, os embargos serão recebidos somente quando acompanhados de novos documentos;

Considerando que o recorrente, oppondo embargos á decisão de folhas 6, não preencheu essa formalidade legal:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho confirmar a referida decisão, que negou provimento ao presente recurso. Rio de Janeiro, 17 de julho de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 759, de 1930 — Vistos e relatados os autos de recurso, em que é recorrente Angelo Abbate Pietro e recorrida São Paulo Railway Company:

Considerando que o recorrente, em seu pedido de fls. 2, declarou a sua qualidade de operario servente da São Paulo Railway Company;

Considerando que, nessa conformidade, não está incluído na relação das pessoas citadas no art. 1º do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926, não lhe assistindo assim o direito de reclamar férias perante este conselho;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, por se tratar de pedido alheio á sua competencia. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 776, de 1928 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Jeronymo Miranda Monteiro e recorridos Barbosa & Guerra:

Considerando que os embargos oppostos pelos recorridos se acham instruidos com novo documento, nos termos expressos do art. 7º, § 1º do decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928;

Considerando que, segundo provou a embargante, o numero de faltas pelo re-

corrente é superior a 15, sem qualquer justificativa;

Considerando que, em cumprimento da decisão de 2 de maio de 1929, foi assignado ao recorrente o prazo de oito dias para contestar os presentes embargos, o que entretanto não fez, conforme se verifica destes autos:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho receber os presentes embargos para, reformada a decisão anterior, julgar improcedente a reclamação de fls. 2. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Moraes Sarmiento*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 783, de 1928 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Jeronymo de Santa Anna e recorrida a firma Miranda & Comp.:

Considerando que os embargos oppostos pela recorrida se acham instruidos com novo documento, nos termos do artigo 7º, § 1º do decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928;

Considerando que, segundo provou a embargante, o numero de faltas pelo recorrente é superior a 15, sem qualquer justificativa;

Considerando que, em cumprimento da decisão de 30 de abril do corrente anno, foi assignado ao recorrente o prazo de oito dias para contestar os presentes embargos, o que entretanto não fez, conforme se verifica destes autos:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho receber os presentes embargos para, reformada a decisão anterior, julgar improcedente a reclamação de fls. 2. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Moraes Sarmiento*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 791, de 1929 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Alípio Amaral Barreto e recorridos Abel Rodrigues & Comp.:

Considerando que o recorrente prestou serviços aos recorridos em período sufficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias, conforme prova a certidão da caderneta, appensa ao presente processo;

Considerando que os recorridos, como se verifica de fls. 4, apesar de notificados para apresentar defesa, deixaram correr o processo á revelia:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para condemnar os recorridos a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, a que o mesmo tem direito, em face do artigo 10 do regulamento anexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 808 de 1929 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Joaquim Mariano e recorrida a Casa Editora Vecchi:

Considerando que o recorrente, em sua petição de fls. 2, allega ter trabalhado no estabelecimento da recorrida desde 1 de outubro de 1927 até 31 de outubro de 1929, data em que foi dispensado, sem que houvesse gosado as férias legais;

Considerando que, em obediencia ao accordão de fls. 5, foi a recorrida devi-

damente intimada a legalizar no prazo de 10 dias, a caderneta do recorrente, sob pena de ser havida por feita a referida legalização.

Considerando que a citada intimação não teve cumprimento;

Considerando que os documentos juntados pela recorrida, em sua defesa, por serem cartas particulares, não fazem prova no processo, de modo a eximir a do pagamento da indemnização reclamada;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso, para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, na forma do artigo 10 do regulamento anexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 882 de 1929 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Americo Magalhães e recorrida a Sociedade Commercial Hungaro-Bras. Ltd.:

Considerando que o recorrente provou com a caderneta appensa ao processo ter direito ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando que a defesa apresentada pela recorrida a fls. 4, é improcedente, visto não se acharem devidamente provadas as faltas nella attribuidas ao recorrente;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização de 15 dias de férias, de accordo com o artigo 10 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926:

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.088 — 1928 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Oswaldo José Lopes e recorridos E. Bernet & Irmão:

Considerando que os embargos oppositos pelos recorridos se acham instruidos com novo documento, nos termos expressos do art. 7º § 1º do decreto numero 18.074, de 19 de janeiro de 1928;

Considerando, porém, que da certidão do livro do ponto, consta haver o recorrente faltado 8 1/2 dias uteis de serviço, faltas essas relacionadas pelos recorridos em sua defesa, devidamente provada nos autos;

Considerando que, em obediencia á decisão de 16 de maio de 1929, foi assignado ao recorrente o prazo de oito dias para contestar os presentes embargos, o que, entretanto, não fez, conforme se verifica do processo;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para condemnar os recorridos, ora embargantes, a pagar ao recorrente, ora embargado, a indemnização correspondente a seis e meio dias de férias, nos termos do art. 10 do regulamento anexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.228 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio Pinto Barreto e recor-

rida a Companhia Constructora Nacional S. A.:

Considerando que os embargos oppositos pela recorrida se acham instruidos com novo documento, nos termos expressos do art. 7º § 1º do decreto numero 18.074, de 19 de janeiro de 1928;

Considerando, porém, que da certidão do livro do ponto, consta haver o recorrente faltado cinco dias uteis de serviço, faltas essas relacionadas pela recorrida em sua defesa, devidamente provada nos autos;

Considerando que, em obediencia á decisão de 13 de julho de 1929, foi assignado ao recorrente o prazo de oito dias para contestar os presentes embargos, o que, entretanto, não fez, conforme se verifica do processo;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento em parte ao presente recurso, para condemnar a recorrida, ora embargante, a pagar ao recorrente, ora embargado, a indemnização correspondente a 10 dias de férias, nos termos do art. 10 do regulamento anexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.319 — 1928 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Manoel Henriques e recorrida a Companhia Constructora Nacional S. A.:

Considerando que os embargos oppositos pela recorrida se acham instruidos com novo documento, nos termos expressos do art. 7º § 1º do decreto numero 18.074, de 19 de janeiro de 1928;

Considerando, porém, que da certidão do livro do ponto, consta haver o recorrente faltado 12 dias uteis de serviço, faltas essas relacionadas pela recorrida em sua defesa, devidamente provada nos autos;

Considerando que, em obediencia á decisão de 14 de outubro de 1929, foi assignado ao recorrente o prazo de oito dias para contestar os presentes embargos, o que, entretanto, não fez, conforme se verifica do processo;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento em parte ao presente recurso, para condemnar a recorrida, ora embargante, a pagar ao recorrente, ora embargado, a indemnização correspondente a tres dias de férias, nos termos do artigo 10 do regulamento anexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes accordãos:

Processo 21.996/29 — Vistos e relatados estes autos do processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro remette o pedido de inscrição como invalido, de Antonio, filho menor do ferroviario Affonso dos Santos:

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em converter o julgamento em Offigencia, para que se proceda ao necessario exame de invalidez, com as formalidades legais, conforme expressamente determina o artigo 33 paragrafo 3º do decreto n. 17.941,

de 11 de outubro de 1927, enviando-se o respectivo laudo da inspecção medica, não sendo sufficiente para a prova de invalidez o simples attestado de fls. 4, embora firmado por tres medicos da mesma Caixa, devendo outrossim ser verificada a identidade do requerente Affonso dos Santos, que se diz pae do referido menor, quando da certidão de folhas 5, consta ser elle filho natural de Amelia dos Anjos Barros e reconhecido por Affonso Henrique dos Santos.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Moraes Sarmetti*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 243 — Vistos e relatados os embargos oppositos pela Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio d'Ouro, á decisão deste conselho de 8 de maio do corrente anno, que declarou sem effeito o acto de suspensão do Dr. Jorge de Medeiros e Albuquerque, por não se ter observado na applicação dessa pena disciplinar o disposto no art. 41, paragrafo 1º do regimento interna da referida Caixa;

Considerando que, embora procedente o argumento de que o regulamento aprovado pelo decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, em seu art. 59, paragrafo 1º, exhorbitou da lei ao ampliar para quaesquer outros casos a faculdade, concedida ao ferroviario ou membro de sua familia, de recorrer para o Conselho Nacional do Trabalho das decisões do Conselho de Administração das Caixas, mas sómente quando versarem sobre aposentadoria, pensão e demais beneficios, exhorbitancia que aliás se reproduz no art. 85 do mesmo regulamento, não é lícito a este instituto, "ex-vi" do disposto no art. 10, n. 4, do seu regulamento, anexo ao decreto numero 18.074, de 19 de janeiro de 1928, deixar de cumprir as disposições regulamentares referentes ás Caixas de Aposentadoria e Pensões, enquanto não alteradas pelo poder competente;

Considerando que não procede a allegação da embargante de não ter havido no caso invasão de attribuições, tanto assim que o proprio presidente da Caixa confessa ter abdicado de suas prerrogativas (fls. 35);

Considerando que, ao contrario do que suppõe a embargante, e por mais desagradaveis que possam ser, sob o ponto de vista da economia interna da Caixa, as consequencias resultantes do accordão embargado, não ha por que temer nenhum surto de indisciplina á sombra da resolução do Conselho Nacional do Trabalho, tanto mais quanto não chegou o instituto a pronunciar-se de meritis, sobre a penalidade imposta ao recorrente, limitando-se a reconhecer, preliminarmente, a incompetencia da autoridade que a applicou;

Considerando que a propria embargante não desconheceu a competencia do Conselho Nacional do Trabalho para resolver o caso, pois, conforme se verifica do officio de fls. 6, encaminhou a este instituto o recurso original, com as necessarias informações;

Considerando que tal competencia, não só encontra apoio no art. 5º da lei numero 5.109, de 1926, como ainda é expressa no art. 44 do Regimento Interno da Caixa;

Considerando ainda que o facto de concordar o presidente da Caixa com o acto do respectivo Conselho de Administração, que lhe invadiu uma attribuição privativa, não basta para validá-lo, nem sequer teve ella intervenção no assumpto, desde que, nas reuniões do mesmo conselho, só lhe cabe o direito de voto em caso de empate (lei citada, art. 45, paragrapho 1º);

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho desprezar os presentes embargos para confirmar, como confirmam, o accordão embargado por seus fundamentos.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1930. — *Ataulpho de Paiva*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.514/28 — Vistos e relatados os autos do processo de aposentadoria de Arthur Bell, associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Madeira Mamoré:

Arthur Bell tendo requerido á Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Madeira Mamoré a sua aposentadoria ordinaria, foi a mesma concedida com 26 annos de serviços effectivos, decisão que foi confirmada por este Conselho Nacional do Trabalho, em 5 de maio de 1928, conforme o accordão de fls. 18.

Posteriormente a Caixa verificando que o aposentado tinha 28 annos de serviço effectivos, espontaneamente procedeu a uma revisão do processo e alterou a sua decisão e o accordão deste instituto, já citado;

Considerando que dos documentos está provado que Arthur Bell tem direito á contagem de mais de dous annos de serviços que não foram computados na decisão original;

Considerando, porém, que a decisão da Caixa foi confirmada pelo Conselho Nacional do Trabalho em recurso *ex-officio*;

Considerando que as decisões deste instituto só podem ser modificadas por meio de embargos, na fórma do art. 7º do decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928;

Considerando que a revisão feita pela Caixa neste processo importa na alteração de um julgado do Conselho Nacional do Trabalho, o que não é permitido, porque este é órgão de recursos das decisões das Caixas de Aposentadoria e Pensões;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento no sentido de mandar sem effeito a revisão procedida no processo de aposentadoria de Arthur Bell, devendo a Caixa notificá-lo para que elle como interessado, promova deste instituto o recurso regular para ser attendido o direito que lhe assiste a contar mais os dous annos de serviços effectivos que provou com documentos.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1930. — *Ataulpho de Paiva*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 4.431/30 — Vistos e relatados os autos do processo relativo ao officio em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Oeste de Minas pede autorização para crear mais um lugar de medico;

Considerando que, não obstante a situação financeira da Caixa comportar a

abertura do credito necessario a occorrer ás despesas com o melhoramento da assistencia medica aos ferroviarios em trabalho na navegação do Rio Grande, com que é justificado o pedido de criação alludido, tal melhoramento, segundo a informação do fiscal incumbido de examinar o caso, pôde ser alcançado com uma distribuição melhor do serviço medico;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar a autorização solicitada.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1930. — *Ataulpho de Paiva*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 5.821/30 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte solicita permissão para alienar um dos seus gabinetes medicos:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho em converter o julgamento em diligencia para que a Caixa informe a data da aquisição do material, se havia verba no orçamento para essa despesa e offereça a conta da casa Lutz Ferrando & Comp., sobre as mesmas.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1930. — *Ataulpho de Paiva*, presidente. — *Moraes Sarmiento*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 8.463/30 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal do Cães do Porto do Rio de Janeiro solicita autorização para crear o cargo de consultor juridico.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho autorizar a criação do cargo de consultor juridico da Caixa, devendo-se louvar o gesto do Dr. Osorio de Almeida Junior que accedeu em exercer tal função, sem onus para a instituição.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1930. — *Ataulpho de Paiva*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso 706 — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Julio Gemignani e recorrida The São Paulo Railway Company Limited:

Definitivamente julgado o recurso do ferroviario Julio Gemignani e provido pelo Conselho para que fosse o recorrente "mantido no seu emprego com as vantagens a elle inherentes desde o dia que delle foi afastado" (Acc. de fls. 64) procura a S. Paulo Railway Co. Ltd, evitar o cumprimento desse julgado.

Considerando que cabe ao Conselho Nacional do Trabalho exigir o cumprimento do que por elle foi ordenado em termos claros e inequivocos e com o character definitivo (art. 7º do regulamento que baixou com o decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928);

Considerando que as suas decisões não se acham amparadas pela força coercitiva afim de serem effectivamente cumpridas, no que diz respeito ás companhias exploradoras de estradas ou portos, sendo a unica sanção prevista pela lei 5.109, de 20 de dezembro de 1926, a

multa de um a cinco contos de réis (art. 59 dessa lei);

Considerando que, assim sendo, ao interessado Julio Gemignani cabe recorrer ao Poder Judiciario afim de que este lhe assegure a percepção dos vencimentos a que já fez jus e que continuará a fazer, *ex-vi* da decisão em causa.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho:

1) impôr á estrada faltosa a multa prevista no art. 59 da lei 5.109, obedecidas as formalidades do § 2º do art. 8º do regulamento 17.941;

2) notificar á Caixa de Aposentadoria e Pensões que Julio Gemignani terá direito de continuar como seu contribuinte, caso satisfaça as obrigações da contribuição.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1930. — *Ataulpho de Paiva*, presidente. — *Moraes Sarmiento*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso 240 — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Manoel Rocha e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio d'Ouro:

Considerando que constam do processo documentos que elucidam perfeitamente a questão do tempo de serviço do recorrente;

Considerando que esses documentos não só se revestem de valor probante como são em numero bastante para fortalecer a allegação do recorrente;

Considerando que as provas offerecidas evidenciam o tempo de serviço cuja contagem é solicitada;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para que a Caixa conte o tempo de serviço por elle impugnado. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Moraes Sarmiento*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 22.268/29 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway Company, no seu orçamento para o corrente exercicio, pede um supplemento para reforçar as verbas "Aposentadorias ordinarias aos 30 annos completos", "Aposentadorias por invalidez" e "Pensões a herdeiros", respectivamente nas importancias de réis 40:000\$000, 30:000\$000 e 50:000\$000;

Considerando que a Caixa justificou a necessidade do reforço, tendo para isso apresentado mappa que mostra as quantias orçadas e demonstra as despesas já effectuadas por conta das verbas concedidas;

Considerando que entre a receita estimada e a despesa fixada para o orçamento vigente, resultará um saldo provavel de 2.191:062\$306;

Considerando que o supplemento pedido importa apenas em 120:000\$000 e que reduzirá de pouco o saldo;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho conceder o supplemento, majorando as verbas já referidas com as quantias pedidas.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho de Paiva*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 164 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 17 DE NOVEMBRO DE 1930

Presidência do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministério Público, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretário, Dr. Julio M. S. Lima

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa, Agenor de Roure e auditor Passos Miranda, servindo de ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios ns. 2.908, 5.998, e 668 do mez findo, do Serviço de Fomento e Jardim Botânico, pagamento de 3:920\$, 8:810\$ e 2:312\$867 a Luiz Fernando & Comp., de fornecimentos. — Mandou-se registrar.

Aviso n. 3.430, de 23 de setembro findo, restituição dos processos de dividas contrahidas além dos creditos citados sob ns. 9, 24, 22 e 23 (Remodelação do Ensino Profissional Technico) e outros. — Deu-se vista ao Sr. doutor 1º representante do Ministerio Público.

Ministerio da Fazenda

Processos:

De concessão de montepio militar a D. Ponciana da Costa Cunha, viuva de Leoncio L. da Cunha. — O Tribunal julgou legal a concessão.

De pagamento de 1:271\$700 a D. Olivia C. F. Magalhães, 123\$800 a Leopoldina Railway, 600\$ a Anna O. Coelho, 417\$835, 68\$896 a José de Souza, réis 19:465\$350 ao Lloyd Brasileiro, de pensões e dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro.

De concessão de montepio e meio soldo a D. Maria Esther de Amorim Caldas em reversão por fallecimento de sua irmã D. Julieta de Amorim Caldas. — O Tribunal julgou illegal a concessão porque a irmã da falecida não tem direito a reversão da pensão, e, para os efeitos do recebimento da pensão que caberia á sua referida irmã desde o dia do fallecimento de sua mãe até a vespéra de sua morte, a requerente ainda não se habilitou regularmente.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 3.492 do mez findo, pagamento de 1:058\$432 a José da Silva & Comp., de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 4.097 e 3.973 do corrente, pagamento de 4:000\$ e 12:600\$ a S. A. de Construções, de serviços executados. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.828, 1.774, 1.801 do corrente, pagamento de 6:270\$700, 651:553\$ e 95:915\$200 a Dias Garcia & Comp. e outros, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro dos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.147, de setembro ultimo, pagamento de 606\$100 á Companhia de Navegação Mineira, de transportes.

Offícios:

Ns. 2.910, 1.226, 5.147, 711, 528 e 615, do mez findo, do corrente e de setembro findo, do Serviço de Fomento, Geologico, Povoamento, Jardim Botânico e Observatorio Nacional, pagamento de 4:156\$, 558\$300, 70\$601, 1:280\$, 200\$, e 218\$ a Adolpho Botelho e outros, de fornecimentos, passagens, substituições e serviços prestados. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio á D. Sarah da Veiga Cabral e outros, viuva e filhos de Carlos da Veiga Cabral, amanuense dos Correios. — O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despesa.

De pagamento:

De 710\$321, á D. Perpetua de Abreu Ferreira e outros, 7:819\$040 a Fontes Garcia & Comp., 150\$, á Octaviana N. Lopes, 150 a Trajano S. Cardoso, réis 1:299\$900 a Fontes Garcia & Comp., 214\$250 a Ramiro M. Costa Filho, 484\$ a Von Erven & Comp., 414\$ á Companhia Sul Americana de Electricidade, 1:328\$200 ao Lloyd Brasileiro, 18\$500 a George Nye, 101\$ a João Salgado, de dividas de exercicios, pensões e restituições. — O Tribunal mandou registrar os citados pagamentos.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 629, do mez findo, da Intendencia da Guerra, pagamento de réis 102:289\$ a Felipe Antonio Xavier de Barros, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 3.501, deste mez, pagamento de 70:684\$496 a Fontes Garcia & Companhia e outros, de fornecimentos. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Fazenda:

Avisos:

Ns. 1.762, 1.412, 4.011, 4.100 e 4.059, deste mez, pagamento de réis 55:132\$790, 2:012\$700, 4.999\$983, réis 16:899\$200 e 79:826\$600 ao Lloyd Brasileiro e outros, de transportes. — Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.805, do corrente, pagamento de 110:504\$ a Brenno & Comp., e outros, de fornecimentos. — Mandou-se registrar o citado pagamento.

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.465, de setembro findo, pagamento de 139\$400 á Estrada de Ferro S. Luiz-Therézina, de passagem, no corrente anno.

Offícios:

Ns. 5.591, 1.221, 5.142, 1.044, 3.441, 525, do corrente, da Industria Pastoral, Serviço Geologico, Serviço de Povoamento, Escola Superior de Agricultura, Directoria de Estatística, Observatorio Nacional, do corrente, pagamento de 2:445\$150 a Soares Lavrador & Comp., 1:703\$ a The Leopoldina Railway Company, 24\$ a Se-

bastião dos Santos, 4:113\$782 a Ligth and Power Co Ltd., 212\$903 a Fausto Frago, 120\$ a João Cancio de Assumpção, de serviços prestados, transportes, consumo de luz e substituição.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Processos:

De pagamento de 630\$ a Manoel Ferreira, 198\$ a Euler Coelho, 22:632\$240 a Fontes Garcia & Comp., 43\$354 a Orlando Breves de Assumpção Rego, 138\$ a R. Dias & Comp., 800\$ a Oswaldo de Araújo Lima, 205\$100 a The Leopoldina Railway, 30\$ a Hugo Seppi, 600\$ a João de Carvalho Mascarenhas, de dividas de exercicios findos e restituições. — Mandou-se registrar.

De concessão:

De aposentadoria a Alberto Frederico Bentmüller, agente de 3ª classe da 2ª Divisão da E. Ferro Central do Brasil. De aposentadoria a Anônio Justino Pinheiro, operario de 1ª classe do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro.

O Tribunal julgou legal as concessões e ordenou o registro das despesas.

De montepio civil a D. Mercedes Ribeiro Viegas e outras, viuva e filhos de Jocelyn Viegas Amorim. — Julgou-se legal a concessão.

De concessão de montepio civil a Dona Josephina Goudim do Amaral Lima e outra, viuva e filha de Henrique do Amaral e Silva, archivista da Casa da Moeda. — Converteu-se o julgamento em diligencia para que seja devidamente assignado o titulo de pensão do montepio sob n. 167 expedido em favor de D. A. Bertina do Amaral, filha maior solteira do contribuinte.

De pagamento de 97:103\$467 ao pessoal da Imprensa Nacional de salarios e gratificações. — Converteu-se o julgamento em diligencia afim de ser ouvido o actual Sr. ministro da Fazenda á vista do que dispõe o art. 7º do decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1938, que o Governo Provisorio mandou que fosse rigorosamente observado.

Ministerio da Guerra

Offícios:

Ns. 684 e 680 da Intendencia da Guerra, pagamento de 102:389\$ e 109:750\$ a Francisco de Paula Faria Junior e Companhia Calçado Borlido S. A., de fornecimentos feitos. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Marinha

Avisos:

Ns. 4.144, 4.135, 4.065, 4.063, 4.017, deste mez, pagamento de 8:647\$ a Companhia Sul Mineira de Electricidade, réis 138:588\$105 a Teixeira Borges & Companhia, 18:952\$825 a Mavrink Veiga & Comp., e outros, 14:067\$175 a Souza Sampaio & Comp. e outros, 380\$ a Willmann Xavier & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno. — Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Offícios:

Ns. 1.580, 785, 5.143, 1.066, 506, do Serviço do Algodão, Informaçoes, Povoamento, Serviço Geologico, de setembro findo e novembro corrente, pagamento de 900\$ a Alvaro Figueiredo e outros, 11:335\$600 a Henrique Braga & Comp., 10\$ a José Ferreira, 57\$200 á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, 3:900\$ á Sociedade Ericsson do Brasil Ltda., de fornecimentos, serviços prestados e passagens. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 1:400\$ a João Camuyrano & Comp., 8:687\$390 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 843\$ a Fonseca & Vieira, 15\$ a Octaviano Menezes Lopes, 99\$ a E. Caubit & Comp., 1:149\$800 a Mario Diniz de Araujo, de dividas de exercicios findos. — Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

De 2:100\$ a João Jorge de Pontes Vieira, de dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro á despeza, de accordo com o parecer.

De 2:475\$ a Arnobio de Barros Monteiro, de differença de vencimentos. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para que o Ministerio da Fazenda preste esclarecimentos quanto ao fundamento legal que motivou o afastamento de suas funcções, do administrador da Mesa de Rendas no Juruá, e bem assim do que permittiu a sua substituição.

Officio n. 155 da Delegacia Fiscal em Pernambuco, sollicitando o credito de 1:200\$, para attender ao pagamento da differença de vencimentos do cargo de 3º escripturario dessa repartição, bacharel Vicente Paulo da Silva Mello. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para que o Ministerio da Fazenda informe quanto ao fundamento legal que determina o afastamento de suas funcções do delegado regional de Seguros de quem se trata, e bem assim, do que permittiu a sua substituição.

De concessão:

De aposentadoria a Luiz Gomes da Silva Couto, agente de 1ª classe da E. de Ferro Central do Brasil. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

De concessão de aposentadoria a Manoel Cesario Mascarenhas, no cargo de telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

Apostillas:

De montepio civil a D. Maria Paranhos Barrão e outros, viuva e filhos do capitão da Policia Militar do Districto Federal, Cesar Barrão. — O Tribunal julga legaes as apostillas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 3.303, de outubro findo, distribuição do credito de 24:000\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 20ª. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 1.047, do corrente, pagamento de 42:498\$ á Companhia Sul Mineira de Electricidade e outros, por fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

N. 1.068, do mez findo, pagamento de 7.654\$175, a diversos credores, por fornecimentos ao Deposito Naval. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.827 deste mez, pagamento de 10:997\$ a Mayrink Veiga & Comp. e outros, de fornecimentos feitos no corrente anno. — Ordenou-se o registro.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 565, 5.142 e 787, de setembro findo e novembro corrente, do Museu Nacional, Serviço de Povoamento e Serviço de Informaçoes, pagamentos de

17:000\$ a A. C. da Costa Ribeiro, 15\$ a José Silverio dos Reis, 2:901\$600 a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos e serviços prestados. — Foi ordenado o registro dos pagamentos.

N. 3.076 de agosto findo, pagamento de 1:657\$ a The Western Telegraph Company, Ltd., proveniente de transmissão de telegrammas, no corrente anno. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para o fim constante do parecer do Sr. director.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 671\$600 á Companhia Navegação Lloyd Brasileiro, 180\$ a Maria Edméa Torres Rodrigues, 22\$200 á The Leopoldina Railway Company, Ltd., 2:917\$400 a Manoel Joaquim de Souza Moura, réis 519\$100 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, 465\$ a Henrique de Souza Cunha, 4:633\$190 a Fontes Garcia & Comp., de dividas de exercicios findos e fornecimentos feitos.

De concessão:

De aposentadoria de João de Souza Lobo, 3º escripturario da Estrada do Ferro Central do Brasil;

De aposentadoria a Sergio José de Albuquerque, mestre da cabreria "Marechal de Ferro" do Serviço Central de Transportes do Exército. — O tribunal julgou legaes as ditas concessões e ordenou o registro das despesas.

De aposentadoria de Gustavo Navarro de Andrade, almoxarife geral da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Deixa-se de julgar legal a concessão, de accordo com o parecer do Sr. Dr. 1º representante do Ministerio Publico.

De concessão das pensões a DD. Deolinda Emilia Esteves e Henriqueta Esteves Alves Ferreira, na qualidade de viuva e filha viuva de Joaquim Xavier Esteves, commissario da Policia do Districto Federal. — Julgou-se illegal a concessão, de accordo com o parecer do Sr. Dr. 1º representante do Ministerio Publico, concebido nos seguintes termos:

Penso tambem que deve ser julgada illegal a concessão, por contrariar disposições expressas de lei.

Estatue o art. 33 do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890:

"Entende-se por familia do contribuinte para ter juz á pensão, a que houver sido inscripta com as declarações por elle feitas, segundo as disposições do art. 27, tendo preferencia, na ordem em que vai declarada, e excluindo quaesquer outros parentes.

§ 1.º A viuva, si não estava divorciada e vivia em familia; os filhos menores de 21 annos; si já não estiverem emancipados por qualquer dos meios legaes, e as filhas solteiras, que viviam em companhia do empregado ou fóra delle com o necessario consentimento, legitimou ou legitimados, segundo a legislação vigente; sendo metade da pensão para a viuva e a outra metade para os filhos e filhas aqui indicados.

§ 2.º As filhas, viúvas e os netos menores ou netas solteiras, que representem pae ou mãe fallecidos, filhos legitimou ou legitimados do contribuinte.

Seguem-se os paragraphos 3º a 6º, enumerando outros parentes do contri-

buinte que, successivamente, tem direito ao montepio.

O art. 33, criando uma preferencia de heideiros, estabelece a escolha, a primazia dos preferidos e, consequentemente, a exclusão de quaesquer outros.

"Tendo preferencia na ordem em que vai declarada e excluindo quaesquer outros parentes".

ciz ella textualmente.

Na hypothese deste processo, o contribuinte deixou além de sua viuva, uma filha viuva.

A Contabilidade do Ministerio da Justiça expediu titulos concedendo a pensão repartidamente ás duas, e o senhor ministro da Fazenda, por despacho de 8 de agosto do corrente anno, approvou taes titulos.

Ora, "ex-vi" da disposição legal citada, a preferencia em favor da viuva do contribuinte exclue os demais parentes, e a divisão da pensão só poderia verificar-se no caso de haver filhos menores e filhas solteiras.

As filhas viúvas, mencionadas no paragraho 2º do art. 33, só tem direito ao beneficio do montepio no caso do contribuinte não ter deixado viuva, fillos menores e filhas solteiras.

A lei reguladora do montepio accentua ainda que esse principio, quando no artigo 27, que dispõe sobre as declarações de familia que devem fazer os funcionarios, estabelece no § 1º:

"Fica entendido que o contribuinte que tiver esposa, filhos ou filhas (art. 33, § 1º), não fará a inscripção de outros parentes, sinão quando venha a perder aquelles."

Em verdade, importando a existencia de viuva, fillos menores e filhas solteiras na eliminação dos demais parentes, ociosa seria a sua inscripção.

Repartir, portanto, a pensão, como fez a Contabilidade da Justiça, entre a viuva do contribuinte e uma filha viuva, é supprimir as preferencias e exclusões taxativamente estabelecidas na lei do montepio.

O Sr. director da Despesa Publica diz que "em quarenta annos de vigencia nunca houve caso de concorrer uma filha viuva com a viuva do contribuinte".

Tambem eu não conheço julgado allegum a respeito.

A decisão referida no parecer do senhor consultor da Fazenda Publica foi um caso relativo a uma filha desquitada, que, tendo voltado a viver em companhia do pae, se considerou em situação analog a de filha solteira.

Neste processo, trata-se de filha viuva, com situação perfeitamente definida na lei.

As razões de ordem moral e sentimental adduzidas merecem o maior acatamento e justo seria que as consagrasse a lei.

Não vejo, porém, como, vigente o artigo 33, do decreto n. 942-A, de 1890, com a sua clareza meridiana, se possa dividir a pensão do montepio entre a viuva do contribuinte e uma filha viuva.

Cumpra ainda notar que, contemplada a filha viuva, em concorrência com a viuva do contribuinte, crea-se um caso novo de reversão de pensão, de que a lei não cogitou, e, ao contrario, impede.

De facto, o artigo 25, do decreto numero 942-A, diz que a contribuição só não cessa por morte do empregado:

a) quando este em vida onerou a pensão:

b) "quanto deixar viúva e filhos menores ou filhas solteiras", com direito repartidamente á successão de pensão distribuída a ella".

Por outro lado, o artigo 39 declara que a pensão se extingue:

"com a morte da pensionista, excepto a pensão da viúva que falleceu havendo filhos menores ou filhas solteiras, nas condições do artigo 33, § 1º, os quaes serão investidos na quota que a ella cabia, já livre do onus do artigo 25, § 2º, n. 2º".

Neste processo, está prevista a reversão da pensão para a filha viúva, uma vez que, conforme consta do titulo da viúva do contribuinte, se impõe a esta o desconto da contribuição.

Nestas condições, por tudo quanto venho expor, penso que a concessão deve ser julgada illegal.

E' o meu parecer.

12 de novembro de 1930. — Octavio Tarquinio de Sousa.

Ministerio da Guerra:

Officios:

Ns. 653 e 672, do mez findo e do corrente, da Intendencia da Guerra, pagamento de 109:750\$, á Companhia Calçado Bordallo S. A. e 725\$, a Souza Baptista & Comp., de fornecimentos feitos. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 4.070, 4.137, 4.014 e 3.974, deste mez, pagamento de 35:208\$980, a Carlos Conteville & Comp., 71:094\$198, a Mario Telles & Comp., 18:824\$065, a A. Ferraz & Comp. Ltda., 6:010\$400, á Companhia Mineira de Lacteinios S. A., de fornecimentos feitos. — Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 139 e 318, de março e abril, findos, encaminhando um processo sobre denuncia dada ao ministro da Viação, pelo escripturario do Tribunal de Contas, Raymundo Amora Maciel. — O Tribunal resolveu que se proceda de accordo com o parecer do senhor doutor primeiro representante do Ministerio Publico.

Avisos ns. 780 e 696, de 24 e 15 de julho findo, remetendo a relação de dividas de exercicios encerrados na importancia de 605:999\$592, para os fins indicados no artigo 78, do Código de Contabilidade da União. — O Tribunal resolveu de accordo com os pareceres dos senhores director e representante do Ministerio Publico.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

Numeros 2.625, 454, 608 e 666 de setembro findo e deste mez, do Serviço de Fomento, Observatorio Nacional, Jardim Botânico e Escola Wenceslau Braz, pagamento de 351\$200, 506\$754, 700\$ e 6:907\$900 a The Leopoldina Railway e outros, de passagens e fornecimentos. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria de José Salustiano R. Baptista, 2º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despesa.

De pagamento de 1:606\$769 a Dona Luiza D. de Sant'Anna, 90\$ a Theodorico Toledo, 150\$ a Manoel Honorato Cavalcanti Filho, 161\$ á Companhia de

Navegação Lloyd Brasileiro, 150\$ a Ludgero da Silva, 462\$600 a Ferreira Passarello & Comp., de dividas de exercicios findos e pensões.

Ordenou-se o registro.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 686 do corrente, da Directoria de Intendencia, pagamento de réis 18:647\$000 a João Santos & Comp., de fornecimentos. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Numeros 3.976, 406 e 4.031, do corrente, pagamento de 9:481\$500, réis 15:580\$700 e 22:536\$500 a Luiz Pestana & Comp., de fornecimentos.

Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.812 deste mez, pagamento de 3:556\$ a Carlos Conteville e outros, por fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

Numeros 2.709, 3.181, 1.572, 612, e 290, de setembro e outubro findo e do corrente mez, da Directoria de Estatística, Instituto de Expensão Commercial, Jardim Botânico e Estação Experimental, pagamento de 183\$100, 249\$200, réis 1:000\$, 85\$600 e 720\$ a The Leopoldina Railway, de transportes, fornecimentos feitos. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria a Victor Manoel de Medeiros Mauricio, agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Idem a José Lourenço Pereira Junior, agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Idem a David Mattos, agente de 3ª classe da mesma estrada. — O tribunal julgou legais as concessões e ordenou o registro das despesas.

De pagamento de 1:365\$589 a Dona Lucinda Costa, 418\$400 a Estrada de Ferro Sorocabana, 300\$ a José G. de Albuquerque, 958\$800 á Prefeitura do Districto Federal, 214\$500 á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, 332\$122 a João A. de Macedo, 30\$ a Cesar Seppli, de pensão, dividas de exercicios findos e restituição. — O tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Numeros 4.037, 4.050, 4.019 e 4.022, deste mez, pagamento de 36:000\$, réis 16:381\$712, 1:651\$700, 9:997\$500 á Companhia Nacional de Navegação Costeira e outros, de transportes, fornecimentos e obras executadas. — Foi ordenado o registro.

N. 3.954 deste mez, distribuição do credito de 21:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, por conta da verba 2ª. — Tratando-se de despesas a serem realizadas na Capital Federal, converteu-se o julgamento em diligencia para que o Ministerio da Marinha preste o esclarecimento quanto á conveniencia de ser o respectivo credito distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Rio.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. C206 do mez findo, adiantamento de 7:100\$ a Euclydes José Tavares, ajudante do porteiro, interino, deste ministerio, para occorrer ao pagamento de despesas com a condução de empregados em serviço, carros e transportes, correspondente ao 4º trimestre

do corrente anno. — Recusou-se registrar á despesa de 7:100\$, por comprehender a parcella de 3:550\$ solicitada como adiantamento destinado a occorrer as despesas relativas a um periodo já decorrido.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.755 do corrente, pagamento de 81:719\$900 a Niles Machines Tool Corporation, por fornecimentos. — Mandou-se registrar.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 610, 1.600, 1.372, 1.077, de outubro findo e novembro corrente, do Jardim Botânico, Expensão Commercial, Instituto Biologico, pagamento de réis 149\$800 a Ricardo Apparicio, 6:886\$ a Adolpho Botelho, 151\$872 a Light and Power Co., 137\$500 á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, de passagens, fornecimentos e serviços telephonicos.

Aviso n. 289, de setembro findo, pagamento de 428\$700 a Dias Garcia & Comp., de fornecimento.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 560\$ á Agencia Geral de Despachos, 300\$ a D. Antonia Nery da Fonseca, 1:002\$ a Souza Baptista & Comp., 1:018\$400 a Santos Seabra & Comp., 72\$ á Leopoldina Railway, 72\$ á Casa de Caridade de Campina Grande, 244\$007 a José Caetano Mendes, 245\$333 a Joaquim Alves, de dividas de exercicios findos.

De concessão:

De montepio civil a D. Guiomar Eugenia Smith de Vasconcellos, viúva do Dr. Frederico Smith de Vasconcellos, engenheiro ajudante da Inspectoria Federal das Estradas;

De montepio civil a D. Amalia dos Santos Fontes Teixeira, viúva de José Carlos Teixeira, 2º escripturario da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil;

De aposentadoria a Alvaro da Rocha Vianna, encarregado de modelos da Imprensa Nacional.

O Tribunal julgou legais as concessões e ordenou o registro das despesas.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 635, da Directoria de Intendencia da Guerra, de outubro findo, pagamento de 168:900\$ á Companhia Calçado Bordallo S. A., de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 3.975, 4.027, 3.977-A, 3.936, de novembro findo, pagamento de réis 43:786\$695 á Light and Power, 474\$950 a Fontes Garcia & Comp., 30:100\$ a H. Herdes & Comp., 4:137\$520 a Fontes Garcia & Comp. e outros, de fornecimentos feitos. — Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

N. 3.953 deste mez, distribuição do credito de 9:900\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, por conta da verba 28 — Obras e Serviços Accessorios. — Tratando-se de despesas a serem realizadas na Capital Federal, converteu-se o julgamento em diligencia para que o ministerio preste esclarecimentos quanto á conveniencia de ser o respectivo credito distribuido á Delegacia Fiscal do The-

souro Nacional no Estado do Rio de Janeiro.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 19 do corrente para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 3 de novembro de 1930

Offícios:

—Ao Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:
N. 1.556—Solicitando seja para no Thezouro uma folha, na importancia de réis 2:100\$, proveniente de gratificações pelos serviços prestados em outubro proximo findo, na commissão encarregada do exame e catalogação dos papeis existentes no Cartorio do Tribunal.

—Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 1.557—Autorizando a restituição á Companhia de Vição e Saneamento da caução de 8:000\$, depositada na Pagadoria da Marinha, como garantia do contracto para a construcção de uma ponte de concreto armado, no Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro.

Dia 4

Offícios:

—Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 1.558—Solicitando uma diligencia para que o Tribunal possa resolver sobre o aviso desse ministerio n. 3.206 de 17 de setembro ultimo, relativo á annullação da importancia de 2:000\$, na distribuição do credito de 100:000\$000 feita á Pagadoria de Marinha por conta da verba 29—Despesas em ouro—Material, sub-consignação n. 1 do vigente orçamento da despesa.

—Ao Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 1.559—Communicando a recusa de registro, em 17 de outubro, ao pagamento, por exercicio findo, da quantia de 156\$600 a Freire Guimarães & Comp., por fornecimentos feitos ao Museu Historico Nacional, em 1926, por estar a despesa classificada no exercicio de 1928, já encerrado.

N. 1.560—Idem, na mesma sessão, ao pagamento por exercicio findo da quantia de 128\$720 a Cardinale & Comp., por fornecimento feito á Directoria Geral de Propriedade Industrial em 1924, por ter sido a despesa classificada no exercicio de 1928, já encerrado.

—Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 1.561—Declarando que a restituição da caução de 2:000\$, depositada na Pagadoria da Marinha, pela firma Medeiros Sartore & Comp., como garantia do contracto para a execução de serviços no edificio onde funcionava a Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, no exercicio de 1924, independe de autorização deste Tribunal, visto não constar ali qualquer contracto da alludida firma com esse ministerio, para a realização de taes serviços.

—Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.562—Solicitando uma diligencia para que o Tribunal possa resolver sobre o aviso desse ministerio n. 1.362, de 4 de setembro findo, relativo ao pagamento a Arthur Donato & Comp., e outros, do total de réis 14:247\$680, proveniente de fornecimentos feitos á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, no mez de agosto ultimo.

—Ao Sr. ministro da Vição e Obras Publicas:

N. 1.563—Communicando o registro do contracto celebrado no dia 10 anterior entre a Directoria Geral dos Correios e C. Euerst & Comp. Ltda., para fornecimento de diversos materiais á mesma directoria, no corrente anno.

N. 1.564—Solicitando uma diligencia para que o tribunal possa resolver sobre o aviso desse ministerio n. 1.394, de 10 de setembro ultimo, referente ao pagamento de 94:676\$961 á Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, á conta do credito aberto pelo decreto n. 19.054, de 31 de dezembro de 1929, proveniente de saldo verificado em favor da mesma companhia, na prestação de contas relativa á receita e despesa dos mezes de fevereiro á abril do anno proximo passado.

Dia 5

Offícios:

—Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 1.565—Agradecimento á communicação de haver S. Ex. assumido o exercicio do cargo de ministro de Estado dos Negocios da Marinha.

—Ao Sr. Dr. João N. de Carvalho Mourão, reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.566—Agradecimento pela communicação de haver assumido, de ordem da Junta Governativa e do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, as funções do cargo de reitor da Universidade do Rio de Janeiro.

Dia 7

Offícios:

—Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.567—Communicando o registro do contracto celebrado em 30 de agosto ultimo, entre a Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas e as firmas Eduardo Machado & Comp. e outras, para fornecimento de material permanente, no corrente anno.

—Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 1.568—Communicando o registro do contracto celebrado entre o Ministerio e as Industrias Reunidas Coneco S. A., para execução de reparos no N. N. Heitor Perdigo e transformação do mesmo em navio mineiro e varredor.

—Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.569—Respondendo affirmativamente á consulta sobre a abertura do credito extraordinario de 4.500:000\$, para que o Departamento Nacional de Saude Publica fique habilitado com os meios necessarios para manter o serviço de repressão á febre amarella e os de defesa contra aquelle mal e outro qualquer surto epidemico no Districto Federal e nos Estados, no corrente exercicio.

—Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.570—Communicando que a reversão das pensões de 34\$ e 37\$500, de meio soldo e montepio, que percebia D. Maria Gabriella Barata Ribeiro, viuva do 1º tenente reformado do Exercito, Athanagildo Barata Ribeiro, para suas enteadas Inah e Nydia e seus filhos Djalma Zaniro e Agido, foi em sessão de 13 de outubro proximo findo julgada illegal, por ter sido mandado fazer o abono a partir de 26 de março de 1920, data do fallecimento da pensionista, e não de cinco annos antes dos pedidos de cada um dos beneficiados, de accordo com os pareceres e recusado, em consequencia, registro á despesa de 4:746\$626, classificada á conta do decreto n. 18.962, de 25 de outubro de 1929, por ter sido ordenada em importancia maior que a devida.

—Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.571—Solicitando um esclarecimento para que o tribunal possa resolver sobre o aviso desse ministerio n. 3.560, de 3 de outubro findo, relativo á distribuição á Delegacia Fiscal do Thezouro Nacional no Estado da Bahia do credito de 4:000\$, para attender ao pagamento de um inspector

de immigração do Porto do Recife, de 1º de setembro a 31 de dezembro deste anno.

—Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.572—Communicando a recusa de registro, em 22 de outubro do termo additivo aos contractos celebrados entre o Departamento Nacional de Saude Publica e a sociedade commercial denominada «Fornecedora Brasil Limitada», sucessora de Salgado Guimarães & Comp. Limitada, desta praça, para fornecimentos de material no corrente anno, por não ter sido provada a existencia legal da firma sucessora.

N. 1.573—Communicando a recusa de registro, em 29 de outubro, ao pagamento de 10:428\$200 ao Banco Nacional Ultramarino e outros, por fornecimentos feitos á Bibliotheca Nacional em setembro citado, por não ter sido feita a prova de exclusividade da firma Ateliers de Construccoes Electricques de Charleoi S. A., para fornecimento constante da respectiva factura.

—Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 1.574—Autorizando a restituição, a que se referem os inclusos documentos, da caução de 29:000\$, depositada na Pagadoria da Marinha pela Sociedade Anonyma de Construccões Navaes, como garantia do contracto para execução de obras no navio mineiro «Tenente Maria do Couto».

—Ao Sr. ministro da Vição e Obras Publicas:

N. 1.575—Communicando o registro do contrato celebrado, em 29 de setembro ultimo, entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Castellar & Irmão, para arrendamento do prédio destinado á instalação da estação telegraphica de «Senador Pompeu», no Estado do Ceará.

N. 1.576—Idem ao contrato celebrado, no dia 2 de outubro, entre a Repartição Geral dos Telegraphos e D. Maria Erycina da Cunha Mello, para arrendamento do prédio destinado á instalação telegraphica de Mossoró, no Rio Grande do Norte.

N. 1.577—Idem ao contrato celebrado, no dia 15 de outubro, entre a Directoria Geral dos Correios e Rocha Couto & Comp., para fornecimento de material, no corrente anno.

N. 1.578—Idem ao termo de rescisão do contrato celebrado em 10 de março de 1927, entre a Directoria Geral dos Correios e o Sr. Joaquim Gaia, para arrendamento do prédio n. 890 da rua São Francisco Xavier, nesta capital.

—Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.579—Communicando a recusa de registro, em 20 de outubro, ao pagamento, por exercicios findos, da importancia de 1:371\$, de que são credores J. G. Pereira & Comp., proveniente de fornecimentos feitos, em 1922, ao Posto Zootechnico de Pinheiro, de que trata o aviso do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio n. 2.646, de 22 de julho ultimo, por falta de saldo na sub-consignação a que pertencia a mesma despesa quando vigente o exercicio.

N. 1.580—Portaria ao Sr. director da Segunda Directoria do Tribunal declarando ter designado para ter exercicio na mesma directoria o 1º escripturario bacharel Alvaro Bomilcar da Cunha, dispensado do logar de chefe da delegação no Estado do Ceará.

—Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.581—Solicitando um esclarecimento para que o tribunal possa resolver sobre o incluso processo, referente ao pagamento de 1:076\$636 a Antonio Paulino Delphim Henriques Junior, proveniente de differença de vencimentos, por haver substituído de 5 de abril a 24 de maio de 1927 o inspector da Aliandega do Ceará.

N. 1.582—Communicando que, em 13 de outubro, foi mantido o despacho proferido

em sessão de 14 de outubro de 1929, que recusou registro à distribuição, ao Thesouro Nacional, do credito de 120.000\$, para pagamento de despesas com a publicação da obra escripta pelo coronel Bernardo de Azevedo da Silva Ramos, relativa ás inscrições prehistoricas decifradas por esse historiographo, á conta do credito aberto pelo decreto n. 18.830, de 3 de julho do mesmo anno, tendo sido fundamento daquella decisão o facto de não ser a alludida despesa da natureza das previstas pelo art. 285 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, visto subsistir o seu fundamento.

N. 1.583—Communicando a recusa de registro, em 6 de outubro, ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 857\$500 a Cavalho Carneiro, ex-vigia das obras do do Ponto de Fortaleza, proveniente de vencimentos no periodo de maio a dezembro de 1926, por ter sido ordenada em importancia maior do que a devida.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.584—Communicando o registro do contracto celebrado no dia 10 anterior, entre a Directoria Geral dos Correios e Heitor Ribeiro & Comp., para fornecimento de materiaes diversos, no corrente anno.

N. 1.585—Idem ao contracto celebrado entre a Administração dos Correios de Botucatu e Olivio Olyntho de Oliveira, para arrendamento do predio destinado á agencia postal de Baurú, no Estado de São Paulo.

N. 1.586—Idem ao contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e D. Maria Ascensão de Castro Monteiro, para arrendamento do predio destinado á installação da estação telegraphica de Oliveira, no Estado de Minas Geraes, nos termos do art. 790 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, por não ter sido possivel ao Tribunal julgar-o no prazo legal.

Dia 10

Officios:

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.587—Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 3.487, de 26 de setembro ultimo, pedindo, á vista das razões que apresenta, reconsideração do despacho proferido em sessão de 29 de agosto, sobre o aviso n. 1.850, de 3 de junho do corrente anno, pelo qual foi recusado registro á distribuição do credito de 9.640\$ ao Thesouro Nacional, para attender ao pagamento de vencimentos, de 30 de abril a 31 de dezembro deste anno, ao agromomo Louis Saubien, contractado para servir como especialista de policultura—resolveu, em sessão de 17 de outubro proximo findo, manter a sua deliberação anterior, por substituir o seu fundamento, porquanto a decisão deste Tribunal citada por esse ministerio no dito aviso n. 3.487, se refere a hypothese diversa, sendo que no caso actual o prazo do contracto é a conta da data em que foi registrado pelo Tribunal de Contas (clausula 6ª), disposição que se applicar forçosamente, ao termo de renovação, em face do estabelecido na clausula 3ª do dito termo de renovação, a que prende a despesa de que se trata.

N. 1.588—Communicando a recusa de registro em 31 de outubro, ao pagamento da importancia de 1.433\$759 ao pessoal typographico do Serviço de Informações provenientes de gratificações por serviços extraordinarios prestados fora das horas do expediente na composição e impressão do relatório de 1929, no mez de setembro ultimo por ter sido ordenada em importancia maior do que a devida, em consequencia de erro da somma na respectiva folha.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.589—Communicando a recusa de registro, em 17 de outubro, ao pagamento, á Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, da quantia de 54\$500, proveniente de transportes effectuados, no corrente anno, em proveito da Inspectoria Federal das Estradas, visto não se encontrar junto á ordem de pagamento o documento original da requisição da passagem constante da conta.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.590—Solisitando uma diligencia para que possa o Tribunal resolver sobre o processo relativo ao pagamento de 300\$ ao continuo da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, Leocadio da Costa Macedo, proveniente de differença do vencimentos por ter substituido o porteiro da mesma delegacia, João da Cruz e Oliveira, em fevereiro do corrente anno.

N. 1.591—Idem, que possa o Tribunal resolver sobre processo, a que se acha anexo o aviso do Ministerio da Marinha n. 1.518, de 28 de maio ultimo, relativo á despesa de 31.800\$, correspondente á cambial de \$ 3.758,80 dollares americanos, posta á disposição do addido naval em Washington para attender á aquisição de cylindros de vapor, completos, embolos, hastes de embolos para machinas do encou-raçado «Minas Geraes».

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.592—Solisitando esclarecimentos para que o Tribunal possa deliberar sobre o officio n. 1.707, de 11 de agosto ultimo, em que a Contadoria Central da Republica pede providencias relativamente á despesa de 4.000\$, correspondente a uma cambial de £ 98-3-6, enviada á Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres, á disposição do consul geral do Brasil na mesma cidade, Sr. Joaquim Eulalio Nascimento Silva, para aquisição de publicações destinadas ao Serviço de Industria Pastoral.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.593—Communicando o registro do contracto celebrado no dia 10 anterior, pela Directoria Geral dos Correios com a Fornecedora Brasil Limitada, para fornecimento de material no corrente anno.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 1.594—Solisitando uma diligencia com referencia ao aviso desse ministerio n. C/205, de 9 de outubro proximo findo, relativo ao pagamento de 2.058\$500, papel, a The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd., proveniente de fornecimento feito a essa Secretaria de Estado.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.595—Solisitando uma informação para que o Tribunal possa resolver sobre o aviso desse ministerio n. 3.605, de 8 de outubro findo, relativo á entrega do adiantamento de 9.500\$ ao chefe de Culturas da Estação Experimental de Agrostologia do Serviço de Industria Pastoral, Jayme Cardoso Avila, para attender ás despesas com a construção de um reservatorio aereo na Estação Geral de Experimentação de Deodoro, no 4º trimestre deste anno.

N. 1.596—Communicando o registro do contracto celebrado no dia 4 de outubro, entre a Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil e o agromomo Grover Pyles, para servir como auxiliar dos trabalhos florestaes a cargo da mesma directoria, de accordo com o art. 790 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, visio não ter sido possivel ao Tribunal julgar-o no prazo legal.

— Ao Sr. Dr. André de Faria Pereira, procurador geral do Districto Federal:

N. 1.597—Agradecendo a comunicação de haver assumido o exercicio do cargo de procurador geral do Districto Federal.

Dia 12

Officios:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.598—Communicando o registro do contracto celebrado no dia 21 anterior, entre a Directoria Geral dos Correios e Moniz & Comp. Ltda., para fornecimento de material, no corrente anno.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.599—Communicando a recusa de registro, em 10 de novembro, ao pagamento de 18.690\$, constante da folha annexa dos contractados nos termos do art. 7 do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, referente ao mez de outubro findo:

a) existir divergencia no nome da ajudante de dactylographa Adelia Duarte de Souza;

b) haver impropriedade de classificação na sub-consignação n. 9 das quotas referentes a João José Gonçalves e Jorge Conceição; e, finalmente;

d) não constar da relação archivada na Segunda Directoria do Tribunal o nome do trabalhador Renato Pereira.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.601—Solisitando esclarecimentos para que o Tribunal possa resolver sobre o officio n. 5.737 da Directoria Geral do Serviço do Povoamento, de 18 de outubro proximo findo, relativo ao adiantamento de 175.000\$ a ser entregue ao engenheiro Gentil Norberto, chefe da Comissão Fundadora do Centro Agricola creado em terras da Fazenda de Santa Cruz, por decreto n. 19.133, de 11 do mesmo mez.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.602—Solisitando novo parecer sobre a abertura do credito de 70.000\$, ouro, e 850.000\$, papel, autorizado pelo decreto n. 5.816, de 14 do mesmo mez, para occorrer a despesas com o Serviço de Fronteiras.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 1.603—Solisitando o pronunciamento acerca da abertura do credito de 70.000\$, ouro, e 850.000\$, papel, autorizado pelo decreto n. 5.816, de 14 do mesmo mez, para occorrer a despesas com o Serviço de Fronteiras.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.604—Communicando a recusa de registro, em 3 de novembro, ao accordo celebrado em 29 de setembro ultimo, entre a Directoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e a Companhia Paulista de Estrada de Ferro, para os serviços de intercambio de vehiculos, reparação de material rodante e aluguel de locomotivas:

a) não constarem os preços do material que venha a ser fornecido por uma a outra das estradas contractantes, com inobservancia, assim, do que estabelece o art. 775, § 1º letra A, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica;

b) ter sido elaborado para vigorar por prazo maior de um anno, quando não occorre nenhuma das hypotheses de que trata o art. 767, paragrapho unico, do mesmo regulamento;

c) não declarar o modo porque se haja de effectuar o pagamento do sello proporcional que for devido pela segunda dos contractantes, conforme determina o art. 780, paragrapho unico, ainda do citado regulamento.

N. 1.605—Communicando o registro do contracto celebrado no dia 16 anterior, entre

a Directoria Geral dos Correios e a firma Ferreira Land & Comp., para fornecimento de material.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.605 — Solicitando esclarecimentos para que o Tribunal possa resolver sobre os processos referentes aos pagamentos de 138\$700, 138\$700 e 135\$700, a The Leopoldina Railway Company Ltd, de passagens concedidas nos mizes de março, abril e maio ultimos, desta Capital á estação de Victoria, no Estado do Espirito Santo, á requisição do engenheiro do Patrimonio Nacional, Childerico Pederneiras.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.607 — Comunicando a recusa de registro, em 13 de outubro, á distribuição, por conta da importancia produzida pelas emissões de obrigações ferro-viarias, escripturada neste Tribunal para ser applicada na forma do decreto n. 5 441, de 13 de janeiro de 1928, dos creditos de 200:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Estado de S. Paulo, e de 300 000\$ á thesouraria da Estrada de Ferro de Goyaz, por intermedio da referida delegacia, sendo aquelle para attender ao pagamento do material, e o outro para occorrer ao pagamento do pessoal, nos serviços de construcção do prolongamento da mesma estrada alem do Bomfim, no corrente anno, de accordo com as anteriores deliberações do Tribunal, isto é, porque a despesa com o pessoal da referida estrada deve correr á conta das verbas orçamentarias ou creditos a esse fim destinados, e não de um fundo que tem applicação especial o pagamento de obras, e não de pessoal extraordinario das estradas administradas pela União.

N. 1.608 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e A. Placido Mirques & Comp, para fornecimento de material.

N. 1.609 — Idem do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e J. G. Pereira & Comp, para fornecimento de material.

N. 1.610 — Idem do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a Companhia Fornecedora de Materiaes, para fornecimento de material.

N. 1.611 — Solicitando esclarecimentos para que o Tribunal possa resolver sobre o aviso desse Ministerio n. 14, de 5 de setembro ultimo, em que é pedida reconsideração da decisão de 18 de junho anterior, pela qual foi recusado registro ao termo de accordo decorrente do decreto n. 19.148, de 28 de março deste anno, celebrado entre esse ministerio e a Mariós Harbour, Limited, approvando as novas taxas para serviços executados no porto de Manfios.

— Ao Sr. Dr. 2º Procurador da Republica:

N. 1.612 — Fazendo uma comunicação relativamente ao 2º tenente pharmaceutico da Armada Alcebiades Gomes d'Almeida, condenado, por accordo deste Tribunal de 11 de abril de 1928, ao pagamento do alcance de 93\$091, verificado do processo de tomada de contas n. 19.088, mais os juros de mora, na importancia de 2\$449.

— Ao Sr. Dr. 2º representante do Ministerio Publico:

N. 1.613 — Remettendo o processo de tomada de contas n. 10.271 de D. Anna Olinidia da Costa Falcão, ex-ante do Correio de Aguas-Bellas no Estado de Pernambuco,

no periodo de 4 de março a 30 de setembro de 1915, juntamente com a cópia do accordo nêlle proferido em sessão de 19 de maio de 1926.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.614 — Solicitando um esclarecimento para que possa o Tribunal resolver sobre o processo referente ao pagamento de 720\$ á firma Leonardo M. da Costa, pelo fornecimento de dois relógios «Ato Hora Electrica» a esse Ministerio, no corrente anno.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 1.615 — Comunicando a recusa de registro, em 7 de novembro, ao adeantamento de 46:50 0\$ a ser feito ao 1º tenente contador Deamiro Pletz Espindola, em serviço no Estado Maior do Exercito, para attender a de peças com a substituição urgente e imprevista de machinas de tintadas ás officinas da Imprensa Militar, por estar o official de que se trata responsavel por dois adeantamentos anteriormente recebidos.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete estiveram, hontem, em conferencias e despacharam com o Sr. Dr. Getulio Vargas, Chefe do Governo Provisorio da Republica, os senhores Dr. Assis Brasil, ministro da Agricultura, Industria e Commercio, e Dr. Afranio de Mello Franco, ministro das Relações Exteriores.

— Em visita de despedidas ao Sr. Chefe do Governo Provisorio da Republica, por estar de partida para São Paulo, esteve, hontem, no Palacio do Cattete, onde foi recebido por S. Ex., o Sr. Dr. Moraes Barros.

— No Palacio do Cattete foram, hontem, recebidos em audiencias pelo senhor Chefe do Governo Provisorio da Republica, os Srs. Bernardo Dreher, Appariçio Torelli, Mario Camara, e uma commissão de despachantes da Alfandega.

— Esteve no Palacio do Cattete, em visita de cumprimentos e de despedidas ao Sr. Dr. Getulio Vargas, Chefe do Governo Provisorio da Republica, sendo recebido em audiencia por S. Ex. o senhor D. Helvecio de Oliveira, arcebispo de Marianna, acompanhado do padre Luiz Marsigliaglio, director do Collegio Salesiano, de Santa Rosa.

— No Palacio do Cattete esteve, hontem, á tarde, o Sr. Dr. Adolpho Bergamini, interventor no Districto Federal, que foi fazer entrega ao Chefe do Governo Provisorio, a pedido dos interessados, sargentos do Exercito, da Policia e do Corpo de Bombeiros, de um memorial em que sollicitam que lhes sejam concedidas as regalias de sub-officiaes, como já acontece aos seus collegas da Marinha de Guerra.

— Esteve, hontem, no Palacio do Cattete, o Sr. padre Manoel do Nascimento de Oliveira, que foi apresentar ao senhor Chefe do Governo Provisorio da Republica, um memorial, sollicitando a sua attenção para o aproveitamento das terras da União que constituem a fazenda Santa Maria do Rio Pequeno, em Jacarépaguá, para a installação de uma colonia agricola para menores desamparados, organizando-se, assim, um util Asylo de Protecção.

— A linha telephonica dupla que ligava o Palacio Guanabara, nesta Capital, ao Palacio dos Campos Ellysios, em São Paulo, e com a qual despendia o governo do posto 14:000\$000 mensaes, foi mandada supprimir por ordem superior.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas, hoje 26, as seguintes folhas do vigesimo primeiro dia útil: Montepio Civil da Viação, de N a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas, que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: Das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá mullas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Lantano, para Montevideo e portos da Pacifico, recebendo objectos para registrar até ás 8 horas, impressos até ás 9, cartas para o interior da Republica até 9 1/2, idem idem com porte duplo até ás 10 horas.

Itassucé, para Victoria, Bahia e Macaio, Recife e Cabedello, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 6 horas.

Itapé, para Santos, Rio Grande e Porto Alegre, recebendo objectos para registrar até ás 9 horas, impressos até ás 10, cartas para o interior da Republica até ás 10 1/2 e idem idem com porte duplo até ás 11 horas.

Jamaïque, para Recife, Dakar, Lisboa, Bordeaux e Havre, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até 7 1/2, idem idem com porte duplo até ás 8 e cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Southern Cross, para Bermuda e Nova Cork, recebendo impressos até ás 6 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 7 horas.

C. Capella, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2, idem idem com porte duplo até ás 6 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis, até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Ministerio da Agricultura, Industria

Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U do Brasil —
Em 22 de novembro de 1930

visões para o período de 14 horas do dia 22 ás 18 horas do dia 23

Districto Federal e Niterói — Tempo: ameaçador, passando a instavel; chuvas. Temperatura: em declínio, sendo que ligeiro de dia. Ventos: do quadrante sul, continuando com rajadas, frescas por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: ameaçador, passando a instavel, chuvas; a lèste continuará perturbado com chuvas todo período. Temperatura: em declínio, sendo que ligeiro de dia; a lèste mais accentuado.

Estados do Sul — Tempo: ameaçador, com chuvas em São Paulo e Paraná; ameaçador passando a instavel; chuvas em Santa Catharina e em geral bom com nebulosidade no Rio Grande do Sul. Temperatura: em declínio, salvo no Rio Grande do Sul, onde será em declínio á noite e estavel de dia. Ventos: do quadrante sul, continuando com rajadas, sendo que frescas em São Paulo e Paraná; variaveis moderados no Rio Grande do Sul.

Nota — Foi içado no Posto Semaphorico de Campos o signal de ventos perigosos a pequenas embarcações.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal de 14 horas do dia 21 ás 14 horas do dia 22

O tempo foi bom á noite e ameaçador com chuvas fracas hoje. A temperatura soffreu ligeira ascensão á noite e declínio de dia. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 23.6 e minima 19.2 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 23.7 e minima 19.8, respectivamente ás 11 horas e 50 minutos e 13 horas e 55 minutos. Os ventos foram variaveis, predominando os do quadrante sul com rajadas frescas.

Observações realizadas ás 9 horas (22 h. de Greenwich) do dia 20 de novembro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Ventos		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo Phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manoás (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).															
Grajahu (X).....															
Therezina.....	759.4	0.2	29.0	1.0	C	0	0	—	B	36.0	23.0	0.0	I	I	B
Fortaleza (Poranga- ba).....	60.4	—	29.0	—	SE	5	5b	—	I	32.0	24.0	0.0	B	B	B
Quixeramobim,....	62.0	0.2	28.0	0.0	E	5	5b	—	B	34.0	25.0	0.0	B	B	B
Sobral.....	59.9	0.3	31.0	0.0	C	0	2a	—	B	37.0	22.0	0.0	B	B	B
Iguatú (X).....															
Natal.....	59.4	0.0	29.0	1.0	E	2	2a	Chão	B	30.0	27.0	0.0	B	B	B
Parahyba.....	57.1	0.0	29.0	1.0	SE	2	5b	—	B	31.0	21.0	0.0	B	B	B
Campina Grande...	59.7	-0.2	26.0	1.0	E	5	5b	—	B	31.0	19.0	0.0	I	B	B
Recife (Olinda) (X).															
Pesqueira.....	57.5	-0.2	24.0	0.0	NE	5	2a	—	B	30.0	19.0	0.0	B	B	B
Goyanna.....	60.7	-0.2	—	—	E	2	5a	—	B	—	—	0.0	I	I	B
Garanhuns.....	61.7	0.1	24.0	0.0	NE	5	5b	—	I	28.0	17.0	0.0	I	I	I
Fernando Noronha...	60.5	-0.1	26.0	0.0	E	5	5a	P. vgs.	B	29.0	25.0	0.0	B	B	I
Maceió.....	60.4	-0.7	29.0	1.0	NE	2	5b	Chão	B	30.0	22.0	3.0	lo	I	lo
Pão de Assucar (X).															
Collegio.....	—	—	28.0	4.0	NE	2	5b	—	I	28.0	23.0	17.0	Ao	Ao	Ao
Sant' Anna do Ipa- nema (X).....															
Aracajú.....	61.3	-1.4	27.0	2.0	NE	2	5b	—	I	28.0	23.0	9.0	I	I	lo
Propria.....	61.2	—	27.0	—	SE	2	9b	—	I	27.0	18.0	5.0	lo	lo	I
Ondina (São Salva- dor).....	61.0	-1.1	25.0	1.0	E	2	9b	P. vgs.	I	27.0	23.0	0.0	I	I	I
Barra do Rio Gran- de.....	58.0	-0.7	30.0	2.0	NE	2	2a	—	B	36.0	23.0	0.0	I	I	B
Caetité.....	62.2	-2.2	21.0	3.0	SE	2	5b	—	I	24.0	13.0	0.0	B	B	I
Ilhéos.....	62.2	-1.6	26.0	3.0	NE	2	9b	P. vgs.	I	26.0	20.0	0.0	I	I	I
Caravellas (X).....															
Bello Horizonte....	58.4	-2.7	20.0	0.0	NE	2	9b	—	I	24.0	17.0	0.0	I	I	I
Januaria.....	57.5	-1.0	20.0	-3.0	C	0	5b	—	I	27.0	24.0	1.0	I	I	lo
Theophilo Ottoni....	58.0	-3.3	21.0	1.0	SE	2	9b	—	I	23.0	18.0	0.0	I	I	Ao
São Lourenço.....	57.0	-4.5	20.0	0.0	NE	5	9b	—	I	25.0	17.0	—	I	I	lo
Cambuquira.....	56.0	-4.7	19.0	-1.0	N	2	9b	—	M	24.0	14.0	1.0	I	I	Ao
Passa Quatro (X)...															
Poços de Caldas (X)															
Juiz de Fora.....	57.4	-4.7	20.0	3.0	N	2	9e	—	I	28.0	18.0	0.0	B	B	B
Goyaz.....	760.3	-1.5	25.0	3.0	C	0	9e	—	I	26.0	21.0	16.0	Ao	lo	I
Catalão.....	58.7	-0.6	20.0	-1.0	W	2	9b	—	lo	24.0	19.0	31.0	Ao	Ao2	Ao
Cuyabá.....	60.2	2.0	23.0	0.0	S	2	—	—	M	26.0	21.0	21.0	Ao	Ao	Ao
Corumbá.....	60.7	2.3	22.0	0.0	S	2	9b	—	M	25.0	19.0	29.0	Ao	Ao	Ao
Aquidauana.....	59.2	2.2	22.0	-2.0	S	2	9b	—	M	28.0	21.0	0.0	I	I	I
Matto Grosso (X)...															
Victoria.....	59.2	-4.2	25.0	1.0	NE	5	5a	P. vgs.	B	25.0	20.0	—	—	I	B
C. do Itapemirim...	59.0	—	28.0	—	NW	2	—	—	B	28.0	16.0	0.0	—	B	B

Observações realizadas ás 9 horas (Oh, de Greenwich) do dia 22 de novembro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal.....	56.8	-4.3	21.0	0.0	SE	2	9b	Chão	Mo°	25.0	20.0	0.0	B	B	I
Campos.....	57.4	-5.5	26.0	2.0	NW	2	9b	—	I	26.0	18.0	0.0	B	B	I
Parahyba do Sul....	55.3	-6.5	22.0	2.0	C	0	9b	—	I	28.0	20.0	2.0	B	B	I
Friburgo.....	59.3	-2.9	19.0	5.0	C	0	9b	—	I	23.0	15.0	0.0	I	B	I
Petropolis (X).....	55.5	-4.9	22.0	1.0	C	0	9b	—	I	31.0	19.0	1.0	B	B	Io
Rezende.....	57.7	-5.2	18.0	2.0	NE	2	9b	—	I	25.0	15.0	0.0	B	B	I
Therezopolis.....	56.5	-5.6	24.0	1.0	NE	2	9b	Chão	I	24.0	20.0	0.0	B	B	I
Cabo Frio.....	57.3	-3.2	23.0	0.0	SW	2	9b	P. vgs.	I	25.0	20.0	0.0	B	B	A
Angra dos Reis.....	57.9	-0.3	17.0	-7.0	SE	5	9b	—	I	32.0	16.0	35.0	B	B	Ao
S. Paulo.....	59.7	-1.2	19.0	-4.0	SW	5	9b	P. vgs.	M	6.0	19.0	8.0	B	I	Ao
Santos.....	54.8	-1.7	22.0	-3.0	N	2	2a	—	—	.0	21.0	7.0	Ao°	Ao	B
Ribeirão Preto.....	57.5	—	20.0	—	NW	5	9b	—	I	25.0	19.0	12.0	B	Io	Ao 2
S. C. do Pinhal.....	57.7	-0.3	20.0	-2.0	SE	2	9b	—	I	31.0	17.0	11.0	B	B	Io
Faxina.....	56.9	-1.1	18.0	-6.0	SW	2	5b	—	Mo	29.0	18.0	35.0	B	Io	B
Campinas.....	62.3	1.2	13.0	-3.0	E	2	9b	—	M	25.0	12.0	19.0	Ao	Ao	Ao
Curityba.....	60.7	0.2	20.0	-3.0	SE	2	5b	P. vgs.	I	27.0	16.0	2.0	B	B	Ao°
Paranaguá.....															
Guarapuava (X).....															
Palmas (X).....															
Florianopolis.....	61.9	0.4	19.0	-2.0	S	2	5a	P. vgs.	B	24.0	17.0	1.0	I	I	Io
Lages (X).....															
Herval (X).....															
S. Francisco.....	60.3	0.2	21.0	-1.0	S	2	9b	Chão	I	23.0	17.0	24.0	B	B	Ao
Porto Alegre.....	63.5	2.8	17.0	-2.0	SW	2	5e	—	B	21.0	13.0	0.0	A	A	B
Uruguayana (X).....															
S. Luiz Gonzaga.....	65.9	—	15.0	—	SE	2	2a	—	B	23.0	12.0	0.0	B	I	B
Santa Victoria.....	63.1	—	15.0	—	S	5	9b	—	I	22.0	9.0	0.0	I	I	I
Montevideo.....	66.3	3.0	13.0	-4.0	S	2									
Buenos Aires.....	68.0	—	14.0	—	SE	2	0	—	B						

As temperaturas maximas verificaram-se em Sobral com 37°0 e outras.

As temperaturas minimas verificaram-se em Santa Victoria com 9°0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, má. Phenomenos diversos: (O) chuvas; ☼ chuviscos; ☼ nevoa secca; ☼ nevoeiro; ▲ granizo; ☼ trovoadas com relampagos; ☼ relampagos; ☼ ventania; ☼ orvalho; aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; al, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 21 ás 9 horas do dia 22

Zona Norte — Perturbado, foi o tempo nas 24 horas, com chuvas em algumas localidades. A'ss 9 horas de hoje, o tempo era incerto. A temperatura foi estavel. Os ventos sopraram de nordeste, em geral fracos, tendo havido rajadas frescas em pontos esparsos. Dos Estados do Amazonas, Pará e Maranhão, não recebemos os despachos telegraphicos..

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom no Estado do Rio e ameaçador com chuvas e trovoadas em Matto Grosso e perturbado nos demais Estados, sendo que com chuvas em varios pontos. A's 9 horas de hoje, o tempo era incerto, tendo chovido em alguns pontos. A temperatura foi em geral estavel. Os ventos predominaram de sul fracos em Matto Grosso, de nordeste no Estado do Rio e variaveis e fracos nos demais Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu perturbado em São Paulo, com chuvas em algumas localidades, acompanhadas de trovoadas em São Paulo (cidade) e Ribeirão Preto. A's 9 horas de hoje, o tempo era incerto, tendo chovido em alguns pontos e trovejado em Campinas. A temperatura soffreu declínio em São Paulo. Os ventos predominaram do quadrante sul com rajadas frescas. Dos demais Estados que compõem a presente zona, não recebemos informações meteorologicas.

Nota — O serviço telegraphico foi fraco.

Nota — A presenté synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima.....	—	(X) 24.4	22.8	23.6	(X) 31.8	23.2	—	26.8	23.6	—	24.7	
Minima.....	—	17.7	18.6	19.6	19.2	19.9	—	19.6	18.7	19.3	19.4	
Chuva.....	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.3	—	0.2	4.0	0.0	0.0	

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.
(x) — Maxima da vespera.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 22:			Rio S. Francisco — Dia 21:		
Guararema.....	0.67	-0.12	Pirapora.....	1.41	0.27
Jacarehy.....	0.48	-0.07	São Francisco.....	4.14	-0.10
Caçapava.....	0.94	-0.26	Januaria.....	4.76	0.56
Pindamonhangaba (X).....			Carinhonha (X).....		
Guaratinguetá.....	1.12	0.12	Rio Branco.....	3.32	-0.08
Rezende.....	0.56	0.00	Barra do Rio Grande.....	4.70	-0.03
Barra do Pirahy.....	1.49	-0.04	Remanso.....	3.45	0.20
Parahyba do Sul.....	0.53	-0.03	Joazeiro.....	2.84	-0.26
Anta.....	0.90	-0.16	Cabrobó.....	2.34	0.10
Porto Novo do Cunha.....	0.64	-0.11	Piranhas.....	4.45	0.02
S. Fidelis.....	2.40	-0.04	Penedo.....	2.20	0.10
Campos.....	7.16	-0.10	Bacia Amazonica — Dia 21:		
Rio Itajahy Assu — Dia 22:			Cruzeiro do Sul (X).....		
Pouso Redondo (X).....			São Philippe (X).....		
Rio do Sul (X).....			Rio Branco (X).....		
Nova Bremen (X).....			Labrea (X).....		
Hansa (X).....			Manaos (X).....		
Aquidaban.....			Porto Velho (X).....		
Indayal (X).....			Itacoatiara (X).....		
Timbó (X).....			Parintins (X).....		
Blumenau (X).....			Obidos.....	1.22	-0.01
Gaspar (X).....			Itaituba (X).....		
Ilhota (X).....			Santarém (X).....		
			Altamira (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 22 — Entrará em ascensão entre Guararema e Rezende, ficando mais ou menos do curso.
Rio São Francisco — Dia 21 — Continuará em declinio entre Pirapora e Barra do Rio Grande e em ascensão do curso.
Rio Itajahy - Assu — Dia 22 — Não é feita a tendencia por falta de informações hydrometricas.
Bacia Amazonica -- Dia 21 — Baixando em Obidos e subindo em Boa Vista e Imperatriz.

cionario no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha (X)	9.30									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
Ondina (X).....	9.30									
Cuyabá (XX).....	7.30									
Caravellas (X).....	9.30									
B. Horizonte (X).....	9.30									
Victoria (XX).....	9.30									
Campos.....	9.30	NNW 7	NNW 10	WNW 5	NW 14	—	—	—	—	1.800 ms.
Mendes (X).....	9.30									
Rio de Janeiro (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro (XX).....	13.00									
Santos (X).....	9.30									
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianopolis (X).....	9.30									
Porto Alegre (X).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devida a estar o céu encoberto.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil —
Em 23 de novembro de 1930

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 23 ás 18 horas do dia 24

Districto Federal e Nictheroy—Tempo—Bom com nebulosidade. Temperatura—Noite mais fresca, ligeira ascensão de dia. Ventos—De sudeste a léste, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo — Bom com nebulosidade, salvo a léste que será instavel com chuvas, passando a bom com nebulosidade. Temperatura—Noite mais fresca, ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo — Instavel passando a bom com nebulosidade em São Paulo, e bom com nebulosidade nos demais Estados. Temperatura—Estavel á noite, em ascensão de dia. Ventos—De sueste a nordeste, frescos por vezes.

Nota—O serviço telegraphico foi bom.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 14 horas do dia 22 ás 14 horas do dia 23

O tempo foi ameaçador com raros chuviscos á noite e instavel hoje. A temperatura foi estavel As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 23.0 e minima 17.4 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 21.8 e minima 18.2, respectivamente ás 12 horas e 5 horas e 55 minutos. Os ventos sopraram de oeste a sul com rajadas frescas attingindo a 19 metros e 7 por segundo ás 16 horas e 26 minutos á sua maior velocidade.

Observações realizadas ás 9 horas (12h. de Greerwich) do dia 23 de novembro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....	759.4	—	28.0	—	SE	2	5a	—	B	34.0	21.0	0.0	B	B ∞	B
Belém.....															
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajahú (X).....															
Therézina.....	59.5	0.1	29.0	0.0	C	0	0	—	B	37.0	21.0	0.0	B	B	B
Fortaleza (Poranga- ba).....	60.6	0.2	29.0	0.0	SE	2	5a	—	B	33.0	23.0	0.0	B	B	B
Quixeramobim.....	62.2	0.2	28.0	0.0	E	2	5b	—	B	34.0	25.0	0.0	B	B	B
Sobral.....	61.1	0.2	31.0	0.0	C	0	0	—	B	38.0	23.0	0.0	B	B	B
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba.....	57.7	0.6	29.0	0.0	SE	2	5b	—	I	36.0	21.0	0.0	B	B	B
Campina Grande.....	60.6	0.9	25.0	-1.0	NE	2	9b	—	I	31.0	20.0	0.0	B	B	B
Recife (Olinda).....	61.9	—	29.0	—	SE	2	5b	Chão	I	29.0	22.0	0.0	I	I	I
Pesqueira (X).....															
Goyanna.....	61.5	0.8	—	—	E	2	5b	—	B	—	—	0.0	B	B	B
Garanhuns.....	61.0	-0.7	25.0	1.0	NE	5	0	—	B	30.0	18.0	0.0	I	B	B
Fernando Noronha (X)															
Maceió.....	60.5	0.1	29.0	0.0	E	2	5b	Chão	B	29.0	22.0	0.0	B	B	B
P. de Assucar (X)...															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracajú.....	61.3	0.0	29.0	2.0	NE	5	2a	—	B	—	23.0	—	B	B	B
Propriá (X).....															
Ondina (S. Salvador)	60.4	—	27.0	—	N	2	5b	P. Vgs.	I	28.0	24.0	1.0	I	I	B
B. do Rio Grande (X)															
Caetité.....	62.8	0.6	21.0	0.0	C	0	9b	—	I	29.0	15.0	33.0	I	Mo ☔	Mo ☔
Ilhéus (X).....															
Caravellas (X).....															
Bello Horizonte.....	69.0	0.6	18.0	-2.0	SE	5	9a	—	B	22.0	13.0	21.0	I	Mo 2	Mo 2
Januária.....	56.5	-1.0	25.0	5.0	C	0	9b	—	I	29.0	22.0	2.0	I	I	lo
Theophilo Ottoni.....	59.3	1.3	22.0	1.0	E	2	9b	—	Mo	30.0	21.0	27.0	B	B	Mo ☔
São Lourenço.....	63.0	6.0	—	—	SE	2	0	—	Mo	—	10.0	15.0	lo	I	I
Cambuquira.....	62.9	6.9	17.0	-2.0	SE	2	5b	—	B	24.0	—	17.0	A ☔	A ☔	B
Passa Quatro (X)....															
Poços de Caldas.....	63.8	—	14.0	—	SE	2	2a	—	B	20.0	8.0	6.0	B	Mo°	B
Juiz de Fôra.....	63.8	6.4	17.0	-3.0	S	5	5b	—	B	25.0	13.0	15.0	I	Mo 2	Mo°
Goyaz.....	761.3	1.0	24.0	-1.0	C	0	9b	—	I	29.0	20.0	9.0	I	I	lo
Catalão (X).....															
Guyabá.....	59.5	-0.7	23.0	0.0	S	2	5a	—	B	26.0	20.0	3.0	Mo°	I	A ☔
Umbá.....	62.4	1.7	23.0	1.0	SE	2	0	—	B	25.0	17.0	2.0	A ☔	B	B
Udauna.....	16.8	2.6	21.0	-1.0	NE	2	0	—	B	28.0	13.0	0.0	I	B	B
Itto Grosso (X).....															
Itoria.....	63.7	4.5	21.0	-4.0	W.	2	9b	P. vgs.	I	30.0	18.0	25.0	I	I	Mo
Itapemirim.....	66.8	7.8	22.0	-6.0	SE	2	9b	—	I	31.0	17.0	28.0	B	B	lo

Observações realizadas ás 9 horas (12 h de Greenwich) do dia 23 de novembro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	65.2	8.4	21.0	0.0	SW	3	5a	P. vgs.	B	24.0	18.0	17.0	Mo°	Mo°	I
Campos.....	64.0	6.6	21.0	-5.0	S	5	9b	—	M	30.0	18.0	19.0	I	A	Mo
Parahyba do Sul (X)	65.6	5.3	15.0	-4.0	S	2	9b	—	I	20.0	11.0	16.0	I	Mo	I
Friburgo.....	64.9	9.4	18.0	-4.0	C	0	9b	—	I	25.0	13.0	8.0	Mo°	Io	Mo°
Petropolis (X)....	65.3	7.6	15.0	-3.0	SW	2	5b	—	B	21.0	12.0	24.0	Mo°	Mo	Mo 2
Rezende.....	64.9	8.4	21.0	-3.0	SW	5	2a	P. vgs.	B	27.0	17.0	20.0	I	Mo	Mo
Therezopolis	65.6	8.3	20.0	-3.0	SW	2	9b	Chão	I	23.0	16.0	18.0	Mo	A	I
Cabo Frio.....	64.9	7.0	15.0	-2.0	SE	5	5b	—	I	18.0	13.0	—	I	I	I
Angra dos Reis	66.2	7.1	22.0	3.0	SE	2	5b	G. vgs.	I	20.0	16.0	8.0	Mo	Mo°	A
São Paulo.....	61.2	6.4	19.0	-3.0	SE	2	5a	—	B	29.0	13.0	5.0	M	Mo	I
Santos.....	65.4	7.7	15.0	-5.0	SE	2	9a	—	B	24.0	9.0	0.0	I	I	B
Ribeirão Preto	62.8	5.9	16.0	-2.0	SE	5	5b	—	I	21.0	11.0	0.0	I	I	I
S. C. do Pinhal(X).	67.7	5.4	13.0	0.3	SE	2	2a	—	B	20.0	6.0	1.0	Io	B	B
Faxina.....	66.7	6.0	20.0	0.0	S	2	2a	P. vgs.	B	24.0	15.0	0.0	I	B	B
Campinas.....	66.1	—	14.0	—	NE	2	2a	—	B	20.0	4.0	0.0	B	B	B
Curitiba.....	67.4	—	13.0	—	E	2	0	—	B	18.0	1.0	0.0	I	I	Pge°
Paranaguá.....	66.9	6.0	17.0	-2.0	C	0	0	Tianq.	B	23.0	13.0	0.0	B	B	B
Guarapuava.....	66.3	—	12.0	—	S	2	0	—	B	17.0	3.0	0.0	B	B	B
Palmas.....	69.3	—	11.0	—	C	0	0	—	B	21.0	5.0	0.0	B	B	B
Florianopolis.....	60.3	5.9	20.0	-1.0	SW	2	2a	Chão	B	24.0	14.0	0.0	B	B	B
Lages.....	68.1	2.6	15.0	-2.0	SW	2	5b	—	B	21.0	12.0	0.0	B	B	B
Herval.....	68.6	—	17.0	—	SE	2	0	—	B	25.0	11.0	0.0	B	B	B
S. Francisco.....	67.5	1.6	16.0	1.0	NE	2	2a	—	B	22.0	9.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre.....	65.9	2.5	13.0	0.0	S	2	0	—	B	18.0	7.0	0.0	B	B	B
Uruguayana.....	66.3	—	13.0	—	NW	5	—	—	B	—	—	—	—	—	—
S. L. Gonzaga.....	65.9	—	19.0	—	NW	5	3b	—	B	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas maximas verificaram-se em Sobral com 38°0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Palmas com 1°0.

Observações — Estado do céu; em decimos do céu encoberto de 0, totalmente limpo a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: (O) chuvas; (C) chuviscos; (X) nevoa seca; (N) nevoeiro; (G) granizo; (T) trovoadas com relampagos; (R) relampagos; (V) ventanias; (D) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 22 ás 9 horas do dia 23

Zona Norte — Em Sergipe e Bahia, nas 24 horas, o tempo foi mau com chuvas, tendo trovejado á tarde e á noite em Caetité; nos demais pontos o tempo decorreu bom. Ás 9 horas de hoje o tempo decorria bom, com nebulosidade. A temperatura elevou-se. Sopraram ventos de sueste a nordeste, com rajadas frescas em alguns pontos. Nota — Do Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Rio Grande do Norte e parte dos demais Estados, não recebemos despachos meteorologicos.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, decorreu perturbado, com chuvas e trovoadas esparsas, tendo pela madrugada, em alguns pontos, soprado ventos fortes. Ás 9 horas de hoje o tempo era bom, salvo em parte do E. do Rio, onde era incerto e mau com chuvas e chuviscos em raras localidades. A temperatura foi estavel em Goyaz, soffreu ascensão em Matto Grosso, sendo que accentuada em Bella Vista, e em geral declinou no resto da zona. Sopraram ventos de sul a oeste e de sul a leste, com rajadas frescas esparsas.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi mau, com chuvas fracas, tendo sido as precipitações acompanhadas de trovoadas e ventos fortes á tarde em Ribeirão Preto; nos demais pontos o tempo foi bom. Geou pela madrugada, fortemente, em Ruy Barbosa e fracamente em Palmas. Hoje, ás 9 horas, o tempo era bom, com céu limpo em parte da zona. A temperatura declinou, sendo que accentuadamente em pontos de S. Paulo. Os ventos sopraram do quadrante sul, com rajadas frescas em Laguna, Tatuhy e S. Paulo.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saens Peña	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	SantaCruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima.....	24.1	(X) 24.0	22.8	24.2	(X) 21.3	—	22.8	22.8	23.2	23.4	23.2	
Minima.....	14.5	17.1	18.6	17.0	16.9	—	16.6	16.7	14.0	18.7	16.8	
Chuva.....	—	19.7	24.3	27.0	14.2	—	8.9	23.7	20.0	13.8	17.8	

(X) Maxima da vespera.

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 23:			Rio S. Francisco — Dia 22:		
Guararema	0.72	0.05	Pirapora	1.08	-0.33
Jacarehy	0.57	0.03	S. Francisco	3.80	-0.34
Caçapava	1.00	-0.06	Januaria	4.56	-0.20
Pindamonhangaba (X).....			Carinhonha (X).....		
Guaratinguetá	1.12	0.00	Rio Branco	3.21	-0.11
Rezende.....	0.78	0.12	Barra do Rio Grande	4.63	-0.07
Barra do Pirahy	1.51	0.02	Remanso	3.58	0.13
Parahyba do Sul.....	0.53	0.00	Joazeiro	3.12	0.23
Anta	0.90	0.00	Cabrobó	2.52	0.18
Porto Novo do Cunha	0.63	-0.01	Piranhas	4.50	0.05
S. Fidelis	2.40	0.00	Penedo	2.16	-0.04
Campos.....	7.08	-0.08	Bacia Amazonica — Dia 22:		
Rio Itajahy-Assú — Dia 23:			Cruzeiro do Sul	2.36	—
Pouso Redondo (X).....			S. Philippe	7.99	—
Rio do Sul (X).....			Rio Branco (X).....		
Nova Bremen	1.07	-0.01	Labrea (X).....		
Hansa	0.86	-0.02	Manãos	18.44	-0.04
Aquidaban	1.10	0.00	Porto Velho	89.65	-0.64
Indayal	1.45	0.43	Itacoatiara (X).....		
Timbó	0.80	—	Parintins(X).....		
Blumenau	0.68	0.06	Obidos	1.23	0.01
Gaspar	2.14	0.24	Itaituba	0.76	0.04
Ilhota	2.70	0.30	Santarém	0.83	—
			Altamira (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 23 — Ficará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio S. Francisco — Dia 22 — Continuará em declinio entre Pirapóra e Barra do Rio Grande; em ascensão no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 23 — Entrará em ascensão em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 22 — Baixando em Manãos e subindo em Porto Velho, Itaituba, Boa Vista e Imperatriz.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha (X)	9.30									
Quixerabois (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda	9.30	ENE 10	NNE 16	SE 18	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Maceió	9.30	N 15	NE 15	ENE 14	ENE 8	—	—	—	—	1.800 ms.
Ondina (X).....	9.30									
Cuyabá	7.30	SSE 6	ESE 9	SE 8	E 8	E 5	—	—	—	2.450 ms.
Caravellas (X).....	9.30									
B. Horizonte (X).....	9.30									
Victoria (XX).....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Mendes.....	9.30	SSW 6	SSW 10	SSW 10	SW 14	SW 14	—	—	—	2.100 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	SSW 5	SSW 6	SW 7	SW 9	—	—	—	—	1.800 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SW 7	SSW 6	SW 10	WSW 7	WSW 7	—	—	—	2.250 ms.
Santos	9.30	SSE 4	SSE 6	SSE 7	S 2	SSW 4	SW 10	—	—	3.650 ms.
Curityba	9.30	SE 1	SE 1	S 1	SE 1	SE 4	SSW 12	SFW 17	SW 19	5.250 ms.
Florianopolis	9.30	SSE 2	SSW 2	SW 4	SW 4	—	—	—	—	1.500 ms.
Porto Alegre	9.30	SSW 8	SW 4	SE 4	—	—	—	—	—	1.430 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido o céu estar encoberto.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
— Em 24 de novembro de 1930

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 24 ás 18 horas do dia 25

Districto Federal e Niteroy — Tempo: Bom com nebulosidade, forte por vezes. Temperatura: Noite ainda fresca, ligeira ascensão de dia. Ventos, de sueste a nordeste, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com nebulosidade, forte por vezes. Temperatura: Noite ainda fresca, ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom com nebulosidade. Temperatura: Noite fresca, em ascensão de dia, accentuada no Rio Grande do Sul. Ventos: De sueste a nordeste, frescos por vezes.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 14 horas do dia 23 ás 14 horas do dia 24

O tempo foi bom todo periodo com nebulosidade, forte pela manhã. A temperatura soffreu ligeiro declínio á noite e foi estavel de dia. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 24.4 e minima 14.8 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 22.0 e minima 16.0, respectivamente ás 11 horas e 20 minutos e 6 horas e 45 minutos. Os ventos predominaram de sul a oeste, frescos por vezes.

Observações realizadas ás 9 horas (12.11 de Greenwich)—Do dia 24 de novembro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahu (X).....															
Therezina (X).....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral.....	760.1	0.0	30.0	0.0	C	0	0	—	B	37.0	23.0	0.0	B	B	B
Iguatu (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba.....	58.7	1.0	29.0	0.0	SE	2	5b	—	B	31.0	22.0	0.0	B	B	B
Campina Grande.....	61.1	0.5	26.0	1.0	SE	5	9b	—	I	31.0	20.0	0.0	B	B	I
Recife (Olinda) (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna.....	61.8	0.3	28.0	—	SE	2	2a	—	B	—	17.0	0.0	B	B	B
Garanhuns.....	61.1	0.1	25.0	0.0	NE	5	9b	—	I	—	18.0	0.0	B	B	I
F. Noronha.....	60.9	—	26.0	—	SE	5	5b	P. vgs.	I	29.0	23.0	6.0	B	I	lo
Maceió.....	62.3	1.8	29.0	0.0	E	2	5b	Chão	B	30.0	22.0	0.0	B	B	B
P. Assucar (X).....															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	63.8	2.5	28.0	-1.0	NE	2	2a	—	B	30.0	25.0	0.0	B	B	B
Propriá (X).....															
Ondina (São Salvador).....	63.6	3.2	25.0	-2.0	S	5	9b	Vagas	M	29.0	24.0	0.0	I	B	I
B. do Rio Grande (X).....															
Caetité.....	66.2	3.4	17.0	-4.0	SE	8	5b	—	I	27.0	11.0	3.0	lo	Ao	lo
Ilhéos (X).....															
Caravellas (X).....															
Bello Horizonte.....	65.2	-3.8	18.0	0.0	E	2	2a	—	B	27.0	12.0	0.0	B	B	B
Januária.....	62.5	6.0	19.0	-6.0	E	5	—	—	B	30.0	18.0	27.0	I	I	lo
Theop. Ottoni.....	66.1	6.8	16.0	-6.0	NW	2	9b	—	M	22.0	14.0	26.0	Ao	Ao	Ao
S. Lourenço.....	67.7	4.7	16.0	—	C	0	0	—	B	23.0	6.0	0.0	B	B	B
Cambuquira.....	66.1	3.2	19.0	2.0	SE	5	0	—	B	—	8.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro (X).....															
P. de Caldas.....	66.3	2.5	15.0	1.0	NE	2	2a	—	B	22.0	8.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fôra.....	67.3	2.5	17.0	0.0	C	0	2a	—	B	22.0	8.0	0.0	B	B	B
Goyaz.....	762.2	0.0	25.0	1.0	C	0	5a	—	B	30.0	21.0	2.0	I	I	I
Catalão (X).....															
Cuyabá.....	60.2	0.7	26.0	3.0	C	0	2a	—	B	28.0	20.0	0.0	B	I	B
Corumbá.....	61.2	-1.2	24.0	1.0	SE	2	2a	—	B	28.0	15.0	0.0	B	B	B
Aquidauana.....	61.3	0.5	23.0	2.0	NE	2	2a	—	B	30.0	16.0	0.0	B	B	B
Matto Grosso (X).....															
Victoria.....	68.0	4.3	22.0	2.0	SE	2	9b	P. vgs.	I	25.0	18.0	2.0	I	I	I
C. de Itapemirim.....	71.3	4.6	20.0	-2.0	NW	2	5a	—	B	22.0	13.0	0.0	I	I	I

Observações realizadas às 9 horas (0.h de Greenwich) do dia 24 de novembro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	69.3	4.1	18.0	-3.0	N	2	9a	Chão	B	22.0	16.0	0.0	B	B	B
Campos	68.7	4.7	22.0	1.0	S	2	5e	—	B	24.0	14.0	0.0	A	I	B
Parahyba do Sul	67.2	—	19.0	—	C	0	0	—	B	25.0	9.0	0.0	I	I	I
Friburgo	68.7	4.1	17.0	2.0	C	0	2a	—	B	18.0	3.0	0.0	I	B	B
Petropolis (X).....															
Rezende	67.5	2.6	20.0	2.0	E	2	2b	—	B	23.0	10.0	0.0	I	B	B
Theresopolis.....	69.1	3.8	16.0	1.0	W	2	5b	—	B	17.0	3.0	0.0	I	I	A
Cabo Frio	69.3	4.4	20.0	-1.0	NW	2	9b	Chão	I	23.0	16.0	0.0	B	B	I
Angra dos Reis.....	69.2	3.6	19.0	-1.0	S	2	9b	Chão	I	24.0	14.0	0.0	B	I	I
São Paulo	66.5	1.6	18.0	3.0	SE	2	0	—	B	20.0	8.0	0.0	B	B	B
Santos	68.6	2.4	22.0	0.0	C	0	5b	Vagas	B	25.0	14.0	0.0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	62.6	1.4	19.0	0.0	E	2	0	—	B	25.0	13.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal (X)..															
Faxina	67.1	1.7	16.0	1.0	SE	2	5a	—	B	24.0	7.0	0.0	B	B	B
Campinas	65.9	3.1	18.0	2.0	SE	5	0	—	B	21.0	10.0	0.0	B	B	B
Curitiba	69.7	2.0	13.0	0.0	E	2	9b	—	I	20.0	6.0	0.0	B	B	B
Paranaguá	68.9	2.2	18.0	-2.0	S	2	2a	P. vgs.	B	24.0	14.0	0.0	B	B	B
Guarapuava	67.0	0.9	14.0	0.0	E	2	2a	—	B	22.0	6.0	0.0	B	B	B
Palmas	67.9	0.5	14.0	1.0	E	2	0	—	B	22.0	6.0	0.0	B	B	B
Florianopolis.....	69.6	2.7	18.0	1.0	C	0	5b	Tranq.	B	21.0	14.0	0.0	B	B	B
Lages	67.0	-0.5	13.0	4.0	NE	5	0	—	B	18.0	7.0	0.0	B	B	B
Herval	64.1	-5.2	16.0	5.0	C	0	5a	—	B	26.0	12.0	9.0	lo	lo	lo
S. Francisco	68.0	1.8	21.0	—	SW	2	9b	Chão	M	24.0	14.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre.....	68.3	0.2	18.0	3.0	C	0	0	—	B	21.0	12.0	—	B	B	B
Uruguayana	66.4	-2.2	18.0	1.0	SE	2	0	—	B	25.0	10.0	0.0	B	B	B
S. L. Gonzaga (X)..															
Santa Victoria	66.6	0.7	18.0	5.0	N	5	0	—	B	22.0	9.0	0.0	B	B	B
Montevideo	65.8	-0.5	16.0	3.0	N	5	0	—	B						
Buenos Aires	63.5	—	21.0	—	NW	5	0	—	B						

As temperaturas máximas verificaram-se em Sobral com 37°0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Friburgo e Theresopolis com 3°0.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: (O) chuvas; (O) chuviscos; (O) nevoa seca; (O) nevoeiro; (O) granizo; (O) trovoadas com relâmpagos; (O) relâmpagos; (O) ventania; (O) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 23 ás 9 horas do dia 24

Zona Norte— Nas 24 horas, o tempo foi mau com chuvas na Bahia, sendo que acompanhadas de trovoadas em Caetité e bom nos demais Estados. A's 9 horas de hoje, o tempo era incerto. A temperatura foi em geral estavel. Os ventos predominaram de suéste com rajadas frescas. Do Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy e Ceará, não recebemos os despachos telegraphicos.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo era instavel no Estado do Rio, perturbado em Matto Grosso, mau em Goyaz e perturbado com chuvas em Minas. A's 9 horas de hoje, o tempo era bom no Estado do Rio e incerto nos demais Estados, tendo chovido em pontos esparsos. A temperatura soffreu em geral declinio. Os ventos foram variaveis e fracos, tendo havido rajadas frescas em pontos de Minas.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, foi bom assim se conservando até ás 9 horas de hoje. A temperatura em geral estavel. Os ventos sopraram de suéste fracos, salvo em uma ou outra localidade onde sopraram rajadas frescas.

Nota — O serviço telegraphico foi bom, salvo o do norte que foi fraco.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas : Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Sacns Pena	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Affonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima.....	—	(X) 23.3	24.4	26.2	(X) 22.7	—	24.0	24.3	—	25.4	24.2	—
Minima.....	—	13.9	12.2	16.2	15.2	—	12.0	12.2	—	13.8	17.8	—
Chuva.....	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	—

(X) Maxima da vespera.

A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 24:			Rio S. Francisco — Dia 23:		
Guararema.....	0.91	0.19	Pirapôra	1.09	0.01
Jacarehy.....	0.60	0.03	S. Francisco	3.55	-0.25
Caçapava.....	1.30	0.30	Januaria	4.28	-0.28
Pindamonhangaba.....	1.20	0.18	Carinhonha (X).....		
Guaratingueta	1.04	0.08	Rio Branco	3.27	0.06
Rezende	0.06	0.12	Barra do Rio Grande	4.53	-0.10
Barra do Pirahy.....	1.80	0.29	Remanso	5.59	0.01
Parahyba do Sul.....	0.70	0.17	Joazeiro.....	3.28	0.16
Anta (X).....			Cabrobó	2.70	0.18
Porto Novo do Cunha.....	0.77	0.14	Piranhas	4.77	0.27
S. Fidelis.....	2.30	-0.10	Penedo	2.20	0.04
Campos.....	0.78	0.00	Bacia Amazonica — Dia 23:		
Rio Itajahy-Assú — Dia 24:			Cruzeiro do Sul	10.31	—
Pouso Redondo	1.89	—	S. Philippe	8.04	0.05
Rio do Sul	2.90	—	Rio Branco	7.74	—
Nova Bremen (X).....			Labréa (X).....		
Hansa (X).....			Manãos (X).....		
Aquidaban	1.10	0.00	Porto Velho (X).....		
Indayal	1.20	0.25	Itacoatiara (X).....		
Timbó (X).....			Parintins (X).....		
Blumenau	0.60	-0.08	Obidos	4.20	0.30
Gaspar	1.98	-0.16	Itaituba	0.85	0.09
Ilhota	2.60	-0.10	Santarém	0.87	0.04
			Altamira (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 24—Entrará em declínio em todo o curso.

Rio S. Francisco — Dia 23 — Continuará em declínio entre Pirapora e Remanso e em ascensão no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 24—Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 23 — Subindo em São Felipe, Itaituba e Santarém, Conceição do Araguaia e Imparatriz, baixando em Cruzeiro do Sul e Boa Vista do Tocantins.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha (X)	9.30									
Quixeramobim (X)....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (XX).....	9.30									
Maceió	9.30	ESE 5	E 6	E 6	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Ondina (XX).....	9.30									
Cuyabá (X).....	9.30									
Caravellas (X).....	9.30									
B. Horizonte (X).....	9.30									
Victoria (XX).....	9.30									
Campos	9.30	SSW 4	S 4	S 3	SSE 2	NNW 3	—	—	—	2.100 ms.
Mendes	9.30	SSW 4	SSE 4	SE 4	ESE 5	ESE 5	ESE 4	NNW 1	W 7	6.450 ms.
Rio de Janeiro	9.30	N 2	SSE 2	E 4	E 2	—	—	—	—	1.800 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SSE 7	SE 7	ENE 3	NNE 3	N 5	W 5	WSW 8	—	4.350 ms.
Santos	9.30	SE 3	E 7	E 8	—	—	—	—	—	1.500 ms.
Curityba (XX).....	9.30									
Florianopolis	9.30	ESE 1	ENE 3	NNE 3	N 4	E 2	SSW 10	—	—	4.050 ms.
Porto Alegre	9.30	NNE 2	NNW 2	NE 5	ENE 2	ENE 2	SW 5	SSW 13	SSW 10	7.350 ms.

so entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se esse instituto negar o registro ou outra qualquer indemnização por prejuizos cujas causas sejam dadas pela contractante, renunciando a mesma desde já o direito de reclamar.

Decima sexta — A contractante fica sujeita a todas as disposições do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous e seu regulamento.

Decima setima — A residencia legal da contractante é nesta Capital, bem como o foro geral e legal.

Decima oitava — A contractante pagará de sello em estampilhas federaes, de accordo com o decreto numero dezesete mil quinhentos e trinta e oito, de

dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, a quantia de oito mil réis.

Para firmeza e validade do que fica estipulado mandou o senhor director geral de Fazenda lavrar o presente termo de contracto, de accordo com os regulamentos annexos aos decretos numeros quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous e dezesete mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com a contractante, que dá por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E eu, Antonio de Oliveira Dias, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, em exercicio na Directoria de Fazenda, lavei o presente termo, que tambem vae assignado por duas testemunhas. Directoria Geral

de Fazenda da Marinha, vinte e cinco de novembro de mil novecentos e trinta. — *Damião Pinto da Silva*, director geral. — Por procuração de Carlos Conteville & Companhia, *Mario Maltos Costa*. Como testemunhas: *Arnaldo da Silva Valle* — *Jayme Carvalho*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de oito mil réis. A margem do contracto lê-se o seguinte: Apresentou o conhecimento da Pagadoria da Marinha como tendo feito e depositado como caução de dez por cento para garantia do presente contracto, a importância de trescentos e quarenta e dous mil e novecentos réis em moeda corrente. — Antonio de Oliveira Dias, secretario. Está conforme. *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. — *José Casemiro Lones*, auxiliar.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 1/4	5 13/64
Sobre Paris	—	\$375
Sobre Italia	—	\$500
Sobre Allemanha	—	2\$270
Sobre Portugal	—	\$431
Sobre Belgica (papel)	—	—
Sobre Belgica (ouro)	—	—
Sobre Hespanha	—	1\$410
Sobre Suissa	—	—
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	2\$540
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	—
Sobre Nova York	—	9\$500
Sobre Montevideo	—	7\$700
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$360
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	—
Sobre Japão (yen)	—	—
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	—

Moedas

Vales-ouro por 1\$000 5\$190

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	737\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	728\$000
Apolices emprestimo nacional de 1903, port.	750\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	750\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	728\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	714\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	965\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (1ª emissão)	922\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (2ª emissão)	922\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (3ª emissão)	924\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	142\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	190\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	190\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.339)	162\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	156\$000

Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	87\$000
Banco dos Funcionarios Publicos	50\$000
Banco do Brasil	400\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	250\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 25 de novembro de 1930. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 24

Café

	Saccas
Entradas	13.349
Sahidas	9.362
Consumo local	1.000
Existencia	308.890

Mercado calmo.

Preços:

Typo 3	20\$000
Typo 4	19\$500
Typo 5	19\$000
Typo 6	18\$500
Typo 7	18\$000
Typo 8	17\$000

Assucar

	Saccos
Entradas	1.800
Sahidas	2.976
Existencia	301.603

Mercado paralyzado.

Preços:

Branco crystal	23\$000 a 25\$000
C. amarello	Nominal
Mascavinho	Nominal
Mascavo	Nominal

Algodão

	Fardos
Entradas	346
Sahidas	238
Existencia	6.691

Mercado calmo.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:	
Typo 3	34\$500
Typo 4	33\$500
Fibra média — Sertões:	
Typo 3	32\$000
Typo 5	28\$500
Fibra média — Ceará:	
Typo 3	30\$000
Typo 5	27\$000
Fibra curta — Mattas:	
Typo 3	28\$500
Typo 5	26\$000

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Sendo: Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
25 de novembro de 1930	262:532\$981	105:553\$143	156:979\$841	547:820\$812	704:800\$653
25 de novembro de 1929	486:358\$715	165:121\$065	321:237\$650	754:107\$903	1.075:345\$553
Diferença para me- nos em 1930	223:825\$731	59:567\$922	164:257\$869	206:287\$091	370:544\$900
Receita do mez:					
De 1 a 25 de novem- bro de 1930	6.385:078\$948	2.953:223\$493	3.431:855\$455	15.427:229\$922	14.759:085\$377
De 1 a 25 de novem- bro de 1929	12.499:649\$988	4.859:333\$846	7.640:316\$142	22.192:577\$674	29.832:893\$816
Diferença para me- nos em 1930	6.114:571\$040	1.906:110\$353	4.208:460\$687	6.865:347\$752	11.073:808\$439
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 25 de novembro de 1930	114.448:880\$586	47.415:676\$233	66.733:204\$353	218.715:445\$128	285.448:619\$481
De 2 de janeiro a 25 de novembro de 1929	164.780:646\$232	69.519:040\$657	95.261:605\$575	317.493:458\$680	412.755:064\$255
Diferença para me- nos em 1930	50.631:765\$646	22.103:364\$424	28.528:401\$222	98.778:043\$552	127.306:444\$774

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4\$567 até 21 de outubro de 1930 e dessa data em diante a 5\$130 e a 4\$567 sobre toda a renda ouro de 1929.

Recebedoria do Districto Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 24 de novembro de 1930	11.782:378\$899
Em 25 de novembro de 1930	847:885\$215
	12.630:264\$144
Em igual periodo de 1929	13.971:784\$959
Diferença para me- nos em 1930	1.341:520\$845
Arrecadada de 2 de janeiro a 25 de no- vembro de 1930...	172.362:210\$286
Em igual periodo de 1929	194.260:636\$744
Diferença para me- nos em 1930	21.898:426\$458

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NE-
GOCIOS INTERIORES

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeccoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do tra-

sito na conformidade do art. 365. os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Dias 22, 23 e 24 de novembro de 1930

Carga:

N. 3.207, Domingos Ribeiro, art. 248 L — Motorista.
N. 3.484, Octaviano F. Alves, art. 248 L — Proprietario.
N. 3.504, Antonio C. Loureiro, art. 248 L — Proprietario.
N. 4.854, Bernardino I. Pinho, artigo 248 L — Proprietario.
N. 6.024, Mestre Blatgé, art. 248 L — Proprietario.
N. 6.093, Bernardino Pinho & Comp., art. 100 — Proprietario.

Passageiros:

N. 125, David F. Fonseca, art. 159 — Proprietario.
N. 117, José J. L. Seixas, art. 144 — Motorista.
N. 520, Luiz Peixoto, art. 248 L — Proprietario.
N. 793, Studebaker do Brasil S. A., art. 248 L — Motorista.
N. 905, F. Coimbra & Comp., art. 87 — Motorista.
N. 920, Companhia Predial, art. 144 — Motoforesta.
N. 1.076, D. Silva e Irmão, art. 248 L — Proprietario.
N. 1.149, Amadio M. Valle, art. 144 — Motorista.
N. 1.325, Rodrigues J. Pinho, art. 248 L — Proprietario.
N. 1.332, Joaquim Pereira, art. 144 — Proprietario.
N. 1.542, Cordeiro e Irmão, art. 86 — Motorista.

N. 1.623, Maria C. M. Lemos, artigo 248 L — Proprietaria.
N. 3.407, Oswaldo L. Antunes, artigo 87 — Proprietario.
N. 3.76, Moacyr F. M e Souza, artigo 159 — Motorista.
N. 3.818, Studebaker Brasil S. A., art. 86 — Motorista.
N. 4.364, Luiz Cardoso Martins, artigos 102 e 81 — Proprietario.
N. 4.764, Antonio Augusto Cabral, art. 144 — Proprietario.
N. 4.794, Octavio F. Silva, art. 248 L — Motorista.
N. 5.136, Joaquim Coelho, art. 248 L — Motorista.
N. 6.128, José F. Custodio, art. 144 — Proprietario.
N. 6.202, José S. Azevedo, art. 86 — Motorista.
N. 6.433, Jordão P. Corrêa, art. 144 — Proprietario.
N. 6.580, João S. Guimarães, art. 87 — Motorista.
N. 6.732, Odilon Nunes, art. 248 L — Proprietario.
N. 7.694, Sindicato Condor, art. 144 — Proprietario.
N. 7.779, Zeferino F. Filho, art. 88 — Proprietario.
N. 8.126, A. Dias Martins, art. 86 — Proprietario.
N. 8.651, Francisco Ribeiro Pinto, art. 248 L — Motorista.
N. 8.701, Stamborg & Comp., art. 86 — Motorista.
N. 8.936, Manoel Magalhães, art. 82 — Proprietario.
N. 8.870, Germano F. Silva, art. 248 L — Proprietario.
N. 9.123, Motta Rezende & Comp., art. 102 — Motorista.

- N. 9.520, David Pereira, art. 248 L — Proprietário.
 N. 9.603, Luiz Antonio Silva, art. 86 — Motorista.
 N. 10.486, Luiz Jorge Carvalho, artigo 144 — Proprietário.
 N. 11.360, Raymundo S. Lima, artigo 102 — Proprietário.
 N. 11.663, Francisco Romeu Netto, art. 248 — Proprietário.
 N. 13.581, Herculanio Cunha, artigos 81 e 257 — Proprietário.
 N. 13.890, R. A. Santh. & Com., artigo 248 L — Motorista.
 N. 14.147, E. C. São Christovão, artigo 248 L — Motorista.
 N. 11.338, A. M. Bittencourt, artigo 144 — Motorista.
 N. 14.425, Durval R. Filho, art. 141 — Proprietário

Observação:

A falta do pagamento das multas impostas na remessa dos autos ao juízo federal, no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614 de 16 de agosto de 1922. — O inspector, *Godofredo Barbaín*.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 26 do corrente ás 8 horas da manhã:

José Sanches, Oswaldo Baumgart, Germana Berthwlermy Superviella, Augusto Monteiro Novaes, Argemiro Gonçalves Miranda, Manoel Esteves Corrêa, Nilo Alves Vianna, Manoel Fernandes Claro Filho, Octavio da Silva Gomes e Elizio dos Passos.

Prova pratica

Manoel Bernardo Coutinho e João Baptista Damasceno.

Turma suplementar

Antonio Henriques da Silva, Carlos Alfredo Doehnel e Manoel Luiz da Costa Rosa.

— Resultado dos exames effectuados no dia 25 do corrente:

Approvados: Armando Caldas, Oscar de Moura Muniç, José Clemente, Antonio Barbosa Junior, Colombo Mendes da Silva, Lelio José da Costa Rangel e Aurelio da Cruz.

Reprovados: 4.

Inspectoria de Vehiculos, 25 de novembro de 1930. — Pelo inspector geral, *Monte Vianna*.

Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

ACTA DA REUNIÃO PARA O RECEBIMENTO DE PROPOSTAS NO DESEMPATE DA CONCURRÊNCIA PUBLICA NUMERO UM, REALIZADA ÀS TREZE HORAS DO DIA VINTE E QUATRO DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA.

Reunidos na Casa da Ordem e conselho de que trata o artigo tresentos e trinta e oito do regulamento approved pelo decreto numero dezeseis mil duzentos e setenta e quatro de vinte de dezembro de mil novecentos e vinte e trs, composto dos Srs. tenente-coronel graduado Manoel Gonçalves dos Santos, commandante interino; tenente-coronel Dr. Firmino von Hallinger da Graça, director interino do Serviço de Saude; major Adolpho Ribeiro Bastos, fiscal interino; major graduado Manoel Augusto Moreira Sabido, di-

rector interino da Contadoria; capital Manoel Bueno Ormerod, director interino da Assistencia do Material; capitão João Eugenio Torres, pagador interino; primeiro tenente Octavio da Silva Costa, intendente; segundo tenente João Martins Vieira, secretario, que a presente acta lavra, foi pelo Sr. tenente-coronel presidente declarada aberta a concorrência para o recebimento de propostas de desempate de accordo com o edital publicado no *Diario Official* do dia vinte e tres do corrente. Procedendo-se em seguida ao recebimento, abertura e leitura das propostas que apresentaram as firmas: Willy Borghoff & Companhia, França de Almeida & Companhia, J. Vellozo & Companhia, para os grupos um, dois, tres e quatro, e não se achando nenhuma dessas propostas fóra desses editaes, são as mesmas remetidas á Imprensa Nacional, para serem publicadas, precedidas da presente acta que vae assignada por todos os membros do conselho acima mencionados, e pelos concurrenres ou seus representantes que assistiram ao acto e nenhuma reclamação fizeram e que também assignam a presente acta depois de rubricarem as propostas conforme dita o Regulamento Geral da Contabilidade Publica. Quartel Central do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, em vinte e quatro de novembro de mil novecentos e trinta. — Tenente-coronel graduado Manoel Gonçalves dos Santos, commandante interino. — Dr. Henrique Fernandes Trigo de Loureiro, director do Serviço de Saude, interino. — Adolpho Ribeiro Bastos, major fiscal interino. — Manoel Augusto Moreira Sabido, major graduado, director interino da Contadoria. — Capitão Manoel Bueno Ormerod, director interino da Assistencia do Material. — Capitão graduado João Eugenio Torres, pagador interino. — 1º tenente Octavio da Silva Costa, intendente. — João Martins Vieira, segundo tenente secretario. — Por procuração de J. Vellozo & Companhia, Americo Rodrigues Vieira. — França de Almeida & Companhia. — Por procuração de Willy Borghoff & Companhia, Antonio de Oliveira Brito. Confere com o original, Secretaria do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, 24 de novembro de 1930. — João Martins Vieira, 2º tenente secretario.

De accordo com o edital de desempate publicado no *Diario Official* de 23 do corrente, apresentamos ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, prego para os artigos abaixo discriminados:

GRUPO N. 2

Material para automovel, etc

51. Bateria de 6 volts e 90 ampères, marca Lians, uma, cento e quarenta e nove mil réis. 149\$000
 Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1930. — França de Almeida & Comp.

De accordo com o edital de desempate publicado no *Diario Official* de 23 do corrente, apresentamos ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, prego para os artigos abaixo discriminados:

GRUPO N. 1

Machinas ferramentas uteis para officinas, etc.

9. Aldrabas de ferro envernizadas, pollegada, trescentos e noventa e nove réis. \$399
 82. Esmeril Carborundum em massa, lata de 196 grammas, uma,

seis mil quatrocentos e quarenta e quatro réis. 6\$444

89. Folha de ferro para serra dupla de 12 x 7/8, duzia, quatorze mil oitocentos e quarenta réis. 14\$840
 95. Gacheta de amiantho, qualquer dimensão, kilo, onze mil e novecentos réis. 11\$900
 139. Parafuso de ferro com rosca soberba, qualquer formato de cabeça e qualquer dimensão, kilo, quatro mil setecentos e noventa réis. 1\$790
 145. Pregos de ferro com ou sem cabeça, qualquer dimensão, kilo, mil trescentos e trinta réis. 1\$330
 Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1930. — França de Almeida & Comp.

De accordo com o edital de desempate publicado no *Diario Official* de 23 do corrente, apresentamos ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, prego para os artigos abaixo discriminados:

GRUPO N. 3

Material para conservação do quartel, estações e embarcações, etc

34. Fechaduras Forges para caixa, qualquer tamanho, uma, dois mil setecentos e oitenta réis. 2\$780
 44. Gesso Gré, kilo, quinhentos e dezenove réis. \$519
 48. Jal de chromo de 1ª qualidade, kilo, dois mil cento e noventa réis. 2\$190
 60. Pedra pomes, kilo, mil setecentos e setenta réis. 1\$770
 96. Tala de arame de 1/8, malha de 2 1/2", metro quadrado, quatro mil quinhentos e trinta réis. 4\$530
 123. Vidro transparente de duas grossuras, verde, azul ou amarello, decimetro quadrado, quinhentos e quarenta réis. \$540
 161. Vaseulho de cabelo, um, sete mil e quinhentos réis. 7\$500

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1930. — França de Almeida & Comp.

Willy Borghoff & Comp., negociantes, matriculados e estabelecidos nesta Capital, á rua Evaristo da Veiga ns. 112/44, propõem fornecer ao Corpo de Bombeiros, para desempate, os artigos seguintes:

GRUPO N. 2

3. Aros de ferro para roda 880 x 120, um, trinta e dois mil e novecentos réis. 32\$900
 13. Ditos idem idem idem, 30 x 5,25, um, quarenta e dois mil réis. 42\$000
 18. Ditos idem idem idem, 30 x 5, um, quarenta e sete mil réis. 47\$000
 51. Bateria de 6 volts e 90 ampères, marca "Lyons", uma, cento e

cincoenta e quatro mil réis 154\$000

Roulements:

171. De 30 x 72 x 19, um, quatorze mil e quatrocentos réis 14\$100

182. De 35 x 100 x 25, um, vinte e seis mil e oitocentos réis 26\$800

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1930. — Por procuração de Willy Borghoff & Comp., A. Oliveira Brito.

Willy Borghoff & Comp., negociantes, matriculados e estabelecidos nesta Capital, à rua Evaristo da Veiga ns. 142/44, propõem fornecer ao Corpo de Bombeiros, para desmante, os artigos seguintes:

GRUPO N. 1

138. Parafusos de ferro com porca, rosca de machina, qualquer formato de cabeça e qualquer dimensão, kilo, seis mil e novecentos réis 6\$900

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1930. — Por procuração de Willy Borghoff & Comp., A. Oliveira Brito.

J. Vellozo & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos à rua Benedicto Ottoni ns. 98 a 106, veem propor, para desmante, na concorrência publica n. 1, grupo n. 4, realizada no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, o seguinte:

96. Taboas de cedro mineiro de 0m,50 x 0m,040, metro, tres mil duzentos e trinta e cinco réis 3\$235

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1930. — Por procuração de J. Vellozo & Comp., Americo Rodrigues Vieira.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Faculdade de Medicina da Bahia

De ordem do Sr. Dr. vice-director em exercício, faço publico que a contar de hoje, 26 de maio de 1930, ás 14 horas, e pelo prazo de seis meses, a terminar em 26 de novembro do corrente anno, fica aberta na secretaria desta Faculdade a inscrição para o concurso de professor cathedratice de obstetricia, de accordo com o que determina o artigo 151 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925.

Poderão inscrever-se no concurso:

a) os docentes livres da cadeira vaga;

b) os professores cathedratice e substitutos e os docentes livres de outras cadeiras;

c) os professores cathedratice, substitutos e docentes livres de outras escolas officiaes ou equiparadas;

d) o profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 annos, e justifique, com titulos ou trabalhos de valor, sua inscrição no concurso, a juizo da Congregação.

Para o effeito de apurar o valor dos titulos (artigo 43 do Regimento Interno), ou trabalhos de que cogita a alinea d) do artigo 151 do decreto n. 16.782, a cargo do candidato requeira, no decurso dos cinco (5) primeiros mezes do prazo de inscrição, convocará o director da Congregação, a qual elegará 5 membros que dentro, de quinze (15) dias, se reunirão, reunindo-se novamente a Congregação para deliberar definitivamente.

O candidato a concurso exhibirá no acto de sua inscrição:

a) prova de identidade de pessoa;

b) originaes dos titulos e diplomas academicos que possuir;

c) memorial de que conste minudentemente toda a sua vida scientifica, funcções que tem exercido, e trabalhos publicados;

d) duas theses especialmente elaboradas sobre a materia de que conste o concurso;

e) apresentação da caderneta de servista ou, pelo menos, um certificado de alistamento, se tiver menos de trinta (30) annos de idade.

O candidato, no acto da inscrição entregará ao secretario da Faculdade, mediante recibo, sessenta (60) exemplares de cada these, devendo, além disso, apresentar cinco (5) exemplares, no minimo, de seus trabalhos já publicados, podendo ser estes dactylographados.

Conforme determina o artigo 153, do mesmo decreto, faz-se publico que para a these de assumpto commum de Obstetricia, foi sorteado entre os dez (10) pontos escolhidos pela Congregação, o seguinte:

"Ponto n. 6 — O parto em hora prefixada".

De accordo com o paragrapho unico do artigo 15, as theses deverão ser compostas em corpo 10 e impressas em formato em quarto.

Bahia e secretaria da Faculdade de Medicina, 26 de maio de 1930. — O secretario, José Pinto Arano Filho.

Assistencia Hospitalar do Brasil

De ordem do Sr. presidente da Assistencia Hospitalar do Brasil, faço seiente a todos os interessados, que requereram e obtiveram inscrição para a concorrência publica dos grupos 1 a 8, que o recebimento e abertura das respectivas propostas terá logar na Secretaria da Assistencia Hospitalar do Brasil, ás 14 horas do dia 4 de dezembro do corrente anno. — Brazilio Luz Filho, ahnoxarife.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria da Despesa Publica

De ordem do Sr. director, é por este convidado o Sr. José Luiz C. Mendonça a comparecer, com urgencia, a esta Secretaria, afim de prestar esclarecimentos no inquerito administrativo instaurado com o fim de descobrir o paradeiro do processo n. 14.506, de 1929, em que a sua constituinte D. Ruth de Moura Novaes pede pagamento, por exercicios findos, da quantia de 12:057\$588.

Secretaria da Directoria da Despesa Publica, em 22 de novembro de 1930. — Octavio Tavares, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, é por este convidada D. Emilia Rocha Lemos, successora de João Marques, para, no prazo de 30 dias, da publicação deste, apresentar a escriptura de arrematação do terreno de marinha, onde está edificado o predio n. 19, á travessa Guilherme Briggs, Nitheroy, sob pena de se proceder pela fórmula que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 10.575, de 1928).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 25 de novembro de 1930. — Sylvio V. Oliveira, secretario.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do Sr. Bernardino de Souza Cappel, fiador do ex-administrador da Mesa de Rendas Federaes em Valença, no Estado da Bahia, Gonçalo José de Souza Junior, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a importância de 19:146\$968, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-administrador, relativo ao periodo de 26 de outubro de 1907 a 14 de junho de 1912, e a cujo pagamento foi elle condemnado por accordo de 19 de novembro de 1915, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança prestada em garantia da responsabilidade do alludido exactor e consequente cobrança judicial.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 18 de novembro de 1930. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-escrivão da Quinta Collectoria das Rendas Federaes na Capital do Estado de São Paulo, Carolino Barreto, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos, a importância de réis 4:526\$634, alcance verificado no processo de tomada de contas do referido ex-escrivão, relativo ao periodo de 1 de outubro de 1926 a 17 de janeiro de 1927, e a cujo pagamento foi elle condemnado por accordo de 8 de janeiro do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsável.

O alcance provém de: 2:954\$409, de percentagens a mais retiradas em 1926;

632\$225, de gratificação da Tabella Lyra, indevidamente recebida;

910\$000, de sello de nomeação que não pagou.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 21 de novembro de 1930. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Victoria, no Estado de Pernambuco, João Perboire da Silva, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 4:523\$258, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 26 de outubro de 1917 a 27 de janeiro de 1927, e a cujo pagamento foi condemnado por accordo de 21 de maio do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 14 de novembro de 1930. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Contadoria Central da Republica

De ordem do Sr. contador geral da Republica, interino, e, de accordo com o § 2º do art. 14 da lei n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, convido o auxiliar-technico desta Contadoria, Sr. Henrique Orciuoli, a se apresentar a esta repartição, dentro do prazo improrogavel de 30 dias, a contar desta data, 19 de novembro, sob pena de ser demittido por abandono de emprego.

Secretaria, em 19 de novembro de 1930. — Paulo Lyra, secretario, chefe da secção.

MINISTERIO DA GUERRA**Primeira Região Militar****JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 18° DISTRICTO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS****Segunda chamada**

Antonio Martins Pereira, presidente da Junta, faz saber que, em additamento aos editaes de 19 e 21 do corrente, publicados no *Diário Official*, devem também comparecer a esta Junta, de 20 a 30 do corrente, os sorteados das classes de 1903 e 1902, abaixo mencionados afim de receberem o respectivo certificado para serem inspecionados em Deodoro, na Companhia Ferroviaria e encaminhados aos corpos para onde foram designados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital, que por elle assignado será publicado no *Diário Official* por tres vezes e affixado na porta principal da sede da Junta.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1930. — Antonio Martins Pereira, presidente.

Classe de 1903**Designados para o 2° R. A. M.:**

42. 491. Waldahir Arthur Vargas.
11. 492. Claudemiro Jeronymo da Silva.
1. 493. Adhemar Teixeira da Silva.
3. 494. Aldo Lisboa.
26. 495. José de Oliveira Greenhalgh.
24. 496. Jorge de Assis Rocha.
8. 497. Carlos Cruz Alves.
17. 498. Francisco de Assis Ribeiro.
28. 499. Luiz Jorge Ferreira.
18. 500. Francisco Lobato.
21. 501. Irineu Machado de Miranda.
5. 502. Antenor Pereira Guimarães.
4. 503. Annibal de Castro Faria.
41. 504. Urano Augusto de Azevedo.
2. 505. Alberto Schuckeber.
25. 507. José Gomes Ribeiro Jaborandy.
13. 508. Domiciano José Machado.
27. 509. José de Souza Coimbra.
20. 510. Irineu Alves Corrêa.
32. 511. Mendelssalhu Gonçalves Moreira.
16. 512. Firmino Francisco de Sant'Anna.
34. 513. Octavio Lopes da Cruz.
36. 514. Oswaldo Iorio.
29. 515. Lydio de Paula Aranjó.
10. 516. Carlos Penafiel da Costa.
6. 517. Antonio Augusto dos Santos.
30. 518. Manoel da Silva Pereira.
31. 519. Mario Saraiva.

Classe de 1902**Designados para o 2° R. A. M.:**

14. 520. Carlos Pimenta de Medeiros.
7. 521. Amaury Nascetes Coelho.
37. 522. Lauro de Souza Valle.

Junta de Alistamento Militar do 18° districto, á rua Aristides Caire, Estação de Bombeiros, Meyer, 25 de novembro de 1930. — Antonio Martins Pereira, presidente.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR****JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO DO 4° DISTRICTO****Edital de convocação de sorteados**

Carlos Reis, presidente da Junta de Alistamento Militar do Quarto Districto, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 3 de setembro de 1929, nesta Capital, sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento os cidadãos constantes na relação abaixo transcripta, que fazem parte do contingente da 2ª chamada, sendo os mesmos convidados a apresentarem-se do dia 20 a 30 do corrente mez, na sede desta junta de

4º districto (São José), rua de São José n. 58, loja, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 1. Circumscrição de Recrutamento, e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exército.

E para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 19 de novembro de 1930. — Carlos Maria Ferreira Leite, secretario. — Carlos Reis, presidente.

(*) Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada, designados para servir no 1º R. C. D., com quartel em S. Christóvão.

Ponto de concentração e inspecção de saude — sede — Quartel General do Exército, na praça da Republica.

Classe de 1907**Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiação**

170. 338. Olympio, filho de Thomaz Vicente Vollm.
11. 339. Alcides, filho de Leopoldina Maria Anselmo da Conceição.
86. 340. Henri François Prosper, filho de Gaston Henri François Thebot.
191. 341. Romeu, filho de Leonor Arruda.
67. 343. Claudionor, filho de Victoriana Lourenço Pereira.
131. 345. José Santos Moreira, filho de Gustavo Santos Moreira.
206. 346. Sylvio, filho de Sylvio Neriso.
51. 347. Assuncion, filho de Alice Rosa dos Santos.
166. 349. Nelson, filho de Francisco Carvalho da Cruz.
14. 350. Esmeraldino, filho de Antonio Maria José.
4. 351. Affonso, filho de Mario Leopoldino de Oliveira.
127. 352. José, filho de Sabino Antonio da Silva.
120. 353. José, filho de Clemente Perrofa.
184. 354. Guilherme Alfredo Pires Filho, filho de Guilherme Alfredo Pires.
191. 355. Pericles, filho de Cap. Cyrillo Brilhante de Albuquerque.
6. 356. Albertino, filho de Oscar Ramos Vieira.
212. 357. Waldemar, filho de Bernardino Pacheco de Araujo.
56. 358. Benedicto, filho de Rosaria Alves de Oliveira.
26. 359. Annibal, filho de Alfredo Mendes.
203. 360. Salvador, filho de Jos Barbosa.
20. 361. Alvaro, filho de Luiz José Robalinho.
36. 362. Antonio, filho de Maria Fernandes do Carmo.
23. 363. Amilear, filho de Francisco José de Souza.
188. 364. Pedro, filho de José Joaquim Camero.
18. 365. Alvaro, filho de Orminda Duarte.
76. 366. Evaristo, filho de José Lopes da Silva.
201. 367. Sabino, filho de Antonio José de Andrade.
139. 369. Luiz, filho de Antonio José Gonçalves.
42. 370. Antonio Procopio de Oliveira, filho de Procopio José de Oliveira.
123. 371. José, filho de João Luiz dos Reis.
10. 372. Alcebiades, filho de Francelina de Mello.
144. 373. Joaquim Antonio, filho de Braz Molarti.
178. 374. Oswaldo, filho de Adolpho Augusto Coelho.
39. 376. Antonio Gonçalves Camara, filho do general Severino Camara.
189. 376. Pedro, filho de Jovelina Maria das Dores.
166. 377. Moacyr, filho de Octavio Francisco Ferreira.
123. 378. José, filho de Mario do Nascimento.
187. 379. Paulo Benjamin de Abreu Britto, filho de Antonio Augusto de Almeida.
126. 380. José, filho de Maria Magdalena.
64. 381. Charles Adalbert Junior, filho de Jacques Alfred Adalbert Junior.
55. 382. Ayler, filho de Eugenio Leal.
68. 383. Daniel Austin, filho de Helena Kezisth Austin.
182. 386. Ovidio Padilho, filho de Domingos Padilho.
186. 386. Paulo, filho de Honorina Luiza da Silva.
141. 387. Luiz, filho de Julia da Annuniação.
130. 388. José Pompeu, filho de Antonio de Moura Castro.
106. 389. João, filho de Claudionor Castro Barbosa.

(*) Reproduzido por haver sahido com incorrecções

73. 390. Eugenio, filho de Jenoveva Felismina Nogueira.
 99. 392. Jabes, filho de Francisco Maria Trote.
 183. 398. Paschoalino, filho de José Branco.
 164. 394. Moacyr, filho de Maria Augusta.
 172. 396. Octavio, filho de Antonio Ferreira Villaga
 179. 396. Oswaldo, filho de Alfredo Perez Marius.
 83. 397. Gabriel, filho de Giuseppe Converti.
 171. 399. Nicanor (gêmeo de Angenor), filho de Getúlio Antonio dos Santos.
 209. 400. Venancio de Freitas Filho, filho de Venancio Ernesto de Freitas.
 129. 401. José de Oliveira, filho de Manoel da Silva Oliveira.

Classe de 1906

15. 402. Vicente Bauso, filho de José Bauso.
 2. 403. Armando Bandeira, filho de Clemente Domingos Bandeira.
 3. 404. Bolivar Duarte, filho de José Amieiro Duarte.
 10. 405. Juvenal Sant'Anna, filho de João Venancio Santa Anna.
 8. 406. Jair Rocha, filho de José Gomes da Rocha.
 1. 407. Alfredo Mastrobizo, filho de Antonio Mastrobizo.
 4. 408. Carlos Corrêa, filho de Florencia Corrêa.
 12. 409. Manoel Marques Sodré, filho de Manoel Marques Loureiro.
 11. 410. Oldemario Macieira, filho de Manoel Macieira.
 9. 411. João Salgado Reis, filho de Thomé da Costa Reis.
 13. 412. Manoel Ribeiro Almeida, filho de Fernando de Oliveira.
 5. 413. Erasmo de Araujo Braga, filho de João Braga.
 7. 415. Evaristo Ribeiro de Moraes, filho de Christalino de Mattos Ribeiro.

Classe de 1905

4. 416. José Manoel do Carmo, filho de João Antonio do Carmo.
 2. 417. Guaracy Azambuja, filho de Julio Azambuja.
 10. 418. Waldemiro Barros, filho de José Costa Barros.
 7. 419. Paulo da Fonseca, filho de José da Fonseca.
 1. 421. Faustino Albuquerque Theophilo, filho de Manoel Salles.
 6. 422. Manoel Joaquim de Sá, filho de Antonio Joaquim Sá.
 8. 423. Nathaniel Rego Macedo, filho de Gustavo Macedo.
 5. 424. Manoel Bonfim Góes, filho de Antonio Bonfim Góes.

Classe de 1904

19. 425. Pedro José da Silva, filho de João José da Silva.
 4. 426. Antonio Garcia Valladão, filho de João Garcia Valladão.
 2. 427. Alfredo de Oliveira Marques, filho de Anselmo de Oliveira Marques.
 8. 428. Francisco Pereira Mattos, filho de Pedro da Silva.
 17. 429. Octavio Xavier de Souza, filho de paes não declarados.
 3. 432. Altino Ramos, filho de Georgina Ramos.
 1. 433. Abilio Silveira, filho de Iglacio Silveira.
 16. 434. Manoel Avila, filho de Antonio Avila.
 18. 435. Oscar Dias Rego, filho de Guilherme Dias Rego.
 6. 436. Durval Marques da Silva, filho de Antonio Marques da Silva.
 11. 437. Joaquim Ribeiro, filho de Seraquim Ribeiro.
 13. 438. José Alves Nascimento, filho de paes ignorados.
 10. 440. Ismar Dias da Silva, filho de Waldemar Dias da Silva.
 9. 441. Ismael, filho de Ismael de Abreu Martins.
 14. 442. Lucy Perdigão, filho de Francisco Arthur Perdigão.

Classe de 1903

11. 442. Olympio Fernandes Maia, filho de Antonio Fernandes Maia.
 16. 446. Oswaldo Fernandes Massa, filho de Joaquim Fernandes Massa.

1. 447. Antenor Pordencio, filho de Pordencio Moraes.
 6. 448. Idylho Guerra Dadds.
 10. 449. Leony Silva Sobrinho, filho de Joaquim Ferreira Sobrinho.
 8. 450. José, filho de Pedro Moreira da Silva.
 2. 451. Antonio Bruno, filho de Anthero Bruno.
 3. 452. Berlamino Corrêa, filho de Gratumano Corrêa Rosa.
 13. 455. Mario Duarte de Barros, filho de João Duarte de Barros.
 4. 456. Francisco Bentes de Oliveira, filho de Raymund Bentes de Oliveira.
 Presidente, Carlos Reis.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRICTO, SANTA CRUZ

Edital sobre incorporação de sorteados

Segunda chamada

O engenheiro Pedro Olyntho Coelho Cintra, presidente da Junta de Alistamento Militar do 24º Districto:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 27 de setembro de 1929, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos deste districto, constantes da relação abaixo, que fazem parte do contingente da 2ª chamada; e são chamados a incorporar, devendo portanto comparecer, do dia 20 a 30 de novembro fluente, na sede desta Junta á rua Francisco Belisario n. 26, afim de receberem o certificado de apresentação e ser encaminhados ao Posto de Concentração n. 4, no quartel do 2º Regimento de Artilharia Montada, em Santa Cruz, e os que não o fizerem, ficam sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital, que será affixado na sede desta Junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente.

Santa Cruz, Districto Federal, 19 de novembro de 1930,
 — Pedro Olyntho Coelho Cintra, presidente.

Classe de 1907

98. 45. Manoel Pinto da Silva, filho de Benedicto da Silva e de Alice Pinto da Silva.
 99. 41. Manoel Christovão dos Santos, filho de Christovão Camillo dos Santos e de Olympia Maria da Conceição.
 100. 54. Trajano do Nascimento Silva, filho de Trajano José da Silva e de Joanna Maria da Conceição.
 101. 38. Manoel, filho de Hyzidra Maria da Conceição.
 102. 25. Ildebrando, filho de Arthur Gonçalves Pereira e de Amalia Joseli Pereira.
 103. 44. Manoel Pereira de Mattos, filho de Lourenço Luiz Pereira de Mattos e de Irene Pereira de Mattos.
 104. 24. Hypolito Baptista da Silva, filho de João Baptista da Silva e de Armanda Ignacia da Silva.
 106. 30. João Evangelista dos Santos, filho de Saturnino Evangelista dos Santos e de Brazilina Maria da Conceição.
 107. 17. Elias Nicolau Haich, filho de Nicolau Gabriel e Rachide Gabriel.
 108. 49. Nenton Soares, filho de Manoel Geraldo Nunan e de Dalilla Soares.
 109. 6. Alvaro, filho de Rosalina Maria da Conceição.
 110. 8. Antonio da Costa Mello, filho de Antonio da Costa Mello e de Elvira Medeiros da Silva.
 111. 39. Manoel, filho de Joaquina Ephygenia.
 112. 9. Arnó da Silva, filho de Conrado Antonio da Silva e de Galdina Maria da Conceição.
 113. 20. Felipe Pinto Benevente, filho de Domingos Pinto Benevente e de Isabel de Sá.
 114. 36. Luiz, filho de Lucinda da Silva.

Classe de 1906

115. 1. Oswaldo Siqueira Santos, filho de Emygdio Siqueira Santos e de Herminia de Oliveira Santos.
116. 2. Ignacio Antonio, filho de Ignacio Netto e de Candida Maria da Conceição.
117. 3. Aristides Ferreira, filho de Claudio Herminio Ferreira e de Martha Ferreira.
118. 4. Antonio Luiz da Silva, filho de Jovelino Cruz da Silva e de Benedicta Silva.
119. 5. Quirino Maximo Rosa, filho de Alfredo José da Rosa e de Violante Rosa da Conceição.

Classe de 1905

120. 1. João Cardoso dos Santos, filho de Candido Cardoso dos Santos e de Maria Florencia da Conceição.
121. 2. Antonio de Oliveira, filho de Raymundo de Oliveira e de Maria do Carmo de Oliveira.
122. 3. José Gonçalves, filho de Eleoterio e de Bernardina Gonçalves.

Classe de 1904

124. 1. Waldemar Ferreira Bessa, filho de José Ferreira Bessa e de Bernardina Ferreira Bessa.

Classe de 1903

125. 1. Elpidio Accacio de Amorim, filho de Francisco Dias de Amorim e de Maria Teixeira de Amorim.

Santa Cruz, na Capital Federal, 19 de novembro de 1930.
— Pedro Olyntho C. Cintra, presidente. — Francisco José Martins Soares, 1º tenente delegado do Serviço de Recrutamento.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 27º DISTRITO
— MADUREIRA

Edital de convocação de sorteados

Segunda chamada

Nodar de Queiroz Paim, presidente da Junta de Alistamento Militar do 27º Distrito:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 28 de setembro de 1929, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas, que fazem parte do contingente suplementar (2ª chamada), devendo os mesmos apresentar-se de 20 a 30 de novembro corrente, na sede desta junta, à estrada Portella n. 34, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 3, quartel da 1ª Companhia Ferroviária, em Deodoro, e os que não o fizerem ficarão sujeitos às penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 20 de novembro de 1930. — Nodar de Queiroz Paim.

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e Filiações

115. 139. Luiz Angelici, filho de Agostinho Angelici.
116. 140. João Ferreira de Abreu, filho de Guilherme F. de Abreu.
117. 141. Sebastião de Oliveira, Sant'Anna, filho de João Sant'Anna.
118. 142. Edmundo, filho de Joaquim Francisco de Oliveira.
119. 143. Francisco do Nascimento, filho de Eugenio do Nascimento.

94. 144. Neoptoleno Maciel Soares, filho de Horacio Maciel Soares.
29. 145. Ary de Souza, filho de Antonio Ludgero de Souza.
102. 146. Osmar de Freitas Guimarães, filho de Oscar de Freitas Guimarães.
65. 147. Joaquim Alves Ferreira, filho de Joaquim Alves Ferreira.
123. 148. Sylvio Dutra da Silveira, filho de Alcides Dutra da Silveira.
86. 149. Manoel Paulo Ferreira, filho de Eduardo Paulo Ferreira.
101. 150. Oscar dos Santos, filho de Adão dos Santos.
36. 151. Bernardo José Arpon, filho de Vicente José Arpon.
2. 152. Adão Farias do Nascimento, filho de Manoel Farias do Nascimento.
28. 153. Ary Ramos, filho de Calixto Ramos.
121. 154. Sebastião da Silva, filho de Constantino Sebastião.
125. 157. Ubaldino dos Santos, filho de Honorio dos Santos.
62. 158. João Lopes da Silva, filho de Eustachio Lopes da Silva.
38. 159. Carlos José de Abreu, filho de Augusto José de Abreu.
124. 161. Theodoro Servo, filho de José Servo.
66. 162. Joaquim Antonio Bittencourt, filho de Manoel Antonio de Bittencourt.
105. 163. Oswaldo Lopes, filho de Manoel Lopes.
73. 164. José da Silva Amaral, filho de Amancio da Silva Amaral.
14. 165. André Gomes Maia, filho de Francisco Gomes Rodrigues.
108. 166. Oswaldo da Silva Pereira, filho de Antonio Laurindo Pereira.
90. 168. Miguel Artêa Gil, filho de José Artêa Muriel.
46. 169. Edmundo Ignacio Pereira, filho de Ignacio Marinho Pereira.
10. 170. Alvaro Furtado Quieto, filho de Antonio Furtado Quieto.
111. 171. Pedro Gomes de Oliveira, filho de Guilhermina Gomes de Oliveira.

Classe de 1906

44. 172. Sylvio Goulart de Oliveira, filho de Philomena de Araujo Lima.
4. 173. Alceu de Carvalho, filho de Alvaro de Carvalho.
40. 174. Ozorio Laurindo, filho de João Laurindo.
43. 175. Sebastião Teixeira dos Santos, filho de Gabriel Teixeira dos Santos.
2. 176. Agostinho Sá da Fonseca, filho de Manoel Sá da Fonseca.
7. 177. Angelino Gomes, filho de José S. Gomes.
23. 178. Hildebrando Pedro do Nascimento, filho de Pedro do Nascimento.
26. 179. João Pinto Barbosa, filho de João Barbosa.
38. 181. Norberto Marinho da Rocha, filho de Alfredo Marinho da Rocha.
25. 182. João Machado, filho de Joaquim Machado.
9. 183. Antonio Bento Galvão, filho de José Bento Galvão.
41. 184. Portinho Pereira dos Santos, filho de José Pereira dos Santos.
28. 185. José Almeida, filho de Ayres Antonio de Almeida.
21. 186. Geraldo Macedo, filho de Arthur Macedo.
37. 187. Moacyr de Araujo Sampaio, filho de Aristides Ferreira Sampaio.
17. 188. Durval Martins Trampolim.
30. 189. Josino dos Santos, filho de Antonio da Silva.
24. 190. Jeremias Augusto Ribeiro, filho de Alvaro Antonio Ribeiro.
36. 192. Miguel Antonio Rodrigues, filho de Miguel Antonio Rodrigues.
12. 193. Ary Alvarenga Freire, filho de Elyseu de Alvarenga Freire.
16. 194. Cicero Ignacio da Cunha, filho de Vicente Ignacio da Cunha.
1. 195. Adelio Luiz de Lima, filho de Antonio Luiz de Lima.
39. 196. Oscarino Rodrigues, filho de Jayme José Rodrigues.
31. 197. Lourenço Paulo de Moura.
13. 198. Alberto Costa, filho de Manoel João Euzebio.
29. 199. José Indalecio, filho de Indalecio Antonio Vieira.
27. 200. Joaquim Muniz dos Santos, filho de Turibio Muniz dos Santos.
20. 201. Francisco de Oliveira Reis, filho de João Luiz dos Reis.
8. 202. Antenor Geraldo do Nascimento.

Classe de 1905

13. 205. Francisco Lauriano de Souza, filho de Antonio Lauriano de Souza.
 14. 206. Jayme de Araujo Góes, filho de Antonio Saturnino de Araujo Góes.
 31. 207. Sandoval Dias de Toledo, filho de Sebastião Alves da Cunha.
 4. 208. Antonio Silva Araujo, filho de Francisco N. Araujo.
 24. 209. Miguel Teixeira Osorio, filho de Miguel Teixeira Osorio.
 10. 210. Ernesto P. Pinto, filho de Joaquim P. Cruz.
 3. 211. Agenor B. Dantas, filho de Joaquim Bernardo Dantas.
 12. 212. Euclydes da Rocha, filho de Adelina da Rocha.
 32. 213. Waldemiro Torres Dias, filho de Joaquim Ferreira Dias.
 1. 214. Alfredo Silva, filho de Antonio José da Silva.
 8. 215. Domingos Freitas, filho de Domingos Pires de Freitas.
 20. 216. José Peruzi de Mello, filho de José Peruzi de Mello.
 28. 217. Oscar Ferreira de Andrade, filho de Manoel Ferreira de Andrade.
 17. 218. José Antonio Castriola, filho de Vicente Castriola.
 5. 219. Arlindo do Amaral, filho de Alfredo Augusto do Amaral.
 22. 220. José Valença Oliveira, filho de Manoel Valença Oliveira.
 2. 221. Angelo Raggio, filho de Julio R. Raggio.
 7. 222. Carlos Vargas, filho de Carmello Arthur Vargas.
 25. 223. Moacyr José Eleone de Almeida, filho de João José Eleone de Almeida.
 26. 225. Nelson Guedes Muniz, filho de Pedro Duarte Muniz.
 21. 226. José Soares Fonseca, filho de Jovelino Fonseca.
 23. 227. Mario de Araujo Silva, filho de Manoel Alves da Silva.
 15. 228. João Damasceno Machado, filho de Izequiel Machado.

Classe de 1904

3. 229. Alvaro Borges Silva, filho de Manoel Torquato da Silva.
 19. 230. Octacilio, filho de José Neves Dias da Costa.
 7. 232. Armando da Silva Faria, filho de Francisco da Silva Faria.
 18. 233. Nicomedes Souza, filho de Margal Souza.
 8. 236. Ascelino Bernardo Cardoso, filho de Deoclecio Bernardo.
 20. 237. Octacilio Oliveira, filho de João Oliveira.
 16. 238. Malmimo dos Santos, filho de Frederica.
 9. 239. Balthazar Xavier de Andrade e Silva, filho de Antonio Xavier de Andrade e Silva.
 21. 242. Octaviano Baptista dos Reis, filho de João Baptista dos Reis.
 17. 244. Manoel Aguiar Freitas, filho de Sebastião Aguiar Freitas.

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MATRICULA DE MEDICOS E PHARMACEUTICOS NA ESCOLA DE APPLICACAO DO SERVICO DE SAUDE

De ordem do Exmo. Sr. general director de Saude da Guerra, e de accordo com as respectivas instruções publicadas no boletim do Exército n. 350, de 10 de dezembro de 1926, o *Diario Officiel* de 15 do mesmo mez e anno, faço publico que, tres mezes depois da data deste edital, estará aberta nesta Directoria de Saude da Guerra, á rua Moncorvo Filho n. 34, e nas chefias do Serviço de Saude das regiões e circumscripções militares, durante 15 dias, a inscripção para o concurso de medicos e pharmaceuticos candidatos á matricula na Escola de Applicação do Serviço de Saude.

As inscripções se farão a requerimento dos candidatos, que juntarão documentos comprobatorios das condições exigidas. Na Capital Federal o requerimento será ao director de Saude da

Guerra e nas regiões militares aos chefes do Serviço de Saude. No momento da inscripção deve ser paga a respectiva taxa, representada por uma estampilla federal de dez mil réis (10\$000).

Deve o candidato á matricula attender a estas condições:

a) ser brasileiro nato, no gozo de direitos civis e politicos;

b) ser diplomado em medicina ou pharmacia por escola de medicina ou pharmacia official ou reconhecida e bem assim, ter o respectivo diploma registrado no Departamento Nacional de Saude Publica;

c) na época da inscripção, contar no maximo vinte e oito (28) annos de idade (apresentação de certidão de idade em original);

d) ser reservista do Exército ou Armada ou apresentar certidão de alistamento;

e) ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada em inspecção de saude nesta directoria ou nas chefias do Serviço de Saude nas regiões militares;

12. 245. João Miné, filho de José Miné.
 14. 246. José Barbosa, filho de Accacia Maria da Conceição.
 24. 247. Waldemar Braga, filho de Eduardo Bellarmino.
 23. 248. Theodoro Souza Bastos, filho de Eduardo Souza Bastos.
 5. 249. Antonio Rocha dos Santos, filho de João Rocha dos Santos.
 13. 250. Joaquim Domingos Figueira de Almeida, filho de Joaquim Leite Ribeiro de Almeida Junior.
 40. 251. Emilio Escovino, filho de João Escovino.

Classe de 1903

4. 253. Antonio José Moreira, filho de Adolpho José Moreira.
 5. 254. Asdrubal Lobo de Alarcão, filho de Custodio Lobo de Alarcão.
 26. 255. Maximiliano Martins, filho de Antonio Fernandes.
 23. 226. Manoel Ferreira Monteiro Filho, filho de Manoel Ferreira Monteiro.
 8. 257. Claudionor da Motta Vianna, filho de Pedro Antonio Vianna.
 14. 258. João Moreira, filho de Ernesto Moreira.
 27. 261. Orosimbo Sobral, filho de Mauricio Sobral.
 15. 262. João Sergio da Silva, filho de Sergio Thomaz Gonçalves.
 1. 263. Agripino Costa, filho de Conrado Costa.
 3. 264. Antonio Anastacio, filho de Benta Maria da Conceição.
 7. 265. Benedicto Alves da Silva, filho de Avelino Alves da Silva.
 20. 266. José da Silveira Rosales, filho de José da Silveira.
 16. 267. João Simplicio, filho de Simplicio Manoel Araujo.
 28. 269. Pedro Honorio Camara, filho de Honorio Camara.
 12. 271. João Gregorio, filho de Gregorio Daniel Pereira.
 9. 272. Fernando Souza Gayo, filho de Casemiro Souza Gayo.
 13. 273. João Manhães Leite, filho de Manoel Manhães Leite.
 24. 274. Manoel Pereira da Costa, filho de Guilhermino Pereira da Costa.
 18. 276. Joaquim Teixeira Rimer, filho de Joaquim Teixeira Rimer.
 31. 278. Rodrigo Bernardo da Silva, filho de José Bernardo da Silva.
 29. 279. Pedro Lopes de Mello, filho de Antonio Lopes de Mello.
 30. 280. Pedro Lourenço da Silva, filho de Salvino Lourenço.

Classe de 1902

6. 281. Antonio Nobre, filho de Manoel Nobre.
 25. 282. Nesan Paula Costa, filho de Bellino Paula Costa.

Capital Federal, 20 de novembro de 1930. — *Nodar de Queiroz Paim*, presidente da Junta.

f) apresentar carteira de identificação, folha corrida e attestado de vacina.

Todos os documentos devem ter firma reconhecida por tabellião.

Em hypothese algum serão restituídas as certidões de idade dos candidatos inscriptos no concurso.

Dez dias depois de encerrada a inscripção começará o concurso.

Constará o concurso de tres provas: escripta, pratica e oral.

As questões para a prova escripta, organizadas pelo director do ensino e encaminhadas pelo commandante da escola ao director da Saude da Guerra, serão por este remetidas, em lista e envelope fechado e lacrado, aos chefes do Serviço de Saude das Regiões. Só poderão ser abertos estes envelopes, por ocasião das provas e em presença dos candidatos.

As provas escriptas se farão em um mesmo dia, na Escola de Applicação para a Capital Federal e sob a fiscalização dos respectivos chefes nas che-

das dos serviços de saúde regionaes, localizadas em cidades, sedes de escolas de medicina e pharmacia.

O sorteio dos pontos se fará tres dias antes das provas escriptas, e o número sorteado, o mesmo para todos os candidatos, communicado por telegramma aos chefes do Serviço de Saúde das regiões, que tiverem de exercer fiscalização de provas escriptas e que só o tornarão publico no momento do inicio das respectivas provas.

No maximo, durarão tres horas as provas escriptas; nas oraes, por materia, para cada candidato, será de meia hora o maximo da arguição; nas provas praticas, a commissão estipulará o tempo que lhe parecer necessario, dependendo do caso clinico ou da natureza do trabalho a executar.

A prova escripta para medicos versará principalmente sobre questões de pathologia geral, anatomia e physiologia pathologicas, pathologia interna, externa e hygiene; para pharmaceuticos, sobre chimica, materia medica, pharmacologia e bromatologia.

A prova pratica para medicos constará de amputação, desarticulação ou ligadura de vasos no cadaver ou applicação de aparelho no vivo; para pharmaceuticos, na execução de preparação pharmaceutica; tudo com arguição por parte da commissão examinadora.

A prova oral para medicos consistirá em exame clinico de um doente de medicina e outro de cirurgia; para pharmaceuticos, em questão de clinica previamente tirada á sorte, tudo tambem com arguição por parte da commissão examinadora.

Os medicos terão quinze minutos para exame de cada doente, trinta de estudo do caso clinico e outros trinta para exposição e consequente arguição por parte da commissão examinadora.

Os pharmaceuticos terão trinta minutos para preparação da prova e outros trinta para explanação do ponto de arguição por parte da commissão.

Para mais informações, so interessadas do poder-se-hão dirigir, diariamente, a esta directoria, ou aos chefes dos serviços de saúde, nos commandos das regiões, nos Estados.

Directoria de Saúde da Guerra, Capital Federal, em 30 de setembro de 1930. — Dr. Alberto Guimarães, tenente-coronel medico chefe do Gabinete.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Saude

D. S. 3

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

I — De ordem do Sr. contra-almirante, medico, director geral de Saude, communico aos interessados que a concorrência administrativa permanente para fornecimento ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, no exercicio de 1931, de instrumentos e aparelhos cirurgicos, de medicina e odontologia, utensilios fixos de pharmacia, gabinetes de radiologia e microbiologia, mobiliarios e utensilios para enfermarias,

cujos editaes se acham publicados no *Diario Official* de 11 de outubro de 1930, paginas ns. 19.360 a 19.363, de 14 de outubro de 1930, pagina n. 19.573 e de 29 de outubro de 1930, pagina n. 20.202, realiza-se no dia 5 de dezembro vindouro, ás 13 horas na sala da D. S. 3, desta directoria.

Directoria de Saude da Armada (D. S. 3), 14 de novembro de 1930. — Paulo de Miranda Souza Gomes, segundo tenente, pharmaceutico, servindo de secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 21 de novembro do corrente anno, paginas 21.101 a 21.102, referente á concorrência publica para a venda de material considerado inutil para a Marinha, e pertencente ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Commissão de Concurrências da Marinha, 22 de novembro de 1930. — Antonio Anatocles da Silva Ferreira, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. vice-director de Fazenda da Marinha, presidente da Comissão de Concurrências, e de accordo com o art. 750, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de hoje, para o fornecimento, 1931, de artigos do grupo "Padaria".

Commissão de Concurrências da Marinha, 25 de novembro de 1930. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Elizio Ferreira Affonso, com residência legal e estabelecido á avenida Salvador de Sá n. 69, nesta Capital e tendo por fóro geral tambem o desta Capital, sujeitando-se a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e as dos editaes publicados no *Diario Official* de 16 de setembro e 6 de novembro de 1930, propõe fornecer ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1931, os artigos constantes do grupo 56, "Munições de bocca", sub-grupo "Padaria", pelos preços seguintes:

1. Biscoutos sortidos nacionaes, kilo seis mil réis 6\$000
2. Bolachas "Aymoré", em latas de 10 kilos sem tara, kilo, seis mil réis 6\$000
3. Bolachinhas, kilo, cinco mil e novecentos réis..... 5\$900
4. Brôa de milho, kilo, mil réis 1\$000
5. Farinha de trigo de 1ª qualidade, kilo, mil e duzentos réis 1\$200
6. Pão de centelo, kilo, dous mil réis 2\$000
7. Pão commum de 1ª qualidade, kilo, mil e cem réis 1\$100
8. Pão de gran, kilo, tres mil réis 3\$000

9. Pão de glutem, kilo, mil e quinhentos réis 1\$500
10. Pão de lot, kilo, sete mil réis 7\$000

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1930. — Elizio Ferreira Affonso.

Lopes Corrêa & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Estacio de Sá n. 74, com negocio de Padaria, propõem fornecer á Marinha de Guerra Nacional durante o anno de 1931, os artigos constantes do grupo 56, "Munições de bocca", sub-grupo, "Generos de Padaria", sujeitando-se a todas as disposições do decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento, bem como dos editaes de 16 de setembro relativo a esta concorrência. Declaramos que a residência é a acima indicada e o fóro é o desta Capital.

1. Biscoutos sortidos nacionaes, kilo, seis mil e quinhentos réis 6\$500
2. Bolachas "Aymoré", em latas de 10 kilos sem tara, kilo, quatro mil e quinhentos réis 4\$500
3. Bolachinhas, kilo, cinco mil e cem réis 5\$100
4. Brôa de milho, kilo, mil réis 1\$000
5. Farinha de trigo de 1ª qualidade, kilo, mil e quatrocentos réis 1\$400
6. Pão de centelo, kilo, mil e quinhentos réis 1\$500
7. Pão commum de 1ª qualidade, kilo, mil duzentos e cincoenta réis 1\$250
8. Pão de glutem, kilo, dous mil réis 2\$000
9. Pão de gran, kilo, dous mil e seiscentos réis 2\$600
10. Pão de lot, kilo, sete mil réis 7\$000

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1930. — Lopes Corrêa & Comp.

Abilio Pinto da Cunha, estabelecido com negocio de padaria á rua do Livramento n. 59, nesta Capital, propõe-se fornecer, durante o anno de 1931, a este ministerio, artigos do grupo 56, sub-grupo "Padaria", sujeitando-se ás condições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e a todas as condições do edital da referida concorrência, e que o fóro geral é nesta Capital, e pelos preços abaixo mencionados:

1. Biscoutos sortidos, kilo, cinco mil e oitocentos réis 5\$800
2. Bolachas Aymoré, kilo, cinco mil e cem réis..... 5\$100
3. Bolachinhas, kilo, quatro mil e duzentos réis..... 4\$200
4. Brôa de milho, kilo, mil réis 1\$000
5. Farinha de trigo, kilo, mil e duzentos réis 1\$200
6. Pão de centelo, kilo, mil e quatrocentos réis..... 1\$400
7. Pão commum, kilo, mil e duzentos e cincoenta réis 1\$250
8. Pão de gruten, kilo, tres mil e quinhentos réis..... 3\$500
9. Pão de gran, kilo, tres mil e quinhentos réis..... 3\$500
10. Pão de lot, kilo, sete mil e novecentos réis..... 7\$900

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1930. — Abilio Pinto da Cunha.

Panificação Modelar Limitada, estabelecida nesta Capital á rua Senador Euzébio n. 146, inscripta na Directoria Geral de Fazenda e por ella julgada idonea e de existencia legal, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 16 de setembro de 1930, propõe fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1931, o seguinte artigo de primeira qualidade do grupo 56, "Munições de bocca", sub-grupo "Padaria":

7. Pão commum, de 1ª qualidade, kilo, novecentos e noventa e nove réis..... \$999

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1930. — Por procuração da Panificação Modelo Limitada, Armando Duarte Corréa.

Os proponentes declaram que seu fóro legal é o desta Capital e que a sua residência é á rua Senador Euzébio, e que se sujeitam á todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento, bem como as dos editaes publicados no *Diario Official* de 16 de setembro, pagina 17.486 e 6 de novembro de 1930.

Rezende & Justino, negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital á rua da Passagem ns. 49 e 51, com o negocio de padaria, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1931, os artigos do grupo 56, "Munições de bocca", sub-grupo "Padaria", pelos preços abaixo especificados.

Declaram que sua residencia legal, bem como o fóro em geral, são nesta Capital, que se sujeitam a todas as clausulas do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento e dos editaes publicados no *Diario Official* de 16 de setembro de 1930 e desta concorrência.

1. Biscoutos sortidos nacionaes, kilo, cinco mil e quinhentos réis 5\$500
2. Bolachas "Aymoré", em latas de 10 kilos sem tara, kilo, dous mil e novecentos e noventa réis 2\$990
3. Bolachinhas, kilo, tres mil e quinhentos réis..... 3\$500
4. Brôa de milho, kilo, oitocentos réis \$800
5. Farinha de trigo de 1ª qualidade, kilo, mil réis.. 1\$000
6. Pão de centeio, kilo, mil e cem réis 1\$100
7. Pão commum de primeira qualidade, kilo, mil cento e cinquenta réis.. 1\$150
8. Pão de gruten, kilo, mil e seiscentos réis 1\$600
9. Pão de gran, kilo, mil e setecentos réis 1\$700
10. Pão de lot, kilo, seis mil réis 6\$000

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1930. — Rezende & Justino.

Os abaixo assignados, estabelecidos nesta praça, á rua Barão de S. Felix n. 94, veem prepo ao Ministerio da Marinha, o fornecimento dos artigos abaixo, constantes do grupo 56, "Munições de bocca", sub-grupo "Padaria", durante o anno de 1931, aos seguintes preços:

1. Biscoutos sortidos nacionaes, kilo, cinco mil e quinhentos réis 5\$500

2. Bolachas "Aymoré", em latas de 10 kilos sem tara, kilo, tres mil e duzentos réis 3\$200
3. Balachinhas, kilo, quatro mil réis 4\$000
4. Brôa de milho, kilo, mil e trescentos réis 1\$300
5. Farinha de trigo de 1ª qualidade, kilo, setecentos e quarenta e oito réis.... \$748
6. Pão de centeio, kilo, mil e seiscentos réis 1\$600
7. Pão commum, de 1ª qualidade, kilo, setecentos e dezenove réis \$719
8. Pão de gluten, kilo, mil e novecentos réis 1\$900
9. Pão de gran, kilo, dous mil e quatrocentos réis..... 2\$400
10. Pão de lot, kilo, seis mil e seiscentos réis 6\$600

Os proponentes aceitam e se submettem ás condições dos editaes publicados no *Diario Official* de 16 de setembro e 6 de novembro do corrente anno, obrigando-se ao fornecimento de artigos de primeira qualidade, de accordo com as exigencias das autoridades da Marinha.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1930. — Pacheco da Rocha & Comp.

Escolas de Grumetes e Aprendizizes Marinheiros da Capital Federal

EM BAPTISTA DAS NEVES

De ordem do Sr. capitão de corveta, commandante das Escolas de Grumetes e Aprendizizes Marinheiros da Capital Federal, em Baptista das Neves, municipio de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, faço publico que, a partir de hoje, se acham abertas, na sala do commando, as inscripções de negociantes e agricultores, que se proponham fornecer a estas escolas, durante o anno de 1931, os artigos dos grupos: "Combustivel" (leña), sob as seguintes condições:

1.ª As inscripções serão feitas mediante requerimento dirigido ao Sr. capitão de corveta, commandante destas escolas, até ás 12 horas do dia 10 de dezembro proximo futuro, juntamente com os documentos de idoneidade a que se refere a clausula III, e com as propostas, feitas em uma ou mais folhas de papel formato almasso (22 x 33 c/m), escriptas sem rasuras, entrelinhas, emendas ou qualquer outro vicio de escripta, contendo, além do sello na primeira via, data e assignatura, nome, qualidade e preço de unidade, por extenso e em algarismos, dos generos constantes da clausula 16ª, e a declaração de sujeitar-se a todas as condições exigidas no presente edital.

2.ª Os fornecimentos começarão a ser feitos em 1 de janeiro de 1931.

3.ª Os concorrentes deverão apresentar os seguintes documentos comprobantes de sua idoneidade: a) documento das estações fiscaes, que provem ter pago o imposto de industria e profissões, e demais impostos federaes e estaduais a que estão sujeitos, licença da municipalidade, relativa ao ramo de negocio cujos generos se proponham fornecer; b) documentos provando ter caucionado no cofre destas escolas a importância de um conto de réis, em dinheiro, ou titulos ao portador da divida publica federal, para garantia de sua inscripção, e mais certificado ou documento equivalente do registro da firma social ou individual.

4.ª As propostas serão apresentadas em involucros fechados, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer, ou fazer-se representar legalmente na abertura e leitura das mesmas, devendo estas ser assignadas, e rubricadas em todas as paginas, pelo proponente. A abertura e leitura das propostas terão logar ás 15 horas do dia 11 de dezembro, no local indicado. Será licito aos proponentes, estabelecidos fóra deste municipio, enviarem suas propostas pelo correio, as quaes serão abertas e lidas nas mesmas condições das demais, embora ausentes os seus signatarios. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

5.ª Os documentos de idoneidade serão apresentados em involucro fechado, juntamente com o requerimento de inscripção e restituídos aos seus proprietarios depois da abertura das propostas.

6.ª Aceita a proposta, pela approvação da concorrência, não poderá o fornecedor recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de correr por sua conta a diferença do fornecimento.

7.ª Os concorrentes, para a garantia da execução de suas obrigações, terão que caucionar, no cofre destas escolas, a quantia correspondente a 5 % do valor total do fornecimento, em dinheiro, ou em titulos, ao portador, da divida publica federal.

8.ª Não serão aceitas propostas de artigos não constantes deste edital, nem condições nelle não previstas, nem admittida a offerta prévia de abatimentos sobre preços das propostas mais baratas apresentadas na concorrência.

9.ª Os artigos a fornecer serão de primeira qualidade, e ficarão sujeitos a exame, quanto á qualidade, e verificação da quantidade que será liquida do continente, no acto do recebimento.

10.ª A hygiene e acondicionamento de transporte obedecerá ás leis federaes, regulamentadas pelo Ministerio da Agricultura e Departamento Nacional de Saude Publica e ás posturas estaduais e municipaes.

11.ª Os generos rejeitados serão substituidos por outros que satisficam ás exigencias do presente edital e deverão ser retirados immediatamente.

12.ª Sendo a concorrência de que se trata no presente edital para o fornecimento a estas escolas e aos navios da esquadra, fundeados em aguas do municipio de Angra dos Reis, fica subentendido que a entrega dos generos será feita nas escolas, ou a bordo dos navios, correndo as despesas por conta do fornecedor.

13.ª Os proponentes sujeitar-se-hão, desde já, a todas as exigencias e disposições que regem as concorrências administrativas, de accordo com o Regulamento do Código de Contabilidade da União, approvado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e outras disposições do regulamento para os conselhos de compras da Marinha, approvado pelo decreto n. 6.665, de 3 de outubro de 1907, bem como ás leis federaes, estaduais e municipaes relativas ao sello.

14.ª Os generos rejeitados, que não forem retirados dentro dos prazos fixados neste edital, serão lançados ao mar, não acarretando esse acto a menor responsabilidade para o Governo, ficando o fornecedor obrigado a substituir.

tuil-os, ou ao pagamento de outros generos que possam supprir os rejeitados, a juizo do commandante.

15.º Os pagamentos serão feitos na Delegacia do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, ou na Directoria de Fazenda da Marinha.

16.º A concorrência versará sobre o artigo abaixo discriminado, com o preço relativo á unidade indicada, cabendo a preferéncia ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença: Grupo "Combustível" — Lenha em achas, metro cubico, que corresponda cada metro cubico a cem achas de um metro de comprimento.

17.º Nenhuma reclamação poderão os proponentes fazer depois das horas prefixadas para o recebimento das inscripções e das propostas.

Escolas de Grumetes e Aprendizes Marinheiros da Capital Federal, em Baptista das Neves, 23 de novembro de 1930. — *Belmino de Oliveira Filho*, capitão-tenente, commissario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer dentro do prazo de quinze dias a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis sob pena de serem os mesmos enviados a cobrança executiva:

Proprietario, rua Ferreira Pontes n. 42, 39\$648.

Proprietario, travessa Affonso numero 36, 11\$920.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 901, 45\$091.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 209, 57\$851.

Proprietario, rua Salgado Zenha numero 37, 26\$420.

Proprietario, rua Torres Homem numero 357, 14\$883.

Proprietario, rua Gonzaga Bastos numero 157, 83\$240.

Proprietario, travessa Siqueira Lima n. 6, 11\$588.

Proprietario, rua Delphina n. 61, 26\$401.

Proprietario, rua Maria Amelia numero 153, 9\$101.

Proprietario, rua Maria Amelia numero 166, 9\$101.

Proprietario, rua Senador Soares numero 57, casa 3, 12\$027.

Proprietario, rua Gonzaga Bastos numero 55, 60\$585.

Proprietario, rua Caravellas n. 74, 7\$357.

Proprietario, rua Caravellas n. 74, 19\$483.

Proprietario, rua Farias de Brito numero 64, 40\$445.

Proprietario, rua Visconde de Itamaraty n. 185, 3\$668.

Proprietario, rua Santa Luiza numero 10, 57\$707.

Proprietario, rua Angelo Bittencourt n. 16, 16\$767.

Proprietario, praça 7 de Março Luiz Barbosa, 39\$718.

Proprietario, rua Maria Amalia numero 166, 5\$024.

Proprietario, rua Uruguay n. 572, 5\$024.

Proprietario, rua Itabaiana n. 17, 32\$188.

Proprietario, rua Costa Pereira numero 121, 17\$543.

Proprietario, rua Itabaiana n. 9, 49\$184.

Proprietario, rua Barão de S. Francisco Filho n. 290, 34\$428.

Proprietario, rua D. Maria Amalia n. 46, 47\$702.

Proprietario, rua Almirante Cockrane n. 18, 112\$575.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 1 A, 6\$768.

Proprietario, rua Leite de Abreu n. 21, 132\$296.

Proprietario, rua Itabaiana n. 9, 4\$772.

Proprietario, rua 18 de Outubro numero 111, 40\$961.

Proprietario, rua Pinto Guedes numero 48, 54\$761.

Proprietario, rua Ladisláu Netto numero 19, 3\$450.

Proprietario, rua Visconde de Abaeté n. 6, 83\$270.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 615, 45\$255.

Proprietario, rua Barão de Grajahu n. 36, 28\$538.

Proprietario, rua Barão de Pirassirunga n. 4, 6\$626.

Proprietario, rua Carlos de Vasconcellos n. 116, 31\$687.

Proprietario, rua Boa Vista n. 58, 47\$393.

Proprietario, rua Barão de Cotegipe n. 34, 40\$618.

Proprietario, rua José Hygino numero 248, 10\$435.

Proprietario, rua José Hygino numero 250, 26\$492.

Proprietario, rua Uruguay n. 245, 43\$085.

Proprietario, rua Araujos n. 39, 15\$188.

Proprietario, rua Araujos n. 38, 33\$937.

Proprietario, rua Araujos n. 36, 32\$557.

Proprietario, rua Boa Vista n. 58, 418\$084.

Proprietario, rua Senador Nabuco numero 16, 14\$776.

Proprietario, rua Pinto Guedes numero 49, 36\$429.

Proprietario, rua Gratidão n. 35, 13\$242.

Proprietario, rua João Alfredo n. 35, 13\$242.

Proprietario, rua João Alfredo n. 1, 10\$735.

Proprietario, praça 7 de Março numero 19, 19\$838.

Proprietario, rua Pereira Nunes numero 12, 52\$212.

Proprietario, rua Justiniano da Rocha n. 12, 6\$465.

Proprietario, rua Uruguay n. 391, 53\$051.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 931, 52\$713.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 1.004, 13\$111.

Proprietario, rua Ernesto de Souza n. 29, 9\$545.

Proprietario, rua Ernesto de Souza n. 71, 8\$178.

Proprietario, travessa Mathilde numero 26, 6\$695.

Proprietario, rua Barão de S. Francisco Filho n. 352, 2\$515.

Proprietario, rua Corrêa de Oliveira n. 30, 16\$987.

Proprietario, rua Corrêa de Oliveira n. 38, 5\$771.

Proprietario, rua Conselheiro Costa Pereira n. 121, 8\$253.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 706, 7\$977.

Proprietario, rua Barão de S. Francisco Filho n. 352, 17\$780.

Proprietario, rua Torres Homem numero 344, 15\$163.

Proprietario, rua D. Zulmira numero 41, 66\$118.

Proprietario, rua D. Zulmira numero 43, 41\$968.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 663, 81\$133.

Proprietario, rua Barão de Cotegipe n. 221, 18\$603.

Proprietario, rua Senador Nabuco numero 52, 8\$262.

Proprietario, rua Araxá n. 113, 25\$300.

Proprietario, rua João Alfredo numero 33, 55\$247.

Proprietario, rua Maria Amalia numero 154, 3\$668.

Proprietario, rua Maria Amalia numero 196, casa 8, 12\$430.

Proprietario, rua Visconde de Itamaraty n. 88, 23\$400.

Proprietario, rua Clovis Bevilacqua n. 36, 47\$842.

Proprietario, rua Ennes de Souza numero 60, 19\$116.

Proprietario, rua Ferreira Pontes numero 102, 8\$628.

Proprietario, avenida 28 de Setembro n. 282, 10\$209.

Proprietario, rua Araxá numero 114, 21\$410.

Proprietario, rua Uruguay n. 403, 86\$130.

Proprietario, rua Araujos numero 66, 11\$946.

Proprietario, rua Ferreira Pontes numero 26, 37\$803.

Proprietario, rua Mearim numero 76, 20\$663.

Proprietario, rua Desembargador Izidro n. 110, 23\$623.

Proprietario, rua Carlos de Vasconcellos n. 148, 22\$297.

Proprietario, estrada Velha da Tijuca n. 37, 11\$598.

Proprietario, rua Maxwell n. 214, 34\$684.

Proprietario, rua Torres Homem numero 236, 40\$333.

Proprietario, estrada Velha da Tijuca n. 49, 28\$152.

Proprietario, estrada Velha da Tijuca n. 61, 13\$935.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 273, 41\$540.

Proprietario, rua Uruguay n. 328, 14\$636.

Proprietario, rua Paula Brito numero 156, 24\$822.

Proprietario, rua Jorge Rudge numero 56, 58\$988.

Proprietario, rua Barão de S. Francisco Filho n. 379, 49\$552.

Hygino de B. de Mello, rua da Glória n. 36, 51\$993.

Domingos Pereira Gonçalves, travessa Vasconcellos n. 38, 51\$375.

Baroneza Maria Joanna de Lima, rua do Caffete n. 152, 42\$798.

João Martins Sampaio, rua das Laranjeiras n. 318, 48\$825.

Camillo J. Ferreira, rua do Paraná n. 338, 16\$988.

Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, rua da Gloria n. 72, 40\$583.

João A. Vieira de Brito, rua Itaipira n. 7, 52\$103.

- Camillo da Silva Ferraz, rua Barão de Guaratiba n. 18, 41\$231.
 Irmandade de S. S. da Candelaria, rua da Candelaria n. 36, 34\$297.
 Carlos Antonio Vieira, rua D. Manoel n. 47, 42\$735.
 Maria A. da Silva e outros, rua Barão de Mesquita n. 592, 37\$276.
 Julieta Peixoto Chaves, rua Barão de São Felix ns. 48/50, 57\$779.
 Alberto Faria, rua Silveira Martins n. 110, 66\$770.
 Maria Carlota G. Porto, rua Alzira Brandão n. 25, 68\$347.
 Anna Nabuco de Abreu, rua do Galletete n. 213, 45\$510.
 Francisco I. Dias e Manoel de Oliveira Junior, rua Alvaro Chaves numero 41, 85\$592.
 Brígido Guimarães de Mello, rua Ba-pão de Mesquita n. 314, 102\$088.
 Coronel Sebastião Ferreira, rua Conde de Bomfim n. 423, 81\$507.
 Alfredo Gomes, rua das Laranjeiras ns. 47/47 A, 50\$321.
 Eulina Bragado Leite, largo do Machado ns. 6/8, 57\$502.
 Elysio da Silva Figueiredo, rua de Sant'Anna n. 119, 33\$332.
 Emilio Cavaliere, rua Senador Euzébio ns. 98/98 A, 32\$542.
 V. O. 3ª de São Francisco da Penitencia, rua Theophilo Ottoni n. 105, 31\$242.
 Eduardo P. Junior, rua São Pedro n. 336, 45\$858.
 José de Oliveira Coelho, rua Theophilo Ottoni n. 100, 37\$976.
 Vco. de São João da Madeira, rua Frei Caneca n. 6, 53\$875.
 Antonio Ferreira de Souza, rua Theophilo Ottoni n. 39, 37\$961.
 Baroneza do Flamengo, rua do Senado n. 35, 46\$018.
 V. O. 3ª de São Francisco da Penitencia, rua Theophilo Ottoni n. 103, 39\$104.
 Elisio M. C. de Castro, rua Theophilo Ottoni n. 17, 35\$896.
 José D. Cardoso dos Reis, rua Theophilo Ottoni n. 127, 41\$098.
 Luiz Francisco Moreira, rua do Senado n. 202, 42\$397.
 João e Joaquim Pereira, rua Senador Euzébio n. 72, 86\$661.
 Guido Peroni, rua Senador Euzébio ns. 103 a 105, 45\$038.
 Alice de A. Pinto do R. Fonteiro, rua Riachuelo n. 147, 57\$813.
 Jorge, Walter, Octavio (menores), filhos de Amelia Braga Niemeyer, rua do Senado n. 11, 36\$213.
 Vicente Caruso, rua do Senado numero 208, 32\$953.
 Peregrina Maria da Conceição, rua do Senado n. 153, 44\$762.
 Constantino Nunes de Sá, rua Frei Caneca n. 69, 29\$762.
 Carolina Barata Gomes, rua do Senado n. 187, 36\$808.
 Antonio G. Cardoso, rua Frei Caneca n. 17, 36\$419.
 Arnaldo de Sá Motta, rua André Cavalcante n. 106, 94\$511.
 Granado & Comp., rua do Senado n. 46, 33\$887.
 José de Carvalho Moreira, rua Frei Caneca n. 515, 44\$674.
 João V. Paretro, rua Riachuelo numero 25, 104\$850.
 Rosa e Clotilde Lengnuber, rua Frei Caneca n. 138, 23\$320.
 Antonio J. Leite Fernandes, rua Frei Caneca n. 299, 29\$732.
 José Lipiani, rua da São Pedro numero 318, 41\$912.
 Antonio Dias Teixeira, rua São Pedro n. 300, 37\$199.
 Antonio D. da Silveira, rua Frei Caneca n. 152, 37\$509.
 Manoel A. Barreiras, rua do Senado n. 190, 42\$707.
 Antonio Bernardino Frigo, rua Frei Caneca n. 158, 44\$913.
 Manoel P. Ribeiro de Carvalho, rua de São Pedro n. 156, 48\$204.
 Constança Cabral Queiroz, rua do Senado n. 218.
 Albino José Dias, rua de São Pedro n. 261, 71\$179.
 Antonio G. Carneiro, rua da Quitanda n. 25, 45\$787.
 Agostinho Lara Fortes, rua de S. Pedro n. 128, 31\$313.
 Antonio Bernardino Frigo, rua Frei Caneca n. 156, 117\$870.
 José de Azevedo Cunha, rua da Quitanda n. 65, 53\$756.
 Francisco Fernandes, rua Frei Caneca n. 191, 48\$195.
 Antonio Bernardino Frigo, rua Frei Caneca n. 154, 43\$096.
 Côro de São Pedro, rua da Quitanda n. 58, 33\$629.
 Proprietario, rua Luiz Silva n. 66, réis 10\$314.
 Proprietario, rua Sá n. 277, 7\$811.
 General Electric, avenida Suburbana n. 7, 16\$875.
 Proprietario, rua Viuva Claudio numero 504.
 Proprietario, rua Archias Cordeiro n. 446, 38\$147.
 Proprietario, rua Dr. Magesse n. 32, 9\$913.
 Proprietario, rua D. Joaquina n. 34, 7\$219.
 Proprietario, rua Paraguay n. 45, réis 26\$501.
 Proprietario, rua Luiz Silva n. 68, 9\$137.
 Proprietario, rua Luiz Silva n. 62, réis 7\$092.
 Proprietario, rua Luiz Silva n. 75, réis 6\$884.
 Proprietario, rua Leopoldina n. 15, 6\$463.
 Proprietario, rua Clarimundo de Mello n. 232, 8\$976.
 Proprietario, rua Engenho da Rainha n. 14, 8\$599.
 Proprietario, travessa Cabral n. 23, 7\$219.
 Proprietario, avenida Vinte e Oito de Setembron. 423, 11\$801.
 Proprietario, rua Luiz Barbosa numeros 102-100, 23\$715.
 Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 1.304, 48\$810.
 Proprietario, rua de São Paulo, em frente, n. 82, 17\$754.
 Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 10, 15\$111.
 Proprietario, rua Monsenhor Amorim n. 133, 16\$956.
 Proprietario, praça Alpha n. 1, réis 26\$381.
 Proprietario, rua Visconde de Santa Isabel n. 111, 5\$824.
 Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 538, 8\$588.
 Proprietario, rua Sete n. 29, 17\$239.
 Proprietario, rua Mearim n. 161, réis 26\$071.
 Proprietario, rua Gratidão n. 35, réis 60\$043.
 Proprietario, rua Major Ayala n. 21, 43\$895.
 Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 924, 16\$607.
 Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 888, 8\$123.
 Proprietario, rua Philippe Camarão n. 48, 25\$972.
 Proprietario, avenida Vinte e Oito de Setembro n. 158, 35\$785.
 Proprietario, rua Silva Pinto n. 2, 33\$031.
 Proprietario, rua Angelica Motta n. 101, 26\$070.
 Proprietario, rua das Turquezas numero 30, 6\$383.
 Proprietario, avenida dos Democráticos n. 951, 4\$631.
 Proprietario, rua Gomensoro n. 96, 9\$344.
 Proprietario, rua Quatro de Novembro n. 12-A, 19\$753.
 Proprietario, rua Santiago n. 30, réis 7\$177.
 Proprietario, rua Teixeira Ribeiro n. 81, 45\$16.
 Proprietario, estrada Braz de Pinna n. 362, 8\$580.
 Proprietario, rua Acarahu' n. 31, réis 8\$675.
 Manoel Cardoso de Oliveira, rua Urannos n. 132, 62\$699.
 Maria dos Santos, rua Roberto Silva n. 137, 4\$754.
 Alvaro Santos, praia de Guanabara n. 191, 11\$560.
 Alexandre D. Fontenelle, rua Silva Jardim ns. 47-49, 65\$139.
 João Laurieu, rua da Carioca n. 81, 49\$237.
 Sociedade B. dos Bons Amigos U. Bomfim, rua Barão de São Felix n. 12, 71\$219.
 Manoel B. Carneiro, praia de Botafogo n. 160, 12\$116.
 Honório do Prado, rua Archias Cordeiro n. 238, 41\$481.
 Maria J. Oliveira Sayão, rua Carlos de Carvalho n. 44, 42\$601.
 Companhia America Fabril, rua Barão de Mesquita n. 858, 66\$299.
 Ferdinando Mutgis, rua Almirante Alexandrino n. 976, 212\$142.
 Eduardo Guinle, rua das Laranjeiras n. 102, 112\$743.
 Bertha de S. Dantas, rua da Alfandega n. 263, 37\$019.
 Guilhermina R. de Barros Alvares e outros, rua do Rezende n. 50, 32\$382.
 Manoel M. da Costa Braga, rua Conde de Bomfim n. 254, 89\$866.
 Religiosos de Nossa Senhora do Sion, rua Cosme Velho n. 30, 4\$248.
 Irmandade do Sacramento, rua Buenos Aires n. 191, 36\$506.
 Alexandre H. Rodrigues, rua Seis numero 85, 37\$759.
 Santa Casa de Misericórdia, rua Senador Euzébio n. 7, 57\$438.
 Atílio Bastillo, rua Barão de S. Francisco Filho (X da rua Theodoro da Silva), 73\$734.
 Lino F. Carvalho, rua Visconde da Gavea 113, 62\$178.
 Maria H. Teixeira, rua Senador Euzébio n. 12, 85\$872.
 B. B. Sociedade de Beneficencia, rua de Santo Amaro n. 80, 20\$800.
 Companhia de Tecidos Aliança, rua das Laranjeiras n. 471, 102\$675.
 Carlos Murinho, rua André Cavalcante n. 58, 38\$988.
 Antonio V. Magalhães, rua Theophilo Ottoni n. 200, 41\$981.

Manoel Alvares, rua do Riachuelo numero 19, 56\$455.

Albino E. Coelho Pereira, rua de São Pedro n. 335, 36\$218.

Maria A. Freitas Cunha, rua General Pedra n. 86, 52\$215.

José Labança, rua de Sant'Anna n. 2, 37\$662.

José Julio da Costa, rua Visconde de Santa Isabel n. 345, 47\$302.

Celestino J. Fernandes, rua Theodoro da Silva n. 432, 40\$067.

José V. Pareto e Flavio J. Pareto, rua Conde de Bomfim n. 258, 34\$624.

Companhia Industrial e Mercantil, rua Gonzaga Bastos ns. 113-5, 48\$226.

Antonio Ferreira, rua Barão de São Francisco Filho n. 280, 55\$646.

Gregorio P. Maia, rua Candido Mendes ns. 283-285, 45\$968.

Albino G. de Carvalho, rua de Catumbi n. 111, 44\$738.

José Ferreira M. Serra, rua Almirante Alexandrino n. 176, 38\$029.

Fabrica de Tecidos Botafogo, rua Barão de Mesquita n. 314, 58\$377.

Ernestina Nazareth, rua Marquez de Valença n. 145, 47\$575.

Oscar Weiss, rua José Hygino n. 2, 16\$296.

Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, rua Conde de Bomfim n. 1.033, 41\$815.

Maria da Gloria, rua Marquez de Valença ns. 132-134, 71\$847.

Borel & Comp., rua Conde de Bomfim n. 1.132, 45\$316.

Francisco Willmar, rua das Laranjeiras n. 314, 47\$950.

Companhia America Fabril, rua Barão de Mesquita n. 858, 50\$879.

Dr. Hygino de B. Mello, rua da Gloria n. 36, 49\$814.

Banco Pelotense, rua Candido Mendes ns. 283-285, 57\$751.

Patronato de Menores, rua Gago Coutinho n. 14, 80\$426.

Dr. Hygino de B. Mello, rua da Gloria n. 36, 62\$523.

Luiz M. Barbosa e outros, rua de São Francisco Xavier n. 194, 10\$806.

Francisca de P. Ramalho Ortigão e Rita Barros Lima, rua do Cattete n. 122, 76\$813.

José Pereira, rua Guilherme Frota n. 111, 10\$686.

Luiz Veneravel dos Santos, rua Maria do Carmo n. 189, 7\$053.

Augenor Mendes, rua Viçosa em frente ao 21, 6\$419.

Proprietario, rua Commandante Coimbra n. 99, 7\$375.

Proprietario, avenida dos Democraticos n. 1.334, 4\$558.

Proprietario, rua Bernardo Figueiredo n. 3, 9\$405.

Proprietario, rua Manoel de Macedo n. 115, 6\$560.

Proprietario, rua Maria Rodrigues p. 119, 3\$431.

Proprietario, rua Dr. Nunes n. 10, 13\$113.

João A. Doria, praia do Galeão numero 180, 9\$478.

Emygdio O. Sampaio, praia do Galeão n. 190, 9\$478.

Seção de Expediente, 19 de novembro de 1930. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de seção.

Inspeção de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convide os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer dentro do prazo de quinze dias a contar da primeira publicação deste e na thesauraria desta repartição a rua do Riachuelo n. 287, os debitos por qua são responsáveis sob pena de serem os mesmos enviados a cobrança executiva:

Proprietario, rua Barão de Itapagipe, n. 268, 4\$978.

Proprietario, ladeira do Andrade numero 5, 4\$810.

Proprietario, ladeira do Andrade numero 4, 8\$922.

Proprietario, avenida Portugal numero 92, 19\$909.

Proprietario, rua. M. de São Vicente n. 209, 20\$389.

Proprietario, ladeira dos Tabajaras n. 56, 16\$703.

Proprietario, rua Barão da Torre numero 96, 15\$009.

Alexandre U. Vieira Leal, rua Barão do Flamengo n. 28, 16\$715.

Proprietario, rua das Accacias numero 31, 14\$978.

Proprietario, rua Paysandú n. 135, 20\$832.

Proprietario, rua Faro n. 45, 4\$732.

Proprietario, rua Marquez de S. Vicente n. 5, 9\$516.

Proprietario, rua Marquez de S. Vicente n. 328, 4\$732.

Proprietario, avenida Pasteur n. 166, 172, 31\$400.

Antonio da Silva, rua Visconde de Pirajá n. 484, 12\$932.

José Ribeiro, rua Clarico Indio do Brasil n. 50, 8\$964.

João Nunes Trindade, rua Visconde de Pirajá n. 395, 12\$356.

Proprietario, rua Marquez de S. Vicente n. 18, 8\$182.

Proprietario, avenida Oswaldo Cruz n. 20, 16\$857.

Proprietario, rua São Clemente numero 11, 18\$888.

Proprietario, rua Maria Eugenia numero 41, 6\$859.

Joaquim Figueiredo, ladeira dos Tabajaras n. 379, 14\$996.

Margarita G. Rheingautz, Praia de Botafogo n. 206, 9\$464.

Proprietario, rua Duque Estrada numero 41, 8\$182.

Proprietario, rua S. Clemente n. 391, 15\$599.

Proprietario, Praça Arthur Bernardes n. 14, 10\$772.

Francis Walter Hirne, rua S. Clemente n. 243, 14\$329.

F. Oliveira & Comp., rua rua Visconde de Pirajá n. 596, 22\$564.

João Dias, rua Visconde de Pirajá n. 568, 19\$968.

Proprietario, rua Marquez de S. Vicente n. 111, 9\$464.

Proprietario, rua Barroso n. 290, 20\$943.

Proprietario, rua Real Grandeza numero 314, 16\$463.

Proprietario, rua Barão da Torre numero 130, 5\$263.

Proprietario, rua Marquez de S. Vicente n. 5, 16\$077.

Proprietario, ladeira dos Tabajaras n. 62, 4\$541.

Proprietario, rua S. Clemente numero 260, c. XXXV, 16\$965.

Domingos Silva, rua Visconde de Pirajá n. 598, c/LII, 18\$975.

Proprietario, rua de Copacabana numero 995, 16\$918.

Companhia City, rua Prudente de Moraes n. 31, 8\$616.

Proprietario, rua de Copacabana numero 894, 21\$178.

Proprietario, rua Herinezilia numero 73, 13\$673.

Comp. City, rua General Severiano n. 70, 22\$116.

Proprietario, rua Marquez de S. Vicente n. 230, 12\$069.

Comp. City, rua 9 de Fevereiro numero 112, 3\$665.

Proprietario, rua General Severiano n. 94-A, 22\$321.

Proprietario, rua Assumpção n. 88, 14\$744.

Comp. City, rua de Copacabana numero 747, 12\$062.

Proprietario, rua Souza Lima n. 124, 24\$608.

Proprietario, rua dos Oitis n. 34, 13\$088.

Proprietario, rua Jardim Botânico n. 827, 22\$622.

Proprietario, rua Bulhões de Carvalho n. 96, 12\$163.

Proprietario, rua Garcia D'Avila numero 85, 13\$227.

Proprietario, rua Mundo Novo numero 114, 5\$393.

Proprietario, rua Vco. e Silva n. 451, 9\$464.

Proprietario, rua Voluntarios da Patria n. 41, 9\$464.

Proprietario, rua São Clemente numero 103, c/VI/VIII, 8\$964.

Francisco de Miranda, rua Fernando Guimarães n. 15, 4\$499.

Amelia de M. Souza, rua do Chichorro n. 29, 34\$463.

Francisco José da Silva, rua José Bonifacio n. 11, 24\$300.

Maria Clara das Neves, e Albertina Jesus Neves, rua Carolina Reydenner n. 25, 54\$665.

José Martins Bayão, rua dos Coqueiros n. 9, 43\$626.

José I. Bittencourt, rua de Catumbi n. 11, 48\$390.

Israel dos Santos Neves, rua Carolina Reydenner n. 23, 56\$192.

Manoel J. Fernandes Gomes, rua Ermelinda n. 87/89, 38\$131.

Antonio J. de Mendonça, rua Ceará n. 7, 33\$975.

Alberto da Cunha, rua dos Coqueiros n. 45, 49\$352.

Henrique de A. Motta, rua Catumbi n. 6, 35\$137.

Duarte S. de Oliveira, rua Itapirú n. 344, 27\$414.

Maria do Carmo e outros, rua Carolina Reydenner n. 27, 33\$642.

José B. Dourado, rua Itapirú n. 471, 43\$530.

José Fernandes, rua Itapirú n. 153, 53\$297.

Alberto da Cunha, rua do Chichorro n. 117, 40\$256.

Pedro Lenardo Lamberti, rua dos Coqueiros n. 37/39, 46\$374.

Antonio de Souza Marquez, rua de Santa Christina n. 84, 36\$671.

Henrique de Souza Sampaio, rua do Cattete n. 198, 55\$290.

José Camillo de Oliveira, rua Vista Alegre n. 46, 32\$965.

Alice Maria de C. Santos, rua Pedro Americo n. 32, 40\$149.

João da Costa, rua Occidental n. 6, 41\$839.

Manoel Ferreira Gomes, rua Pedro Americo n. 55, 38\$442.

Manoel José Diniz, rua Pedro Americo n. 22, 45\$883.

João José dos Reis, rua Elmi de Almeida n. 43, 31\$100.

Sebastião Marques das Neves, rua do Cunha n. 34, 35\$024.

Sociedade Portuguesa de Beneficência, rua do Cattete n. 25, 41\$531.

Arthur Marques de Abreu, rua Miguel de Frias n. 29, 1\$088.

Ernesto G. Fontes, rua da Gloria n. 40, 55\$170.

Carlos A. Pereira Cardoso, rua do Cattete n. 310, 35\$150.

Laura L. Silva, rua da Gloria numero 16, 35\$215.

Ercilia V. de Castro, rua Monte Alegre n. 13, 53\$402.

Dr. Alberto de Faria, rua do Cattete n. 182, 41\$659.

Banco Nacional Brasileiro, rua da Gloria n. 2, 41\$839.

Augusto R. Dias, rua Santo Amaro n. 176, 39\$540.

Moreira Pedro & Comp., rua Maxwell n. 66, 15\$552.

Manoel dos Santos, rua Pedro Alves n. 51, 4\$019.

Joaquim Pereira Bernardes, rua General Silva Telles n. 19, 4\$049.

Ernesto G. Fontes, rua da Gloria n. 40, 36\$268.

Real B. S. Portuguesa de Beneficência, rua Fialho n. 20, 35\$146.

Pedro Luiz C. de Castro, rua das Laranjeiras n. 77, 50\$050.

Dario & Comp., rua do Cattete numero 133, 26\$146.

José Cardoso, rua Santo Amaro numero 108, 47\$619.

Ininato Braga, rua das Laranjeiras numero 83, 35\$489.

Pedro da R. Nunes, ladeira de Santa Thereza n. 25, 40\$197.

Santa Casa de Misericórdia, rua Moraes e Valle, n. 10, 45\$642.

Antonio G. da Silva, rua Cardoso arinho n. 22, 4\$345.

Nicolino Viggiani, avenida Beira Mar sem numero, 11\$222.

Hermínia Souza Sampaio, Praia do Flamengo n. 60, 39\$497.

Antonio A. Pinto, rua Taylor n. 5/n, 50\$792.

Antonio da Costa Torres, Praia do Russell n. 52, 39\$395.

Carlos Taylor, rua da Lapa n. 91, 37\$830.

Carlos A. da Costa Pereira, travessa Carlos de Sá n. 11, 49\$487.

Luiz de Souza Teixeira, rua Machado de Assis n. 73, 43\$758.

Anna da Silva Guimarães, rua Souza Franco n. 284, 46\$556.

Visconde Gonçalves Pinto, rua Buarque de Macedo n. 69, 40\$011.

E. F. Leopoldina Railway, Estação da Penha sem numero, 119\$827.

Antonio Mendes Campos, ladeira da Gloria n. 14, 39\$472.

Guimar Mayrink Lessa, rua Ferreira Vianna n. 10, 35\$789.

Jeronymo Meirelles, rua Joaquim Silva n. 111, 35\$042.

Maria de M. Carvalho M. Almeida, rua do Cattete n. 11, 5\$522.

Antonio Fernandes Branco, rua da Lapa n. 103, 50\$520.

Anna Nunes Roma, rua das Laranjeiras n. 38, 41\$222.

Elysio Rodrigues Lima, Praia do Flamengo n. 106, 35\$713.

Sociedade Brasileira de Bellas Artes, rua do Cattete n. 113, 7\$872.

Comp. de Tecidos, Estação Nova da Pavuna n. 424, 4\$527.

Joaquim de P. Sotto, rua Barque de Macedo n. 87, 45\$999.

José Francisco Corrêa, rua Joaquim Silva n. 93, 35\$375.

Vera (Menor), rua da Lapa n. 40, 44\$432.

Rodolpho Ernesto de Abreu, rua Joaquim Silva, 35\$245.

Rodolpho Ernesto de Abreu, rua Joaquim Silva n. 10, 37\$324.

Comp. Transporte Carruagens, rua do Cattete n. 88, 4\$459.

Raphael G. de Oliveira, rua Cassiano n. 77, 39\$497.

Philogenio Lopes Utiguassú, rua Taylor n. 22, 35\$789.

Antonio Costa Torres, rua da Lapa n. 81, 5\$789.

Cecilia Mello Franco Marinha, rua Candido Mendes n. 71, 50\$834.

Maria Foudetran, rua da Gloria numero 78, 38\$864.

Joaquim da Silva Cardoso, rua Bento Lisboa n. 120, 56\$259.

Sophia A. de C. Pareto, rua Corrêa Dutra n. 11, 41\$172.

José Pereira de Souza, rua Candido Mendes n. 32, 49\$349.

Comp. Centro Pastoris do Brasil, rua Corrêa Dutra n. 124/125, 131\$329.

Adelaide Taylor da Fonseca, rua da Lapa n. 89, 43\$833.

Hilario Gouvêa, rua do Cattete numero 249, 43\$26.

Octavio G. Bento Guedes, rua da Lapa n. 65, 39\$212.

Soares de Gouvêa, rua do Cattete numero 80, 70\$658.

Julietta Pires de Mello, largo do Machado n. 42, 63\$701.

Adolpho de Alvim Menge, rua do Cattete n. 141, 58\$796.

Bernardino Benevides, rua Moraes e Valle n. 47, 50\$895.

Silva Costa, rua do Cattete n. 257, 5\$522.

Companhia Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, rua do Cattete numero 244, 8\$887.

Antonio A. de Oliveira, rua do Cattete n. 261, 27\$064.

Declinda José e Francisco P. de Araujo, rua Monte Alegre n. 179, réis 49\$901.

Conceição G. de Oliveira Silva, rua Moraes e Valle n. 21, 40\$208.

Ildefonso da Cruz Faria, rua das Laranjeiras n. 408, 39\$497.

Renato de Magalhães Tavares, rua Marechal Pires Ferreira n. 47, réis 40\$052.

José M. Monteiro, rua do Cattete numero 106, 34\$626.

Hermínia Franklin Sampaio, Praia do Russell n. 192, 42\$245.

José Antonio da Cunha, rua Theodoro da Silva n. 374, 37\$318.

Joaquim P. e Sotto, rua Taylor numero 11, 47\$683.

Luiza N. Delgado de Carvalho, rua do Cattete n. 307, 26\$018.

Ernesto G. Fontes, rua Taylor n. 45, 63\$193.

Pantaleão J. da Costa Souza, rua Pereira da Silva, 48\$480.

Francisco de Campos Valladares, rua Ferreira Vianna n. 56, 52\$009.

Adelia Aurora B. Carneiro, rua Padre Miguelino, 34\$017.

Manoel Monteiro e José da Rocha, estrada nova da Pavuna n. 25, 4\$334.

Joaquim J. Gonçalves, rua do Cattete n. 337, 7\$230.

Machado Dutra, rua Eleoni de Almeida n. 68, 40\$690.

Antonio V. do Nascimento, rua do Cattete n. 257, 50\$544.

Joaquim da Costa V. Mendes e filho, rua Santa Christina n. 141, 35\$496.

João N. Santos Filho, rua do Cattete n. 53, 41\$283.

João Guaraciete, rua Cardoso Junior n. 153, 51\$026.

Antonio M. B. da Silva, rua Cosme Netto n. 4, 38\$623.

Construtora Suburbana, avenida Automovel Club n. 1.695, 14\$923.

Sophia A. de C. Pinto, rua Corrêa Dutra n. 23, 27\$221.

Banco C. de Rio de Janeiro, rua Corrêa Dutra n. 25, 27\$221.

Americo Almeida Guimarães, rua das Laranjeiras n. 29, 26\$375.

Antonio Machado Velho, rua Augusto Severo n. 50, 29\$514.

Augusta C. Rocha Pinheiro, rua da Gloria n. 86, 38\$819.

Julietta Bittencourt Sampaio, rua da Gloria n. 102, 44\$074.

Augusto Alves dos Santos, rua Bento Lisboa n. 116, 29\$192.

Antonio Machado, rua Benjamin Constant n. 39, 34\$197.

Anna Maria de Pinho, rua Hermenegildo de Barros n. 193, 31\$001.

Manoel de Oliveira Junior, rua 2 de Dezembro n. 77, 26\$666.

Sociedade Philanthropica Suissa do Rio de Janeiro, rua Candido Mendes numero 45, 27\$471.

João Victorio P. Junior, Praia do Flamengo n. 64, 27\$471.

Eduardo Guilla, rua das Laranjeiras n. 102, 40\$020.

Rodolpho Benjamin e Gastão M. C. de Oliveira, rua Moraes e Valle n. 53, 20\$278.

Henrique Laborion, rua Visconde de Paranaguá n. 71, 42\$798.

José Ferreira Chaves, rua do Cattete n. 233, 40\$396.

Manoel A. da Costa Pereira, rua Andrade Pertence n. 4, 35\$986.

Alfredo Pereira Leite, rua do Cattete n. 81, 25\$143.

Ferdinando Mentges, rua Almirante Alexandrino n. 976, 37\$355.

Manoel Ribeiro Pina, rua da Lapa numero 52, 28\$553.

Companhia Transporte e Carruagens, rua do Cattete n. 265, 35\$622.

Usina de Polvilho Limitada, rua Naval de Gouvêa n. 21, 48\$483.

Companhia Transporte, rua do Cattete n. 92, 36\$057.

Pedro A. Nolasco P. da Cunha, rua Almirante Tamandará n. 77, 32\$252.

José Gonzalez Alonso, rua Gonzaga Bastos n. 106 B, 31\$259.

Julio A. da Silva Mayor, rua Pereira da Silva n. 151, 31\$519.

Adelino Pereira da Costa, rua Pereira da Silva n. 116, 36\$788.

Barão da Penha, largo do Machado numero 6, 38\$194.

Alberto Teixeira Mesquita, rua das Laranjeiras n. 135, 48\$862.

Agostinho M. Pereira de Souza, rua Gonzaga Bastos n. 180, 63\$078.

Freitas Pedrosa & Comp., rua Amara n. 100, 49\$186.

João Nogueira Borges, rua das Laranjeiras n. 384, 53\$187.

Rosa Emilia de Souza, travessa Val concellos n. 29, 48\$301.

Associação dos Funcionarios Publicos, avenida Gomes Freire n. 121, 4\$513.

Joaquim Torres, rua Barão de Quita n. 976, 59\$694.

J. W. Kleimbeim, travessa Caminho n. 2, 36\$938.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA FLY-TOX DO BRASIL, S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA,
REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 1930

Aos quatorze dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e trinta, ás quinze horas e na séde social da Companhia Fly-Tox do Brasil, S. A., á rua Archias Cordeiro numero quinhentos e oitenta e oito, reuniram-se os senhores accionistas representando 2.797 (duas mil setecentas e noventa e sete) accções, de um total de 2.800 accções.

Aberta a sessão, o senhor Evald Lous, director-presidente da companhia, tendo verificado haver numero legal, solicita a indicação de um accionista dos presentes para presidir a assembléa. Tendo sido aclamado o accionista senhor Hermann Hunekuhl-Wilde, assumiu este a presidencia, convidando para secretario a senhora Annie B. Lous, que tomou posse, ficando assim a mesa constituida. Iniciando os trabalhos o senhor presidente declarou que, de accordo com a convocação feita no *Diario Official*, em 5 do corrente, o fim principal desta assembléa, de conformidade com os estatutos, é eleger a directoria, que deverá tomar posse no dia 20 deste mez, quando termina o mandato da actual. Assim, pede o senhor presidente que os accionistas presentes se munam de cedulas para eleger a directoria para o proximo exercicio de 21 de novembro de 1930 a 20 de novembro de 1931. Corrido o escrutinio e apuradas as cedulas, verificou-se o seguinte resultado: director-presidente, Evald Lous; director-vice-presidente, Herman Hunekuhl-Wilde. Em seguida o senhor presidente da assembléa declarou eleitos nos respectivos cargos os referidos senhores Evald Lous e Herman Hunekuhl-Wilde. Nada mais havendo a tratar e como ninguem mais pedisse a palavra, foi, pelo senhor presidente, suspensa a sessão pelo tempo necessario para ser lavrada a presente acta, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida e submettida a discussão e votação e, por unanimidade, approvada e assignada por todos os accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1930. — H. Wilde. — Evald Lous. — Annie B. Lous, por si e por procuração de Laura A. Burrows, W. E. Meyer e H. E. Gregory.

(C-7.980—25-XI-30—40\$000)

BANCO SUL DO BRASIL

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE SETEMBRO DE 1930, INCLUINDO AS AGENCIAS DE FLO-
RIANOPLIS E BLUMENAU

Activo

Capital a realizar....	2.229:200\$000
Letras descontadas....	1.508:748\$250
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior.....	667:196\$435
Emprestimos em contas correntes.....	2.619:621\$624
Valores caucionados..	1.393:489\$203
Valores depositados...	4.175:801\$000
Agencias e filiaes no interior.....	1.292:863\$719

Leandro Freitas Balle, rua Leopoldo n. 19, 41\$888.
Carolina Miranda Saraiva e Laura M. Saraiva, rua das Laranjeiras n. 168, 56\$777.
João Ferreira Guimarães, rua Ambrozina n. 26, 31\$809.
Vicente Jordano, rua Balthazar Lisboa n. 44, 50\$163.
José Siqueira, rua Barão de Mesquita n. 365, 32\$562.
João Machado Souza, rua Major Avila n. 34, 46\$047.
Manoel Oureno Carneiro, rua Bom Pastor n. 118, 33\$443.
Elias Antonio Dinana, rua Uruguay n. 205, 35\$079.
Baroneza de Itacurusá, rua Desembargador ns. 72/92, 47\$268.
Francisca A. P. Santos, rua Conde de Bomfim n. 871, 48\$674.
Charles Hie, rua Boa Vista n. 23, réis 43\$700.
José Francisco Ferreira, rua Maxwell n. 20, 40\$425.
Caseaux & Comp., rua Maria Amalia n. 75, 27\$365.
J. W. Sheford, rua Conde de Bomfim n. 743, 37\$870.
Manoel da Silva Velloso, rua Elias da Silva n. 371, 3\$796.
Maria de L. da Cunha Pereira, beco dos Araujos n. 46, 40\$439.
Antonio Madeira & Irmão, rua Barão de Mesquita n. 921, 46\$200.
João José de Abreu, praça Barão de Drummond n. 1, 42\$849.
João B. de Carvalho, rua Boa Vista n. 111, 42\$072.
José M. da Silva, rua Leopoldo n. 135, 35\$544.
Elias Antonio Danana, rua Uruguay n. 205, 43\$253.
Antonio J. de Oliveira, rua Barão de Mesquita n. 356, 35\$203.
Rosa Maria da Motta, rua Benjamin Constant n. 144, 37\$527.
José Pedro Luakson, rua Conde de Bomfim n. 346, 46\$729.
Manoel M. da Costa Braga, rua Conde de Bomfim n. 254, 49\$737.
Leopoldina Claro da Costa, rua Elias da Silva n. 277, 8\$823.
Vicente Celano, rua Conde de Bomfim n. 307, 41\$073.
Sociedade A. Marvim, rua Desembargador Izidro n. 121, 39\$111.
Manoel de Lameida Pinho, rua Conde de Bomfim n. 430, 32\$850.
José Pires Rebello, rua José Hygino n. 104, 36\$371.
J. L. da Penna Gonçalves, rua José Hygino n. 27, 36\$703.
Manoel Domingos, rua Torres Homem ns. 305/307, 57\$079.
Companhia de Tecidos Covilhão, rua Garibaldi ns. 111 a 121, 35\$155.
Manoel J. Pereira, rua Elias da Silva ns. 11/13, 4\$483.
Marcolino M. Pereira, rua José Hygino ns. 83/85, 33\$895.
Manoel Ferreira da Silva, rua Barão de São Francisco Filho n. 340, 45\$388.
Manoel da Costa P. Magalhães, rua Visconde de Santa Isabel n. 299, 32\$252.
João dos S. Marques Junior, rua Barão de São Francisco Filho n. 342, réis 42\$659.
José de Azevedo Couto, rua Garibaldi n. 83, 37\$959.
Catalina Garcia, rua Visconde de Santa Isabel n. 83, 37\$248.
José Lopes da C. Moreira, rua Catumbay n. 116, 34\$305.
Joaquim S. Estrella, rua dos Coqueiros n. 61, 50\$196.

Benjamin D. de Carvalho, rua Valparaizo n. 40, 49\$007.
Seabra & Ferraz, rua Alvaro Alvim numero 48, 7\$655.
Camillo da Silva Ferraz e outro, rua Barão de Guaratiba n. 14, 4\$488.
José G. da Rosa, rua Real Grandeza n. 248, 4\$488.
José Pedroso, rua Marquez de Valença n. 109, 55\$992.
Manoel Victorino, rua Barão de Cote-gipe n. 135, 50\$061.
Vicente Celano, rua Conde de Bomfim n. 306, 36\$821.
Antonio V. Nunes, rua Major Avila n. 109, 44\$555.
Casemiro André, rua dos Araujos numero 106, 31\$524.
José Fernandes, rua do Senado n. 311, 38\$890.
Jeronymo Rabello e outros, rua Boa Vista n. 12, 52\$649.
Benjamin D. de Carvalho Costallat, rua Valparaizo n. 40, 55\$122.
José Siqueira, estrada Nova da Tijuca ns. 155/165, 42\$432.
Cezar Lopes Agrellas, rua Gomes Serpa ns. 131/135, 4\$648.
Placido Barbosa, largo do Machado n. 52, 58\$157.
Carlos A. de Lacerda, rua Barão de Cote-gipe n. 47, 41\$488.
Antonio C. Ferreira Leite, rua Conde de Bomfim n. 1.084, 49\$037.
Manoel Domingos, rua Barão de Cote-gipe n. 200, 34\$152.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, fica convidado o Sr. Henrique Mello Vianna, a comparecer ou fazer-se representar, dentro do prazo de 8 dias, a partir desta data, em Santa Barbara, afim de assistir ao processo da medição final de sua tarefa na construcção do prolongamento do ramal de Santa Barbara a São José da Lagoa.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 24 de novembro de 1930. — Diocleciano de Vasconcellos, secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS VAGOS DE UM ASSISTENTE DE INSTITUTO REGIONAL, UM ASSISTENTE DE ESTAÇÃO CLIMATOLÓGICA DE 1ª CLASSE E UM OBSERVADOR DE ESTAÇÃO AEROLÓGICA DE 2ª CLASSE

Faço publico, de ordem do Sr. doutor director, desta Directoria, para conhecimento dos interessados, que fica prorogado, por mais quinze dias, até 4 de dezembro do corrente anno, o prazo das inscrições para o concurso dos cargos vagos de um assistente para o Instituto Regional de Macaé, um assistente para Estação Climatologica de 1ª classe e um observador de Estação Aerologica de 2ª classe, conforme editaes publicados no *Diario Official* dos dias 4, 14 e 24 de outubro e 20 de novembro de 1930.

Directoria de Meteorologia, 19 de novembro de 1930. — Alcides F. Carneiro, secretario do concurso.

Correspondente do exterior.....	267\$100
Correspondente do interior.....	190:425\$880
Titulos e fundos pertencentes ao banco...	60:737\$400
Hypotheças.....	40:000\$000
Caixa: em moeda corrente no banco.....	811:811\$023
Diversas contas.....	802:571\$733
Ações em caução.....	11:000\$000
Agencias conta sup-primimento.....	1.000:000\$000
Total do activo....	16.806:736\$358

Passivo

Capital.....	4.000:000\$000
Depositos em conta corrente com juros...	1.952:375\$309
Depositos em conta corrente limitada...	228:018\$060
Depositos a prazo fixo	75:090\$260
Depositos em conta de cobrança do interior.....	667:196\$135
Titulos em caução e em deposito.....	5.569:290\$203
Agencias e filiaes no interior.....	780:297\$262
Correspondentes do exterior.....	5:131\$700
Correspondente do interior.....	157:260\$014
Valores hypothecarios	40:000\$000
Lucros e perdas.....	1.167:050\$180
Diversas contas.....	2.151:023\$935
Deposito da directoria	11:000\$000
Total do passivo...	16.806:736\$358

J. Moreira, contador. — F. W. C. e Castro, presidente.

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE OUTUBRO DE 1930, INCLUINDO AS AGENCIAS DE FLORIANOPOLIS E BLUMENAU

Activo

Capital a realizar....	2.229:200\$000
Letras descontadas....	1.507:799\$150
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior.....	640:027\$115
Empréstimos em contas correntes.....	2.616:979\$044
Valores caucionados...	1.392:023\$213
Valores depositados...	4.175:801\$000
Agencias e filiaes no interior.....	1.294:391\$710
Correspondente do exterior.....	267\$100
Correspondente do interior.....	170:789\$000
Titulos e fundos pertencentes ao banco...	60:737\$400
Hypotheças.....	40:000\$000
Caixa: em moeda corrente no banco.....	801:282\$236
Diversas contas.....	800:364\$730
Ações em caução.....	11:000\$000
Agencias conta sup-primimento.....	1.000:000\$000
Total do activo....	16.743:661\$998

Passivo

Capital.....	4.000:000\$000
Depositos em conta corrente com juros	1.952:516\$609
Depositos em conta corrente limitada...	221:433\$260
Depositos a prazo fixo	75:090\$260
Depositos em conta de cobrança do interior	640:027\$115
Titulos em caução e em deposito.....	5.567:824\$213
Agencias e filiaes no interior.....	781:397\$262
Correspondente do exterior.....	5:131\$700
Correspondentes do interior.....	144:063\$934
Valores hypothecarios	40:000\$000
Lucros e perdas.....	1.167:050\$180
Diversas contas.....	2.135:094\$465
Deposito da directoria	11:000\$000
Total do passivo....	16.743:661\$998

J. Moreira, contador. — F. W. C. e Castro, presidente.

(C — 7.989 — 25-11-30 — 15\$000)

SOCIEDADE DOCES MANTIQUEIRA. LIMITADA

ACTA DA SEGUNDA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 5 DE OUTUBRO DE 1930

A's dez horas do dia 5 de outubro de 1930, presentes na sede da Sociedade Doces Mantiqueira, Limitada, á rua Dr. Jobim n. 41, nesta cidade: do Rio de Janeiro, os socios Casimiro Osorio & Filhos, representados pelo seu socio solidario, Sr. Manoel Osorio, Joaquim Paulino de Araujo, Marcelino Ribeiro de Carvalho e Dr. Justino Lisboa, o Sr. Manoel Osorio, personificando os socios gerentes da sociedade, Srs. Casimiro Osorio & Filhos, de cuja firma, além de socio solidario, é mandatario especial para o fim de exercer a gerencia da Sociedade Doces Mantiqueira, Limitada, declara que não tendo comparecido socio algum em virtude das primeira e segunda convocações, sendo esta reunião consequente de terceira convocatoria, podendo, portanto, funcionar com qualquer numero de socios presentes, designa, para presidir aos trabalhos desta assemblea, o Sr. Joaquim Paulino de Araujo. Unanimemente aceita esta indicação, é este socio convidado, assumindo a cadeira da presidencia e convidando, para a função de secretario da assemblea, o Sr. Nicolau Braga, contador da sociedade, que a aceita, tomando o seu lugar.

Declarada aberta a sessão, o Sr. presidente manda que se proceda á leitura da acta da sessão anterior, realizada em 22 de março proximo passado, que é lida e, sem debate, approvada por todos os socios presentes.

Em seguida, o Sr. presidente annuncia á assemblea que constituem motivos da sua convocação os seguintes itens: 1º, transferencia das 200 quotas integralizadas de propriedade da firma Casimiro Osorio & Filhos para os nomes individuaes dos socios solidarios da mesma firma, Srs. Manoel Osorio, Fructuoso José Osorio e Dr. Sebastião Osorio, todos brasileiros, casados, commerciantes, sendo o 1º domiciliado nesta Capital, e o 2º e o 3º, na cidade de Itajubá, no Estado de Minas Geraes, nos

termos do officio dirigido á sociedade, com as seguintes palavras:

"Ilmos. Srs. membros da assemblea geral da sociedade Doces Mantiqueira, Limitada: Casimiro Osorio & Filhos, por seus socios abaixo assignados, tendo feito a distribuição das 200 (duzentas) quotas dessa sociedade, que lhes pertencem, entre os seus tres socios, Fructuoso José Osorio, Manoel Osorio e Dr. Sebastião Osorio, na proporção de 90 para o primeiro, 90 para o segundo e 20 para o terceiro, vem solicitar a essa digna assemblea se digne autorizar, na forma dos estatutos, a alludida transferencia das mesmas quotas para os nomes dos cessionarios, P. Deferimento". "E. R. Mercê". Itajubá, 18 de agosto de 1930. — *Casimiro José Osorio. — Fructuoso José Osorio. — Manoel Osorio. — Sebastião Osorio.*

2º — Confirmação da transferencia já feita em 2 de junho proximo passado das cinco quotas pertencentes ad Sr. Mauro de Araujo Osorio, de n. 186 a 190, ao mesmo Sr. Manoel Osorio e constantes da caulela n. 13 e do termo n. 11, pelo valor do par nominal de 1:000\$000 cada uma.

3º — Transferencia do cargo de gerente da sociedade para a pessoa do Sr. Manoel Osorio, individualmente, em virtude da extinção da coparticipação da firma Casimiro Osorio & Filhos, que o mesmo Sr. representava, no exercicio daquella função.

Postos em discussão, estes assumptos foram, por unanimidade de votos, resolvidos, dando, quanto ao 1º item, autorização para a transferencia solicitada pela firma Casimiro Osorio & Filhos, que será representada, para o effeito da assignatura dos respectivos termos de transferencia, nos livros da sociedade, pelo seu socio solidario citado, Sr. Manoel Osorio; quanto ao 2º item, approvando a transferencia já effectuada, como si autorização previa tivesse havido; e quanto ao 3º item, ficando, desde já, transferida para a pessoa do Sr. Manoel Osorio a gerencia geral dos negocios da sociedade, com todas as attribuições, deveres, direitos, prerogativas e autorizações já anteriormente concedidas ao mesmo senhor, na sua antiga qualidade, de representante da firma gerente da sociedade, Casimiro Osorio & Filhos, que ora se destitue desta função, ficando o novo gerente, d'ora avante, com autorização, a mais, para resolver qualquer negocio sobre os bens moveis e immoveis que a sociedade possui nesta capital, de alienação ou venda, podendo conduzir os a effeitos finais, assignando contractos hypothecarios, de arrendamento e escripturas provisionarias e definitivas de vendas parciaes ou total, ouizações, etc., etc.

Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão, para a lavratura da presente acta, a qual foi lida e achada conforme ao que, realmente, se passou nesta assemblea.

Finalizando, o Sr. presidente, secundado por todos os presentes, externou o seu desejo de que fosse consignada nesta acta um voto pela felicidade da patria querida que ha dois dias se sente sacudida por um tremto revolucionario que põe todos os corações em suspense e que oxalá termine com a victoria da Justiça e do Bem Commum, da Paz e da Tranquillidade e de respeito á nossa Unidade do Brasil, que Deus permittirá que, em breves dias, possa retomarmos a senda brilhante da sua legendaria Ordem e Progresso

A seguir, o Sr. presidente considerou encerrada a sessão, e eu, Nicolau Braga, secretário desta assembleia, lavrei a presente acta, sendo uma no livro proprio destes actos e outra, em separado, para que tenha o destino legal, e ambas subscrevi.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1930.
— *Joaquim Paulino de Araujo*, presidente. — *Nicolau Braga*, secretário. — *Casimiro Osorio & Filhos*. — *Marcolino Ribeiro de Carvalho*. — *Dr. Justino Lisboa*.

(C—7.983—25-11-930—Rs. 100\$000)

SOCIEDADES CIVIS

CLUB SYRIOS UNIDOS

EXTRACTO DE ESTATUTOS

Fundado em 30 de outubro do corrente anno, nesta Capital, onde tem sua sede, com fins litterarios, carnavalescos, dançantes, recreativos, será administrado por uma directoria composta de presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, director litterario, director carnavalesco, director de dansas e director recreativo, eleita annualmente, havendo tambem uma commissão composta de tres membros para tomada de contas da directoria.

Compete ao presidente representar o club em juizo ou fora delle, podendo constituir procurador. Os socios não respondem, solidariamente pelas obrigações contrahidas pelo club. Estes estatutos, approvados na assembleia geral de 8 do corrente, poderão ser reformados pela assembleia geral. A dissolução do club só se dará quando verificada a impossibilidade de preencher os fins para que foi creado, por uma assembleia geral com representação de um terço de socios quites em primeira convocação e com qualquer numero, na segunda.

No caso de dissolução, os bens que possuir serão vendidos e entregue o producto ao Hospital Infantil.

A directoria actual consta dos estatutos.

(C—7.979—25-11-30—20\$000)

ANNUNCIOS

Companhia Expresso Federal

EMPRESTIMO DE 400:000\$000

De conformidade com a escriptura do emprestimo, foram resgatados oitenta (80) debentures de 200\$000, no valor de 16:000\$000, constantes dos numeros seguintes:

1.141 a 1.160 — 1.246 a 1.265
1.656 a 1.675 — 1.824 a 1.843

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1930. — O director-secretario, *A Lund*.

(C—7.984—25-11-30—10\$000)

Declaração

Luiz Togo Moreira declara que perdeu o certificado do exame de Historia Natural, do Collegio D. Pedro II, datado de 14 de dezembro de 1921, sob o numero 40.323.

(C—7.952—24-11-30—15\$—3 vezes)

"Lar Brasileiro"

ASSOCIAÇÃO DE CREDITO HYPOTHECARIO

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 12 de dezembro proximo, na sede social, á rua do Ouvidor n. 90, ás 14 horas, afim de deliberarem sobre uma proposta da directoria, para augmento do capital social e consequente alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1930. — A directoria.

(C—7.982—25-11-30—10\$000)

Titulos de divida extraviados

Declaro para todos os effeitos terem sido extraviados os seguintes titulos de divida da "A Economizadora Paulista":

Caixa A, n. 721, de Tercilia Pamplona; Caixa B, n. 5.612, de Arlinda Lopes; n. 5.611, de Amphilophio Lopes; n. 5.606, de Octacilio Carvalho Lopes; n. 5.610, de Anna Carvalho Lopes; numero 4.947, de Olavo Pereira dos Santos; n. 5.607, de Waldemir Lacerda; numero 5.608, de Ayda Lacerda; n. 4.951, de Arminda Pamplona; n. 4.950, de Lindoia Pamplona; n. 4.949, de Tito José Freire; n. 4.948, de Emygdio Balbino de Carvalho.

Todos os titulos acima foram a mim transferidos anteriormente.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1930. — *Antonio Balbino de Carvalho*.

(C—7.973—25-11-30—20\$000)

Titulos extraviados

Declaro, para todos os effeitos, terem sido extraviados os seguintes titulos de pensões da "A Economizadora Paulista":

Caixa A, ns. 631, 632, 671, 672, 621, 618, 633, 634, e Caixa B, ns. 2.078, 2.083, 2.084, 2.091, 2.092, 2.093, 2.094, 2.102, 2.101, 2.103, 2.086 e 2.085.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1930. — *Antonio Balbino de Carvalho*.

(C—7.973—25-11-30—12\$000)

Declaração

Declaro que perdi os certificados de exames de Portuguez, Francez, Inglez, Arithmetica e Physica e Chimica, prestados por mim no Collegio Pedro II, Externato.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1930. — *Juvenal Raposo*.

(C—7.978—25-11-30—15\$—3 vezes)

Vendas por alvará

O corretor Alfredo Gastão Villemor do Amaral, autorizado por alvará do doutor juiz da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 26 do corrente, 20 ações da Companhia de Seguros Confiança, pertencentes ao espólio de Celso Oscar Oliveira.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 17 de novembro de 1930. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

(C—7.985—25-11-30—10\$000)

Banco Regional S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no proximo dia 5 de dezembro, ás 16 horas, na sede deste banco, á rua Primeiro de Março n. 71, para, de accordo com o art. 18 dos estatutos, suprimirem o cargo vago de director-secretario.

Até a realização da assembleia, ficam suspensas as transferencias de ações.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1930. — *Virgilio Claudio da Silva*, director-gerente.

(C—7.961—24-11-30—30\$—3 vezes)

Extravio de apolices

ASSICURAZIONI GENERALI DI TRIESTE E VENEZIA

Havendo se extraviado as apolices numeros 1.743, 1.746, 1.747, 1.748, 1.751, 1.752, 1.753, 1.754 e 1.756, todas emitidas, sobre a vida de diversas pessoas residente em Carangola (Estado de Minas Geraes), pela referida companhia de seguros, ficam as citadas apolices nullas, para todos os effeitos.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1930.

(C—7.970—24-11-30—30\$—2 vezes)

A' Praça

Antonio da Silva Pinheiro & Comp., estabelecidos á rua da Alfandega numeros 113 e 115, nesta cidade, com importação e exportação de artigos de armario e brinquedos, declaram a esta praça, ás do interior e do estrangeiro, que de perfeito accordo, desligou-se de sua firma o socio Sr. Manoel Santiago Lebrão, embolsado de todos os seus haveres, de conformidade com a alteração do contracto apresentado á Junta Commercial para ser archivado, dando-se mutua, plena e geral quitação.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1930. — *Antonio da Silva Pinheiro & Comp.*

Confirmo a declaração acima.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1930. — *Manoel Santiago Lebrão*.

Reconheço as firmas de Antonio da Silva Pinheiro & Comp. e Manoel Santiago Lebrão.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Alvaro Rodrigues Teixeira*, tabellião.

(R. B.—N. 3.104—22-11-30—3 vezes)

DECRETO N. 19.398, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1930

Acha-se á venda na Thesouraria desta repartição, ao preço de 1\$000 o exemplar, o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, que institue o Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e dá outras providencias.